

2025

RELATÓRIO
SOBRE
EMPREGO E FORMAÇÃO

Título: *Relatório sobre Emprego e Formação – 2025*

Data de edição: julho de 2026

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - Piso 9

1049-056 – Lisboa, Portugal

Email: geral@crl.mtsss.pt

Depósito legal: 419803/16

Execução gráfica:

Tiragem:

Documento redigido segundo o Acordo Ortográfico em vigor à data.

CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS

– Composição:

Presidente: Rui Miranda (Organização Sindical | UGT)

Organizações Governamentais:

- **ACT** – Jorge Manuel M. Pinhal (efetivo); Ernestina Silva (suplente)
- **DGERT** – membro efetivo a designar; Rui Manuel do Carmo Abreu (suplente)
- **DGCP** – Antonieta do Rosário P. S. Ministro (efetivo); Maria Teresa F. Feliciano (suplente)
- **IEFP** – Domingos Ferreira Lopes (efetivo); Adélia Ferreira da Costa (suplente)

Organizações Sindicais:

- **CGTP-IN** – Ana Isabel Lopes Pires (efetivo); Catarina M. Morais de Oliveira (suplente)
José Manuel Oliveira (efetivo); Hugo Filipe Rodrigues Dionísio (suplente)
- **UGT** – Rui Miranda (efetivo); Soraia Duarte Estevez (suplente)
Carlos M. Anjos Alves (efetivo); José António Vinagre (suplente)

Organizações Empresariais:

- **CAP** – Cristina Nagy Morais (efetivo); Pedro Miguel R. da Costa Pereira (suplente)
- **CCP** – Isabel Francisco (efetivo); membro suplente a designar
- **CIP** – membro efetivo a designar; Luís Henrique (suplente)
- **CTP** – Nuno da Silva Bernardo (efetivo); Alexandra Antunes (suplente)

AUTORIA DO RELATÓRIO

Hugo Figueiredo (Universidade de Aveiro) – coordenação científica

Alexandra Moreira (CRL)

Teresa Pina Amaro (CRL)

COMISSÃO CIENTÍFICA

- **Francisco Madelino** (ISCTE)
- **João Cerejeira** (Universidade do Minho)
- **Mário C. Dias** (Universidade Lusíada)
- **Marta Simões** (Universidade de Coimbra)

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	11
SUMÁRIO EXECUTIVO	13
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL NO CONTEXTO EUROPEU	13
II. ANÁLISE SINTÉTICA SOBRE A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	14
III. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS	15
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO.....	16
PRINCIPAIS INDICADORES.....	17
1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL NO CONTEXTO EUROPEU	19
ENQUADRAMENTO GLOBAL	19
O EFEITO DA REVISÃO DAS ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO	21
PRODUTO E CRESCIMENTO.....	23
POLÍTICA ORÇAMENTAL E FINANÇAS PÚBLICAS	25
POLÍTICA MONETÁRIA.....	26
INFLAÇÃO.	28
EMPREGO, INTENSIDADE DE CAPITAL E PRODUTIVIDADE	29
2. O MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA	35
2.0. NOTA INTRODUTÓRIA	35
2.1. OFERTA DE TRABALHO.....	36
2.1.1. População total.....	36
2.1.2. Fluxos migratórios	36
FLUXOS MIGRATÓRIOS EM PORTUGAL.....	36
• Evolução da Emigração	36
• Evolução da Imigração	40
2.1.3. População por níveis de escolaridade	42
2.1.3.1. Evolução da população por níveis de educação em Portugal e na UE.....	42
2.1.3.2. População com níveis de educação secundário em Portugal e na UE	45
2.1.4. População ativa e taxas de atividade	47

2.1.4.1. População ativa por escalões etários	48
2.1.4.2. Taxas de atividade em Portugal e na União Europeia	48
2.1.4.3. População ativa por níveis de escolaridade completos	49
2.1.4.4. População ativa por regiões	50
2.1.5. População Inativa	50
INATIVOS DISPONÍVEIS QUE NÃO PROCURAM EMPREGO	51
2.1.6. População jovem: abandono escolar precoce e população jovem que não trabalha nem estuda (NEEF) em Portugal e na União Europeia	53
2.1.6.1. Saída escolar precoce	53
2.1.6.2. População jovem que não trabalha nem estuda (NEEF)	54
2.2. EMPREGO	57
2.2.1. Emprego e taxas de emprego	57
2.2.1.1. Emprego por escalões etários	58
2.2.1.2. Taxas de Emprego em Portugal e na União Europeia	59
2.2.1.3. População empregada por níveis de escolaridade	60
2.2.1.4. Emprego por regiões	61
2.2.1.5. População empregada por situação na profissão	62
2.2.1.6. População empregada por tempo de duração de trabalho	63
2.2.1.7. Por escalão de duração semanal de trabalho	64
2.2.1.8. Percentagem da população subempregada no total da população empregada a tempo parcial em Portugal e na UE	66
2.2.1.9. Trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato	67
2.2.1.10. Contratos a Termo em Portugal e na União Europeia	68
2.2.1.11. População empregada por sectores de atividade	69
2.2.1.12. População empregada por grupos profissionais	75
2.2.2. Emprego nas administrações públicas	77
2.2.2.1. Postos de trabalho nas administrações públicas	77
• Por escalões etários	78
• Por níveis de escolaridade	78
• Por tipo de vínculo	79
• Por área governativa	80
2.2.2.2. Emprego nas entidades do sector público, exceto administrações públicas (AP)	81
• Por escalões etários	82
• Por níveis de escolaridade	83
• Por sectores de atividade	83
2.2.3. Trabalho temporário	84

2.2.3.1. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários	84
• Por tipo de contrato	85
• Por sexo e escalão etário	85
2.2.3.2. Percentagem de trabalhadores das empresas de trabalho temporário no total da população empregada em Portugal e na UE	86
SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO EM PORTUGAL	87
2.3. DESEMPREGO	90
2.3.1. Desemprego e taxas de desemprego	90
2.3.1.1. Desemprego por escalões etários	91
2.3.1.2. Taxas de desemprego em Portugal e na União Europeia	92
2.3.1.3. Desemprego por níveis de escolaridade	93
2.3.1.4. Desemprego por experiência anterior de trabalho	94
2.3.1.5. Desempregados à procura de novo emprego	96
• Por regiões	96
2.3.1.6. Desempregados de longa duração	97
Taxa de desemprego de longa duração em Portugal e na UE	97
2.3.2. Desemprego registado nos Centros de Emprego	100
Desemprego registado por nacionalidade	106
MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	108
2.3.3. Situação do desemprego subsidiado	111
• Montantes médios mensais das prestações de desemprego	113
2.4. FLUXOS DE MÃO DE OBRA ENTRE EMPREGO, DESEMPREGO E INATIVIDADE	116
2.4.1. Emprego nas administrações públicas – fluxos de entradas e saídas	118
2.4.2. Entidades empregadoras e beneficiários com prestações de lay-off	120
2.4.3. Despedimentos coletivos	122
3. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS	125
3.0. NOTA INTRODUTÓRIA	125
3.1. ESTRUTURA EMPRESARIAL	126
3.1.1. Por sectores de atividade	126
3.1.2. Por dimensão da empresa	127
3.2. EMPREGO NAS EMPRESAS	128

3.2.1. Por sectores de atividade	129
3.2.2. Por dimensão de empresas	132
3.2.3. Por níveis de habilitação e de qualificação	132
3.2.4. Por tipo de contrato	134
3.2.4.1. Por tipo de contrato e escalão etário	135
CONTRATOS DE TRABALHO REGISTADOS NA SEGURANÇA SOCIAL	137
3.3. TRABALHADORES ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS	138
PESSOAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA INSCRITAS NA SEGURANÇA SOCIAL	141
3.4. ESTRUTURA EMPRESARIAL – SECTORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E CONHECIMENTO	147
3.4.1. Por sectores de atividade	148
3.4.1.1. Empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia	149
3.4.1.2. Empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)	150
3.4.1.3. Empresas das indústrias transformadoras de alta e média alta tecnologia	151
3.4.1.4. Empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados	151
3.4.1.5. Indústrias transformadoras de baixa tecnologia	152
3.4.1.6. Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia	153
3.5. EMPREGO NAS EMPRESAS – SECTORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA E CONHECIMENTO	154
3.5.1. Por sectores de atividade	154
3.5.1.1. Pessoas ao serviço nas empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia	155
3.5.1.2. Pessoas ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)	156
3.5.1.3. Pessoas ao serviço nas empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia	157
3.5.1.4. Pessoas ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados	157
3.5.1.5. Pessoal ao serviço nas empresas das Indústrias de baixa tecnologia	158
3.5.1.6. Pessoal ao serviço nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia	159
3.6. SINISTRALIDADE E ABSENTISMO LABORAL	162
3.6.1. Sinistralidade laboral	162
3.6.2. Baixas no âmbito de doença	169
4. GANHOS E REMUNERAÇÕES	172
4.0. NOTA INTRODUTÓRIA	172
4.1. REMUNERAÇÕES: REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL, GANHOS MÉDIOS E MEDIANA DO GANHO	172
REMUNERAÇÕES MÉDIAS MENSAIS E MEDIANA DO GANHO - SEGURANÇA SOCIAL	174

• Por nível de habilitação.....	175
• Por sectores de atividade.....	176
4.2. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA.....	178
• Remunerações bases médias mensais por tipo de contrato	180
<i>ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS TRABALHADORES DEPENDENTES INSCRITOS NA SEGURANÇA SOCIAL</i>	<i>183</i>
4.3. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO	184
4.4. GANHOS E REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	187
5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO	190
5.0. NOTA INTRODUTÓRIA.....	190
5.1. FORMAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDA PELO INSTITUTO DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	190
5.2. MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO	195
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM REGIME PRESENCIAL OU A DISTÂNCIA.....	200
5.3. FORMAÇÃO CONTÍNUA NAS EMPRESAS.....	201
5.4. OFERTAS E COLOCAÇÕES DOS CENTROS DE EMPREGO	201
CONCEITOS UTILIZADOS	206
ÍNDICE DE FIGURAS.....	215
PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA	221
COMENTÁRIOS DOS MEMBROS DO CRL.....	226

APRESENTAÇÃO

O Centro de Relações Laborais (CRL), criado pelo Decreto-Lei n.º 189/2012, de 22 de agosto, é um organismo público de composição tripartida, constituído por representantes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, das confederações de empregadores e das confederações sindicais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Entre as atribuições cometidas ao CRL encontra-se a elaboração do *Relatório sobre Emprego e Formação Profissional*, cuja primeira edição remonta a 2015. A presente edição mantém a matriz dos relatórios anteriores quanto à estrutura geral, às principais fontes de informação e aos critérios de análise, procurando simultaneamente aprofundar, sempre que pertinente e em função da informação disponível, o tratamento de algumas matérias relevantes para a compreensão da evolução recente do emprego, do mercado de trabalho e da formação profissional em Portugal.

Nesta edição, o Relatório colige e analisa informação estatística relativa aos últimos anos, com especial enfoque no ano de 2025, procurando assegurar uma leitura integrada das principais dinâmicas macroeconómicas, laborais, empresariais e formativas. Não se tratando de um estudo monográfico, mas de um relatório de natureza institucional que reúne um conjunto alargado de dados provenientes de diversas fontes, a sua elaboração orientou-se por critérios de objetividade, neutralidade, abrangência e comparabilidade temporal, beneficiando da experiência acumulada nas edições anteriores.

O Relatório estrutura-se em cinco capítulos. O primeiro apresenta o enquadramento macroeconómico, com destaque para a evolução das principais grandezas em Portugal e na União Europeia, enquanto fatores relevantes para a dinâmica do mercado de trabalho.

O segundo capítulo analisa a evolução da oferta de trabalho, incluindo uma breve referência aos fluxos migratórios, bem como os principais indicadores relativos ao emprego, desemprego e transições entre emprego, desemprego e inatividade, segundo diversas dimensões de análise, designadamente sexo, grupo etário, nível de escolaridade, região, sector de atividade, tipo de contrato e duração do desemprego. Inclui ainda informação relativa ao emprego nas entidades do sector público.

Os terceiro e quarto capítulos incidem, respetivamente, sobre o emprego nas empresas e a estrutura empresarial, bem como sobre os ganhos e remunerações na Administração Pública. No tratamento da informação proveniente dos Quadros de Pessoal, mantém-se particular atenção à caracterização do

emprego nas empresas e das remunerações, incluindo a análise dos sectores intensivos em tecnologia e conhecimento, quer quanto à sua distribuição sectorial, quer quanto à estrutura do emprego.

O quinto e último capítulo é dedicado às políticas ativas de emprego e à formação profissional.

As matérias incluídas refletem as sugestões da Comissão Científica e dos membros do CRL, validadas num roteiro inicial de suporte ao presente documento, encontrando-se, naturalmente, condicionadas pela disponibilidade, consistência e atualidade da informação estatística existente. Sempre que possível, foram preservadas as fontes utilizadas nas edições anteriores, de modo a favorecer a comparabilidade dos dados, sem prejuízo do esforço continuado de melhoria do tratamento da informação, da organização das matérias e da clareza da apresentação dos resultados.

Como nas edições anteriores, o processo de elaboração do Relatório contou com coordenação científica externa, assegurada nesta edição pelo Professor Hugo Figueiredo, da Universidade de Aveiro, bem como com o apoio de uma Comissão Científica constituída por quatro membros pertencentes à comunidade académica. O Plenário do CRL acompanhou igualmente os trabalhos, aprovando o roteiro inicial, apreciando a versão preliminar e contribuindo com comentários e sugestões para a versão final, que ratificou.

Finalmente, o CRL expressa o seu agradecimento a todos os que contribuíram para a elaboração do Relatório e, em particular, às entidades da Administração Pública que colaboraram na disponibilização de informação, designadamente a Direção-geral da Administração e do Emprego Público, a Direção-geral do Emprego e das Relações de Trabalho, a Direção-Geral de Coordenação e Planeamento, o Instituto do Emprego e Formação Profissional, o Instituto de Informática da Segurança Social, o Instituto Nacional de Estatística e o Observatório da Emigração do Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE.

Desejo-vos uma boa leitura!

Lisboa, 16 de julho de 2026

O Presidente do CRL



Rui Miranda

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Enquadramento macroeconómico – Portugal no contexto europeu

- 1.** O ano de 2025 decorreu num contexto internacional marcado pela incerteza comercial decorrente das tensões tarifárias entre os Estados Unidos e a União Europeia, parcialmente ultrapassadas com o acordo alcançado entre ambas as partes. Em Portugal, o ano ficou igualmente marcado por instabilidade política, resolvida através de eleições legislativas antecipadas que conduziram à recondução do Governo com uma maioria relativa reforçada.
- 2.** Num contexto de desinflação energética, o Banco Central Europeu prosseguiu o ciclo de redução das taxas de juro diretas durante a primeira metade do ano. A apreciação do euro face ao dólar contribuiu igualmente para atenuar as pressões inflacionistas.
- 3.** A economia portuguesa registou uma taxa de crescimento real de 1,9% em 2025, em ligeira desaceleração face aos dois anos anteriores, mas mantendo-se acima da média da área do euro e da UE pelo terceiro ano consecutivo.
- 4.** O impacto direto da incerteza tarifária foi heterogéneo, mas contido pela reduzida exposição de Portugal ao mercado dos EUA, pelos efeitos da política monetária sobre a disponibilidade de crédito e pela via orçamental, com a execução do PRR a aumentar.
- 5.** O abrandamento do crescimento em 2025 refletiu sobretudo a vertente externa, compensada por um consumo privado mais dinâmico, suportado pelo aumento do rendimento disponível real e pelo dinamismo do mercado de trabalho.
- 6.** A inflação (IHPC) desceu para 2,2% em 2025, abaixo da média da UE e próxima do objetivo de médio prazo do BCE. A evolução esconde, contudo, tendências divergentes: energia em ligeira queda, bens alimentares não transformados e rendas de habitação em subida.

7. As finanças públicas mantiveram uma evolução favorável. O saldo orçamental permaneceu positivo, correspondendo a 0,7% do PIB, e a dívida pública reduziu-se para 89,7% do PIB, prosseguindo a trajetória descendente observada nos últimos anos.
8. O PIB *per capita* continuou a crescer, embora a um ritmo inferior ao da média da União Europeia, interrompendo o processo recente de convergência da economia portuguesa face aos seus parceiros europeus.
9. Importa assinalar que a revisão das *Estimativas da População Residente* do INE (junho de 2026) aumentou substancialmente a população estrangeira estimada e a população total, com implicações diretas nos indicadores *per capita*. Dado que a revisão das Contas Nacionais correspondente só ocorrerá em março de 2027, os indicadores *per capita* deste relatório mantêm a base populacional pré-revisão, exigindo essa contextualização na sua interpretação.

II. Análise sintética sobre a evolução do mercado de trabalho

10. O mercado de trabalho apresentou um desempenho favorável. O emprego aumentou, a população ativa cresceu e a taxa de desemprego reduziu-se.
11. O crescimento da população ativa continuou a refletir o contributo dos fluxos migratórios. Em 2024 registou-se um saldo migratório positivo, mantendo-se a imigração como um dos principais fatores de expansão da oferta de trabalho.
12. A taxa de atividade aumentou, verificando-se acréscimos em ambos os sexos e na maioria dos grupos etários, com particular destaque para os jovens adultos e para a população com 65 ou mais anos.
13. Os trabalhadores estrangeiros reforçaram a sua importância no mercado de trabalho nacional, representando já mais de um quinto dos contribuintes para a Segurança Social.
14. Os indicadores relativos aos jovens mantiveram uma evolução favorável. A taxa de abandono precoce da educação e formação e a proporção de jovens que não trabalham, não estudam nem frequentam formação, permaneceram inferiores à média da União Europeia.

- 15.** A estrutura do emprego manteve-se relativamente estável, caracterizando-se pelo predomínio do trabalho por conta de outrem, dos contratos sem termo, do emprego a tempo completo e do sector dos serviços.
- 16.** O emprego continuou igualmente a crescer nas Administrações Públicas, enquanto a taxa de subutilização do trabalho diminuiu para 10,2%.
- 17.** Apesar da evolução favorável do emprego, a produtividade aparente do trabalho permaneceu praticamente estagnada, tanto por trabalhador como por hora trabalhada, divergindo da União Europeia. Em contrapartida, a produtividade total dos fatores manteve uma trajetória de recuperação iniciada após a pandemia.
- 18.** As remunerações por trabalhador cresceram 4,8% em termos nominais (desaceleração face aos dois anos anteriores), com o total das remunerações do trabalho a situar-se em 48,1% do PIB, valor já convergente com a referência da União Europeia.
- 19.** No plano da Concertação Social, entrou em vigor o *Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico*. Foi apresentado o anteprojeto "Trabalho XXI", cuja negociação se prolongou até ao final do ano e para 2026.

III. Estrutura empresarial e trabalhadores nas empresas

- 20.** A atividade empresarial manteve-se dinâmica. Apesar da ligeira redução do número de empresas que responderam aos Quadros de Pessoal, aumentou o número de trabalhadores ao serviço.
- 21.** Entre 2024 e 2025, o número de contratos de trabalho registados na segurança social evidenciou uma subida de 3,3%, apesar do número de novos contratos ter registado um acréscimo pouco expressivo.
- 22.** Em matéria de sinistralidade, verificou-se um acréscimo dos acidentes de trabalho; contudo, registou-se uma redução dos acidentes mortais. Por outro lado, o número de baixas por doença terminadas voltou a aumentar significativamente.

IV. Formação profissional e medidas ativas de emprego

- 23.** As políticas públicas de emprego e formação profissional continuaram a abranger um número expressivo de participantes. As ações de formação promovidas pelo IEFP envolveram cerca de 609 mil participantes e as medidas ativas de emprego cerca de 77 mil pessoas.
- 24.** Em 2025, aumentaram as ofertas de emprego recebidas pelos centros de emprego, invertendo-se, assim, a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos.
- 25.** Paralelamente o número de colocações efetuadas pelos Centros de Emprego, em 2025, apresentou igualmente um aumento. Apesar disso, apenas foram satisfeitas 69,2% das ofertas recolhidas pelos Centros de Emprego.

Principais Indicadores

Figura 1. Principais Indicadores

PORTUGAL (Milhares)	2025	2025-2024	Variação homóloga (%)
População total	10.804,0	135,6	1,3
Homens	5.168,0	531,5	1,5
Mulheres	5.636,0	57,8	1,0
População ativa	5.612,4	149,0	2,7
Homens	2.838,8	77,9	2,8
Mulheres	2.773,6	71,1	2,6
Taxa de Atividade (16 e mais anos) (%)	61,0	0,8 p.p.	-
Homens	64,8	0,6 p.p.	-
Mulheres	57,4	0,7 p.p.	-
População empregada	5.275,3	163,0	3,2
Homens	2.681,9	87,5	3,4
Mulheres	2.593,4	75,6	3,0
População empregada (16 aos 24 anos)	306,2	11,9	4,0
População empregada (25 aos 34 anos)	1.046,5	59,6	6,0
População empregada a tempo completo	4.847,6	164,7	3,5
População empregada a tempo parcial	427,7	-1,7	-0,4
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	126,9	-7,9	-5,9
Trabalhadores por conta própria (TCP)	773,0	36,2	4,9
Trabalhadores por conta de outrem (TCO)	4.474,2	124,3	2,9
TCO contratados sem termo	3.799,3	142,6	3,9
TCO contratados a termo	538,5	-29,0	-5,1
Emprego na Agricultura, produção animal, caça,floresta e pesca	129,0	-4,6	-3,4
Emprego na Indústria, construção, energia e água	1.283,0	19,2	1,5
Emprego nos Serviços	3.852,0	157,6	4,3
Taxa de emprego (16 e mais anos) (%)	57,3	0,9 p.p.	-
Homens	61,3	1,0 p.p.	-
Mulheres	53,7	0,9 p.p.	-
Taxa de emprego (população 16 aos 24 anos) (%)	30,9	0,8 p.p.	-
Taxa de emprego (população 25 aos 34 anos) (%)	85,6	0,6 p.p.	-
Taxa de emprego (população 35 aos 44 anos) (%)	89,5	1,0 p.p.	-
Taxa de emprego (população 45 aos 54 anos) (%)	87,3	1,0 p.p.	-
Taxa de emprego (população 55 aos 64 anos) (%)	69,5	1,9 p.p.	-
População desempregada	337,1	-14,0	-4,0
Homens	156,8	-9,7	-5,8
Mulheres	180,2	-4,5	-2,4
População desempregada (16 aos 24 anos)	73,9	-7,3	-9,0
População desempregada (25 aos 34 anos)	85,2	7,6	9,8
Desemprego de longa duração (DLD)	201,3	-4,8	-2,3
Desemprego de muito longa duração (DMLD)	135,7	-9,3	-6,4
Taxa de desemprego (%)	6,0	-0,4 p.p.	-
Homens	5,5	-0,5 p.p.	-
Mulheres	6,5	-0,3 p.p.	-
Taxa de desemprego (população 16 aos 24 anos) (%)	19,5	-2,1 p.p.	-
Taxa de desemprego (população 25 aos 34 anos) (%)	7,5	0,2 p.p.	-
Taxa de desemprego (população 35 aos 44 anos) (%)	4,4	-0,6 p.p.	-
Taxa de desemprego (população 45 aos 54 anos) (%)	4,1	-0,5 p.p.	-
Taxa de desemprego (população 55 aos 64 anos) (%)	5,1	-0,3 p.p.	-

Desemprego registado - fim do período	dez/25	Dez.2025 - Dez. 2024	Variação homóloga (%)
Desemprego registado	299,4	-36,2	-10,8
Desempregados registados à procura de novo emprego na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	13,6	-1,7	-11,1
Desempregados registados à procura de novo emprego na Indústria, construção, energia e água	55,1	-6,6	-10,7
Desempregados registados à procura de novo emprego nos Serviços	186,2	-34,4	-15,6

Estrutura empresarial	Out. 2024*	Out.2024 - Out. 2023	Variação homóloga (%)
Quadros de Pessoal			
Empresas	288,8	-2,5	-0,9
TCO nas empresas	3.549,5	54,6	1,6
Sistema Integrado de contas das empresas	2024*	2024-2023	Variação homóloga (%)
Empresas	1.576,6	66,3	4,4
Pessoas ao serviço nas empresas	4.944,5	206,2	4,4
Empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia	43,5	4,0	10,1
Pessoas ao serviço nos sectores de alta e média alta tecnologia	333,8	13,2	4,1

Remunerações	Out. 2024*	Out.2024 - Out.2023	Variação homóloga (%)
Ganho médio (€)	1.582,74	116,09	7,9
Homens	1.693,54	116,22	7,4
Mulheres	1.445,59	113,57	8,5
Remuneração base média mensal (€)	1.308,96	89,10	7,3
Homens	1.383,37	89,34	6,9
Mulheres	1.216,84	87,20	7,7

Medidas ativas de emprego do IEFP (inclui Centros de Gestão Participada)	Dezembro 2025	Dez.2025 - Dez. 2024	% total abrangidos 2025
Abrangidos em medidas ativas de emprego do IEFP	681.036	-16.411	100,0
Formação profissional	609.564	-10.630	89,5
Cursos de Aprendizagem	19.359	-119	2,8
Educação e formação de adultos	34.939	-591	5,1
Medida Vida Ativa	91.913	-3.994	13,5
Formação modular	173.537	-21.818	25,5
Apoios à inserção do mercado de trabalho	71.472	-5.781	10,5
Inserção profissional	27.871	1.332	4,1
Apoios à contratação	16.828	-3.522	2,5
Apoio à criação de emprego e empresas	1.964	37	0,3
Inserção Profissional - Trabalho Socialmente Necessário	20.176	-4.010	3,0

* Últimos dados disponíveis à data.

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO – PORTUGAL NO CONTEXTO EUROPEU¹

Enquadramento Global

O ano de 2025, do ponto de vista do contexto externo da economia portuguesa, foi marcado pela tensão comercial transatlântica resultante de sucessivos anúncios de tarifas por parte da administração norte-americana. A resolução - apenas parcial - desta tensão resultou num acordo entre a União Europeia e os Estados Unidos que fixou em 15% a tarifa aplicável à generalidade dos bens europeus, mantendo, ainda assim, tarifas de 50% sobre o aço e o alumínio. Este novo cenário de incerteza foi assumido como um risco de crescimento pela generalidade das instituições relevantes no processo de gestão macroeconómica, obrigando à revisão em baixa das perspetivas de crescimento da área do euro.

Esse enquadramento, associado à continuação do processo de desinflação energética, contribuiu para um quadro de política monetária relativamente expansionista: o Banco Central Europeu prosseguiu, entre janeiro e junho, o ciclo de descida das taxas de juro direcionadas iniciado em 2024, antes de suspender os cortes na segunda metade do ano, com a inflação já próxima do objetivo de médio prazo. A par disto, o euro registou uma apreciação significativa face ao dólar - atingindo máximos de vários anos - e face a outras moedas relevantes, contribuindo, em conjunto com a descida dos preços do petróleo e do gás natural em dólares, para atenuar as pressões importadas sobre os preços na área do euro. No final de 2025, a inflação medida com base no Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, situava-se já dentro do limite dos 2%. O ano decorreu, por fim, sob o pano de fundo de uma persistente incerteza geopolítica, associada nomeadamente à continuação da guerra na Ucrânia, mas que não impediu a economia mundial de manter um ritmo de crescimento globalmente resiliente, sustentado nomeadamente pelo forte investimento associado à inteligência artificial.

Do ponto de vista da economia portuguesa, o impacto negativo desta incerteza comercial e tarifária foi heterogéneo, com efeitos mais evidentes nas indústrias têxteis, nos produtos minerais não metálicos e na indústria das bebidas². Esse impacto foi, ainda assim, mitigado pela reduzida exposição direta de Portugal ao mercado dos EUA (que representava cerca de 2,8% do PIB em 2025, segundo dados do Banco de Portugal); pelos efeitos de transmissão da política monetária à disponibilidade de crédito, com quedas

¹ Na ausência de referência em contrário, todos os dados são provenientes da Eurostat Database (<https://ec.europa.eu/eurostat/data/database>). Os valores relativos a 2023 e 2024 são valores estimados.

² Banco de Portugal, Boletim Económico — março de 2025

relevantes das taxas de juro e um aumento líquido do volume de crédito concedido a empresas e particulares (neste último caso impulsionado sobretudo pelo segmento da habitação); e pela via orçamental, sobretudo através do aumento da despesa de execução do PRR em percentagem do PIB, de 0,7% para 1,4% do PIB segundo a OCDE. Portugal recebeu, até ao final de 2025, cerca de 63% da dotação total do PRR e executou cerca de 52% desse valor, numa tendência de clara aceleração face ao ano anterior. O Conselho das Finanças Públicas aponta, no entanto, para um risco orçamental indireto da instabilidade orçamental e tarifária iniciada nesse período, associado à pressão para o aumento da despesa em Defesa, cujo objetivo acordado no âmbito da NATO - atingir uma despesa de 5% do PIB até 2035 - representa um esforço orçamental considerável, maior do que o efeito direto das tarifas sobre a receita ou a despesa pública.

Do ponto de vista interno, o início de 2025 é caracterizada por uma nova crise política, que resulta na realização de eleições legislativas antecipadas e na recondução do governo em funções com uma maioria relativa reforçada. O novo ciclo político, iniciado na segunda metade do ano, é caracterizado por um conjunto de medidas de desagravamento fiscal com impacto direto no rendimento disponível das famílias e nos custos das empresas. Entre as várias medidas incluem-se: descidas das taxas marginais de IRS na generalidade dos escalões (com efeitos retroativos ao início do ano), o alargamento do prazo de isenção parcial entre os mais jovens e a redução das taxas de retenção na fonte para trabalhadores independentes; uma redução das taxas de IRC e um compromisso de redução faseada adicional nos três anos seguintes; e a criação de um suplemento extraordinário para pensionistas, pago no terceiro trimestre de 2025. Todas estas medidas tiveram impacto positivo na evolução do consumo privado.

Do ponto de vista da Concertação Social, com especial importância para o comportamento do mercado de trabalho, o início de 2025 é marcado pela entrada em vigor do Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico, que estabeleceu uma trajetória de aumentos anuais de 50 euros da Retribuição Mínima Mensal Garantida com o objetivo de atingir 1020 euros em 2028. A subida nominal em 2025 foi de cerca de 6,1% em termos homólogos. O acordo incluiu ainda incentivos destinados a promover a valorização do salário médio. A segunda metade de 2025 dá também início ao processo de negociação com os parceiros sociais do novo anteprojeto de Reforma do Código do Trabalho (“Trabalho XXI”) que previa um amplo conjunto de alterações ao Código do Trabalho. Na ausência de acordo e com o envolvimento simultâneo das duas centrais sindicais CCGTP-IN e UGT, o segundo semestre do ano deu início a um período de maior conflitualidade laboral que continuou em 2026.

A generalidade dos exercícios de avaliação externa do desempenho da economia portuguesa convergem igualmente em alguns pontos centrais: Portugal cresceu em 2025 acima da média da área do euro e da União Europeia pelo terceiro ano consecutivo, registou o terceiro excedente orçamental seguido com redução expressiva da dívida pública (para valores próximos de 90% do PIB, uma redução significativa face ao pico de 134% em 2020), manteve o mercado de trabalho em níveis historicamente robustos e viu a inflação aproximar-se da meta do BCE. Reforçam igualmente o contributo do turismo para sustentar o excedente da balança corrente, num contexto de procura externa enfraquecida.

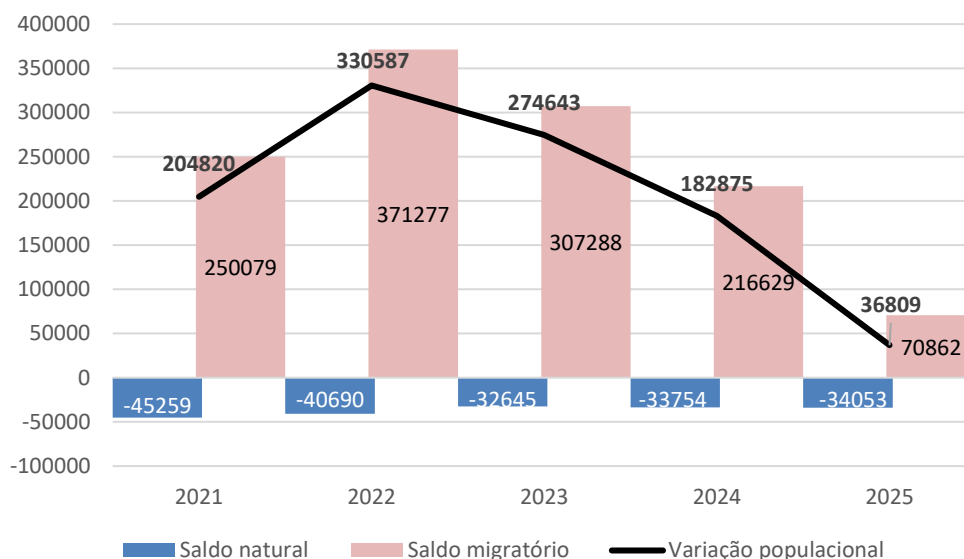
A par deste diagnóstico favorável, os mesmos exercícios e instituições identificam de forma consistente um conjunto de fragilidades estruturais persistentes da economia portuguesa: um nível de poder de compra real relativamente baixo face à média da UE; os elevados preços da habitação, em rápida subida, com reflexos negativos significativos sobre esse poder de compra; a dívida pública relativamente elevada mesmo que em trajetória descendente; as preocupações de longo prazo relacionadas com o envelhecimento populacional, o subinvestimento crónico em educação e infraestruturas e a necessidade de reforço da produtividade, sinalizando que o forte desempenho cíclico de 2025 não elimina os constrangimentos ao crescimento potencial de médio prazo. Os pontos seguintes abordam com mais detalhe alguns destes aspetos.

O efeito da revisão das Estatísticas da População

Em junho de 2026, o INE divulgou as primeiras Estimativas de População Residente³ assentes em diversas fontes administrativas, incluindo informação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) sobre processos de regularização pendentes imputados retroativamente. Esta revisão traduziu-se num aumento substancial da população residente estrangeira, fruto da forte aceleração dos fluxos de imigração nos anos imediatamente posteriores à pandemia, mas com uma desaceleração progressiva desde aí – Figura 2. Em 2025, a população de nacionalidade estrangeira foi estimada em 1 597 539 pessoas, representando 14% do total da população residente. O INE estima que, no final de 2025, o total da população residente em Portugal ultrapassava já os 11,42 milhões de residentes, um forte aumento desde 2021 que mais do que compensou os saldos naturais negativos que se registaram também nos últimos cinco anos.

³ INE, Estimativas de População Residente 2025 (22 de junho de 2026)

Figura 2. Variação Populacional, Saldo Natural e Saldo Migratório, 2021 - 2025



Fonte: INE, Estimativas de População Residente 2025

Esta revisão tem implicações diretas para a leitura dos indicadores apresentados neste enquadramento. O INE anunciou que procederá à revisão de todos os indicadores calculados por habitante, incluindo o Produto Interno Bruto *per capita*, num processo de revisão que obriga à reavaliação das Contas Nacionais para o período 2021-2026, prevista para março de 2027, precedida da revisão do Inquérito ao Emprego em fevereiro do mesmo ano⁴. O Eurostat confirmou também que alinhará a atualização dos seus próprios indicadores derivados com este calendário⁵. Por esta razão e dado o teor deste relatório, os valores apresentados nas secções seguintes – relativos a 2025 e à década em análise — refletem ainda a base populacional pré-revisão. A principal justificação prende-se com o facto desta revisão obrigar também a ajustamentos no cálculo do próprio PIB e nas contas nacionais (no numerador), que serão realizados apenas em 2027 (após o fecho deste relatório), e não apenas o ajustamento do denominador dos indicadores *per capita*. Parte dos agregados do PIB são calculados utilizando projeções do emprego e da população, o que implica uma possível revisão em alta desses números. Sendo assim, a mera divisão dos agregados existentes pelos novos números da população, tenderá a subestimar as variáveis *per capita*. Por outro lado, é igualmente possível que o valor reportado inclua diversos trabalhadores temporários (nómadas digitais, trabalhadores temporários, trabalhadores em circulação para outros países). Este contexto desaconselha uma revisão simplista ou apressada dos números. No entanto, a magnitude da revisão dos valores da população, pela sua dimensão - cerca de mais 640 000 residentes face às projeções

⁴Instituto Nacional de Estatística (INE), Estimativas de População Residente — 2025, 22 de junho de 2026, e respetiva Nota Técnica sobre metodologia e revisão da série 2021-2024.

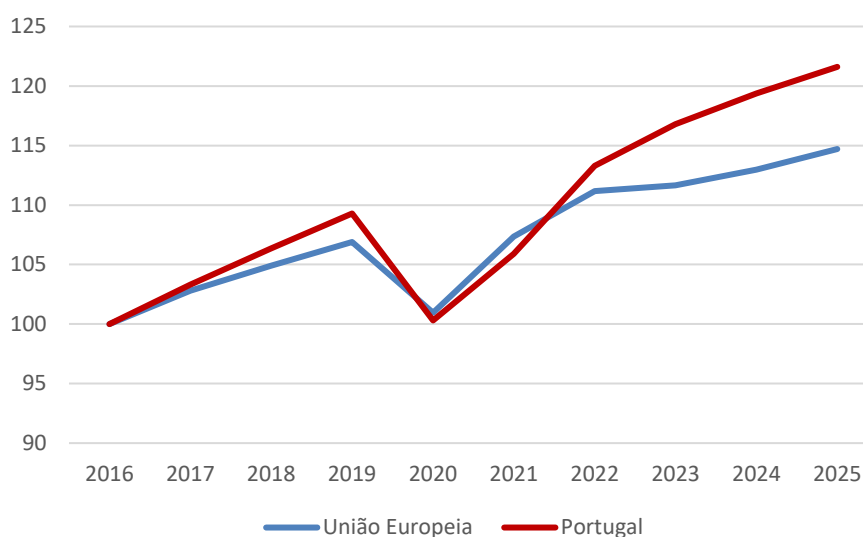
⁵Eurostat, resposta à Lusa (29 de junho de 2026)

anteriores – obrigará provavelmente a baixar as projeções agregadas de PIB per capita. Os indicadores apresentados nos pontos seguintes devem ser lidos com este contexto.

Produto e Crescimento

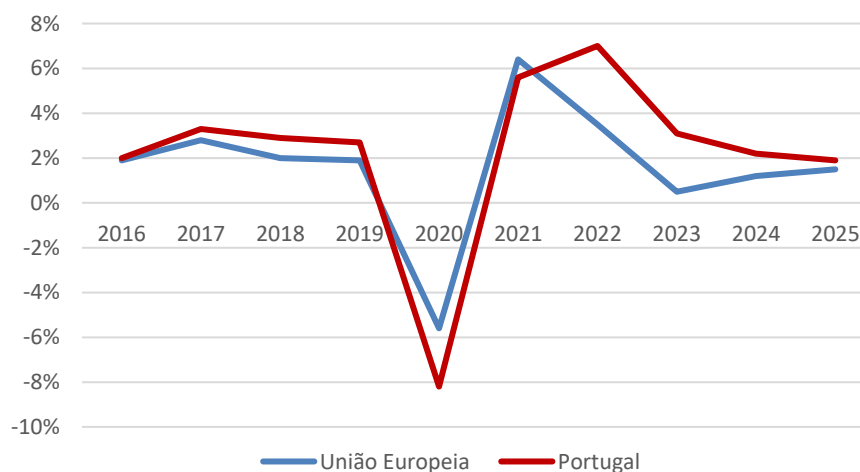
A economia portuguesa registou, em 2025, uma taxa de crescimento real em 2025 de 1,9%, em ligeira desaceleração face aos dois anos anteriores. Nesses mesmos três anos, o crescimento do produto português foi sempre superior ao da União Europeia - mesmo que essa diferença positiva se tenha esbatido – figuras 3 e 4.

Figura 3. Evolução do PIB em termos reais (2015=100)



Fonte: Eurostat.

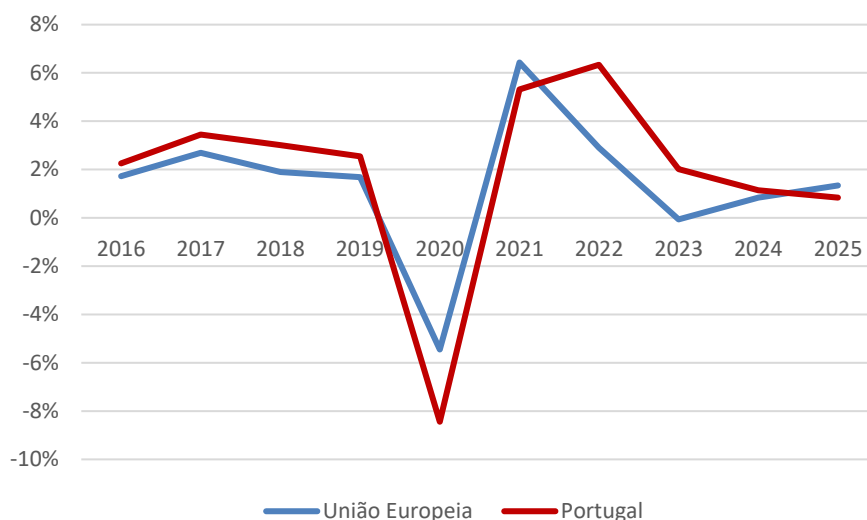
Figura 4. Taxa de crescimento real do PIB



Fonte: Eurostat

A evolução do PIB per capita apresenta uma evolução semelhante, embora seja mais evidente a desaceleração relativa da taxa de crescimento face à União Europeia desde 2022, com taxas de crescimento já ligeiramente inferiores em 2025 – figura 5. É também claro, quando analisamos esta figura, que Portugal cresceu significativamente mais do que o bloco europeu sobretudo em 2022 e 2023, precisamente anos de forte aumento do fluxo migratório (ver figura 2).

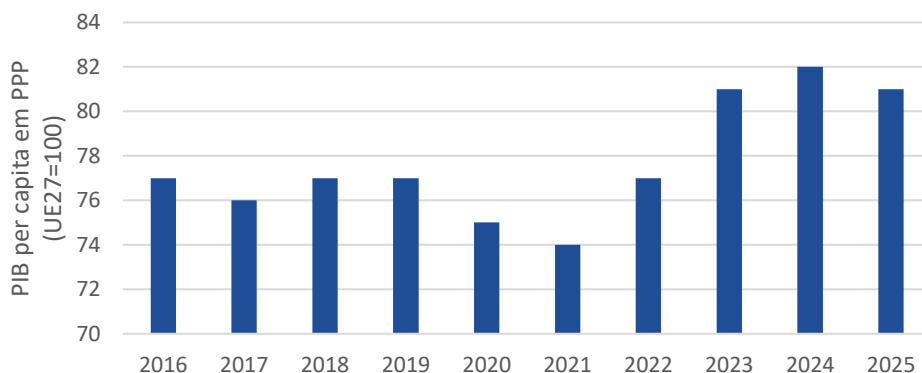
Figura 5. Taxa de crescimento real do PIBpc



Fonte: Eurostat

No final do ano, o PIB_{pc} (em paridades de poder de compra) em Portugal correspondia a perto de 81% do valor da União Europeia – figura 6. Mesmo antes de qualquer eventual correção dos valores do PIBpc português, parece claro que o ano de 2025 interrompeu a tendência de aproximação do PIBpc português à média europeia (de 77% para cerca de 82% desse valor, entre 2019 e 2024).

Figura 6. PIBpc de Portugal (PPC, em % de UE27)



Fonte: Eurostat

Este aparente abrandamento do ritmo de crescimento da economia portuguesa em 2025 parece ter sido maioritariamente motivado pela dimensão externa, nomeadamente pela estagnação das exportações em valores próximos do ano anterior e pela forte desaceleração da tendência de crescimento das exportações de serviços (que cresceram apenas 1% em 2025 após o forte aumento pós-pandemia). Já o consumo privado, por outro lado, aumentou a um ritmo de crescimento (3,6%) superior ao do ano anterior, movido pelo aumento do rendimento disponível das famílias em termos reais (cerca de 2%), por uma muito ligeira diminuição da taxa de poupança e pelo dinamismo do mercado de trabalho. A importação de bens e serviços aumentou também a um ritmo comparável ao do ano anterior. Este padrão de aumento do consumo privado aconteceu num contexto de inversão ligeira do processo de desalavancagem das famílias que, em 2024, atingiu mínimos da década. Em 2025, e segundo dados do Banco de Portugal, o rácio de endividamento das famílias (em percentagem do rendimento disponível) voltou a subir fixando-se nos 71% no último trimestre de 2025 (um aumento de 2 p.p. face ao ano anterior). O consumo público continuou a aumentar em 2025, em termos reais, a um ritmo semelhante ao do ano anterior, tal como a formação bruta de capital fixo, com um aumento percentual de 3,8% (-0,5 p.p. face ao ano anterior)

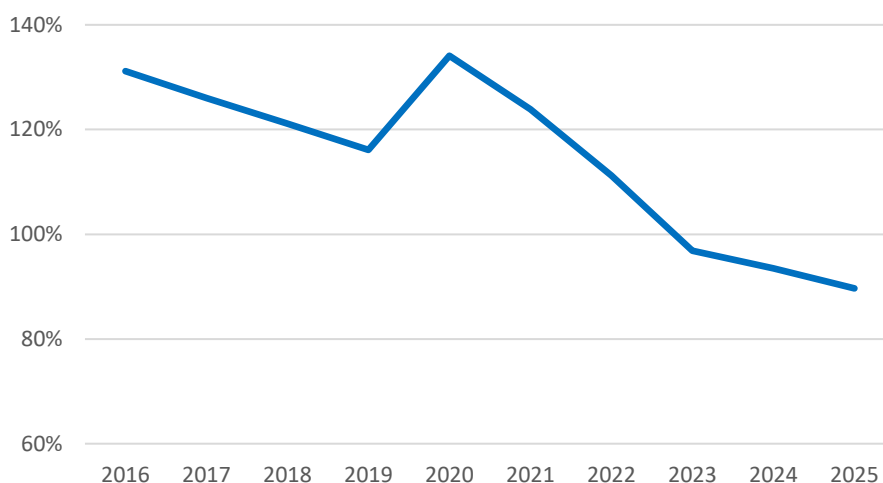
Política Orçamental e Finanças Públicas

Em 2025, a orientação da política orçamental portuguesa foi marcada por um conjunto de medidas de aumento da despesa pública e de redução das taxas de imposto, nomeadamente a extensão de valorizações salariais na função pública, o reforço de prestações sociais e subsídios, e alterações ao regime de IRS (incluindo o IRS Jovem). Apesar das reservas relativas à possibilidade de manter excedentes orçamentais neste contexto, formuladas nomeadamente por parte do Conselho de Finanças Públicas (CFP) nas suas Perspetivas Económicas e Orçamentais de abril de 2025, o saldo orçamental atingiu 0,7% do PIB (praticamente em linha com o do ano anterior). Este resultado, melhor do que o antecipado, explica-se devido ao desempenho mais favorável da receita fiscal e contributiva (aumentou cerca de 5,8% face ao ano anterior), movido sobretudo pelo bom comportamento do emprego e dos salários, e uma execução da despesa de capital, incluindo operações extraordinárias, inferior à projetada. Neste âmbito, o financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) teve um contributo relevante e assimétrico para este desvio: a execução dos empréstimos do PRR, única componente com impacto no saldo orçamental, ficou aquém do inicialmente previsto (79%, face aos 84% projetados em abril de 2025, segundo o CFP), contribuindo para o desvio favorável do saldo orçamental face à projeção inicial⁶. A dívida

⁶ Conselho de Finanças Públicas, Perspetivas Económicas e Orçamentais 2025-2029, Relatório n.º 07/2025, setembro de 2025.

pública manteve a trajetória de redução iniciada nos anos anteriores, situando-se no final de 2025 em 89,7% do PIB, descendo praticamente 4 p.p. face ao ano anterior e mais de 41 p.p. face aos valores de 2016⁷ – figura 7. O CFP tem vindo a sublinhar, no entanto, que a margem orçamental disponível para novas medidas de política se encontra reduzida, alertando para o risco de regresso a défices já em 2026, num contexto em que o excedente de 2025 beneficiou também de fatores de natureza temporária.

Figura 7. Dívida das Administrações Públicas, Definição de Maastricht (% do PIB)



Fonte: CFP. Nota: Dívida pública na ótica de Maastricht (definição harmonizada UE).

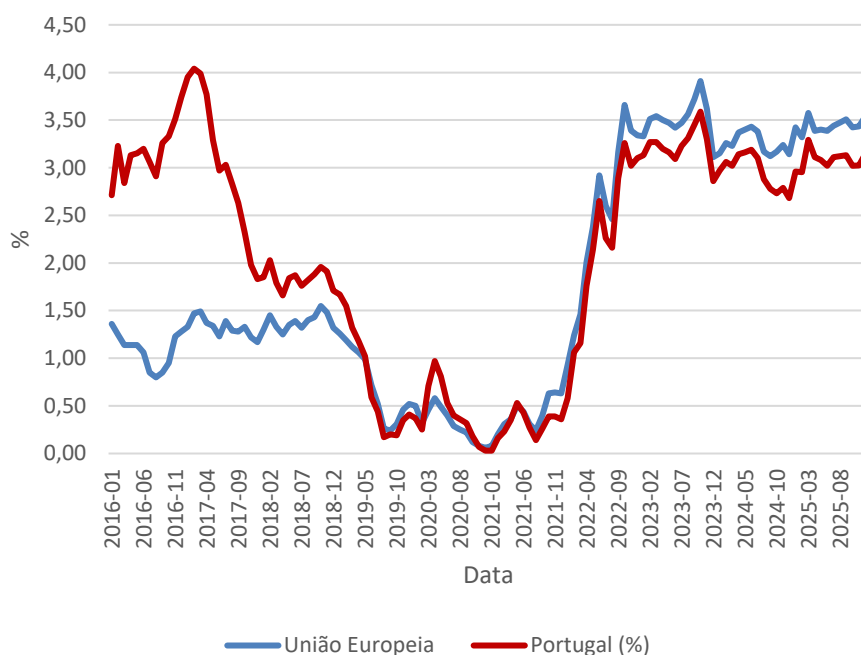
Política Monetária

Dado o enquadramento global da economia europeia que já aqui discutimos, o BCE implementou, durante a primeira metade de 2025, quatro reduções consecutivas de 25 pontos base nas taxas diretoras, levando a taxa de juro da facilidade permanente de depósitos para 2% - nível em torno do qual o Conselho do BCE considerou ter atingido uma orientação de política já não significativamente restritiva. Esta orientação traduziu-se num desagravamento adicional do custo do financiamento bancário ao longo do primeiro semestre. A segunda metade do ano assistiu à estabilização dessas taxas de referência, nomeadamente na expectativa de avaliar a transmissão do impacto da alteração das políticas tarifárias à economia real.

Esta orientação da política monetária e a progressiva redução do peso da dívida no produto permitiram que, à semelhança do que já acontecera nos três anos anteriores, a taxa de juro de longo-prazo (critério de Maastricht) se tenha fixado significativamente abaixo do valor registado para o conjunto dos países da União Europeia, ao longo de todo o ano de 2025 (numa tendência já iniciada em 2024) – figura 8.

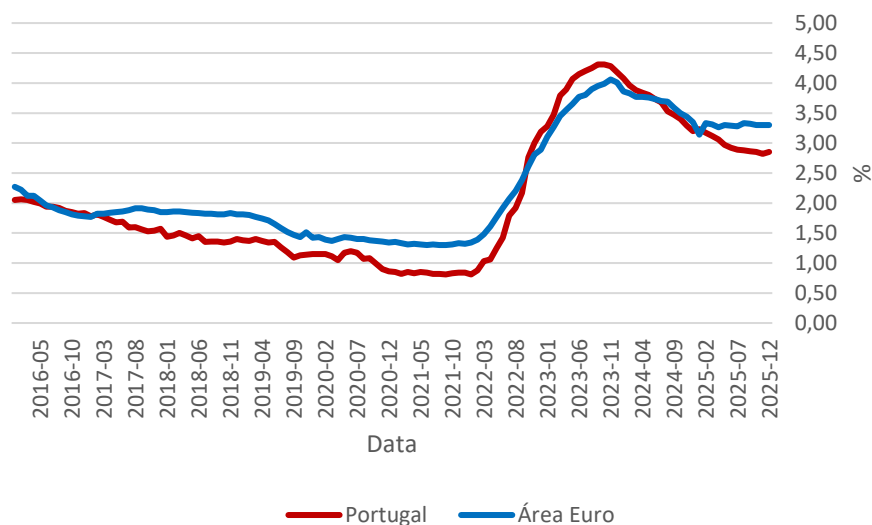
⁷ Conselho das Finanças Públicas, Estatísticas das Administrações Públicas.

Figura 8. Taxa de Juro, freq. mensal (critério da UEM, em %)



A tendência de desagravamento do custo do financiamento que beneficiou a generalidade dos sectores da economia, que já assinalamos, refletiu-se no custo de financiamento das famílias para aquisição de habitação - Figura 9, que continuou a diminuir em 2025, situando-se no final do ano em valores mais baixos do que os praticados na União Europeia.

Figura 9. Taxas de juro médias para aquisição de habitação, freq. mensal (em %)

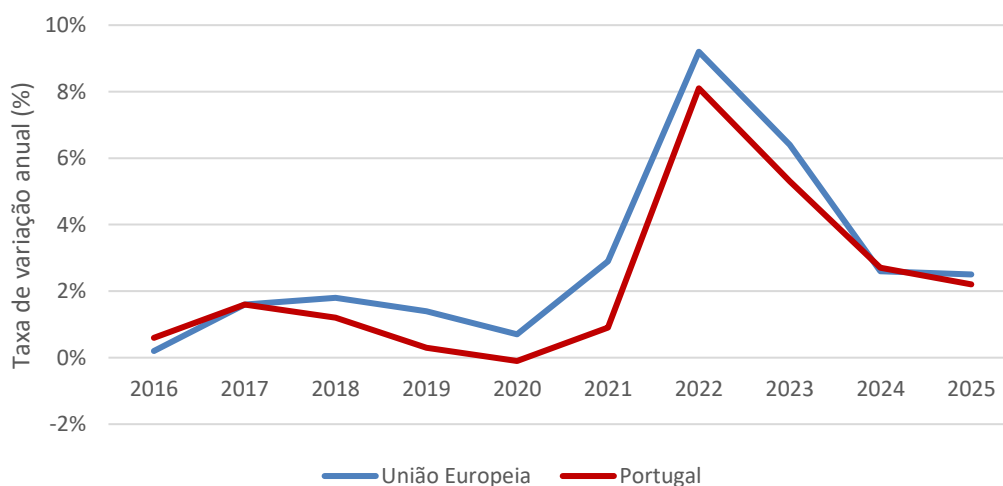


Inflação

A inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor Índice de Preços (IHPC) registou, em 2025, uma variação média anual de 2,2%, representando uma descida de cerca de 0,5 p.p. face ao ano anterior - Figura 10. Esta descida consolidou a trajetória iniciada em 2022, aproximando os valores da inflação do ponto de referência de médio-prazo do BCE. A taxa de inflação portuguesa compara também já favoravelmente com a da União Europeia (sendo inferior em 0,3 p.p.). De qualquer forma, no final de 2025, os preços eram cerca de 21% superiores aos preços em 2020.

A inflação subjacente (que exclui a evolução dos preços das componentes voláteis como produtos alimentares não transformados e energéticos) manteve-se também contida, contribuindo para essa estabilização. Os preços dos bens registaram uma variação média de 2,1%, ainda assim superior ao do ano anterior, e os preços dos serviços subiram 3,6% (ainda que em desaceleração face aos 4,5% do ano anterior). Estes números de inflação escondem, no entanto, tendências opostas com implicações diferentes para famílias de diferentes níveis de rendimento: a dos preços da energia (cujos preços entram já em queda ligeira); e, no sentido inverso, a tendência de preços dos produtos alimentares não transformados (+4.8%) e das rendas da habitação (+5.3%, embora em desaceleração ao longo do ano)⁸.

**Figura 10. Taxa de inflação
(IHPC, t.v.a., em %)**



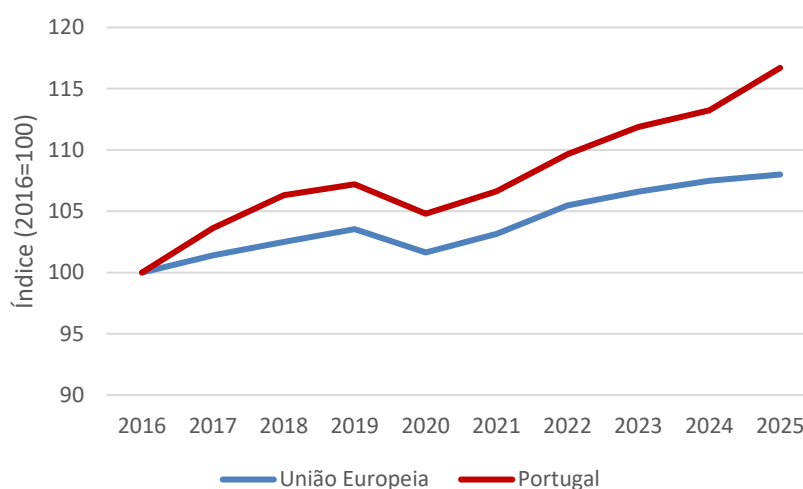
Fonte: Eurostat

⁸ Com exceção dos casos devidamente assinalados, todos os dados são provenientes do Destaque Instituto Nacional de Estatística relativo ao Índice de Preços no Consumidor de 30 de janeiro de 2026.

Emprego, Intensidade de Capital e Produtividade

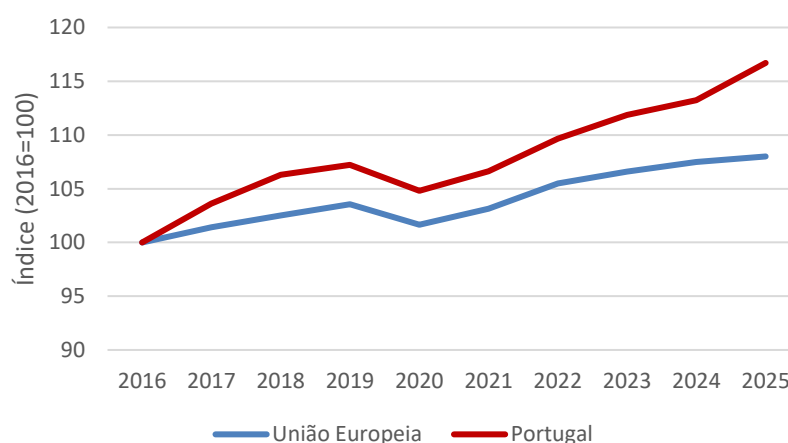
No mercado de trabalho, o ano de 2025 assistiu novamente a uma aceleração do ritmo de crescimento do emprego total (+3% *versus* 1,2% no ano anterior) – Figura 11. Os valores refletem também uma aceleração ainda que mais ligeira dos números da população ativa (+2,6%) – figura 12. A combinação destas tendências significa também que taxa de desemprego diminuiu para 6% (mesmo a partir de valores já historicamente baixos: 6,5% no ano anterior), um valor igual ao da União Europeia. Para todos estes indicadores, a economia portuguesa demonstrou, em 2025, um desempenho acima da média europeia⁹.

Figura 11. Emprego total (15-64 anos) 2016=100



Fonte: Eurostat

Figura 12. População Ativa (15-64 anos) 2016=100

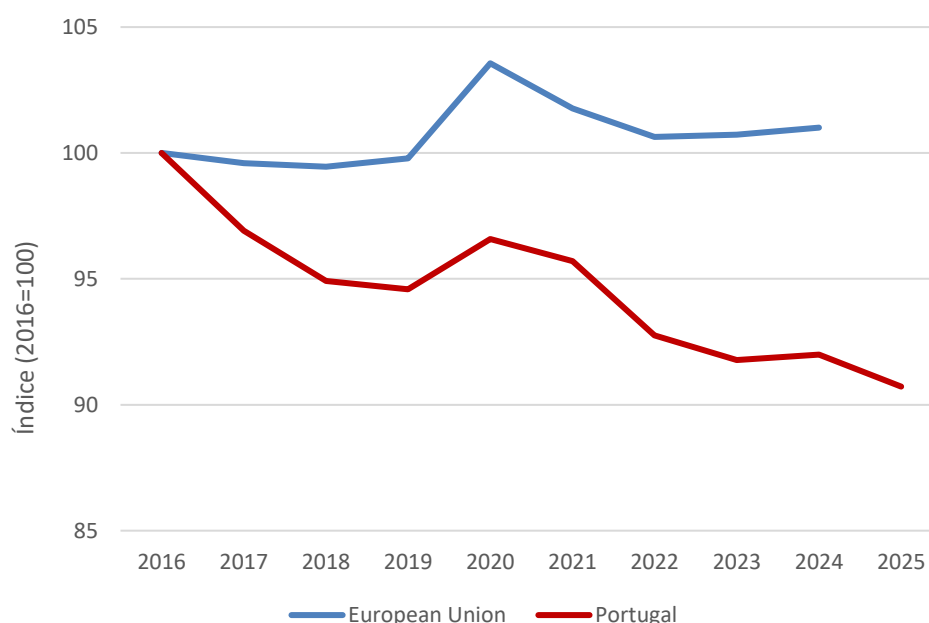


Fonte: Eurostat

⁹ Como lembrete, importa referir que os valores aqui referidos são calculados por referência à população residente e poderão ser revistos na sequência da revisão dos novos dados da população que o INE divulgou.

O forte crescimento do emprego aliado a um ritmo de crescimento do *stock* de capital mais lento (aproximadamente 5% desde 2016, quando contabilizado a preços constantes), têm vindo a resultar numa quebra pronunciada do *stock* de capital por trabalhador. O ano de 2025 não foi exceção e manteve essa tendência de queda e de divergência pronunciada face ao contexto europeu com níveis de intensidade de capital por trabalhador ligeiramente crescentes) – figura 13.

Figura 13. Stock de capital por trabalhador (2016=100)

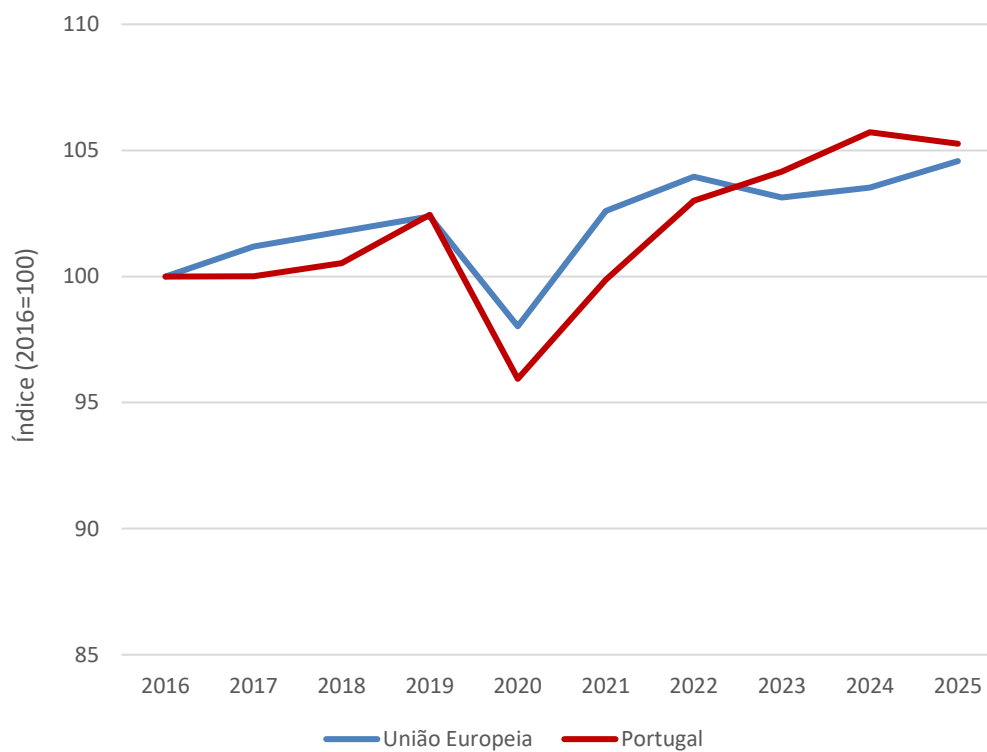


Nota: o valor de 2025 relativo ao conjunto da União Europeia não está ainda disponível.

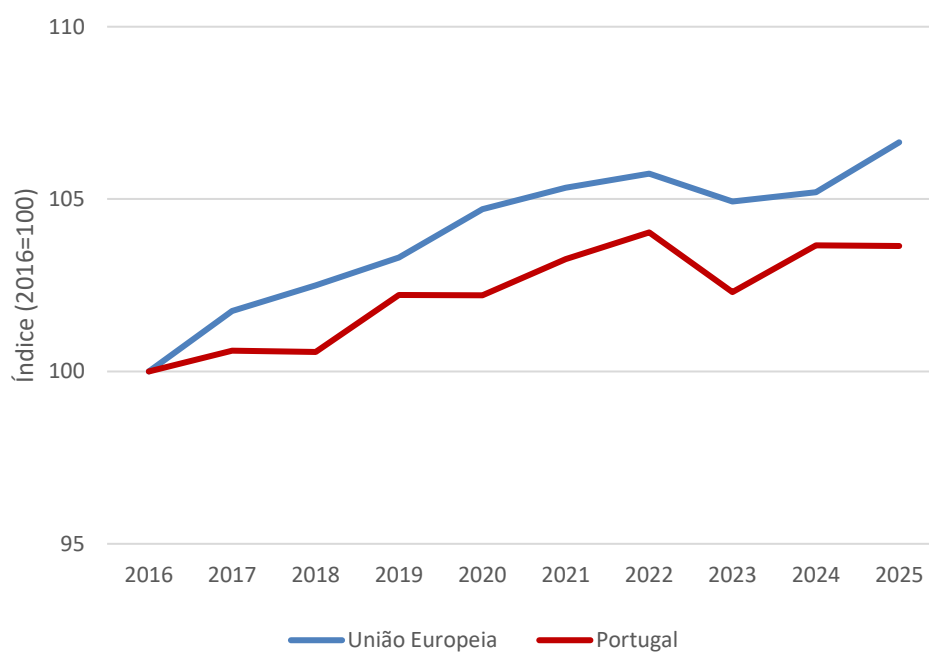
Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

Apesar da menor intensidade de capital por trabalhador, os níveis de produtividade aparente do trabalho e da produtividade total de fatores têm vindo a dar sinais de melhoria consistentes ao longo da década. Em 2025, no entanto, a produtividade aparente do trabalho parece ter estagnado, seja quando medida como o nível de produto por trabalhador ou por hora de trabalho – Figuras 14 e 15. A produtividade por hora trabalhada mostra também maior estagnação desde 2022, em divergência clara face aos aumentos de produtividade do bloco europeu. No último ano disponível não há qualquer melhoria deste indicador, ao passo que o da produtividade por hora de trabalho aumentou cerca de 1,4% na União Europeia.

**Figura 14. Produtividade real do trabalho
(nº de trabalhadores; 2016=100)**

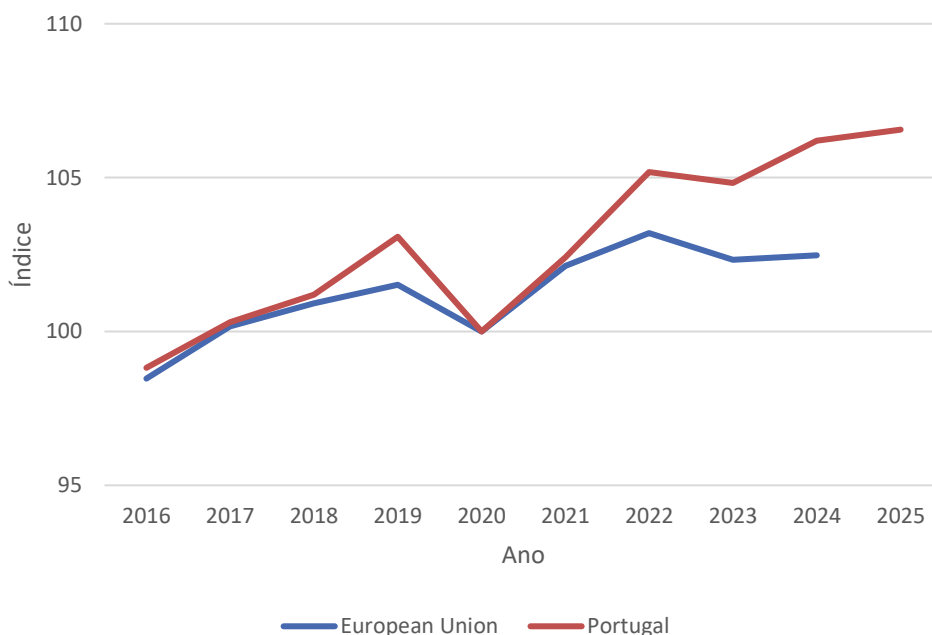


**Figura 15. Produtividade real do trabalho
(horas; 2016=100)**



Se, contudo, analisarmos a variação da produtividade total de fatores, 2025 continua a tendência de melhoria que caracteriza a economia portuguesa desde o período pandémico – figura 16 . Ao contrário da produtividade aparente do trabalho, que mede apenas o produto gerado por cada trabalhador ou hora de trabalho, a produtividade total dos fatores isola a parte do crescimento que não resulta de trabalhar mais horas ou de dispor de mais equipamento e capital, refletindo antes ganhos de eficiência, inovação tecnológica e melhor organização produtiva. Este padrão de redução da intensidade de capital por trabalhador e maior produtividade total de fatores é compatível, deste modo, com o padrão de especialização da economia portuguesa com crescimento do emprego em sectores de baixa intensidade capitalística (turismo, alojamento e restauração, comércio, serviços pessoais) e com melhorias de organização (gestão, capital humano dos empresários, serviços de maior valor acrescentado).

Figura 16. Produtividade Total dos Fatores (2020=100)

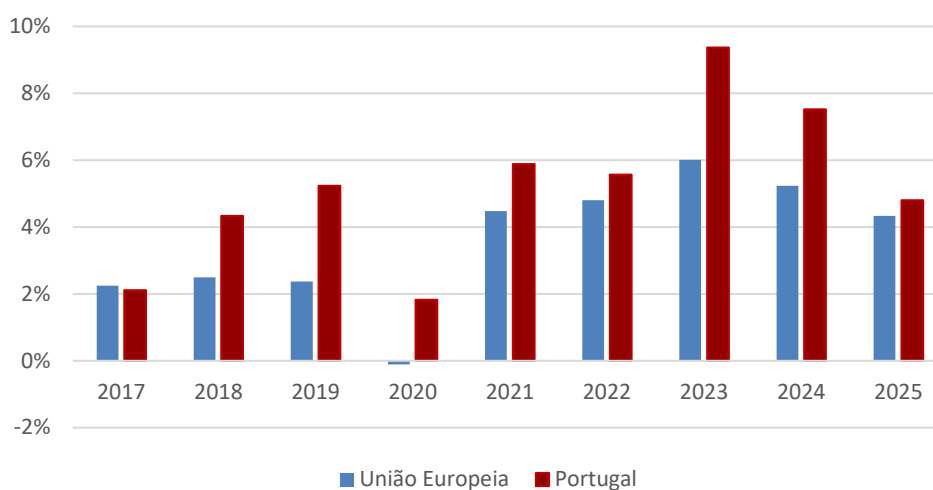


Nota: o valor de 2025 relativo ao conjunto da União Europeia não está ainda disponível.

Fonte: AMECO – Annual macro-economic database of the European Commission

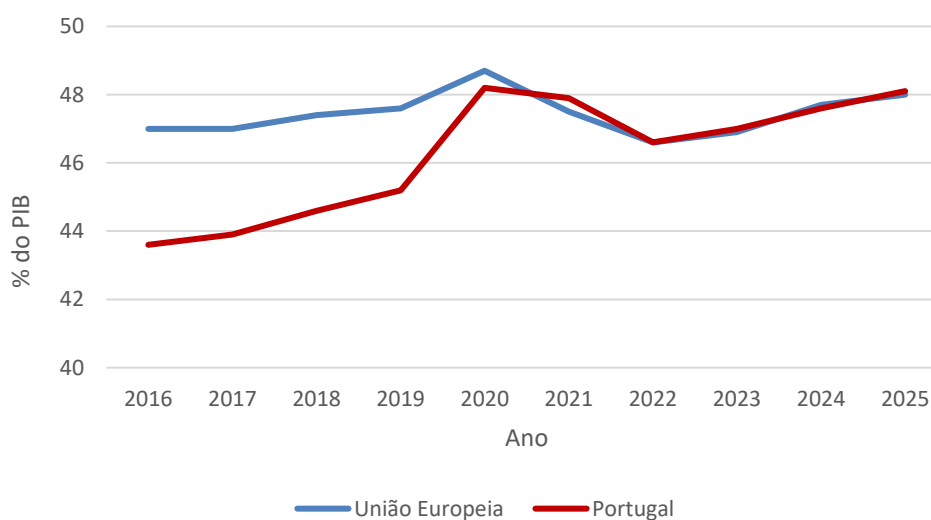
Neste contexto de crescimento da produtividade e do emprego, as remunerações por trabalhador continuaram a crescer em termos nominais, mas a ritmos inferiores aos dos dois anos anteriores e mais em linha com as variações do bloco europeu – Figura 17. O crescimento no último ano foi de 4,8%. O total das remunerações do trabalho (incluindo contribuições sociais a cargo do empregador) convergiu no pós-pandemia para os valores de referência da União Europeia, situando-se, em 2025, em cerca de 48,1% do PIB – Figura 18.

Figura 17. Remunerações por trabalhador - (t.v.a. nominal)



Fonte: Eurostat

Figura 18. Remunerações do trabalho (em % do PIB)

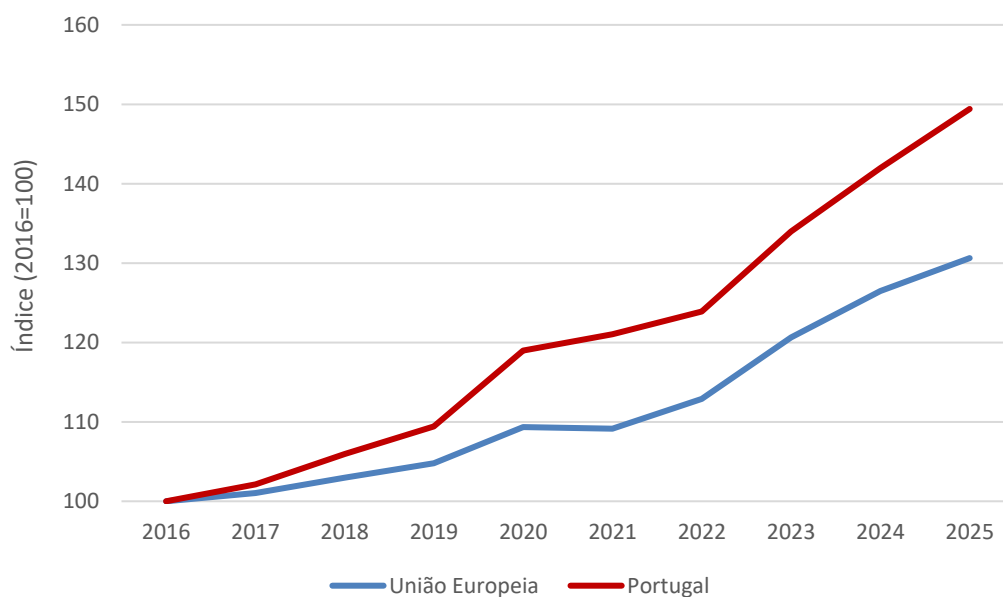


Fonte: Eurostat

A evolução conjugada da produtividade e das remunerações do trabalho determinaram um crescimento nominal do custo unitário em trabalho de 5,3%, cerca de 2 p.p. acima do crescimento médio na União Europeia – Figura 19. O custo unitário do trabalho mede o custo salarial necessário para produzir uma unidade de produto, resultando da relação entre a evolução das remunerações por trabalhador e a produtividade real do trabalho, constituindo um indicador central de competitividade-custo e de pressão inflacionária de origem salarial. Em 2025, este indicador registou em Portugal um crescimento superior

ao observado no conjunto da União Europeia, reforçando um padrão já identificado em anos anteriores. Esta divergência resulta da conjugação de dois movimentos em sentidos opostos: por um lado, a manutenção de um ritmo de crescimento salarial nominal elevado, associado quer a medidas de política (valorizações na função pública, atualização da remuneração mínima) quer à negociação coletiva; por outro, uma produtividade real por trabalhador (aparente) que não acompanhou esse ritmo. O próprio INE associou diretamente, no 4.º trimestre de 2025, o agravamento dos custos unitários do trabalho a este desfasamento entre remunerações e produtividade¹⁰.

Figura 19. Custo unitário em trabalho (2016=100)



Fonte: Eurostat

¹⁰ Instituto Nacional de Estatística, Contas Nacionais Trimestrais por Sector Institucional — 4.º trimestre de 2025, destaque, 27 de março de 2026.

2. O MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL E NA UNIÃO EUROPEIA

2.0. Nota Introdutória

O presente capítulo analisa a evolução da oferta de trabalho em 2025, enquadrando-a nas dinâmicas demográficas e nos fluxos migratórios, bem como na evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho — atividade, emprego, desemprego e fluxos entre emprego, desemprego e inatividade. A análise é desenvolvida segundo várias dimensões, nomeadamente sexo, grupos etários, níveis de escolaridade, regiões, sectores de atividade, tipo de contrato e duração do desemprego, entre outras.

As principais fontes de informação utilizadas foram os dados do *Inquérito ao Emprego* e das *Estimativas Anuais de Emigração*, publicados pelo INE, das *Estimativas globais da emigração*, do Observatório da Emigração e das *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego* do IEFP, no que diz respeito ao desemprego registado. Para as comparações internacionais, nomeadamente com os países da União Europeia (UE), recorreu-se a dados do Eurostat, nomeadamente ao *Labour Force Survey*.

O capítulo inclui igualmente uma análise do emprego nas administrações públicas, com base em dados da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), bem como do trabalho temporário, a partir da informação dos *Quadros de Pessoal* do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)¹¹ do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

São ainda analisados os dados relativos aos beneficiários do subsídio de desemprego e às entidades empregadoras e beneficiários com prestações de *lay-off*, tendo como fonte a informação disponibilizada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (II/MTSSS), e os dados referentes aos despedimentos coletivos, publicados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT).

¹¹ Atualmente denominado Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP).

2.1. Oferta de trabalho

2.1.1. População total

Segundo os resultados do Inquérito ao Emprego do INE, em 2025 a população residente em Portugal totalizava 10 804 mil pessoas, registando-se um aumento de 1,3% face a 2024. No mesmo período, observou-se um crescimento de 1% da população feminina residente e um aumento de 1,5% da população masculina, em termos homólogos.

Em relação à população residente com idade igual ou superior a 16 anos, registou-se um acréscimo de 1,5% entre 2024 e 2025. A análise por grupos etários evidencia variações positivas em todos os escalões considerados, destacando-se o grupo etário dos 25 aos 34 anos, com um aumento de 5,3%. Salienta-se igualmente o grupo etário dos 45 aos 64 anos, que apresentou o maior crescimento relativo, fixando-se em 8%.

2.1.2. Fluxos migratórios

FLUXOS MIGRATÓRIOS EM PORTUGAL

- *Evolução da Emigração*

Analisando a informação estatística disponibilizada pelo Observatório da Emigração¹², estima-se que em 2024, segundo dados das Nações Unidas, estariam a residir no estrangeiro, cerca de 1,8 milhões de emigrantes portugueses, o que, tendo por base o total da população portuguesa, corresponde a uma taxa de 17,3%.

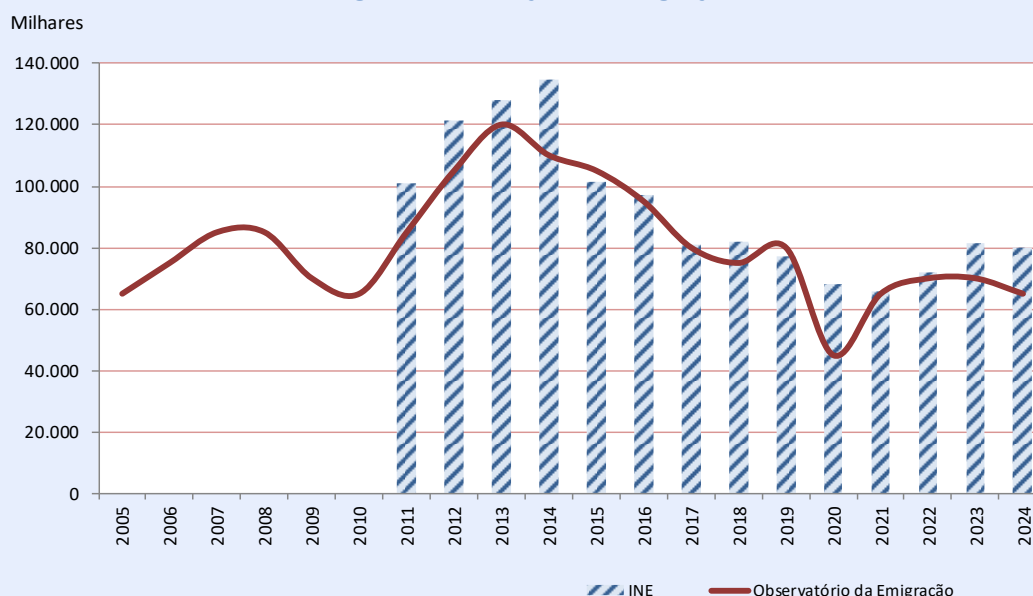
Por outro lado, segundo as Estimativas anuais do INE¹³, relativas quer à emigração, quer à imigração, em 2024¹⁴ verificou-se a existência de um saldo migratório positivo, bastante expressivo (mais 143,6 mil indivíduos), dado que cerca de 33,9 mil pessoas saíram de Portugal de forma permanente, o que foi compensado pela entrada permanente de 177,6 mil.

¹² Dados recolhidos em junho de 2026.

¹³ Dados recolhidos em junho de 2026. *Estimativas anuais de emigração e Estimativas anuais de imigração.*

¹⁴ Último ano disponível.

Figura 20. Evolução da emigração



Nota: A ausência de informação sobre a emigração temporária entre 2005 e 2010, inviabiliza a apresentação dos valores totais da emigração portuguesa para os respetivos anos.

Fonte: INE, *Inquérito aos movimentos migratórios de saída* (1992 a 2007) e *Estimativas anuais de emigração* (desde 2008). OBSERVATÓRIO DA EMIGRAÇÃO, Dados sobre as entradas de portugueses nos países de destino.

Por outro lado, considerando os valores das estimativas do INE e dos dados do Observatório da Emigração sobre as entradas de portugueses nos países de destino, observa-se uma acentuada subida dos emigrantes portugueses entre 2010 e 2014, verificando-se uma inflexão desta trajetória a partir de 2015, tendência que se manteve até perto de 2021. De notar que, em 2024, segundo as estimativas do INE, o número de emigrantes portugueses terá registado uma quebra de 1,6% (menos cerca de 1,3 mil emigrantes) face ao ano anterior, devido ao decréscimo estimado da emigração temporária (menos 1,6 mil emigrantes), uma vez que o valor estimado da emigração permanente evidenciou um ligeiro aumento (mais 250 emigrantes).

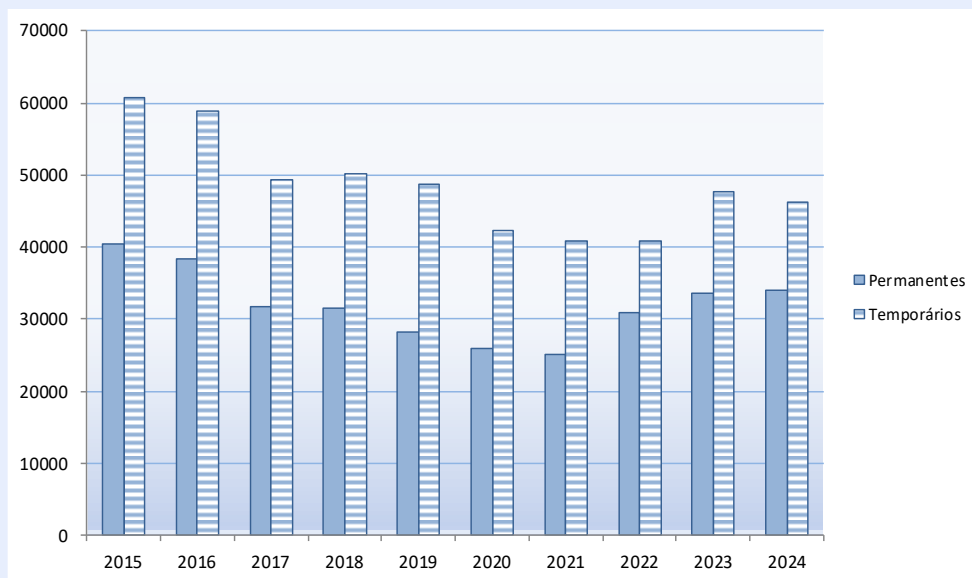
Ainda neste contexto e de acordo com os valores disponibilizados pelas *Estimativas anuais de emigração* do INE, constatou-se um decréscimo progressivo da emigração portuguesa, quer permanente¹⁵, quer temporária¹⁶, a partir de 2015 e até 2021, ano em que se inverte essa tendência. De referir que, em 2024, estima-se que o número de emigrantes portugueses permanentes tenha registado valores superiores aos do período homólogo, correspondendo a um ligeiro aumento de 0,7% (mais 250 pessoas), ao contrário da emigração temporária que se estima que tenha decrescido, com uma diminuição de cerca de 1,6 mil pessoas.

¹⁵ Indivíduos que se ausentaram com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período superior a um ano.

¹⁶ Indivíduos que se ausentaram com a intenção de permanecer no estrangeiro por um período igual ou inferior a um ano.

Saliente-se ainda o facto de, ao longo do período em análise, a emigração temporária apresentar sempre uma maior expressão quando comparada com a emigração permanente.

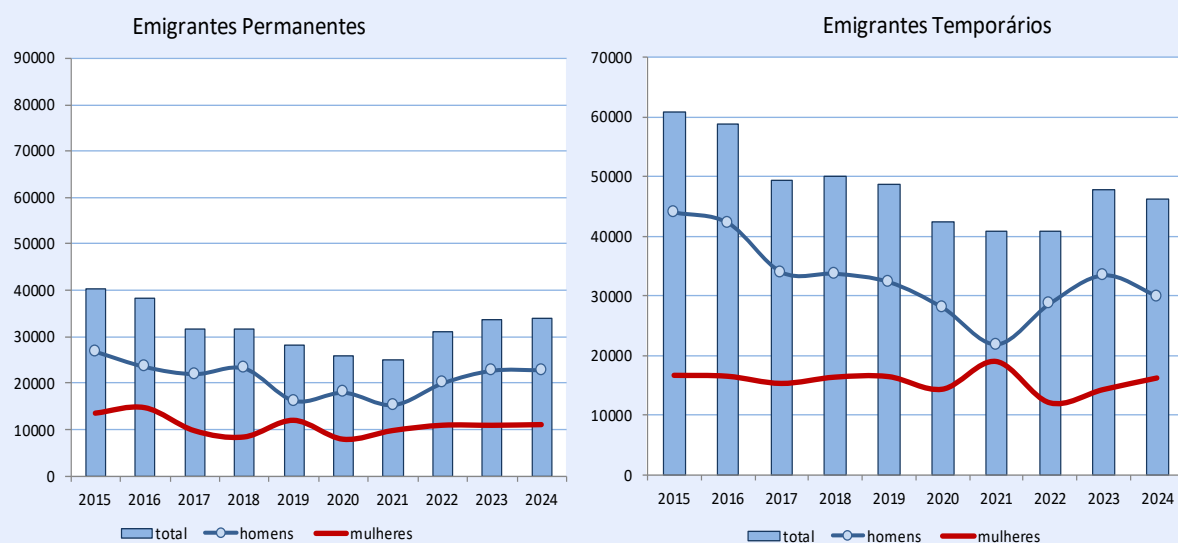
Figura 21. Evolução da emigração por tipologia



Fonte: INE, Estimativas anuais de emigração

Analisando esta informação por sexo, constata-se que, ao longo da série em análise, a emigração masculina, quer permanente quer temporária, tem sido sempre superior à feminina. Com efeito, os homens têm vindo a assumir um peso mais significativo no total dos emigrantes portugueses, ultrapassando, em quase todos os anos, mais do dobro do valor das mulheres emigrantes.

Figura 22. Evolução da emigração por sexo



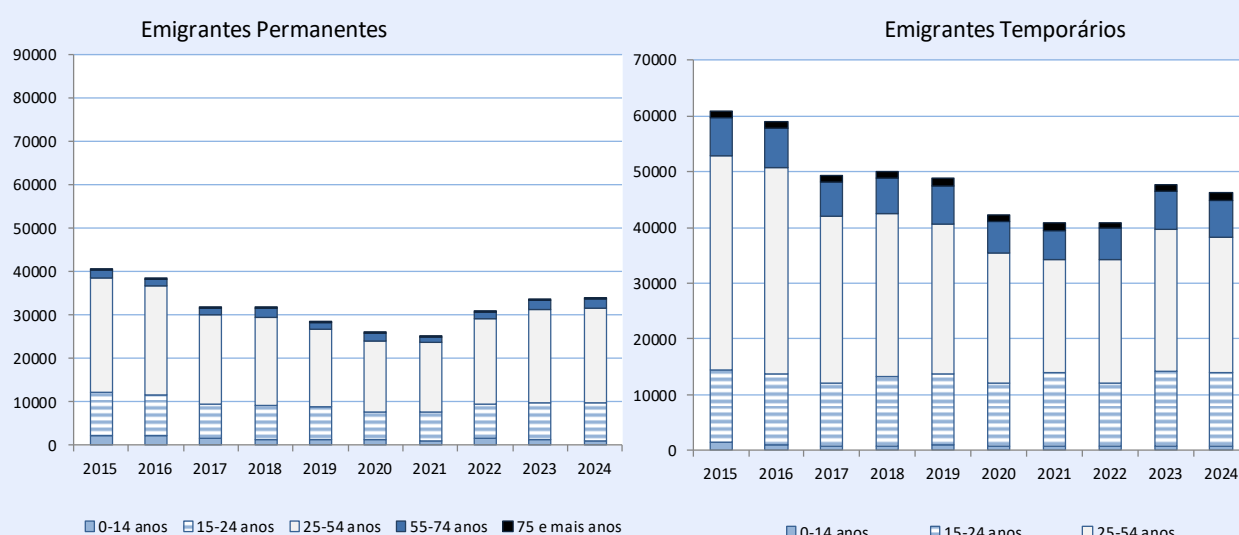
Fonte: INE, Estimativas anuais de emigração

De referir que, na emigração temporária, esta diferença de proporções entre homens e mulheres tem vindo a esbater-se, apesar de algumas oscilações nos últimos anos.

Relativamente à estrutura etária, verificou-se, em 2024¹⁷, uma concentração da população emigrada no grupo de idades entre os 25 e os 54 anos, cujo peso relativo na emigração, tanto de carácter permanente como temporário, ultrapassou mais de metade do total da emigração, ou seja, 64,4% da emigração permanente e 52,5% da temporária pertenciam a este grupo de idades.

Também o grupo etário dos 15 aos 24 anos apresentou valores relevantes, representando, ao longo dos últimos anos em análise, mais de 20% do total da emigração portuguesa. Com efeito, em 2024, mais de 25% dos emigrantes, tanto temporários como permanentes, tinham entre 15 e 24 anos de idade.

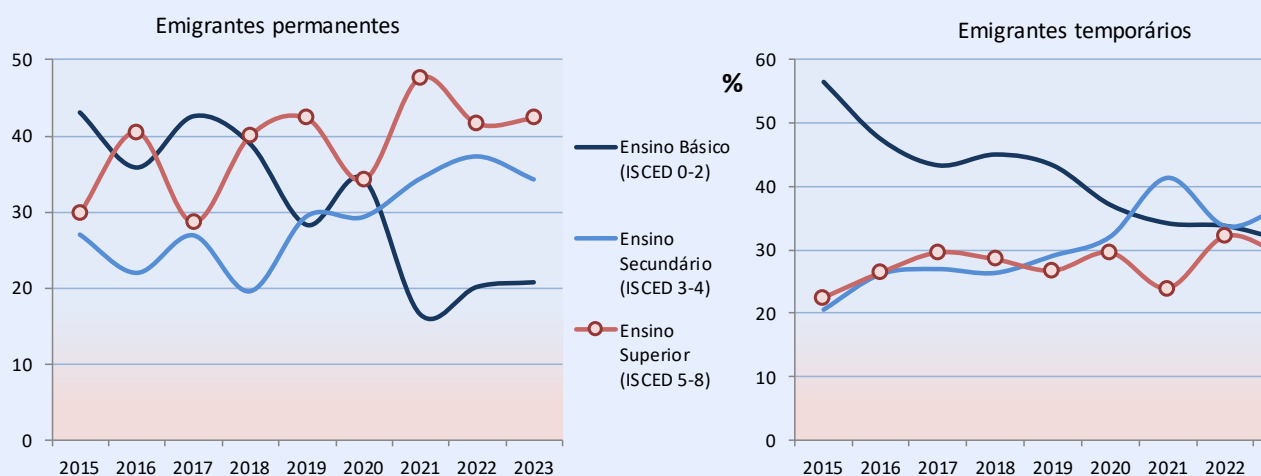
Figura 23. Evolução da emigração por grupo etário



Por último, ainda no que concerne à emigração portuguesa, e de acordo com as *Estatísticas demográficas* do INE, constata-se que a proporção de emigrantes, tanto permanentes como temporários, com o ensino básico têm vindo a diminuir ao longo dos últimos anos, ao invés da dos emigrantes com o ensino secundário, que têm apresentado uma trajetória ascendente. Quanto à proporção de emigrantes com o ensino superior, nos últimos anos, os que emigraram de forma permanente evidenciaram oscilações expressivas, contrariamente aos que o fizeram de modo temporário, cuja trajetória tem apresentado variações menos significativas.

¹⁷ Último ano disponível. Dados recolhidos em junho de 2026.

Figura 24. Evolução da emigração por escolaridade



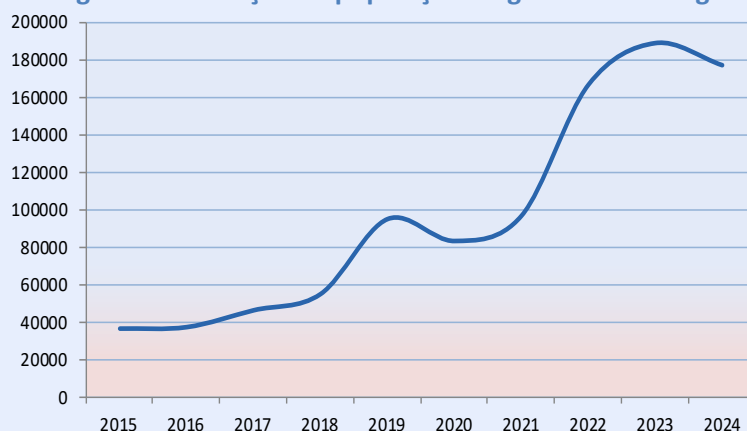
Fonte: INE, Estatísticas Demográficas

Relativamente à proporção de emigrantes com o nível de escolaridade superior, em 2023¹⁸, e face ao período homólogo, verificou-se um ligeiro aumento dos emigrantes permanentes, uma vez que os emigrados temporariamente viram a sua percentagem diminuir.

• **Evolução da Imigração**

Considerando alguns dados das *Estimativas anuais de imigração* do INE, relativos à população proveniente de outros países que escolheu Portugal como destino de residência, numa breve caracterização, verifica-se que, a partir de 2015 houve um aumento do valor total de imigrantes, não obstante a quebra registada em 2020.

Figura 25. Evolução da população imigrada em Portugal



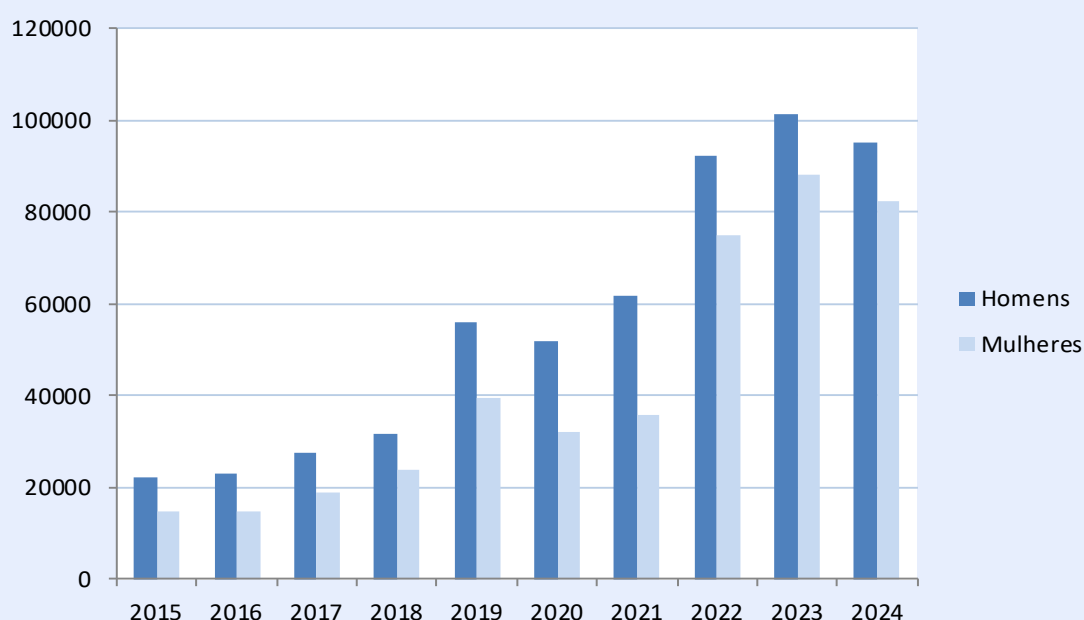
Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

¹⁸ Último ano disponível. Dados recolhidos em junho de 2026.

De notar que o número total estimado de entradas de imigrantes em 2024 (177,6 mil pessoas), diminuiu 6,2% face ao ano anterior.

Por outro lado, ao longo do período em análise, esta população estrangeira imigrada em Portugal tem-se repercutido de forma diferenciada em ambos os sexos, com os homens imigrantes a evidenciar diferenças de mais de 20 p.p. face às mulheres imigradas. Todavia, importa assinalar que, nos últimos anos, essa diferença tem vindo a esbater-se.

Figura 26. Evolução da imigração por sexos



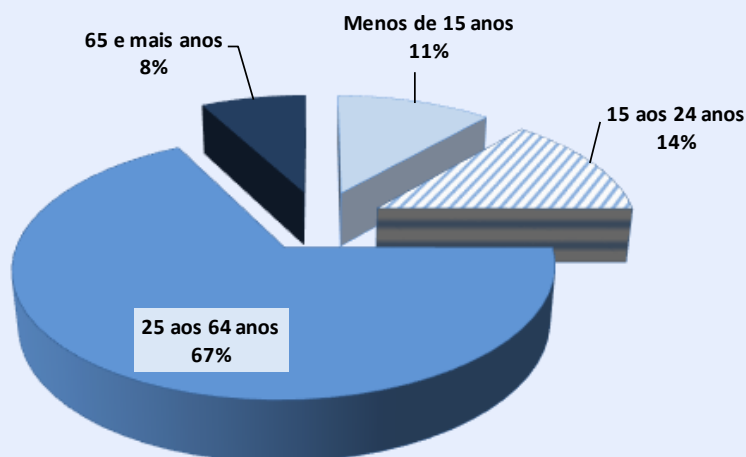
Fonte: INE, Estimativas anuais da imigração.

De salientar que, nos primeiros anos da série em análise, a proporção de imigrantes masculinos era superior em cerca de 20 p.p. face à congénere feminina, situação que se alterou em 2020 e 2021, anos em que aumentou, de forma significativa, a diferença entre o valor percentual dos homens imigrados e o das mulheres estrangeiras a residir no nosso país.

Relativamente à distribuição etária, em 2023¹⁹, a grande maioria dos imigrantes a residir em Portugal tinha entre 25 e 64 anos de idade (cerca de 67,2%), em contraste com a menor proporção observada nos grupos etários mais jovens, nomeadamente nas idades com menos de 24 anos (cerca de 25%).

¹⁹ Último ano disponível. Dados recolhidos em junho de 2026.

Figura 27. Estrutura etária da imigração em 2023



Fonte: INE, *Estimativas anuais da imigração*.

2.1.3. População por níveis de escolaridade

Em 2025, 46,5% da população em Portugal com idade igual ou superior a 16 anos possuía escolaridade até ao ensino básico. A população com ensino secundário correspondia a 27,1%, enquanto os indivíduos com ensino superior representavam 24,9%.

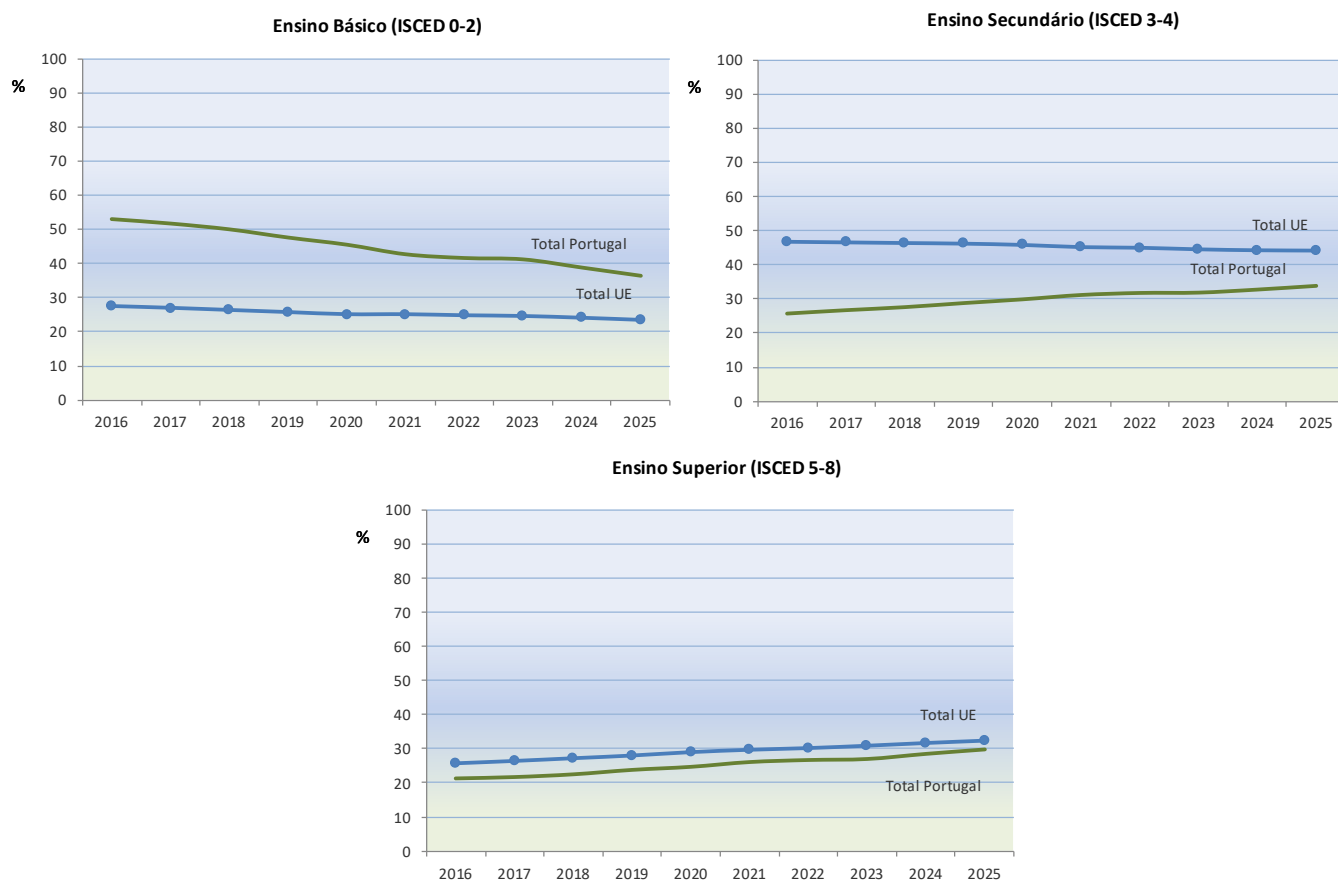
No período entre 2021 e 2025, verificou-se uma redução de 6,2 p.p. no peso da população com ensino básico, em contraste com o aumento da proporção de indivíduos com ensino secundário (2,7 p.p.) e com ensino superior (3,4 p.p.). Em 2025, a distribuição por sexo da população com ensino secundário apresentava valores semelhantes entre homens e mulheres; contudo, no caso do ensino superior, as mulheres constituíam a maioria, representando 59% deste grupo.

2.1.3.1. Evolução da população por níveis de educação em Portugal e na UE

Considerando os níveis de escolaridade da população portuguesa dos 15 aos 64 anos, segundo os dados disponibilizados pelo Eurostat²⁰, constata-se que, no decurso da última década, os níveis de escolaridade mais baixos continuaram a regredir, em contraponto com os superiores. Com efeito, a população dos 15 aos 64 anos com habilitações literárias até ao 3º Ciclo do Ensino Básico (ISCED 0-2) continua a apresentar uma tendência de decréscimo ao longo dos últimos anos, tendo diminuído 16,6 p.p. entre 2016 e 2025.

²⁰ Dados recolhidos em maio de 2026.

Figura 28. Evolução dos níveis de educação da população dos 15 aos 64 anos



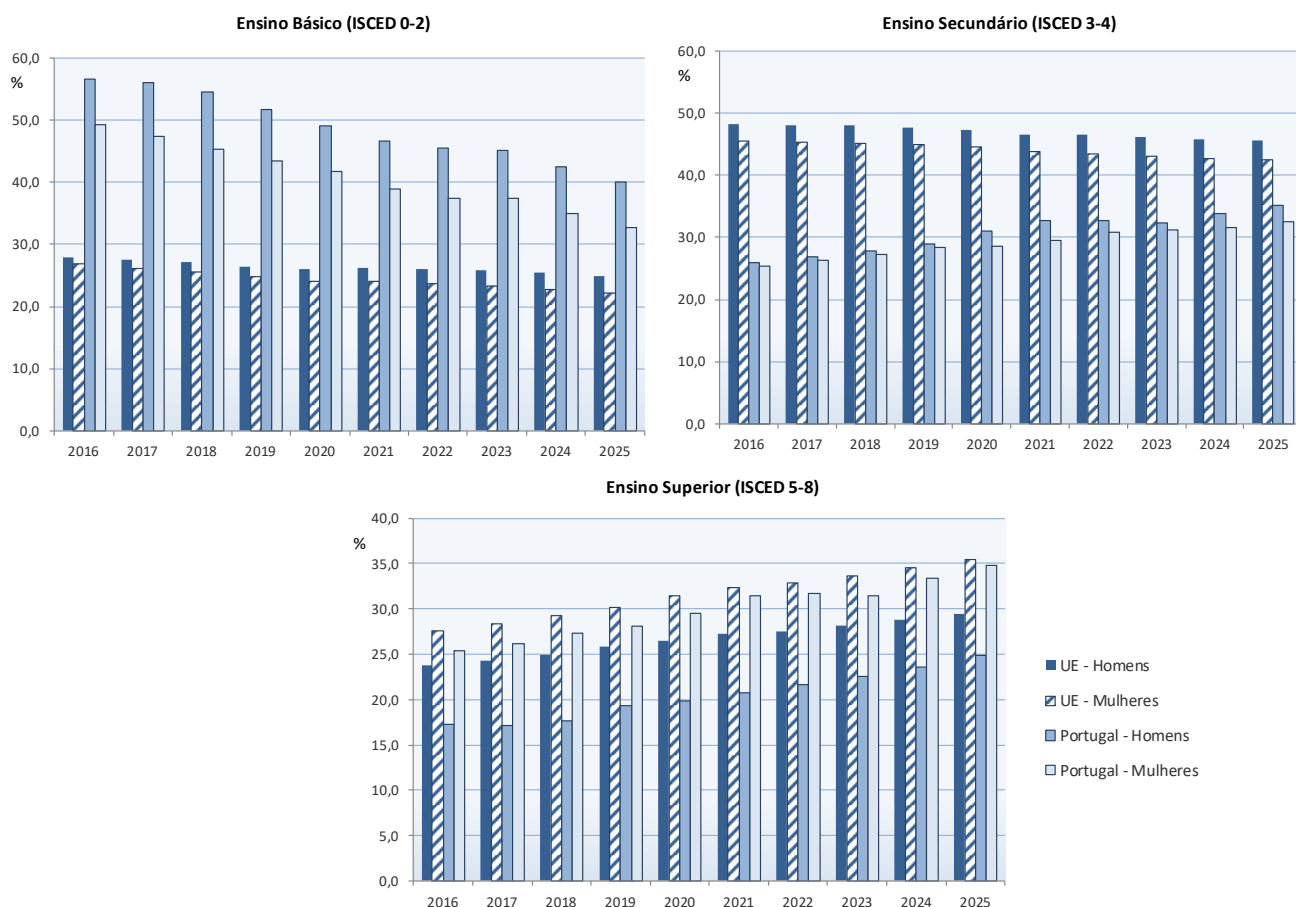
Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Em situação inversa encontra-se, quer a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Secundário (ISCED 3-4), quer a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Superior (ISCED 5-8), que apresentaram acréscimos de 8,2 p.p. e 8,5 p.p. respetivamente, nos últimos dez anos em análise.

Por outro lado, tendo em conta a média dos países da UE, verifica-se que a população europeia dos 15 aos 64 anos de idade com escolaridade mais baixa registou um decréscimo menos expressivo quando comparada com a portuguesa (menos 3,9 p.p. em 2025 face a 2016), tal como a população dos 15 aos 64 anos com o Ensino Secundário que, ao contrário da portuguesa, diminuiu 2,8 p.p. ao longo do período em análise. Quanto à população dos 15 aos 64 anos, com o nível de Ensino Superior, assistiu-se a um aumento (mais 6,7 p.p.), apesar de inferior ao verificado em Portugal.

Ao longo da série em análise, a população dos 15 aos 64 anos com habilitações literárias iguais ou superiores ao Ensino Secundário na UE, assume sempre valores superiores aos da sua congénere portuguesa, enquanto a população dos 15 aos 64 anos da UE com uma escolaridade até ao 3º Ciclo do Ensino Básico continua a apresentar valores inferiores quando comparada com a população portuguesa em igual situação.

Figura 29. Evolução dos níveis de educação da população dos 15 aos 64 anos, por sexo



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

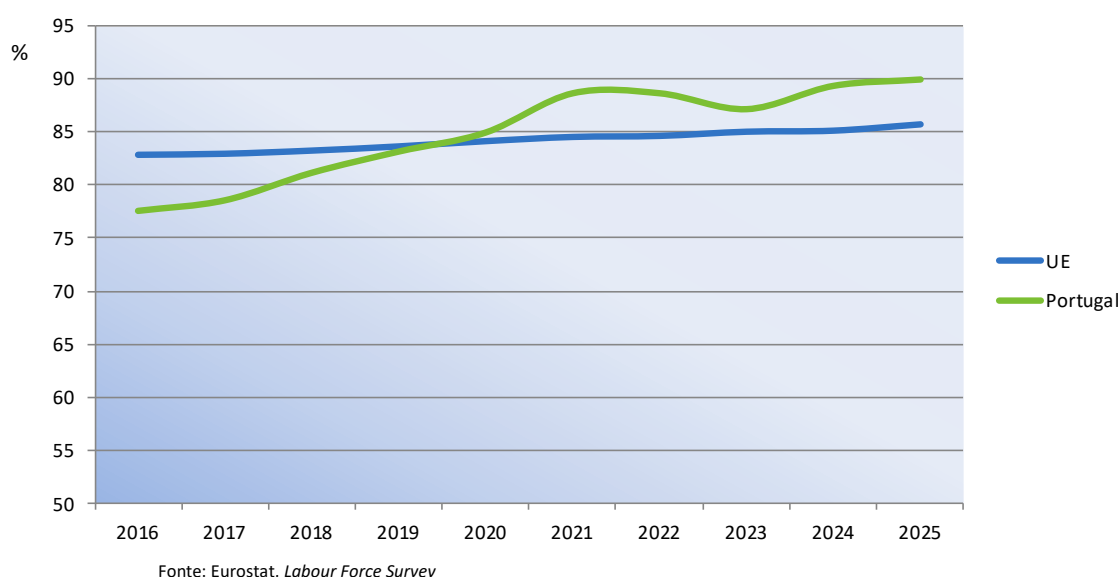
Relativamente à análise por sexo, constata-se que os homens portugueses dos 15 aos 64 anos que detêm, quer uma escolaridade ao nível do 3º Ciclo do Ensino Básico, quer ao nível do Ensino Secundário, têm vindo a apresentar, na última década, valores superiores aos das mulheres nas mesmas condições. Quanto à população europeia, verifica-se igual tendência ao longo do período em análise.

Quanto às mulheres portuguesas dos 15 aos 64 anos com o Ensino Superior, ao longo da série, estas evidenciaram sempre percentagens superiores às verificadas nos homens, sendo de destacar o facto da distância percentual entre as duas categorias ter vindo a aumentar ao longo dos últimos anos. De salientar que esta tendência tem sido acompanhada pela média dos países da União.

2.1.3.2. População com níveis de educação secundário em Portugal e na UE

Em 2025, a percentagem da população portuguesa, entre os 20 e os 24 anos com pelo menos o nível de educação secundário (ISCED 3-8) era de 89,9%, cerca de 4,2 p.p. superior à da média da UE. Com efeito, desde o início do período em análise, esta população, em Portugal, tem vindo a crescer de forma gradual, tendo aumentado cerca de 12,4 p.p., entre 2016 e 2025.

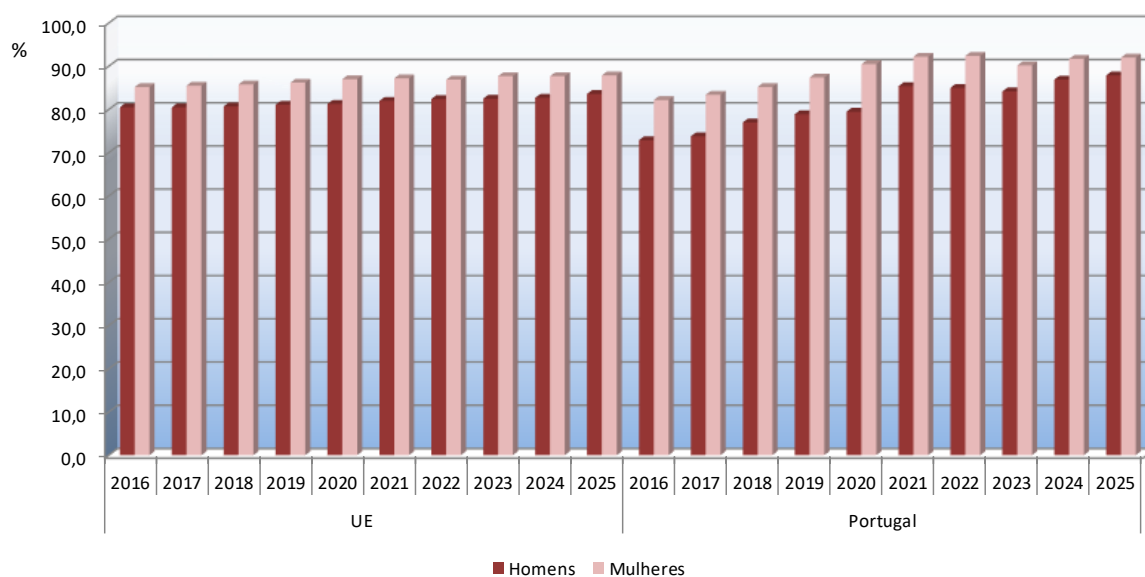
Figura 30. Evolução da população (20 aos 24 anos) com pelo menos o nível de educação secundário



Em 2025, a percentagem de mulheres portuguesas jovens (20 a 24 anos) que atingiu pelo menos o nível secundário continuou a ser mais expressiva do que a dos homens (92% de mulheres face a 87,9% de homens), tendência que também se verificou ao longo da série em análise, apesar de se evidenciar, nos últimos anos, uma progressiva aproximação dos valores de ambos os sexos. Por outro lado, importa ainda salientar que, no espaço de uma década, a percentagem de homens jovens com pelo menos o nível secundário cresceu 15 p.p., enquanto a proporção de mulheres com pelo menos este nível de ensino aumentou cerca de 9,8 p.p.

Face ao ano anterior, em 2025, a percentagem de mulheres portuguesas com pelo menos o nível secundário (92%) aumentou ligeiramente (mais 0,3 p.p.), à semelhança da população masculina portuguesa com este nível habilitacional, que também registou um acréscimo (mais 1 p.p.). De notar que, em Portugal, tanto a percentagem das mulheres como a dos homens que atingiram pelo menos o nível secundário, continuaram a ser superiores às das suas congéneres europeias.

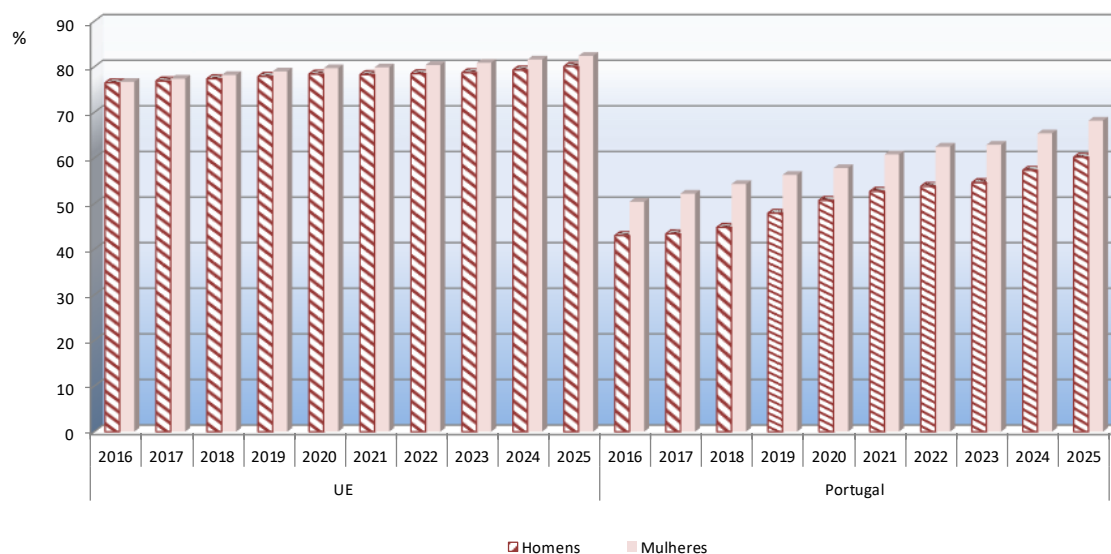
Figura 31. População (20 aos 24 anos) com pelo menos o nível de educação secundário, por sexo



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

No escalão etário dos 25 aos 64 anos, a proporção de pessoas, em Portugal, que possuía pelo menos o nível de educação secundário (ISCED 3-8) era, em 2025, de 64,3%, menos 16,9 p.p. relativamente à proporção registada na média dos países europeus (81,2%). De notar que, no início do período em análise, em Portugal, essa percentagem era 29,7 p.p. inferior à percentagem da média europeia, o que reflete uma melhoria muito significativa no que respeita a este escalão etário no nosso país.

Figura 32. População (25 aos 64 anos) com pelo menos o nível de educação secundário, por sexo



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

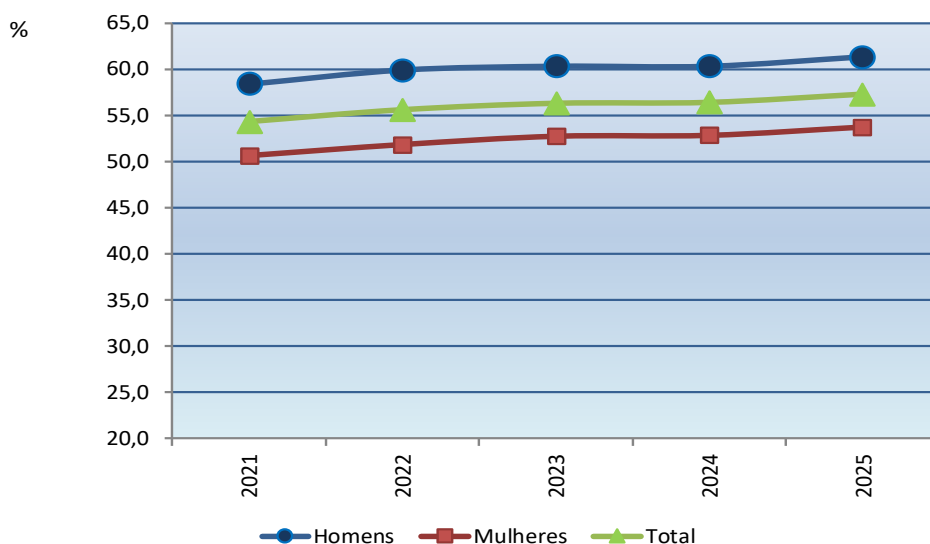
Por último importa assinalar que, a proporção de mulheres portuguesas com pelo menos o nível de educação secundário era em 2025, tal como no início da série, superior à dos homens. Por outro lado, na média dos países da UE, embora se verifique uma tendência semelhante, a disparidade das percentagens entre ambos os sexos é menos expressiva.

2.1.4. População ativa e taxas de atividade

Segundo os dados do INE, em 2025 a população ativa em Portugal totalizava 5 612,4 mil pessoas, o que corresponde a um aumento de 2,7% face a 2024. Este crescimento da população ativa resultou de variações positivas tanto na população ativa feminina, que registou um acréscimo de 2,6% em termos homólogos, como na população ativa masculina, cujo aumento foi de 2,8%.

Em 2025, a taxa de atividade da população com idade igual ou superior a 16 anos fixava-se em 61,0%, traduzindo um aumento de 0,8 pontos percentuais relativamente ao ano anterior. A taxa de atividade da população masculina correspondia a 64,8%, tendo aumentado 0,6 p.p. face a 2024, enquanto a taxa de atividade da população feminina, que apresentava um valor de 57,4%, registou um acréscimo de 0,7 p.p.

Figura 33. Evolução das taxas de atividade masculina e feminina



Fonte: INE, Inquérito ao emprego

Ao longo do período em análise, verificou-se uma tendência de redução do diferencial entre as taxas de atividade masculina e feminina, o qual se fixava em 7,6 pontos percentuais em 2025.

2.1.4.1. População ativa por escalões etários

No que respeita à distribuição da população ativa por escalões etários, observaram-se variações positivas em todos os grupos considerados. Os aumentos mais expressivos registaram-se nos escalões dos 25 aos 34 anos e dos 65 e mais anos, com crescimentos de 6,3% e 6,4%, respetivamente. Registaram-se igualmente acréscimos nos escalões dos 16 aos 24 anos (1,3%) e dos 55 aos 64 anos (3,3%).

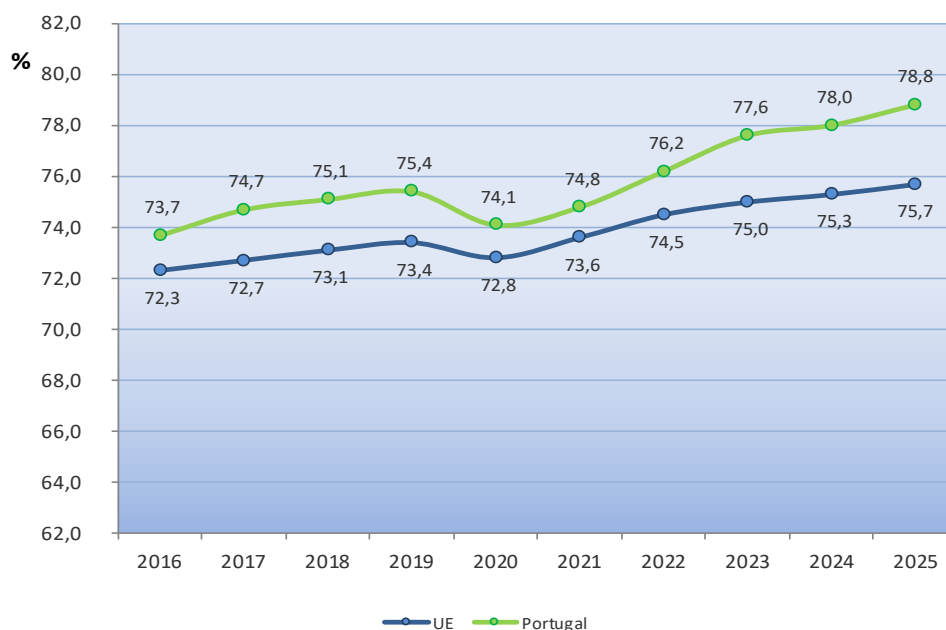
Em 2025, a taxa de atividade registou uma evolução positiva na maioria dos escalões etários, mantendo-se, contudo, inalterada no grupo etário dos 16 aos 24 anos face ao ano anterior. O aumento mais significativo verificou-se no escalão dos 55 aos 64 anos, no qual a taxa de atividade cresceu 1,8 p.p.

A análise desagregada por sexo revela comportamentos diferenciados. No caso da população feminina, observou-se um decréscimo da taxa de atividade no escalão dos 16 aos 24 anos, correspondente a uma diminuição de 0,9 p.p. Por sua vez, na população masculina, destacou-se um decréscimo mais acentuado da taxa de atividade no escalão dos 55 aos 64 anos, que apresentou uma redução de 2,5 p.p.

2.1.4.2. Taxas de atividade em Portugal e na União Europeia

Relativamente à taxa de atividade (15 aos 64 anos), Portugal tem registado, sempre, valores superiores à média dos países da União desde o início da série em análise.

Figura 34. Evolução da taxa de atividade (15 aos 64 anos)



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Em Portugal, ao longo dos últimos anos, a taxa de atividade tem vindo a aumentar de forma progressiva, apresentando valores entre os 73% e os 78%, à semelhança do que vem sucedendo com a média dos países europeus, que tem registado, igualmente, uma subida gradual da taxa de atividade, tendo passado de 72,3%, em 2016, para 75,7%, em 2025.

Relativamente à taxa de atividade dos jovens, ao longo da última década, esta acompanha a tendência evidenciada pela taxa de atividade total. Contudo, enquanto a taxa de atividade dos jovens na UE apresenta uma certa estabilidade dos respetivos valores médios, não obstante a quebra em 2020, a taxa de atividade dos jovens portugueses tem registado alguns decréscimos ao longo da série, nomeadamente em 2020 e 2021, período em que se observou a descida mais expressiva. Relativamente a 2025, Portugal evidencia um valor constante desta taxa, enquanto a UE regista um ligeiro decréscimo face ao ano anterior. Com efeito, em termos homólogos, a taxa de atividade jovem portuguesa, em 2025, manteve-se, enquanto a europeia desceu para os 40,7% (menos 0,3 p.p.).

Figura 35. Evolução da taxa de atividade dos jovens (15 aos 24 anos)



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

2.1.4.3. População ativa por níveis de escolaridade completos

A distribuição da população ativa por nível de escolaridade em 2025 revela uma estrutura equilibrada pelos diferentes níveis de ensino: 31,4% possuíam até ao ensino básico, 34% detinham o ensino secundário e 34,6% apresentavam o ensino superior. No que respeita à composição por sexo, os homens representavam 58,7% da população ativa com escolaridade até ao ensino básico, enquanto as mulheres constituíam cerca de 59% da população ativa com ensino superior.

A taxa de atividade da população com escolaridade até ao ensino básico fixou-se em 40,5%, registando um decréscimo de 0,6 p.p. face a 2024. Em contrapartida, as taxas de atividade associadas aos níveis de ensino secundário e superior, que correspondiam a 75,2% e 83,5%, respetivamente, evidenciaram acréscimos ligeiros no período em análise.

A desagregação por sexo evidencia que a taxa de atividade da população masculina apresentou aumentos pouco significativos entre os indivíduos com ensino secundário e ensino superior, com variações de 0,3 e 0,1 p.p., respetivamente. Do mesmo modo, a taxa de atividade da população feminina com ensino superior registou um ligeiro acréscimo, de 0,1 p.p.

2.1.4.4. População ativa por regiões

A análise regional da população ativa revela aumentos generalizados, tendo-se observado, entre 2024 e 2025, acréscimos em todas as regiões do País. Destaca-se a região Centro, onde o crescimento foi mais expressivo, atingindo 4,5%. A distribuição por sexo evidencia que, nas regiões Norte e Alentejo, o aumento da população ativa foi mais acentuado entre as mulheres, enquanto nas restantes regiões o crescimento foi superior entre os homens. Numa perspetiva temporal mais ampla, no período de 2021 a 2025, a população ativa apresentou igualmente uma evolução positiva em todas as regiões.

2.1.5. População Inativa

Em 2025, a população inativa com 16 e mais anos em Portugal totalizava cerca de 3 734,4 mil pessoas, registando um decréscimo de 0,2% face a 2024. Os reformados representavam 57,2% do total da população inativa, percentagem ligeiramente inferior à observada no ano anterior.

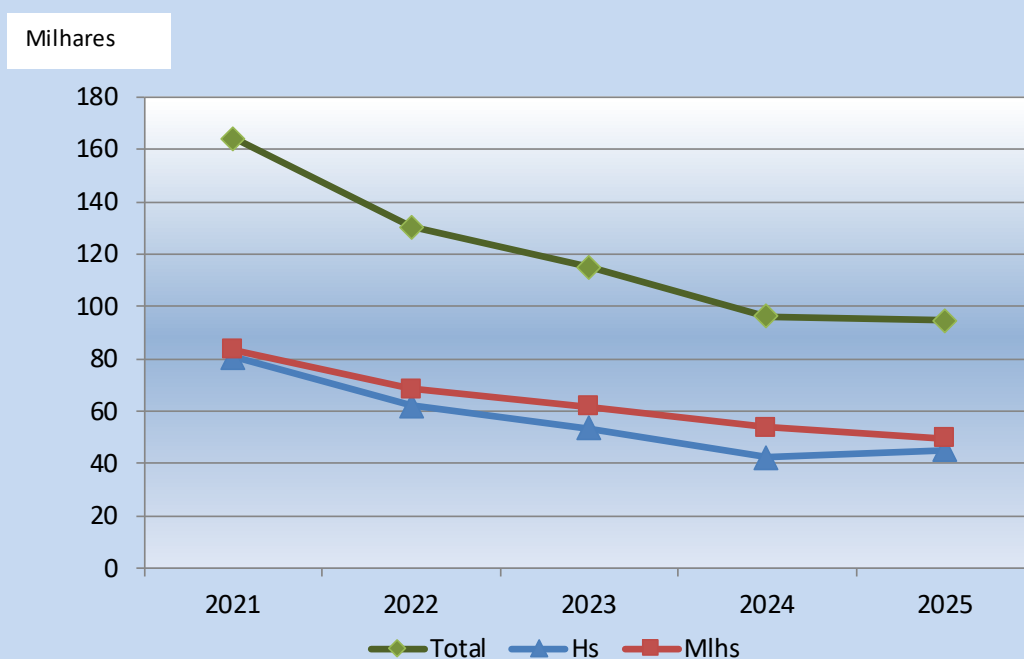
Em termos de distribuição da população inativa, os estudantes representavam 18,8%, seguindo-se os “outros inativos” (15,6%) e os “domésticos” (8,4%). Em termos homólogos, os maiores decréscimos verificaram-se nas categorias de “domésticos” e de “outros inativos”, enquanto os estudantes registaram o aumento mais significativo.

INATIVOS DISPONÍVEIS QUE NÃO PROCURAM EMPREGO

Em 2025, em Portugal, os inativos “disponíveis que não procuram emprego” — isto é, indivíduos que, não tendo procurado emprego nas três semanas anteriores ao inquérito, não foram classificados como desempregados — representavam cerca de 2,5% do total da população inativa (16 e mais anos), correspondendo a 94,7 mil pessoas. Face a 2024, o número destes inativos diminuiu 1,6%.

Desde 2021, observa-se uma tendência de redução expressiva do número de inativos disponíveis que não procuram emprego.

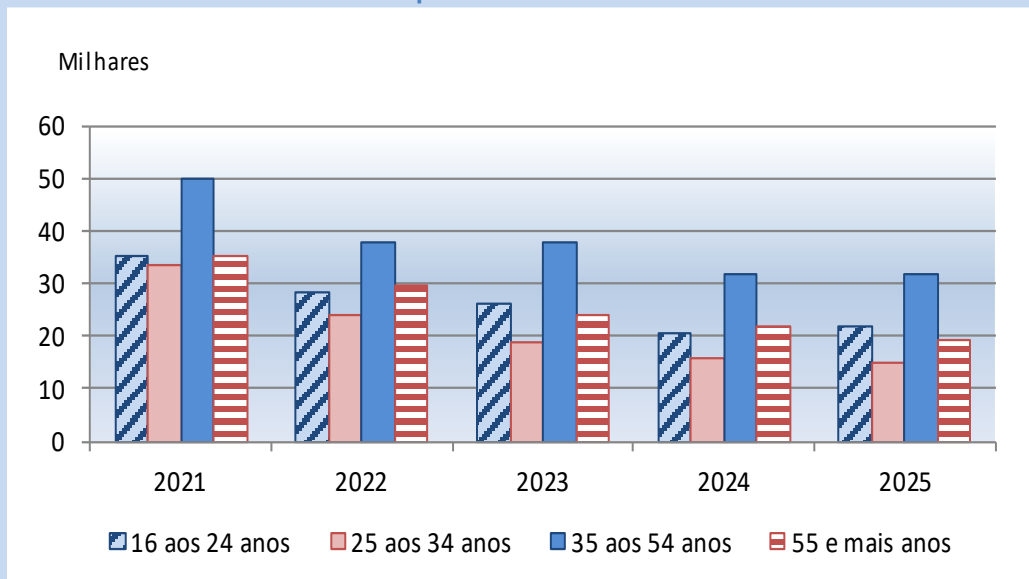
Figura 36. Evolução da população inativa disponível que não procura emprego



Fonte: INE. *Inquérito ao Emprego*

No período em análise, o número de homens inativos disponíveis que não procuravam emprego manteve-se, de forma consistente, inferior ao das mulheres. No entanto, a partir de 2021, verificou-se uma tendência de redução do diferencial entre géneros, com o número de mulheres nessa situação a aproximar-se progressivamente do dos homens.

Figura 37. Evolução da população inativa disponível que não procura emprego por escalão etário



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

No que respeita à estrutura etária, em 2025, cerca de 36,4% dos inativos situavam-se no escalão dos 35 aos 54 anos, seguindo-se os indivíduos com 55 ou mais anos (21,7%), o escalão dos 16 aos 24 anos (24,8%) e o grupo dos 25 aos 34 anos (17,1%). Em comparação com os anos anteriores, a distribuição dos inativos por escalões etários apresentou uma evolução moderada, com variações diferenciadas entre grupos etários. Em termos de variação homóloga, registou-se um ligeiro decréscimo do número de inativos nos escalões dos 25 aos 34 anos e dos 55 e mais anos, enquanto nos grupos dos 16 aos 24 anos e dos 35 aos 54 anos se observaram aumentos.

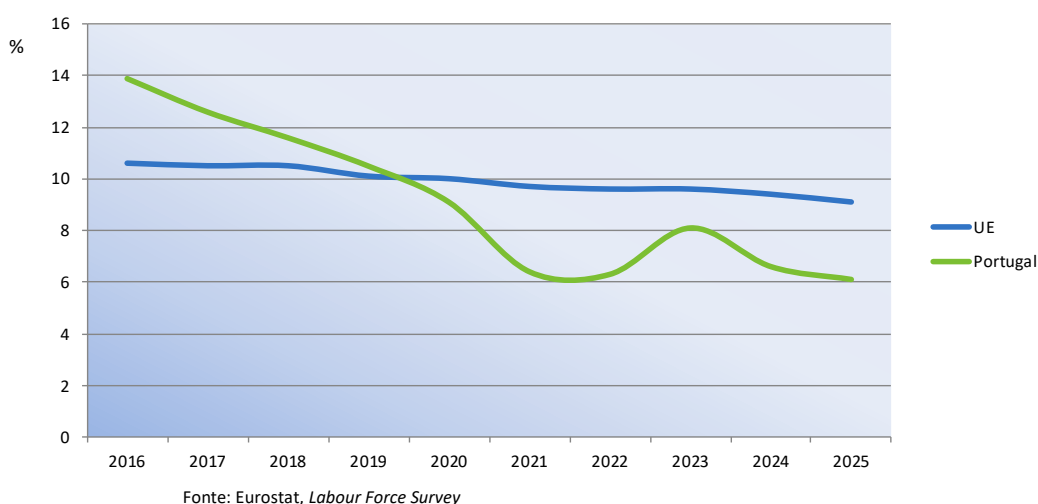
Quanto à distribuição por nível de escolaridade, em 2025, em Portugal, 45,9% dos inativos disponíveis que não procuravam emprego possuíam o ensino básico, seguindo-se os indivíduos com ensino secundário (32,7%) e com o ensino superior (21,3%). Face a 2024, o número de inativos diminuiu de forma mais significativa entre os detentores de ensino básico (menos 9,6%) e aumentou expressivamente no grupo com ensino superior (mais 18,1%).

2.1.6. População jovem: abandono escolar precoce e população jovem que não trabalha nem estuda (NEEF) em Portugal e na União Europeia

2.1.6.1. Saída escolar precoce

Em 2025, a proporção de jovens portugueses que saíram precocemente da escola, ou seja, a população de 18 a 24 anos cujo nível de estudos não ultrapassa o 3º ciclo do ensino básico (ISCED 0-2) e que já não frequenta escola ou outro tipo de formação, continuou a ser inferior à da média observada na UE. De salientar que este abandono escolar precoce tem vindo a diminuir progressivamente na última década, tanto em Portugal como na UE. Todavia, este decréscimo tem sido mais acentuado em Portugal do que na média dos países europeus.

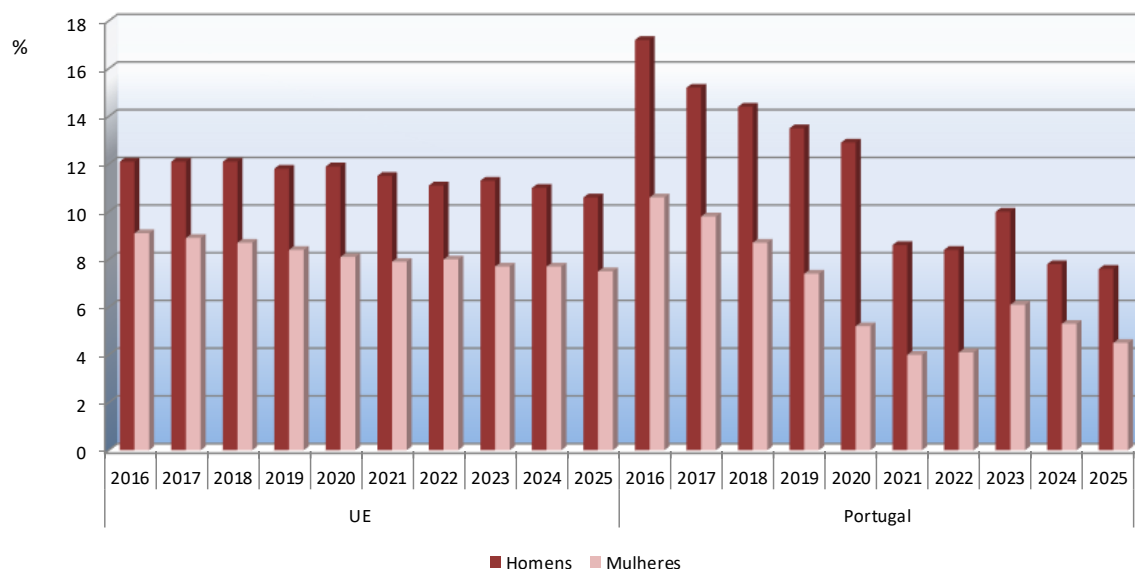
Figura 38. Jovens (18 a 24 anos) que saíram precocemente da escola



Com efeito, em Portugal, a proporção de jovens que saíram precocemente da escola (população de 18 a 24 anos que já não frequenta a escola ou outro tipo de formação e cujo nível de estudos não ultrapassa o 3º ciclo do ensino básico) diminuiu de 13,9% em 2016 para 6,1% em 2025, tendo sido inferior à da média dos países da UE que, em 2025, registou 9,1%.

Por outro lado, uma análise mais detalhada permite evidenciar que a percentagem de homens que abandona precocemente a escola é superior à percentagem de mulheres, tanto para Portugal como para o conjunto dos países da UE. Contudo, em Portugal, esta diferença, entre ambos os sexos, tem vindo a esbater-se nos últimos anos, pelo que, em 2025, a diferença verificada em Portugal foi igual à registada na UE (3,1 p.p. tanto em Portugal como na UE).

Figura 39. Jovens (18 a 24 anos) que saíram precocemente da escola, por sexo



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Por outro lado, desde o início da série em análise, a percentagem de homens portugueses que abandonaram precocemente a escola tem diminuído de forma mais acentuada, quando comparada com o decréscimo verificado na percentagem de mulheres. Assim, no espaço de uma década, a percentagem masculina evidenciou uma redução de 9,6 p.p., enquanto na feminina se constatou uma descida de 6,1 p.p. Refira-se ainda que, no conjunto dos países da UE, estas diferenças foram menos expressivas, tendo a percentagem de homens que saíram precocemente da escola diminuído 1,5 p.p., entre 2016 e 2025, enquanto a das mulheres decresceu 1,6 p.p., no mesmo período de análise.

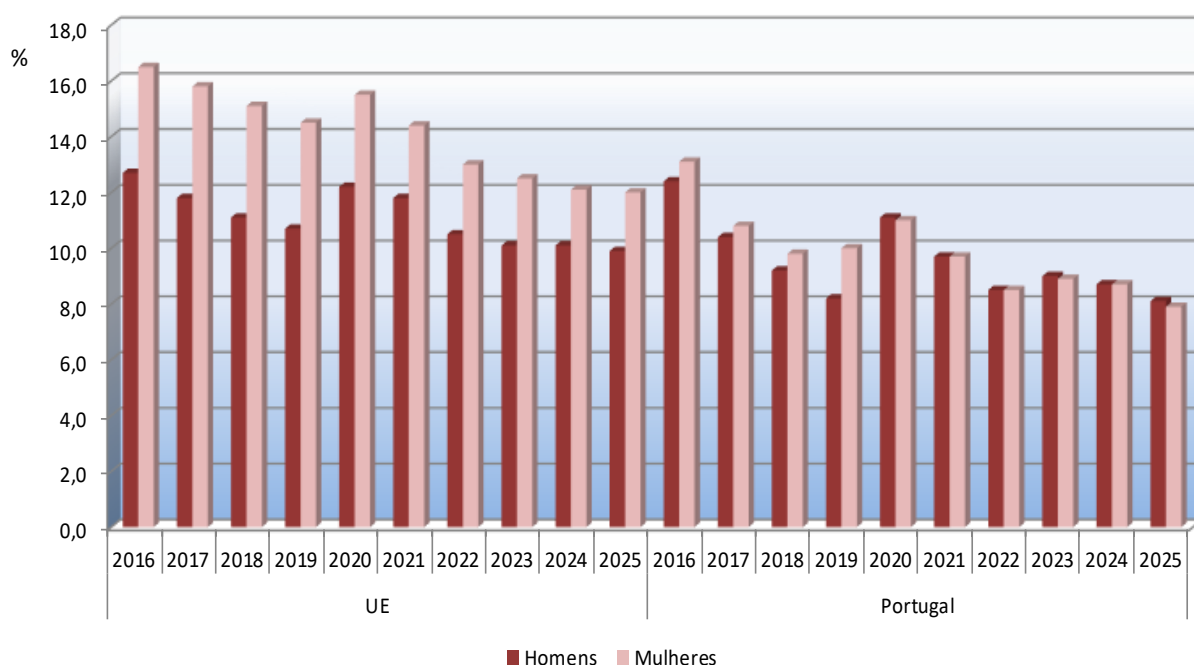
2.1.6.2. População jovem que não trabalha nem estuda (NEEF²¹)

Considerando a percentagem de jovens NEEF, entre os 15 e os 29 anos de idade, nos últimos dez anos, evidencia-se um decréscimo deste tipo de população jovem até 2019, quer em Portugal, quer na UE. Em 2020, constata-se uma subida desta população que, desde então, tem vindo novamente a diminuir, registando, em 2025, cerca de 8% em Portugal e 11% na UE. De salientar que, em 2025, a percentagem de população portuguesa, entre os 15 e os 29 anos, que não se encontrava a trabalhar, nem a estudar ou a frequentar outro tipo de formação, permaneceu inferior à da média europeia (menos 3 p.p.).

²¹ NEEF – Jovens Não Empregados que não estão em Educação ou Formação. Dados consultados em abril de 2026.

Por outro lado, analisando esta informação por sexo durante a última década, constata-se que, em geral, tanto em Portugal como na UE, a população feminina NEEF apresenta percentagens superiores quando comparada com a população masculina nas mesmas condições. Todavia, relativamente a estes jovens NEEF, dos 15 aos 29 anos, a diferença percentual entre as mulheres e os homens é mais expressiva no conjunto dos países da UE do que em Portugal. Com efeito, no que concerne à população jovem NEEF, nos últimos anos em Portugal, verificou-se uma aproximação dos valores percentuais de ambos os sexos, que, em 2025, ficaram separados por 0,2 p.p. (7,9% para as mulheres e 8,1% para os homens).

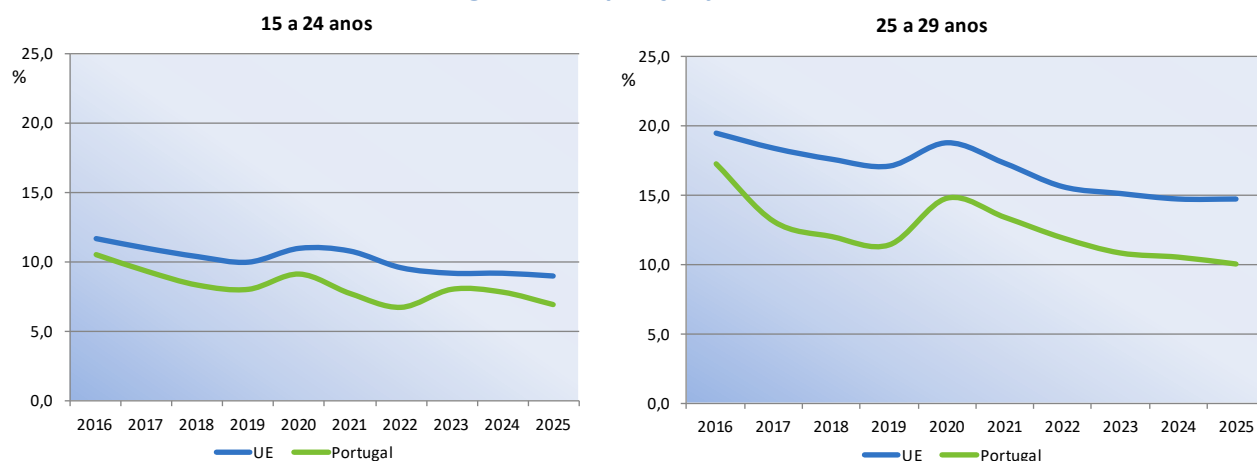
Figura 40. População jovem NEEF (15 a 29 anos), por sexo



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Numa análise mais desagregada deste tipo de população por escalão etário, em 2025, verifica-se que a população jovem NEEF é mais elevada nas idades entre os 25 e os 29 anos, tanto em Portugal (10%), como a nível europeu (14,7%), tendo, na última década, diminuído de forma gradual, apesar de algumas oscilações. Refira-se ainda que, em 2025, neste grupo etário, a percentagem de mulheres, em Portugal, pela primeira vez foi inferior à dos homens (menos 0,4 p.p.), ao contrário da média dos países da UE, onde a percentagem feminina foi superior à masculina (mais 6 p.p.).

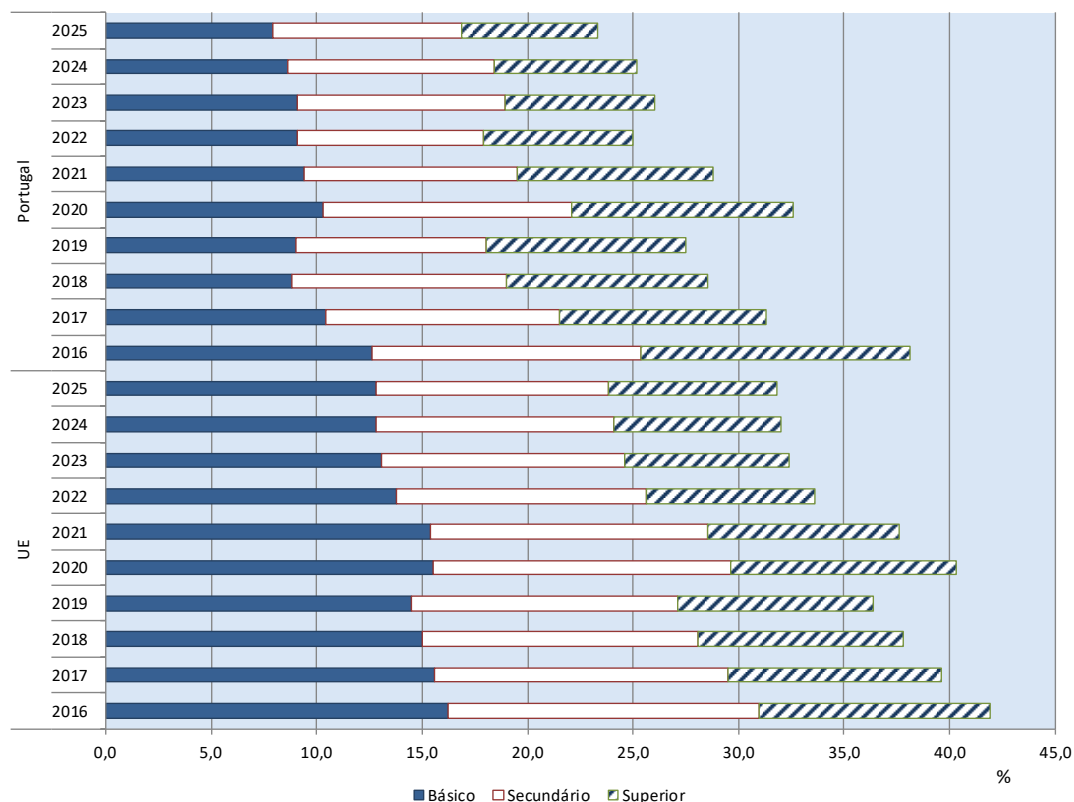
Figura 41. População jovem NEEF



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Por último, considerando a população jovem NEEF por níveis de ensino, em 2025, observa-se que, em Portugal, o nível de escolaridade do ensino secundário (9%) apresentou uma percentagem ligeiramente superior, dado que a proporção da população entre os 15 e os 29 anos que não trabalha nem estuda e que detém o ensino básico ou o ensino superior registaram 7,9% e 6,4%, respetivamente.

Figura 42. População jovem NEEF, por níveis de ensino



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Em relação à média dos países da União, em 2025, verificou-se uma tendência diferente, com os jovens NEEF de 15 a 29 anos que apenas têm o ensino básico a registar a percentagem mais elevada (12,8%), logo seguida pelos jovens NEEF com o ensino secundário (11%) e pelos do ensino superior que, tal como em Portugal, apresentaram o valor com menor expressão (8%). Com efeito, tanto na UE como em Portugal, a percentagem de jovens NEEF diminui à medida que o nível de escolaridade aumenta.

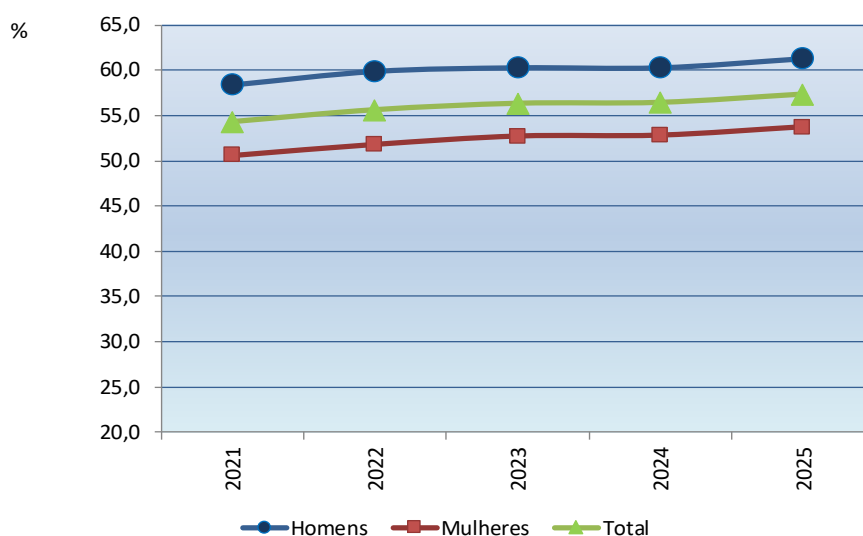
2.2. Emprego

2.2.1. Emprego e taxas de emprego

Em 2025, a população empregada em Portugal totalizou 5 275,3 mil pessoas, de acordo com o Inquérito ao Emprego do INE, o que corresponde a um aumento de cerca de 163 mil pessoas face a 2024, traduzindo um acréscimo mais acentuado do que o observado nos anos anteriores. Os homens representavam 51% do total da população empregada. Relativamente às mulheres, apesar de constituírem menos de metade do total, o emprego registou um aumento de cerca de 3% em termos homólogos.

A taxa de emprego da população com 16 e mais anos fixou-se em 57,3% em 2025, mantendo a tendência de crescimento observada nos anos anteriores. A taxa de emprego masculina situou-se em 61,3%, registando um aumento de 1 p.p. face a 2024, enquanto a taxa de emprego feminina atingiu 53,7%, refletindo um acréscimo de 0,9 p.p. em termos homólogos.

Figura 43. Taxa de Emprego por sexo



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

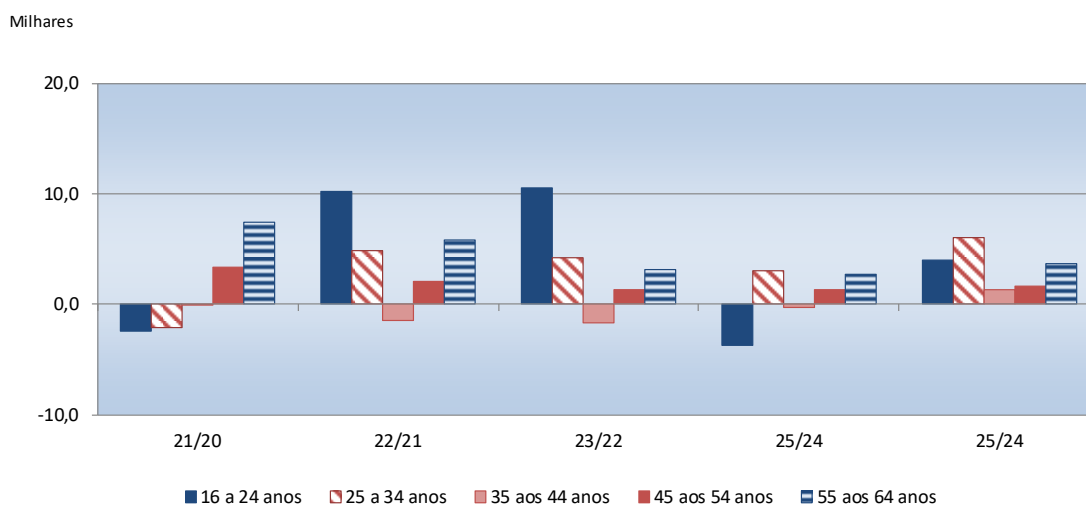
No período em análise, a taxa de emprego evidenciou um crescimento progressivo em todas as categorias, embora com sinais de estabilização nos períodos mais recentes da série temporal.

2.2.1.1. Emprego por escalões etários

A análise da evolução do emprego por grupos etários entre 2024 e 2025 revela um crescimento generalizado da população empregada. Em termos relativos, o maior aumento percentual registou-se no grupo etário dos 65 e mais anos (6,4%), seguido do grupo dos 25 aos 34 anos (6%), do escalão dos 16 aos 24 anos (4%) e, por último, do grupo dos 55 aos 64 anos (3,7%).

A estrutura etária do emprego em 2025 caracterizou-se por um crescimento mais acentuado nos grupos etários mais jovens. Nos escalões etários mais elevados, o aumento mais expressivo registou-se no grupo dos 65 e mais anos (6,4%), evidenciando uma maior permanência da população no mercado de trabalho e o prolongamento da vida ativa.

Figura 44. Variação da População Empregada por escalões etários



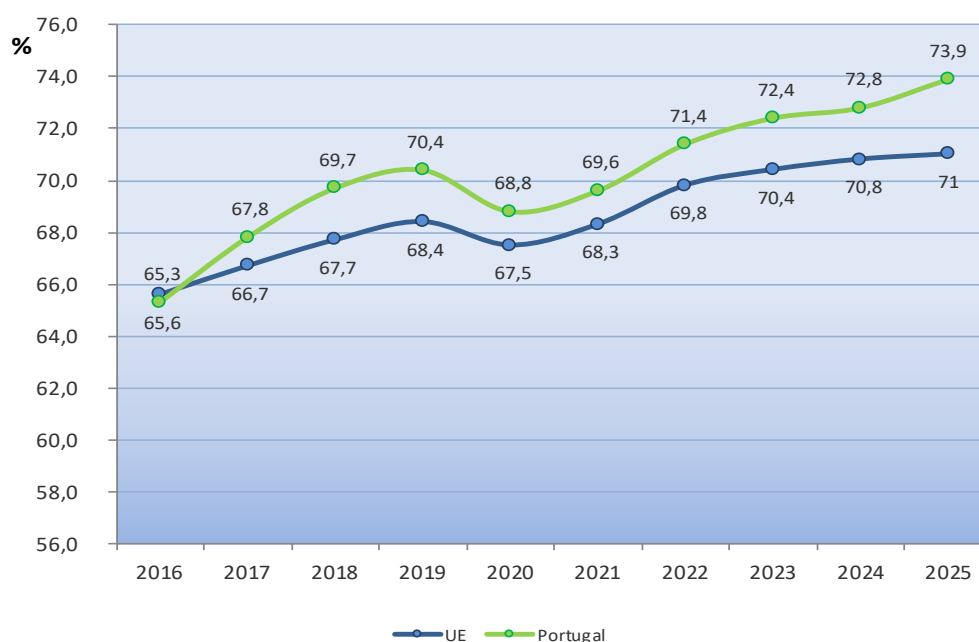
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2025, a taxa de emprego registou um aumento generalizado em todos os grupos da população empregada, em continuidade com a tendência de crescimento observada nos anos anteriores. O acréscimo mais expressivo verificou-se no grupo etário dos 55 aos 64 anos, cuja taxa de emprego aumentou 1,9 p.p. face ao ano anterior.

2.2.1.2. Taxas de Emprego em Portugal e na União Europeia

De acordo com os dados do EUROSTAT, ao longo dos últimos anos, Portugal tem evidenciado taxas de emprego (15 aos 64 anos) superiores às da média do conjunto de países da UE.

Figura 45. Evolução da taxa de emprego (15 aos 64 anos)

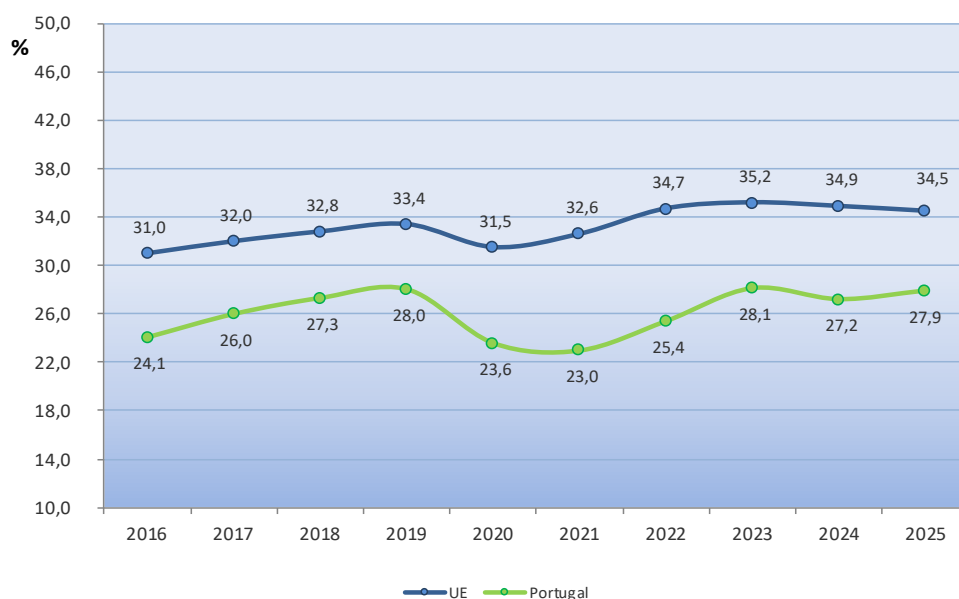


Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Analisando os últimos dez anos, a taxa de emprego portuguesa, que, em 2016, registara o valor mais baixo do período em análise (65,3%), tem vindo a subir gradualmente, apesar da quebra registada em 2020. De salientar que este crescimento da taxa de emprego portuguesa tem sido mais expressivo do que o da sua congénere europeia, pelo que, em 2017, esta taxa em Portugal ultrapassou a da média da Europa, situação que se tem vindo a manter. Em 2025, tanto a taxa de emprego portuguesa como a europeia registaram uma subida face ao período anterior, com acréscimos de 1,1 p.p. e 0,2 p.p., respetivamente.

Quanto à evolução da taxa de emprego dos jovens (15 aos 24 anos), esta apresenta algumas semelhanças com a evolução registada para a população em geral. Com efeito, os valores médios da taxa de emprego dos jovens na UE têm apresentado maior estabilidade, contrariamente aos valores relativos a Portugal que têm evidenciado oscilações mais expressivas. Em 2020, observa-se uma quebra em ambas as taxas, que, no caso de Portugal, ao invés do que aconteceu nos países da UE, se prolongou em 2021. Em 2025, verificou-se um decréscimo homólogo da taxa europeia, que se fixou nos 34,5% (menos 0,4 p.p.), ao contrário da taxa portuguesa que subiu para os 27,9% (mais 0,7 p.p.).

Figura 46. Evolução da taxa de emprego dos jovens (15 aos 24 anos)

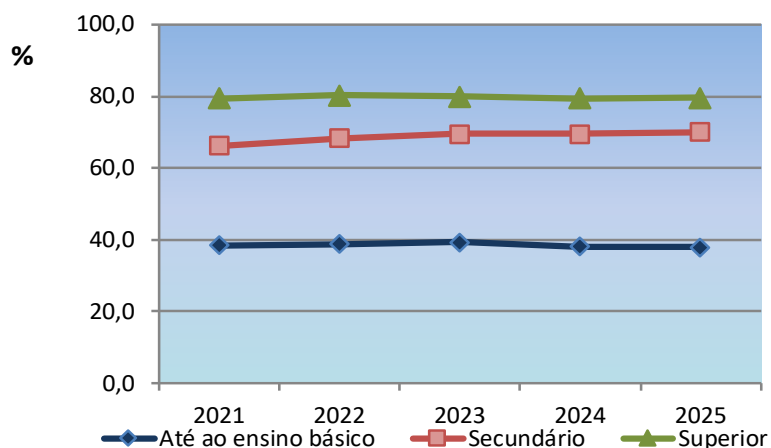


Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

2.2.1.3. População empregada por níveis de escolaridade

Em 2025, a estrutura da população empregada por nível de escolaridade manteve o predomínio dos indivíduos com ensino básico, embora se tenham observado dinâmicas distintas face ao ano anterior. Os trabalhadores com este nível de escolaridade representavam 31,4% da população empregada, mantendo-se como o grupo mais numeroso, apesar de ter registado um decréscimo de 4% entre 2024 e 2025. Em contraste, a população empregada com ensino secundário, que correspondia a 34% do total, apresentou um crescimento de 7%, enquanto a população com ensino superior, representando 34,6% da população empregada, registou um aumento de 6,7%.

Figura 47. Taxas de emprego por nível de escolaridade



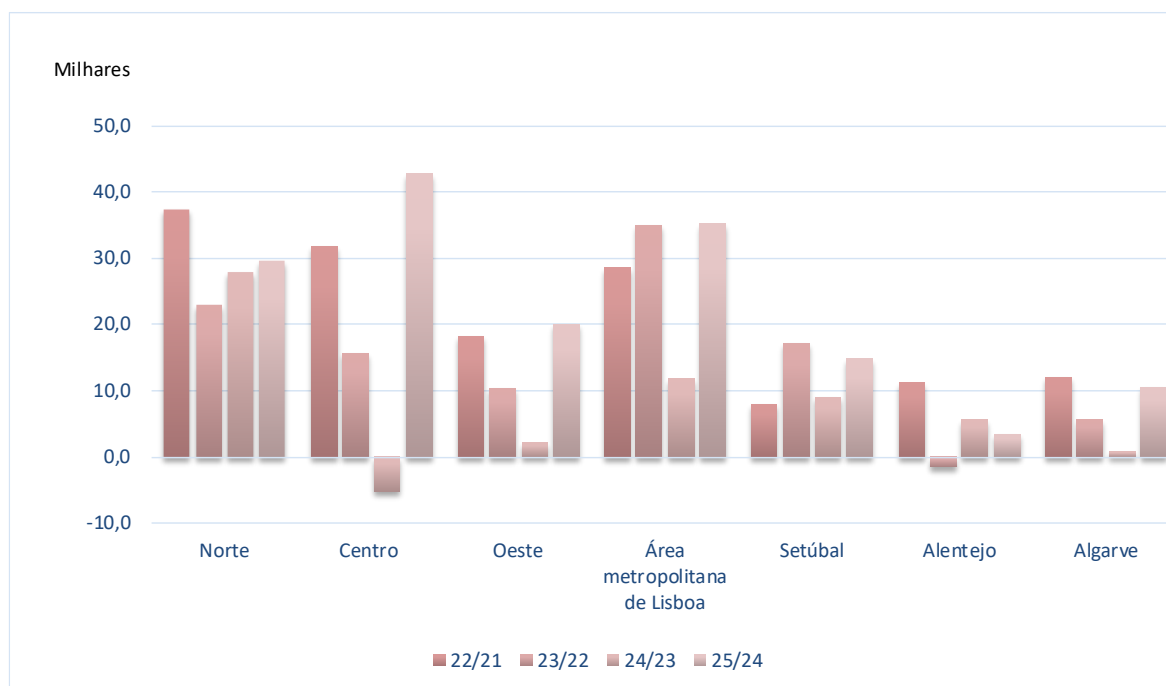
Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

A taxa de emprego em 2025 apresentou comportamentos diferenciados consoante o nível de escolaridade dos indivíduos. Entre os que possuíam o ensino básico, a taxa de emprego situou-se em 37,9%, registando um decréscimo de 1,4 p.p. face a 2024. Por sua vez, a taxa de emprego da população com ensino secundário fixou-se em 70,1%, refletindo um aumento de 0,6 p.p. em termos homólogos. No que respeita aos indivíduos com ensino superior, a taxa de emprego atingiu 79,7%, tendo diminuído 0,3 p.p. relativamente ao ano anterior.

A análise comparativa das taxas de emprego por sexo em 2025, demonstra que a taxa de emprego masculina se manteve superior à feminina em todos os níveis de escolaridade. Observa-se, contudo, que o diferencial entre sexos diminui à medida que aumenta o nível de habilitações. Entre os indivíduos com ensino básico, a diferença entre as taxas de emprego masculina e feminina situava-se em 15,1 p.p., enquanto no grupo com ensino superior esse diferencial se reduzia para 1,6 p.p.

2.2.1.4. Emprego por regiões

Figura 48. Variação do emprego por regiões do Continente



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

A distribuição regional da população empregada em 2025 manteve o Norte como a região com maior percentagem do total nacional, concentrando 35,2% da população empregada, seguida da Área Metropolitana de Lisboa (21,5%) e da região Centro (16,2%). As restantes regiões apresentavam percentagens inferiores, destacando-se o Oeste (8,1%), a Península de Setúbal (8%), o Algarve (4,8%) e o

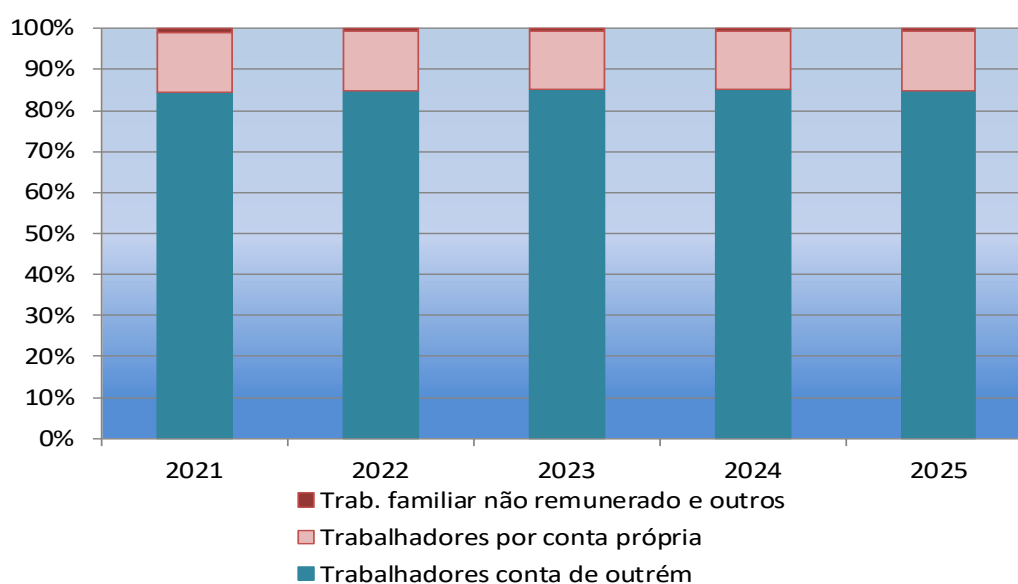
Alentejo (4,4%). Em termos de evolução face a 2024, a população empregada aumentou na generalidade das regiões, com crescimentos mais expressivos no Centro (5,4%) e no Oeste (5,1%), seguindo-se o Algarve (4,5%), a Península de Setúbal (3,8%), a Área Metropolitana de Lisboa (3,3%) e o Norte (1,7%), enquanto o Alentejo registou um aumento de 1,6%.

2.2.1.5. População empregada por situação na profissão

A situação na profissão da população empregada em Portugal em 2025 evidencia o predomínio do trabalho por conta de outrem. Nesse ano, cerca de 4 474,2 mil indivíduos trabalhavam por conta de outrem, correspondendo a 84,8% do total da população empregada, enquanto aproximadamente 773 mil trabalhavam por conta própria, representando 14,7% do total. Os trabalhadores familiares não remunerados totalizavam 28,2 mil indivíduos. Entre os trabalhadores por conta própria, cerca de 67,3% exerciam a sua atividade de forma isolada.

Entre 2024 e 2025, o número de trabalhadores por conta de outrem (TCO) aumentou 2,9%, o que corresponde a cerca de 124,3 mil pessoas. A população trabalhadora por conta própria (TCP) registou igualmente um crescimento, de 4,9% (mais 36,2 mil pessoas), destacando-se o aumento do TCP que exerciam a atividade isoladamente, que cresceu em cerca de 25,3 mil pessoas.

Figura 49. Evolução da População Empregada por situação na profissão



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

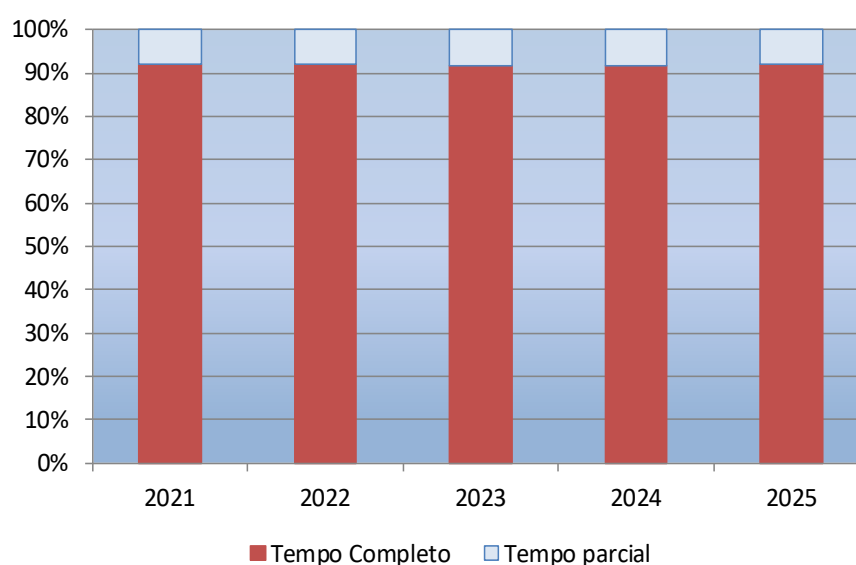
A evolução observada entre 2021 e 2025, permite observar um aumento contínuo do número de trabalhadores por conta própria (TCP), enquanto a distribuição percentual das diferentes categorias no total da população empregada se manteve globalmente estável. Em 2021, registou-se um crescimento em todas as categorias. Em 2023, observou-se uma ligeira redução do número de trabalhadores por conta de outrem (TCO), em contraste com o aumento dos TCP. Em 2025, verificou-se novamente um acréscimo em todas as categorias, mais acentuado no caso dos trabalhadores por conta própria.

2.2.1.6. População empregada por tempo de duração de trabalho

Em 2025, o emprego continuou a caracterizar-se pela forte predominância do trabalho a tempo completo. Esta modalidade abrangia 4 847,6 mil pessoas, correspondendo a 91,9% do total, tendo registado um aumento de 3,5% face a 2024 (mais 164,7 mil pessoas). Os homens representavam 52,1% dos trabalhadores a tempo completo, tendo apresentado um crescimento superior ao observado entre as mulheres, embora a população feminina nesta modalidade tenha igualmente aumentado 3,4% em termos homólogos.

Em contraste, o emprego a tempo parcial registou uma ligeira diminuição, de cerca de 0,4%, correspondente a menos 1,7 mil pessoas. Entre 2024 e 2025, o número de homens empregados a tempo parcial diminuiu 1% (menos 1,6 mil pessoas), enquanto o número de mulheres nesta modalidade se manteve praticamente inalterado.

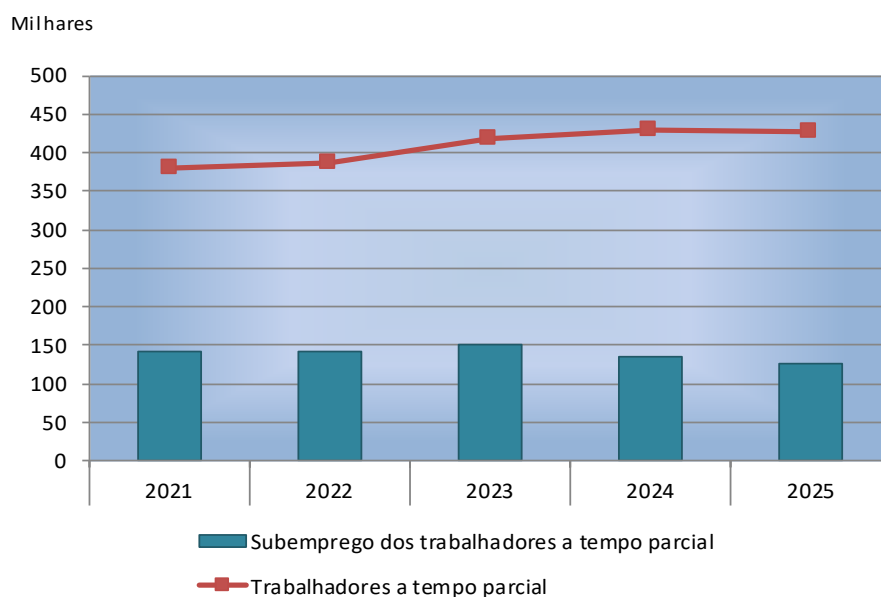
Figura 50. Percentagem da população empregada por tempo de duração do trabalho



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2021 e 2025, verificaram-se ajustamentos na distribuição da população empregada segundo o regime de duração do trabalho. O peso do emprego a tempo completo no emprego total registou uma ligeira diminuição, de 0,2 p.p. Em sentido complementar, a população empregada a tempo parcial apresentou um crescimento progressivo desde 2021, embora em 2025 se tenha observado um ligeiro decréscimo. Em termos estruturais, os homens constituíram a maioria dos trabalhadores a tempo completo, enquanto as mulheres predominaram entre os trabalhadores a tempo parcial.

Figura 51. Evolução do emprego a tempo parcial e do subemprego a tempo parcial



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Em 2025, a população empregada a tempo parcial totalizava 427,7 mil pessoas, das quais 29,7% se encontravam em situação de subemprego, por manifestarem disponibilidade para trabalhar um maior número de horas. Entre os trabalhadores a tempo parcial em situação de subemprego, 64,5% eram mulheres. Relativamente a 2024, o número de trabalhadores subempregados registou um decréscimo de 5,9%, correspondente a cerca de 7,9 mil pessoas.

Esta tendência é igualmente observável numa perspetiva temporal mais alargada. Entre 2021 e 2025, o número de trabalhadores a tempo parcial em situação de subemprego diminuiu 15,7%, enquanto o total da população empregada a tempo parcial aumentou 12,8% no mesmo período.

2.2.1.7. Por escalão de duração semanal de trabalho

Em Portugal, em 2025, 38,4% da população trabalhava entre 36 e 40 horas por semana, 29,5% trabalhavam até 35 horas, e 16% trabalhavam 41 ou mais horas.

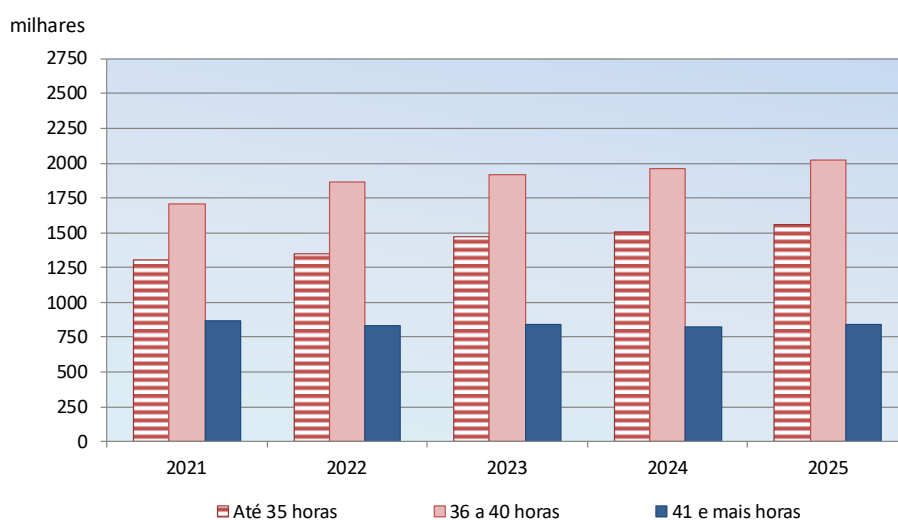
Entre 2024 e 2025, a população empregada que trabalhava até 35 horas aumentou 3,5%, o que se refletiu num ligeiro acréscimo da sua representatividade no total da população empregada (de 29,4% para 29,5%). Este crescimento foi sobretudo determinado pela subcategoria dos que trabalhavam entre 11 e 30 horas, que aumentou 4,6%. Também os que trabalhavam entre 31 e 35 horas registaram um acréscimo (2,9%), enquanto os que trabalhavam entre 1 e 10 horas cresceram apenas 1,2%.

As mulheres continuavam a ser maioritárias na categoria dos que trabalhavam até 35 horas, representando 57,4% do total desta categoria em 2025. Particularmente nas subcategorias de menor duração de trabalho, a predominância feminina mantinha-se evidente, sobretudo entre os trabalhadores que trabalhavam entre 1 e 10 horas semanais (62,8%).

A categoria dos indivíduos que trabalhavam habitualmente entre 36 e 40 horas permaneceu como a mais representativa. Entre 2024 e 2025, esta categoria aumentou 3,5%, tanto entre homens como entre mulheres. Os homens continuavam, contudo, a representar a maioria (53,1%) dos trabalhadores com este horário habitual.

Por sua vez, o número de indivíduos que trabalhavam 41 ou mais horas por semana aumentou 1,8%. Apesar deste acréscimo, o peso desta categoria no total da população empregada continuou a diminuir, passando de 18,1% em 2021 para 16% em 2025. Os homens mantinham-se claramente maioritários nesta categoria, representando 62% do total.

Figura 52. População empregada por escalão de duração semanal habitual de trabalho



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

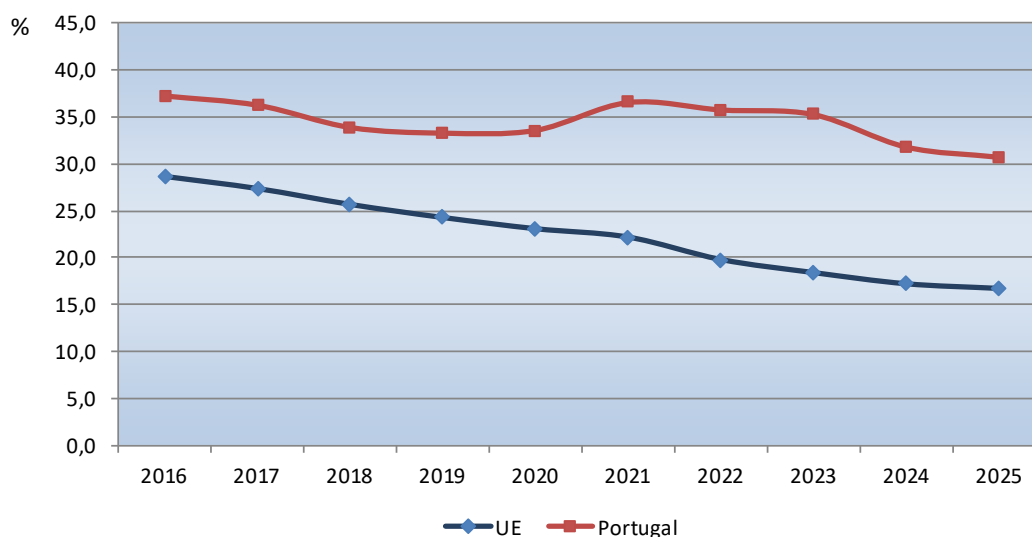
No período de 2021 a 2025, verificou-se um aumento da representatividade dos trabalhadores com períodos habituais de trabalho até 35 horas e entre 36 e 40 horas no total da população empregada, em contraste com a diminuição do peso dos que trabalhavam 41 ou mais horas. Entre os trabalhadores com horários mais reduzidos, destacou-se o grupo que trabalhava entre 11 e 30 horas, cuja representatividade aumentou de 10,6% para 12,5% do total da população empregada.

2.2.1.8. Percentagem da população subempregada no total da população empregada a tempo parcial em Portugal e na UE

Analisando a percentagem de pessoas empregadas involuntariamente a tempo parcial (15 e mais anos), ou seja, em situação de subemprego²² em Portugal e na média dos países da UE, verifica-se que, entre 2016 e 2025, essa percentagem foi sempre superior em Portugal, tendo essa diferença aumentado gradualmente, ao longo do período em análise, com exceção dos dois últimos anos.

Com efeito, na UE, a percentagem de pessoas empregadas em situação de subemprego tem vindo a registar uma tendência de decréscimo progressivo, passando de 28,7%, em 2016, para 16,7%, em 2025, enquanto que, em Portugal, essa percentagem manteve uma maior constância com valores sempre acima de 30% ao longo da última década, passando de 37,3%, em 2016, para 30,7%, em 2025.

Figura 53. Percentagem do emprego a tempo parcial involuntário no total do emprego a tempo parcial (15 e mais anos)

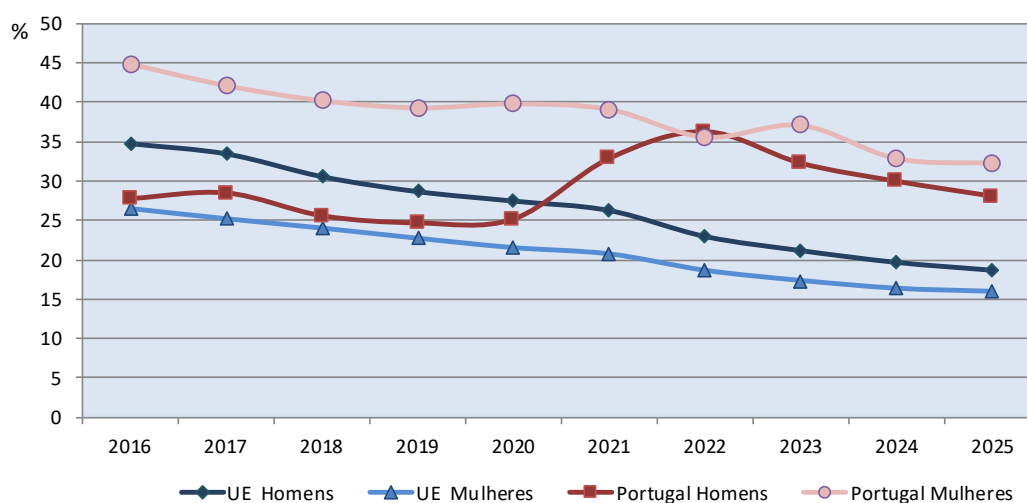


Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

²² Na designação do EUROSTAT: "Emprego a tempo parcial involuntário". Dados recolhidos em maio de 2026.

No que se refere às diferenças entre sexos, em Portugal, a evolução da percentagem de homens em situação de subemprego apresentou uma trajetória ascendente até 2022, ano a partir do qual se verificou uma inflexão dessa tendência. Quanto à percentagem de mulheres portuguesas em igual situação, o seu valor tem vindo a diminuir de forma gradual ao longo dos últimos dez anos. De salientar que, no decurso da série em análise, a percentagem de mulheres em situação de subemprego foi sempre superior à dos homens, apesar dessa diferença ter vindo a esbater-se nos últimos anos.

Figura 54. Percentagem do emprego a tempo parcial involuntário no total do emprego a tempo parcial, por sexo



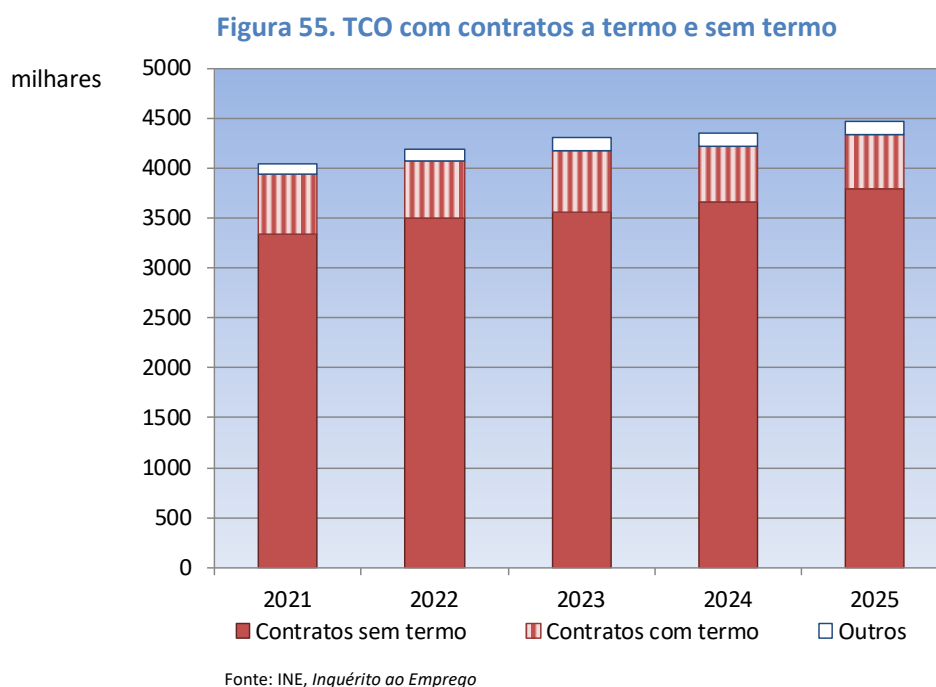
Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Por outro lado, no que se refere à UE, e ao contrário de Portugal, a percentagem de mulheres em situação de subemprego, tem sido sempre inferior à dos homens, apesar de, nos últimos anos se verificar uma tendência de convergência de ambas as percentagens. Por último, importa referir que, na última década, na UE, verificou-se um decréscimo progressivo, quer da percentagem de mulheres em situação de subemprego, quer da dos homens.

2.2.1.9. Trabalhadores por conta de outrem por tipo de contrato

Em 2025, os contratos sem termo mantiveram-se como a modalidade contratual predominante entre os trabalhadores por conta de outrem (TCO). Dos 4 474,2 mil TCO, 84,9% (correspondendo a cerca de 3 799,3 mil pessoas) tinham um contrato sem termo, o que representa um aumento de cerca de 142,6 mil pessoas face a 2024. Os trabalhadores com contratos a termo representavam 12% do total (538,5 mil pessoas), tendo o seu número diminuído em cerca de 29 mil relativamente ao ano anterior. Os TCO com outros tipos de contrato correspondiam a 3% do total (136,3 mil pessoas), registando um acréscimo de cerca de 10,6 mil pessoas.

No período entre 2021 e 2025, o número de trabalhadores por conta de outrem aumentou na generalidade dos tipos de contrato, com exceção dos contratos a termo, que registaram a redução mais significativa ao longo do período (8,5%). Em contraste, o conjunto dos trabalhadores com contratos sem termo e com outros tipos de contrato apresentou um crescimento de 31,8%.



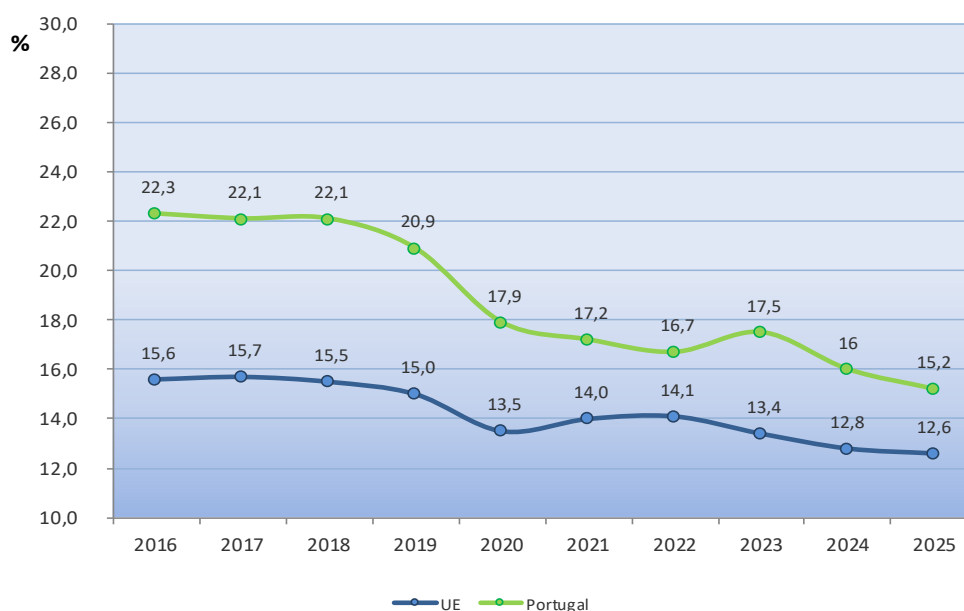
2.2.1.10. Contratos a Termo em Portugal e na União Europeia

No decurso da última década, no conjunto dos países da UE, a percentagem de contratos a termo no emprego total apresentou alguma constância até 2019, registando valores em torno dos 15%. Após uma quebra de 1,5 p.p. em 2020, a percentagem de contratos a termo na União voltou a aumentar até 2022, ano a partir do qual se verifica um decréscimo progressivo. De notar que, em 2025, a percentagem de contratos a termo no emprego total na UE atingiu o valor mais baixo do período em análise, com 12,6%.

Em Portugal, a percentagem de contratos a termo no emprego total tem acompanhado esta tendência, oscilando entre 21% e 22% até 2018, ano a partir do qual se verificou um decréscimo expressivo, que se tem vindo a manter até 2025 (15,2%).

Por último, importa ainda salientar que a percentagem de contratos a termo em Portugal, que, desde o início da série em análise, vinha apresentando uma diferença significativa face aos valores registados no conjunto dos países da UE, a partir de 2020, começou a evidenciar uma trajetória de aproximação à média europeia, ficando, em 2025, 2,6 p.p. acima do valor observado para o conjunto dos países da UE.

Figura 56. Contratos a termo (% no emprego total)

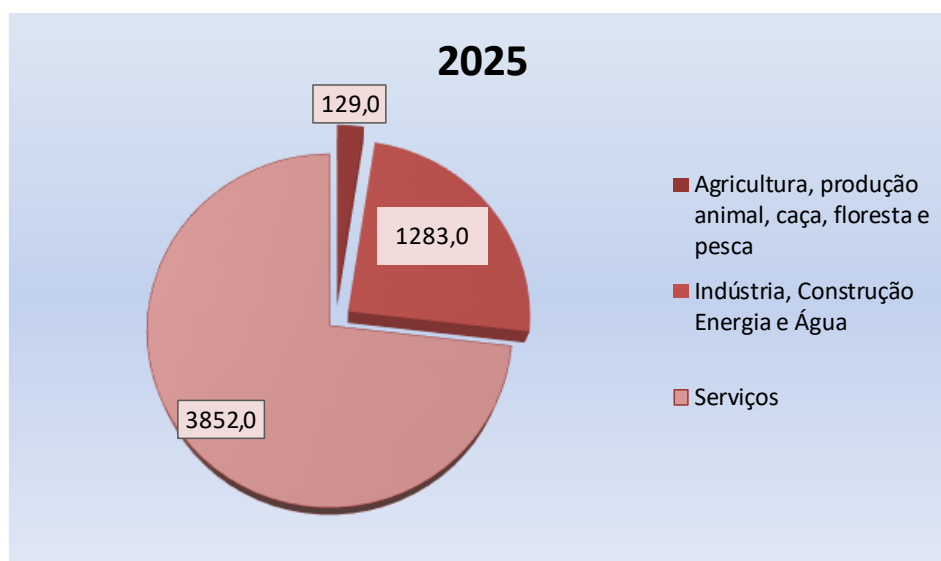


Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

2.2.1.11. População empregada por sectores de atividade

Em 2025, a estrutura do emprego em Portugal caracterizou-se pela predominância do sector dos *Serviços*, onde se concentravam 73% da população empregada (cerca de 3.852 mil pessoas). Seguiu-se a *Indústria, construção, energia e água*, com 24,3% (1.283 mil pessoas), enquanto a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* representava 2,4% do total (129 mil pessoas).

Figura 57. Emprego por grandes sectores de atividade (milhares de indivíduos)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Entre 2024 e 2025, o emprego cresceu na área dos *Serviços*, tendo aumentado em cerca de 157,6 mil pessoas (4,3%) e na *Indústria, construção, energia e água*, onde também se registou um aumento de 19,2 mil pessoas (1,5%). Em contraste, a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* registou uma diminuição de 3,4% (-4,6 mil pessoas).

Entre 2021 e 2025, observaram-se alterações na distribuição do emprego, com diminuições nos sectores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (-5,8 p.p.) e da *Indústria, construção, energia e água* (-1,7 p.p.), enquanto o sector dos *Serviços* registou um aumento de 0,9 p. p. Em termos absolutos, no mesmo período, o número de pessoas empregadas aumentou 412,8 mil nos *Serviços* e 82,5 mil na *Indústria, construção, energia e água*, enquanto na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* o decréscimo foi de 7,9 mil pessoas.

Em 2025, a evolução do emprego nos principais subsectores da *Indústria, construção, energia e água* foi diferenciada. Verificaram-se aumentos na *Construção*, com um crescimento de 3,6%, correspondente a mais 13,1 mil trabalhadores, e nas *Indústrias Transformadoras*, que registaram um acréscimo de 1,2%, equivalente a mais 10,1 mil trabalhadores. Estes resultados refletem contributos distintos dos subsectores para a variação global do emprego neste domínio de atividade.

Figura 58. Variação do emprego nas Indústrias Transformadoras e na Construção



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

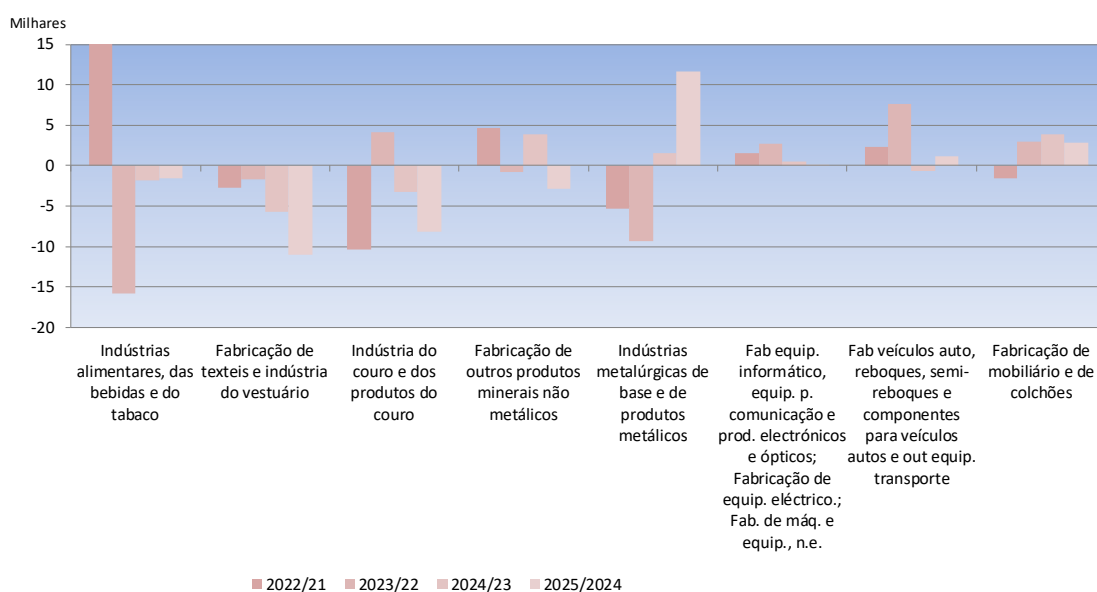
Na *Construção*, o emprego aumentou entre 2021 e 2022 e manteve um crescimento expressivo entre 2022 e 2023, seguindo-se uma diminuição entre 2023 e 2024 e uma retoma do crescimento entre 2024 e 2025. No conjunto do período, este subsector registou um aumento acumulado, correspondente a mais 57,7 mil trabalhadores, refletindo uma trajetória global positiva, embora marcada por alguma

desaceleração no final do período. Nas *Indústrias Transformadoras*, o emprego registou um aumento significativo entre 2021 e 2022, tendo posteriormente diminuído nos dois últimos anos e voltado a crescer em 2025 (1,2%). No conjunto do período, este subsector apresentou um acréscimo de 14,4 mil trabalhadores face a 2021.

Globalmente, entre 2021 e 2025, observa-se uma evolução diferenciada do emprego entre subsectores, destacando-se a recuperação nas *Indústrias Transformadoras* e a manutenção de um contributo positivo da *Construção*, ainda que com alguma inconstância ao longo do período.

Entre 2024 e 2025, nos subsectores das *Indústrias Transformadoras* com maior representatividade em termos de emprego, observaram-se evoluções diferenciadas em Portugal. O emprego aumentou no subsector das *Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos*, com um acréscimo de 11,6 mil trabalhadores, bem como na *Fabricação de mobiliário e de colchões*, que registou mais 2,8 mil trabalhadores. Seguiu-se a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes e de outro equipamento de transporte*, com um aumento de 1,2 mil trabalhadores, enquanto na *Fabricação de equipamento informático, equipamento para comunicação e produtos eletrónicos e óticos* o crescimento foi residual. Nos restantes subsectores com maior peso no emprego, registaram-se diminuições do número de trabalhadores, mais acentuadas na *Fabricação de têxteis e indústria do vestuário* (menos 11,0 mil trabalhadores), na *Indústria do couro e dos produtos do couro* (menos 8,2 mil trabalhadores), na *Fabricação de outros produtos minerais não metálicos* (menos 2,9 mil trabalhadores) e nas *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (menos 1,6 mil trabalhadores).

Figura 59. Variação do emprego por subsectores das Indústrias Transformadoras

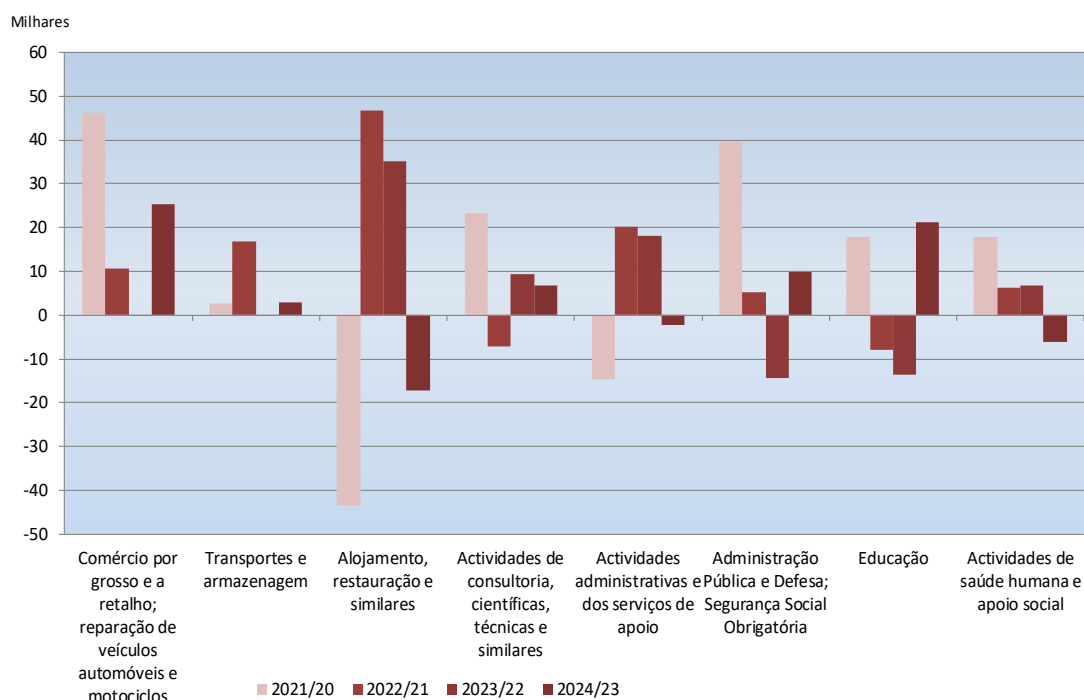


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2021 e 2025, o emprego aumentou em cinco dos subsectores mais representativos das *Indústrias Transformadoras*. Destacaram-se a *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes e de outro equipamento de transporte*, com um acréscimo de 10,4 mil trabalhadores, e a *Fabricação de mobiliário e de colchões*, com mais 8,1 mil trabalhadores. Registaram-se ainda aumentos na *Fabricação de outros produtos minerais não metálicos* (mais 4,9 mil trabalhadores), na *Fabricação de equipamento informático, equipamento para comunicação e produtos eletrónicos e óticos* (mais 4,8 mil trabalhadores) e nas *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (mais 1,9 mil trabalhadores). Em sentido contrário, o emprego diminuiu noutros subsectores, de forma mais acentuada na *Fabricação de têxteis e indústria do vestuário* (menos 21,1 mil trabalhadores) e na *Indústria do couro e dos produtos do couro* (menos 17,8 mil trabalhadores). Registou-se ainda uma redução nas *Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos*, com menos 1,5 mil trabalhadores.

No conjunto dos subsectores mais representativos dos Serviços em Portugal, observou-se, entre 2024 e 2025, um aumento generalizado do emprego. Destacaram-se as *Atividades de saúde humana e apoio social*, com um acréscimo de 36,5 mil trabalhadores, o *Alojamento, restauração e similares*, com mais 22,8 mil trabalhadores, e a *Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória*, com um aumento de 22,2 mil trabalhadores.

Figura 60. Variação do emprego nos serviços

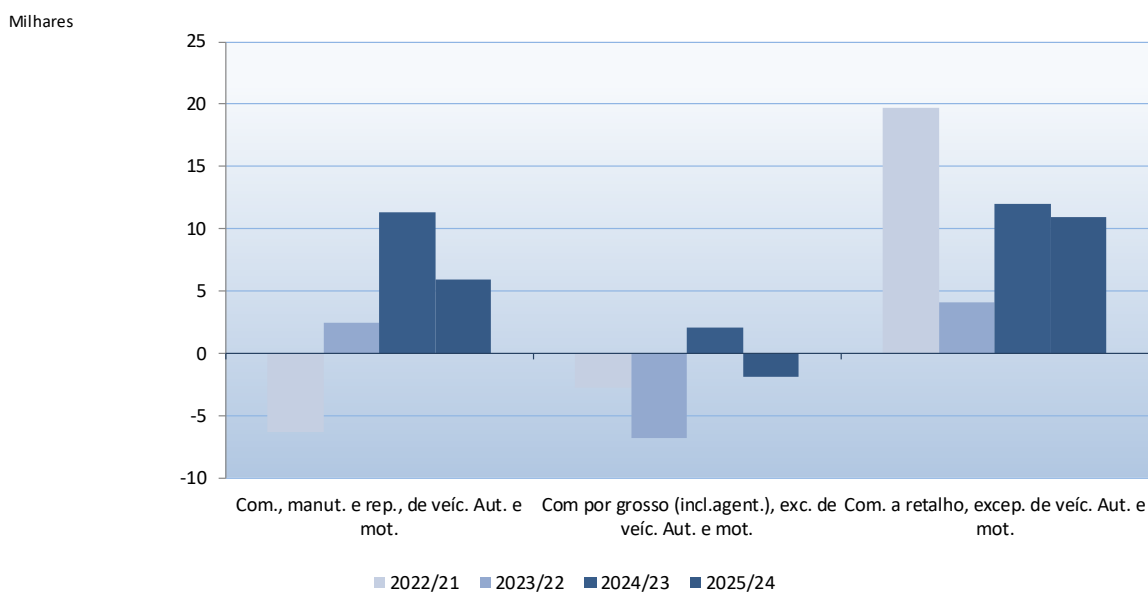


Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Registaram-se ainda aumentos *nas Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (mais 20,6 mil trabalhadores), no *Comércio por grosso e a retalho* (mais 14,9 mil trabalhadores), nos *Transportes e armazenagem* (mais 12,9 mil trabalhadores) e nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 10,6 mil trabalhadores). Em sentido contrário, o emprego diminuiu apenas no subsector da *Educação*, com menos 5,1 mil trabalhadores.

No período compreendido entre 2021 e 2025, observaram-se acréscimos do emprego na maioria dos subsectores mais representativos dos *Serviços*. O *Alojamento, restauração e similares* registou o maior aumento absoluto, com mais 87,5 mil trabalhadores, seguindo-se o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*, com um acréscimo de 50,8 mil trabalhadores, e as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, com mais 46,4 mil trabalhadores. As *Atividades de saúde humana e apoio social* evidenciaram igualmente um aumento relevante do emprego, correspondente a mais 43,5 mil trabalhadores. Em termos opostos, no subsector da *Educação* registou-se um decréscimo do emprego de 5,5 mil trabalhadores.

Figura 61. Variação do emprego nos subsectores do comércio



A análise por subsectores do sector do *Comércio* evidencia evoluções diferenciadas do emprego. Entre 2024 e 2025, o crescimento mais expressivo ocorreu no *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos*, com um acréscimo de 10,9 mil trabalhadores, bem como no *Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos*, onde o emprego aumentou em 5,9 mil trabalhadores. Em termos opostos, no *Comércio por grosso* registou-se uma diminuição do emprego de 1,9 mil trabalhadores.

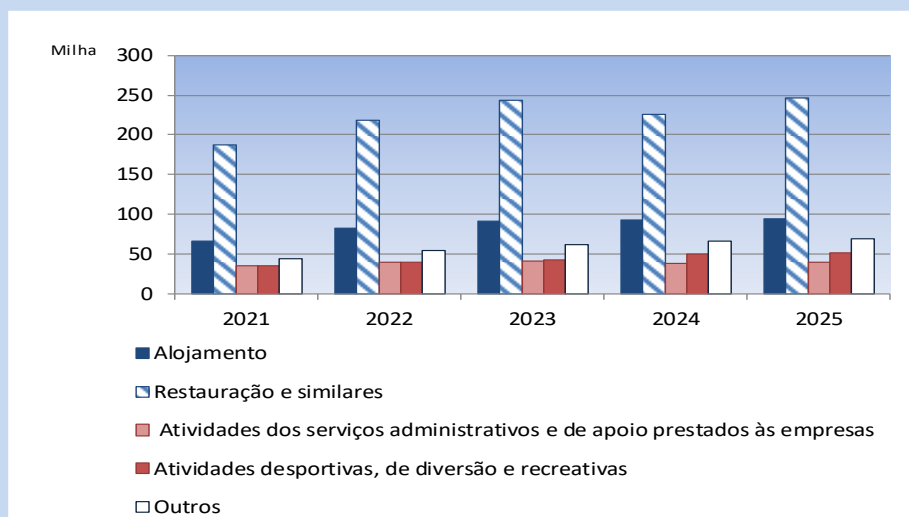
Atendendo à evolução registada no período de 2021 a 2025, o *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* apresentou um aumento de 46,7 mil trabalhadores, enquanto no *Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos* o emprego cresceu 13,4 mil trabalhadores. No *Comércio por grosso*, observou-se um decréscimo de 9,3 mil trabalhadores.

EMPREGO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O TURISMO²³

A delimitação das atividades relacionadas com o Turismo evidencia que, embora uma parte significativa (68,1%) se concentre no sector do *Alojamento e restauração*, existe um conjunto relevante de atividades enquadradas noutros sectores de atividade, de acordo com a CAE, igualmente associadas ao Turismo, designadamente os *Transportes aéreos*; as *atividades de aluguer* e as *atividades das agências de viagem, operadores turísticos*, etc.²⁴

Dando seguimento à análise desenvolvida em relatórios anteriores, procedeu-se à análise da evolução do emprego no conjunto de atividades relacionadas com o Turismo. Em 2025, estas atividades empregavam em Portugal cerca de 500,7 mil pessoas. Entre 2024 e 2025, o emprego registou um aumento de 5,8%, embora inferior ao crescimento observado no ano precedente.

Figura 62. Evolução do emprego nas atividades relacionadas com o Turismo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

²³ De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, são aqui analisadas as seguintes atividades: *Transportes aéreos, Alojamento, Restauração e similares, Atividades de aluguer, Agências de viagens, operadores turísticos, e outros serviços de reservas e atividades relacionadas, Atividades dos serviços administrativos e de apoio prestados às empresas, Atividades de saúde humana, Atividades de bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais, Atividades desportivas, de diversão e recreativas.*

²⁴ As atividades classificadas como “relacionadas com o Turismo” consideradas no relatório deste ano não incluem, como em 2016, a área da saúde humana e apoio social, uma vez que, este sector não consta da “Conta Satélite do Turismo”.

Em termos estruturais, o subsector da *restauração e similares* concentrava a maior percentagem do emprego (49,2%), seguindo-se o *alojamento* (18,9%), as *atividades desportivas, de diversão e recreativas* (10,1%) e as *atividades dos serviços administrativos e de apoio prestados às empresas* (8%). No que respeita à evolução homóloga, o subsector da restauração e similares foi o que apresentou o maior acréscimo entre 2024 e 2025, com mais 20,3 mil trabalhadores, enquanto as atividades dos *serviços administrativos e de apoio prestados às empresas* registaram um decréscimo de cerca de 1,3 mil trabalhadores face ao ano anterior.

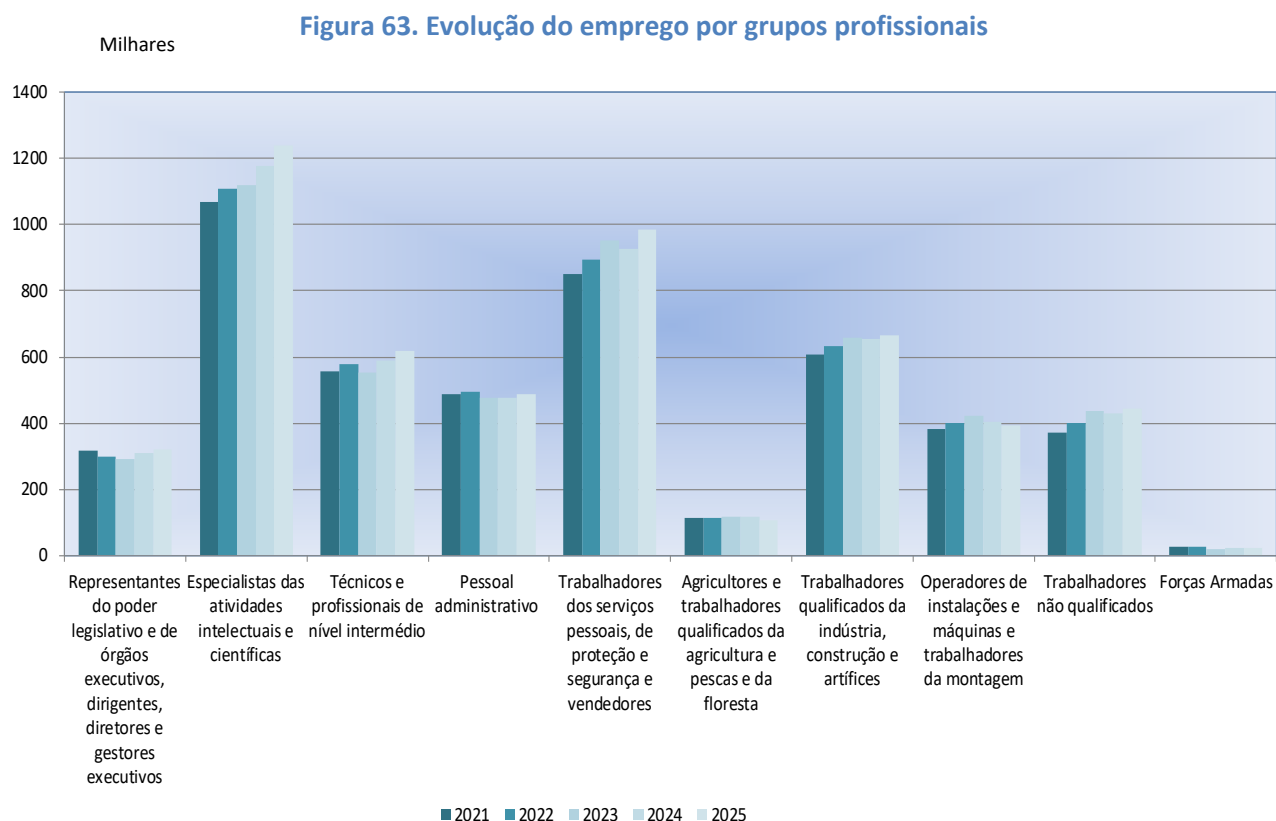
A evolução do emprego no conjunto de atividades relacionadas com o Turismo ao longo do período 2021-2025 evidencia um crescimento generalizado em todos os subsectores considerados. Em termos acumulados, os acréscimos mais expressivos verificaram-se na *restauração e similares*, com mais 58,3 mil trabalhadores, e no *Alojamento*, com um aumento de 29,2 mil trabalhadores. As *Atividades desportivas, de diversão e recreativas* registaram igualmente um crescimento relevante, de mais 15,7 mil pessoas, enquanto as *Atividades dos serviços administrativos e de apoio prestados às empresas* apresentaram um aumento mais moderado, de cerca de 4,8 mil trabalhadores. Esta evolução confirma uma trajetória globalmente positiva do emprego nestas atividades ao longo do período em análise.

2.2.1.12. População empregada por grupos profissionais

A distribuição da população empregada por grandes grupos profissionais em 2025 evidencia que os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* constituíam o grupo mais representativo, correspondendo a 23,5% do total de empregados. Seguiam-se os *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (18,7%), os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artesãos* (12,6%) e os *Técnicos e profissionais de nível intermédio* (11,7%).

Relativamente a 2024, registaram-se aumentos expressivos da população empregada em vários grupos profissionais, destacando-se os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas* (mais 61 mil pessoas) e os *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (mais 56,1 mil trabalhadores). Verificaram-se igualmente acréscimos nos *Técnicos e profissionais de nível intermédio* (mais 29 mil), nos *Trabalhadores não qualificados* (mais 13,7 mil), nos *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, diretores e gestores executivos* (mais 9,2 mil) e no *Pessoal*

administrativo (mais 7,7 mil). Em sentido contrário, observaram-se decréscimos mais significativos no grupo dos *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (menos 11,4 mil trabalhadores) e nos *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* (menos 10,4 mil trabalhadores).



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Entre 2021 e 2025, registaram-se evoluções diferenciadas do emprego por grandes grupos profissionais. Os *Especialistas das atividades intelectuais e científicas*, os *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* e os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* apresentaram crescimentos mais acentuados e de forma consistente ao longo do período em análise. Os grupos dos *Técnicos e profissionais de nível intermédio* e dos *Trabalhadores não qualificados* registaram igualmente aumentos do emprego, embora mais moderados. Em contraste, os *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta* e as *Forças Armadas* foram os grupos em que se observaram variações menos expressivas do emprego no período considerado.

2.2.2. Emprego nas administrações públicas

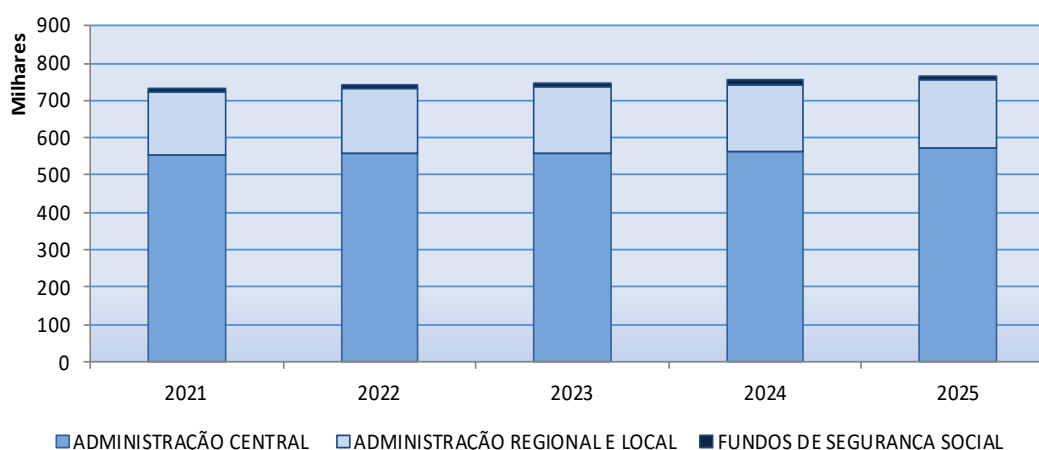
2.2.2.1. Postos de trabalho nas administrações públicas

Segundo os dados da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), em dezembro de 2025, havia, em Portugal, cerca de 766,3 mil postos de trabalho ocupados²⁵ nas administrações públicas, mais 12,7 mil face ao período homólogo. Cerca de 62,7% desses postos de trabalho eram ocupados por mulheres, que tiveram um acréscimo de 10,3 mil relativamente ao ano anterior, enquanto os homens registaram um aumento de 2,5 mil postos.

Nos últimos cinco anos, o número de postos de trabalho ocupados nas administrações públicas evidenciou um crescimento gradual. Com efeito, em 2025, havia mais cerca de 32,9 mil postos de trabalho ocupados face a 2021. Os postos de trabalho ocupados por homens evidenciaram uma subida mais moderada. Deste modo, entre 2021 e 2025, os postos de trabalho ocupados por homens apresentaram um aumento de 3,4 mil enquanto os postos de trabalho ocupados por mulheres cresceram cerca de 29,5 mil.

O peso dos postos de trabalho relativos à administração central, à administração regional e local e aos fundos da segurança social, no total, praticamente não se alterou relativamente a 2024. O número de postos de trabalho na administração regional e local cresceu percentualmente mais (2,1%) do que na administração central (1,6%). De notar que, o número de postos de trabalho nos fundos da segurança social evidenciou uma quebra (menos 2,5%).

Figura 64. Postos de trabalho nas Administrações Públicas



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

²⁵ A DGAEP publica dados relativos a postos de trabalho ocupados. Alguns postos de trabalho podem ser ocupados por mais do que uma pessoa e, por outro lado, designadamente nos sectores da educação e da saúde humana, a mesma pessoa pode ocupar mais do que um posto de trabalho.

Saliente-se ainda o facto de, nos últimos cinco anos, o número de postos de trabalho na administração central ter crescido 3,1% (mais 17,3 mil), na administração regional e local ter aumentado 9,7% (mais 16,3 mil) e nos fundos da segurança social ter diminuído 6,4% (menos 698 postos).

- **Por escalões etários**

Analisando o emprego nas administrações públicas por escalões etários constata-se que, em 2024²⁶, 33,1% dos postos de trabalho eram ocupados por pessoas com *entre 45 e 54 anos*, e 28,7% por indivíduos *entre os 55 aos 64 anos*, tendo o peso deste escalão etário ultrapassado novamente o dos *35 aos 44 anos*, que representava 20%. Os postos de trabalho ocupados por indivíduos *até aos 34 anos* constituíam 13,6%. Face ao período homólogo, em 2024, o número de postos de trabalho ocupados cresceu em todos os escalões etários, exceto no dos *35 aos 44 anos*, que diminuiu 3,7% (menos 5,9 mil postos). O número de postos de trabalho ocupados por indivíduos *com mais de 44 anos* cresceu cerca de 8,4 mil e os postos de trabalho ocupados por indivíduos *dos 25 a 34 anos* aumentou de forma mais moderada (mais cerca de 4 mil postos).

Considerando os últimos anos em análise, entre 2020 e 2024, todos os escalões etários registaram aumentos no que se refere aos postos de trabalho ocupados, à exceção do escalão dos *35 a 44 anos* (menos 13,3%), que evidenciou uma descida no número de postos de trabalho (menos cerca de 23 mil).

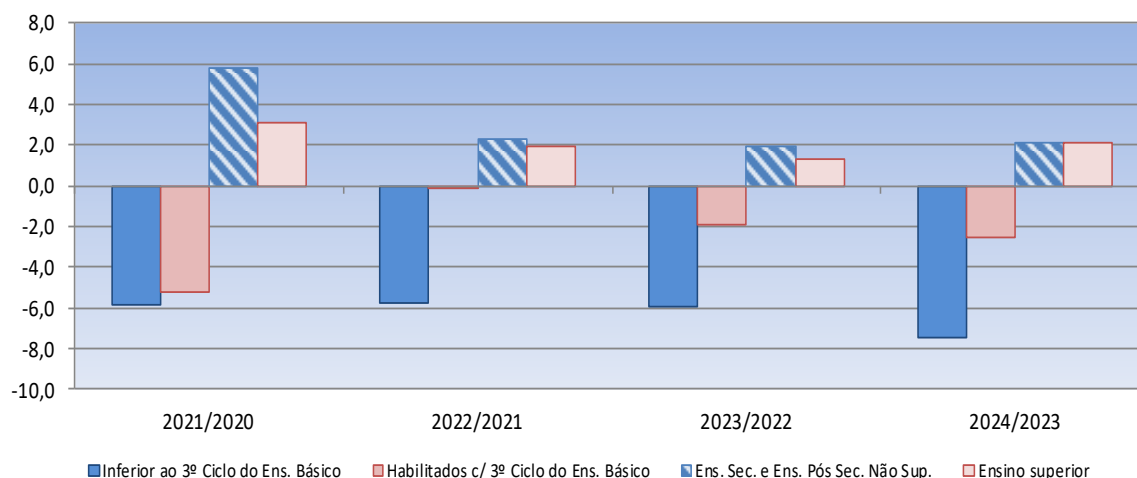
- **Por níveis de escolaridade**

Em dezembro de 2024²⁷, em Portugal, 56,3% dos postos de trabalho nas administrações públicas eram ocupados por trabalhadores com o ensino superior e 27,4% por trabalhadores com o ensino secundário e pós-secundário não superior. Os postos de trabalho ocupados por indivíduos com o 3º ciclo do ensino básico representavam 9,4% e 6,9% eram ocupados por indivíduos com menos que o 3º ciclo do ensino básico.

²⁶ A informação relativa a 2025 referente ao emprego nas administrações públicas por níveis etários e níveis de habilitações não se encontra ainda disponível.

²⁷ Ver nota anterior.

Figura 65. Variação dos postos de trabalho nas Administrações Públicas por níveis de habilitações



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Em termos homólogos, em 2024, o número de postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino secundário ou mais aumentou (4,4 mil relativamente aos trabalhadores com o ensino secundário ou pós-secundário e 8,8 mil no que se refere aos trabalhadores com o ensino superior). O número de postos de trabalho dos trabalhadores com habilitações mais baixas diminuiu cerca de 4,2 mil postos de trabalho.

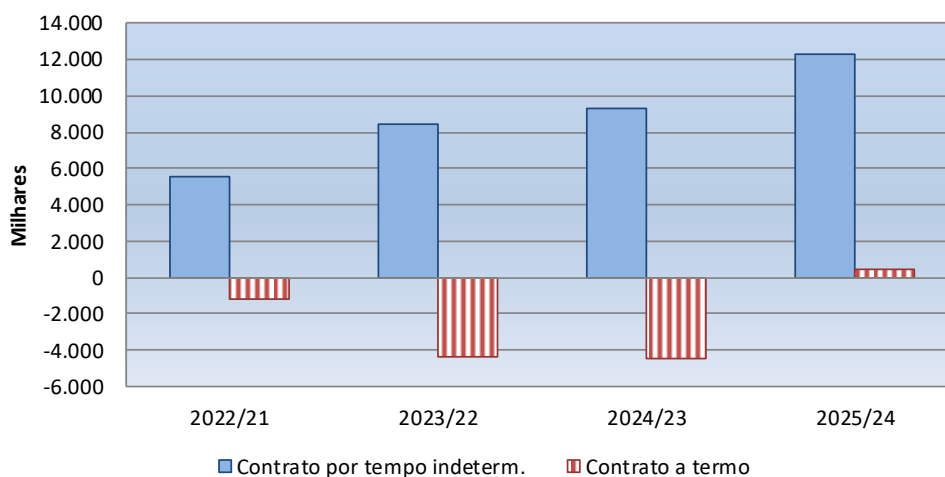
Nos últimos cinco anos, o número de postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por trabalhadores com o ensino secundário, pós-secundário ou superior cresceu, tendo esse aumento se manifestado de forma mais acentuada no que respeita aos trabalhadores com o ensino superior. Os postos de trabalho ocupados por trabalhadores de habilitações mais baixas têm vindo a decrescer ao longo do período em análise, embora de forma gradual. Em 2024, em Portugal, havia assim mais cerca de 34,2 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino superior do que em 2020, mais 23,2 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o ensino secundário ou pós-secundário, menos 7,4 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico e menos 15,2 mil postos de trabalho ocupados por trabalhadores com menos do que este nível de habilitações.

- **Por tipo de vínculo**

Em dezembro de 2025, em Portugal, 75,5% dos postos de trabalho das administrações públicas, ou seja, 578,7 mil, eram ocupados por indivíduos com contratos por tempo indeterminado e 10,6% (cerca de 81,2 mil) por contratados a termo. Os postos de trabalho de indivíduos que tinham sido nomeados somavam cerca de 79,2 mil (10,3%) e os postos de trabalho de indivíduos em comissão de serviço, mandato ou

cargos políticos, totalizavam cerca de 27,1 mil (3,5%). Entre 2024 e 2025, o número total de postos de trabalho ocupados aumentou, não obstante na categoria dos nomeados se ter verificado uma quebra de 0,9% (menos 682 postos).

Figura 66. Postos de trabalho nas Administrações Públicas – evolução dos contratos a termo e sem termo



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público

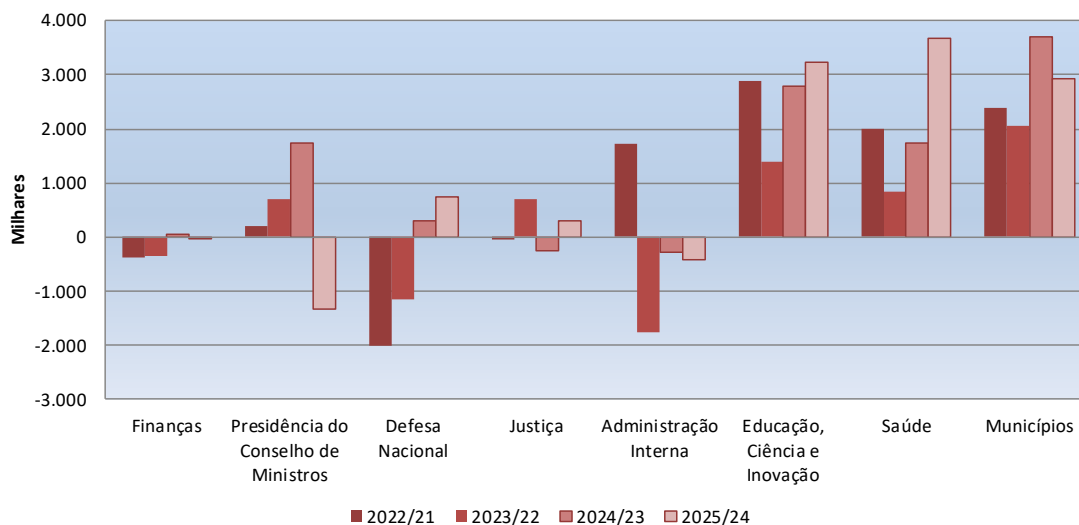
Entre 2020 e 2025, o número de postos de trabalho aumentou relativamente a todas as categorias, à exceção dos ocupados por contratados a termo. Deste modo, em 2025, havia mais 35,6 mil postos de trabalho ocupados por contratados por tempo indeterminado do que em 2021, mais 2,2 mil postos de trabalho ocupados por indivíduos nomeados, mais 4,7 mil ocupados por indivíduos em comissão de serviço, mandato ou cargos políticos e menos 9,6 mil ocupados por contratados a termo.

- **Por área governativa**

De acordo com os dados da DGAEP, Em Portugal, em dezembro de 2025, na administração central, a *Educação, Ciência e Inovação* concentrava 31,8% do total dos postos de trabalho, a *Saúde* 20,7%, a *Administração Interna*, 6% e a *Defesa Nacional* 4%. No que se refere à administração local, os *Municípios* representavam 15,4% do total dos postos de trabalho nas administrações públicas.

Face ao período homólogo, em 2025, o número de postos de trabalho ocupados aumentou em grande parte das áreas governativas, com destaque para a *Saúde* que registou mais cerca de 4 mil postos de trabalho ocupados, para a *Educação, Ciência e Inovação* (mais 3,3 mil), para a *Defesa Nacional* (mais 747) e para a *Presidência do Conselho de Ministros* (mais 487). O maior decréscimo verificou-se nos postos de trabalho ocupados na área da *Administração Interna* (menos 404). No que respeita à administração local, os *Municípios* somaram mais 2,8 mil postos de trabalho ocupados.

Figura 67. Variações dos postos de trabalho na Administração pública por áreas governativas



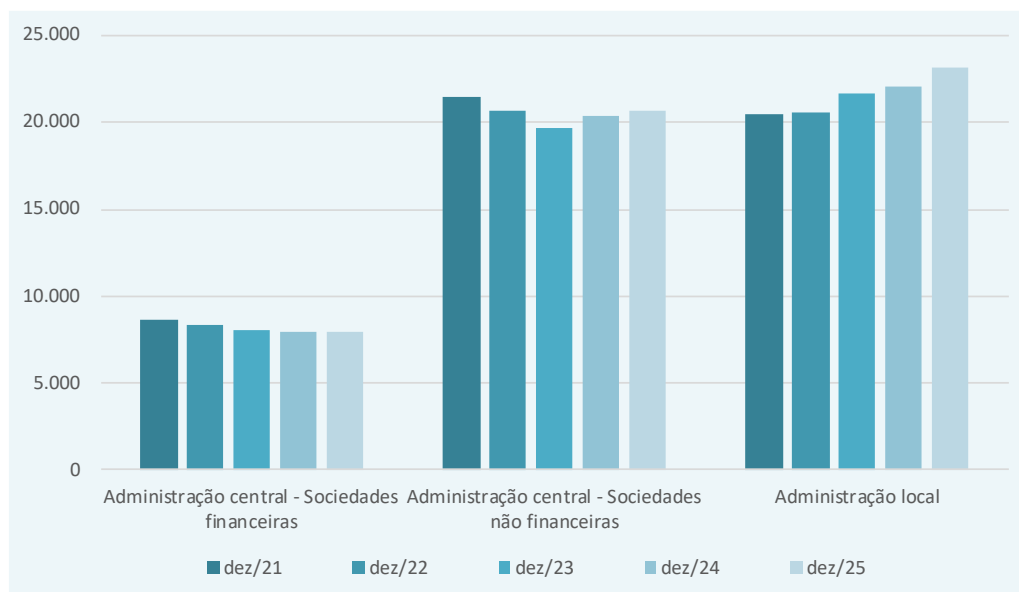
Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público

Analisando a evolução do número de postos de trabalho na administração pública em Portugal, nos últimos cinco anos, constata-se que, na generalidade, estes aumentaram na administração central, não obstante terem decrescido na área da *Defesa nacional* (menos 2,1 mil), na da *Agricultura e Pescas* (menos 1,1 mil), na das *Finanças* (menos 713), na da *Administração Interna* (menos 713), na do *Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* (menos 202) e na do *Ambiente e Energia* (menos 71). Por outro lado, ao longo do período em análise, a *Educação, Ciência e Inovação* teve um acréscimo de cerca de 10,3 mil postos de trabalho ocupados e a área da *Saúde* aumentou em 8,2 mil postos. Já na administração regional e local o número de postos de trabalho ocupados aumentou, sobretudo nos *Municípios* (mais 11,1 mil postos).

2.2.2.2. Emprego nas entidades do sector público, exceto administrações públicas (AP)

Segundo os dados disponibilizados pela DGAEP, em 2025, em Portugal, as empresas e demais entidades públicas (exceto AP) somavam 53,9 mil postos de trabalho ocupados, mais cerca de 1,6 mil postos do que em 2024. Cerca de 53,4% desses postos de trabalho diziam respeito a empresas e demais entidades detidas pela administração central (28,8 mil) e 43% a empresas e demais entidades detidas pela administração local (23,2 mil). As sociedades não financeiras representavam 71,9% dos postos de trabalho ocupados nas empresas e demais entidades detidas pela administração central.

Figura 68. Postos de trabalho nas entidades do sector público, exceto AP, por subsector



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Em 2025, e face ao período homólogo, verificou-se um aumento do número de postos de trabalho, quer nas empresas e demais entidades públicas (exceto AP) detidas pela administração central, quer nas detidas pela administração local. De notar que o acréscimo de postos de trabalho verificado nas empresas e entidades detidas pela administração local foi superior ao registado nas empresas e entidades detidas pela administração central (mais 4,8% e mais 1,6%, respetivamente). Todavia, observa-se que o emprego nas Sociedades financeiras detidas pela administração central sofreu um decréscimo de 0,8% (menos 62 postos de trabalho), ao contrário das Sociedades não financeiras detidas pela administração central, que registaram um aumento de 1,8% (mais 361 postos de trabalho).

Por outro lado, uma análise mais detalhada relativa à caracterização do emprego nas empresas e demais entidades públicas (exceto AP), em 2025, permite constatar que os postos de trabalho são maioritariamente ocupados por homens (62,2%), com exceção das sociedades financeiras detidas pela administração central, onde 60,2% dos postos de trabalho eram ocupados por mulheres.

- **Por escalões etários**

Em dezembro de 2024²⁸, nas empresas e demais entidades, os postos de trabalho ocupados por indivíduos com idades entre 45 e 64 anos constituíam cerca de 54,5% do total e os postos de trabalho ocupados por

²⁸ A informação relativa a 2025 referente ao emprego nas empresas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas) por níveis etários e níveis de habilitações ainda não se encontra disponível.

indivíduos com entre 35 a 44 anos, cerca de 26,5%. Por outro lado, entre 2023 e 2024, o número de postos de trabalho aumentou em todos os escalões etários, à exceção do escalão etário dos 35 a 44 anos (menos 0,4%). De salientar que, apesar do emprego ter crescido nas empresas e demais entidades detidas pela Administração central (mais 1,3%), este aumento do número de postos de trabalho não se repercutiu por todas as idades, dado que o escalão dos 35 a 44 anos diminuiu 0,9%. À semelhança das empresas e demais entidades da Administração central, também as detidas pela Administração local registaram um aumento do emprego (mais 2,7%) em todas as idades, com exceção do grupo de idades dos 35 a 44 anos (menos 0,1%).

- **Por níveis de escolaridade**

Relativamente aos níveis de habilitações dos trabalhadores das empresas e demais entidades, em dezembro de 2024²⁹, 54,8% dos postos de trabalho nas empresas detidas pela administração central eram ocupados por trabalhadores com o ensino superior, 35,9% por trabalhadores com o ensino secundário e 9,3% por trabalhadores com o ensino básico. No que respeita aos postos de trabalho nas empresas e demais entidades detidas pela administração local, 45,3% dos postos de trabalho eram ocupados por trabalhadores com o ensino básico, os trabalhadores com o ensino secundário ocupavam 34,8% dos postos de trabalho e os trabalhadores com o ensino superior, cerca de 19,9%.

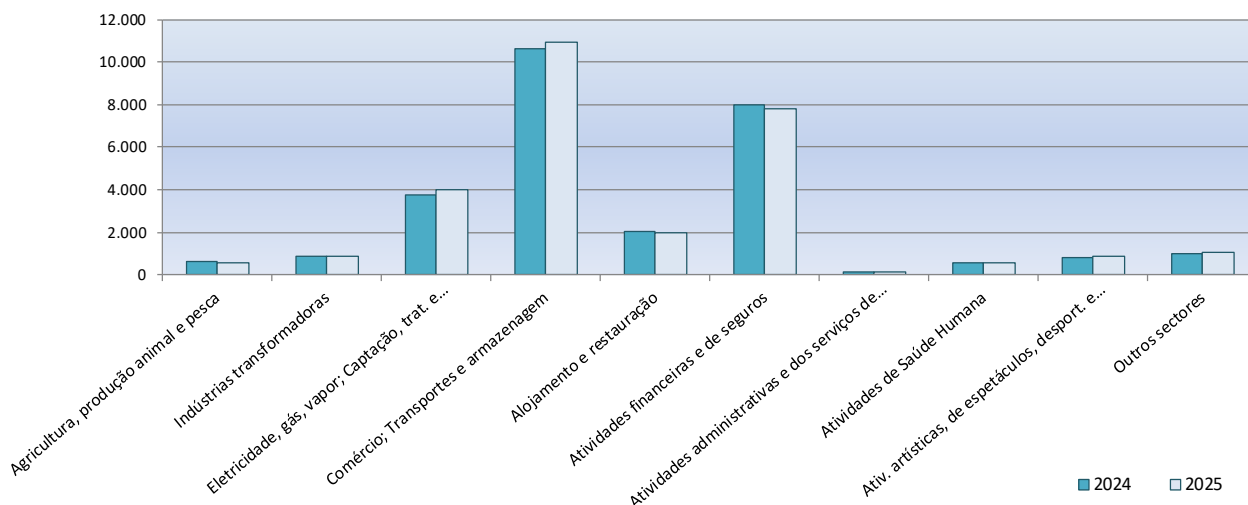
- **Por sectores de atividade**

Os sectores que concentravam o maior número de postos de trabalho nas empresas e outras entidades detidas pela administração pública, em Portugal, em dezembro de 2025, continuavam a ser a *Eletricidade, gás, vapor; Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento; construção* (38,6% do total dos postos de trabalho) e o *Comércio; Transportes e armazenagem* (29,2% do total dos postos de trabalho). Seguiam-se os sectores das *Atividades financeiras e de seguros* (15,1%) e do *Alojamento e restauração* (com cerca de 4%).

Relativamente às empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central, o sector do *Comércio, Transportes e Armazenagem* (38,1%) continuou a ser o mais representado em 2025, logo seguido pelo das *Atividades financeiras e de seguros* (27,2%) e pelo da *Eletricidade, gás, vapor; Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento; construção* (13,8%).

²⁹ Ver nota anterior.

Figura 69. Emprego nas empresas e demais entidades detidas pela Administração Central, exceto AP, por CAE



Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público

No que se refere às empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local, o sector da *Eletricidade, gás, vapor; Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento; construção* era o que agregava maior número de postos de trabalho (69,5% do total) continuando a ser o sector que mais cresceu, em valores absolutos, relativamente ao período homólogo. Seguiu-se-lhe o sector agregado do *Comércio, Transportes e Armazenagem* (18,1%).

2.2.3. Trabalho temporário

2.2.3.1. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários

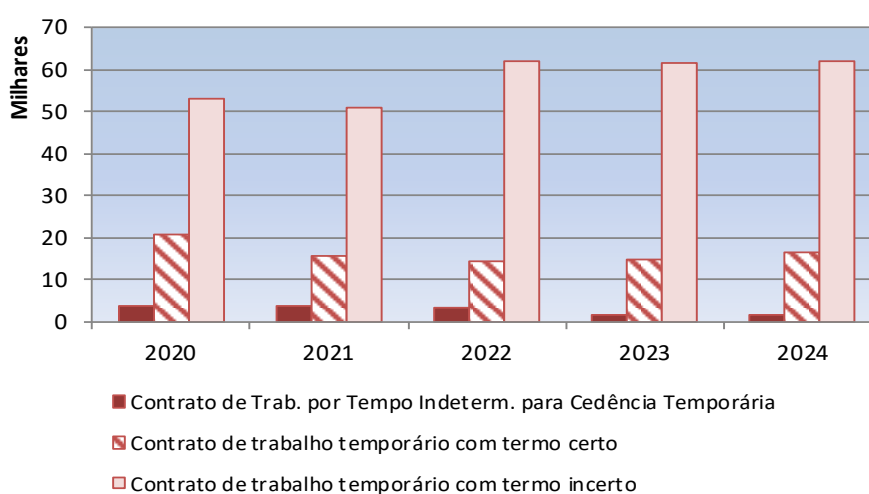
De acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*, em 2024³⁰, havia 79,7 mil trabalhadores por conta de outrem (TCO) com contratos de trabalho temporário, constituindo 2,4% do total dos TCO. Estes trabalhadores sofreram um aumento de 2,3%, relativamente ao ano anterior, o que correspondeu a mais 1,8 mil TCO com contratos de trabalho temporário. De salientar que, ao longo dos últimos anos, os trabalhadores com contratos temporários têm vindo a evidenciar uma trajetória inconstante, alternando sucessivamente entre quebras e aumentos.

³⁰ Último ano disponível.

- **Por tipo de contrato**

Em 2024, 77,6%, ou seja, 61,9 mil dos TCO com contratos de trabalho temporários tinham contratos de trabalho a tempo incerto, 20,7% tinha contratos com termo certo (16,5 mil) e os restantes 1,7% (cerca de 1,4 mil) tinham contratos por tempo indeterminado para cedência temporária. Em termos homólogos, todos os TCO com contratos temporários, em 2024, evidenciaram acréscimos, à exceção dos contratos de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária, que registaram uma quebra de 11,4% (menos 177 contratos).

Figura 70. TCO com contratos de trabalho temporários por tipo de contrato



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

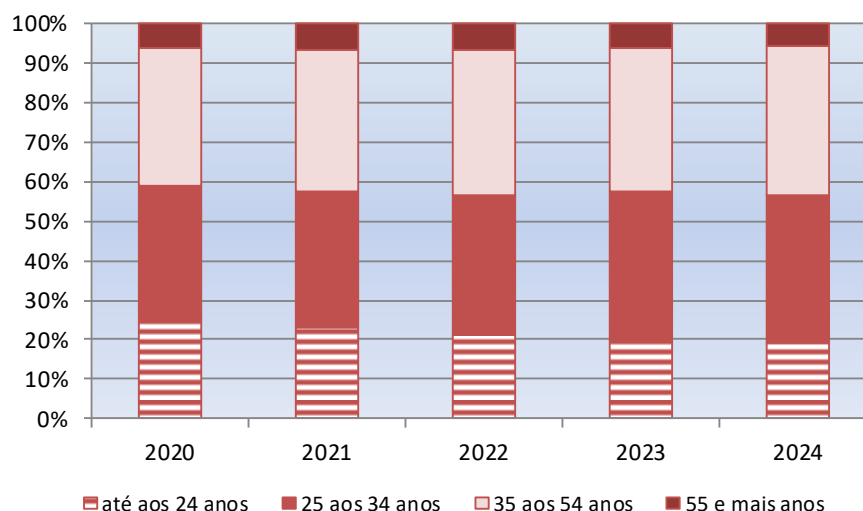
Entre 2020 e 2024, os TCO com contratos de trabalho temporários a termo certo, registaram uma quebra de cerca de 20,4%, ao contrário dos contratados a termo incerto, a categoria mais numerosa dos TCO com contratos de trabalho temporários, que aumentaram 16,1% ao longo da série em análise, passando de 53,3 mil, em 2020, para 61,9 mil, em 2024. Por último, de notar que, o número de TCO com contratos de trabalho por tempo indeterminado por cedência temporária, cujo peso relativo tem assumido valores muito pouco expressivos, também decresceu no decurso dos últimos cinco anos, passando de 4,6% em 2020, para cerca de 1,7% em 2024.

- **Por sexo e escalão etário**

Desde o início da série em análise, os homens constituem a maioria dos TCO com contratos temporários. Em 2024, representavam 60,4% do total, apesar de terem decrescido cerca de 1,2 p.p., em termos homólogos.

No que se refere aos escalões etários, em 2024, cerca de 37,4% dos TCO com contratos temporários tinha entre 35 e 54 anos, 37,3% tinha entre 25 e 34 anos e cerca de 19,5% tinha até 24 anos. O escalão dos 55 e mais anos representava 5,8%. Face ao período homólogo, o número de contratados a termo, em 2024, cresceu em todos os escalões etários, com exceção do grupo dos trabalhadores com idades até aos 24 anos.

Figura 71. Trabalhadores por conta de outrem com contratos de trabalho temporários por escalões etários



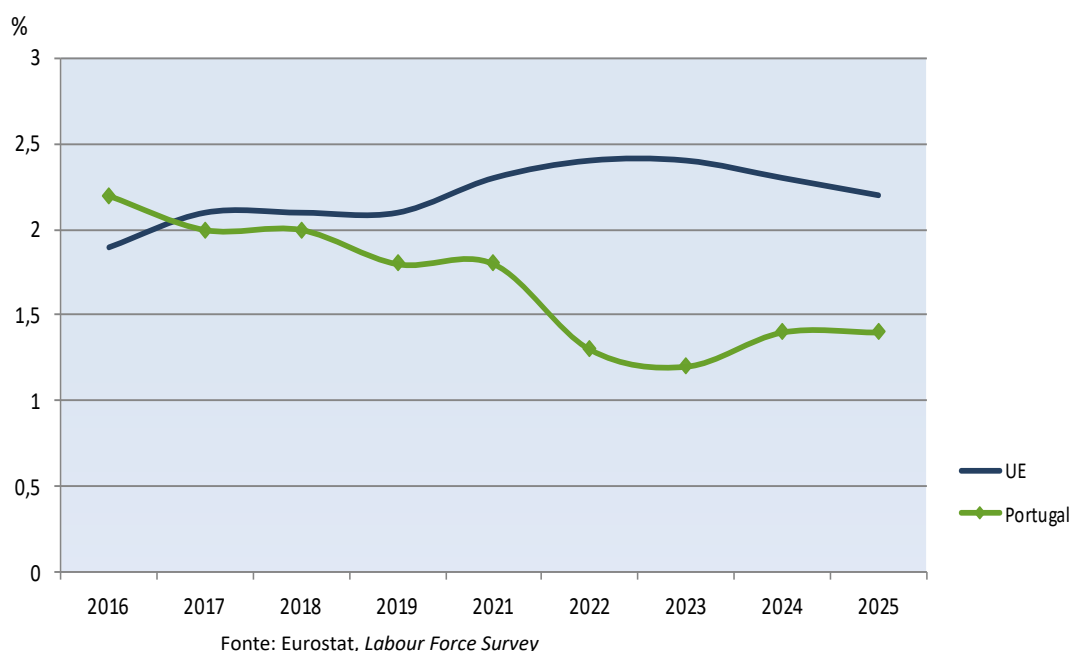
Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Por último, importa destacar que, entre 2020 e 2024, constata-se que o escalão dos TCO com idades entre os 35 e os 54 anos manteve-se sempre maioritário, tendo sido logo seguido de perto pelo escalão dos trabalhadores com idades entre os 25 e os 34 anos. De referir ainda que, apesar do número TCO até aos 24 anos com contratos de trabalho temporários ter diminuído (menos cerca de 4 mil trabalhadores), todos os restantes escalões etários viram o seu número aumentar, em particular o grupo etário dos trabalhadores dos 25 aos 34 anos, que passou de 26,3 mil, em 2020, para 29,7 mil em 2024.

2.2.3.2. Percentagem de trabalhadores das empresas de trabalho temporário no total da população empregada em Portugal e na UE

De acordo com os dados do Eurostat, em 2025, os trabalhadores das empresas de trabalho temporário, na média dos países da UE, constituíam 2,2% da população empregada (15 e mais anos), ultrapassando, assim, a percentagem destes trabalhadores em Portugal, que continuou a ser de 1,4%. De realçar que, em Portugal, essa percentagem foi similar entre homens e mulheres (1,3% e 1,4%, respetivamente), ao contrário da UE, onde a percentagem dos trabalhadores masculinos das empresas de trabalho temporário foi superior à das mulheres (2,5% face a 1,9%).

Figura 72. Percentagem de trabalhadores de agências de trabalho temporário no total da população empregada



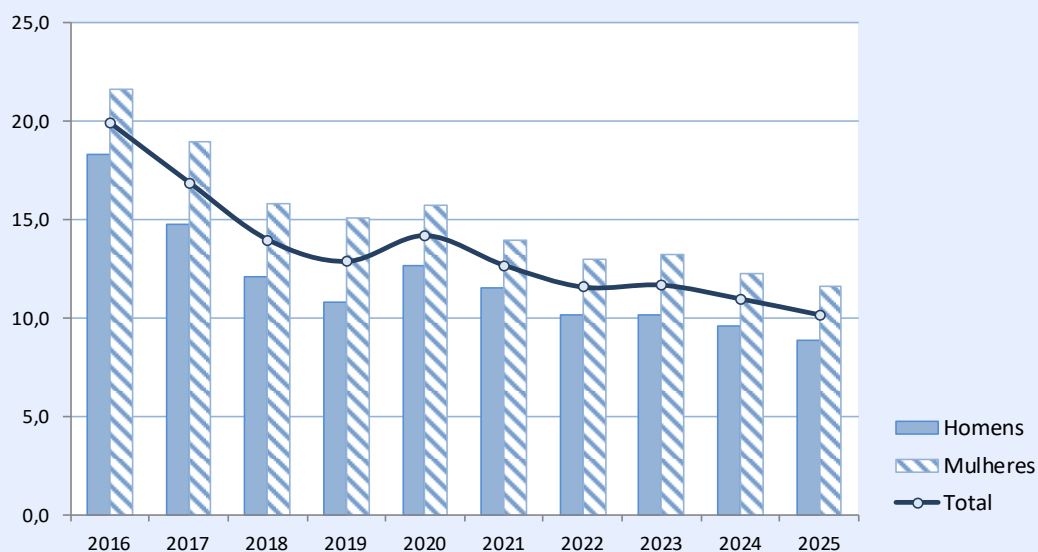
SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO EM PORTUGAL

Considerando a informação estatística disponibilizada pelo *Inquérito ao Emprego* do INE, estima-se que, em 2025, Portugal tenha tido uma taxa de subutilização do trabalho de 10,2%.

Este indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego, tem vindo a evidenciar um decréscimo progressivo na última década. Com efeito, no decurso dos últimos dez anos, a taxa de subutilização do trabalho registou uma quebra de 9,7 p.p., passando de 19,9% em 2016, para 10,2% em 2025.

Analisando esta informação por sexo verifica-se que, em 2025, apesar desta taxa evidenciar um decréscimo ligeiro em termos homólogos, continuam a ser as mulheres quem apresenta taxas de subutilização do trabalho superiores (11,6% nas mulheres face a 8,9% nos homens).

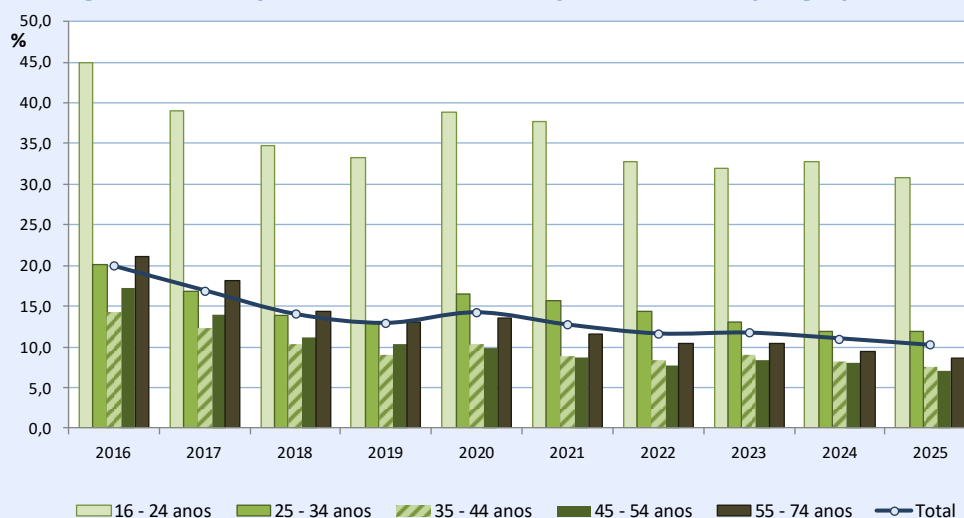
Figura 73. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por sexo



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Por outro lado, considerando este indicador por grupo etário, observa-se que são sobretudo os mais novos, com idades compreendidas entre os 16 e os 24 anos, quem apresenta valores mais elevados, com taxas de subutilização laboral quase sempre bastante superiores a 30%, ao longo de toda a série em análise, não obstante nos últimos anos se ter vindo a observar uma tendência de decréscimo desta taxa neste grupo, que em 2025 foi de 30,8%.

Figura 74. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por grupo etário

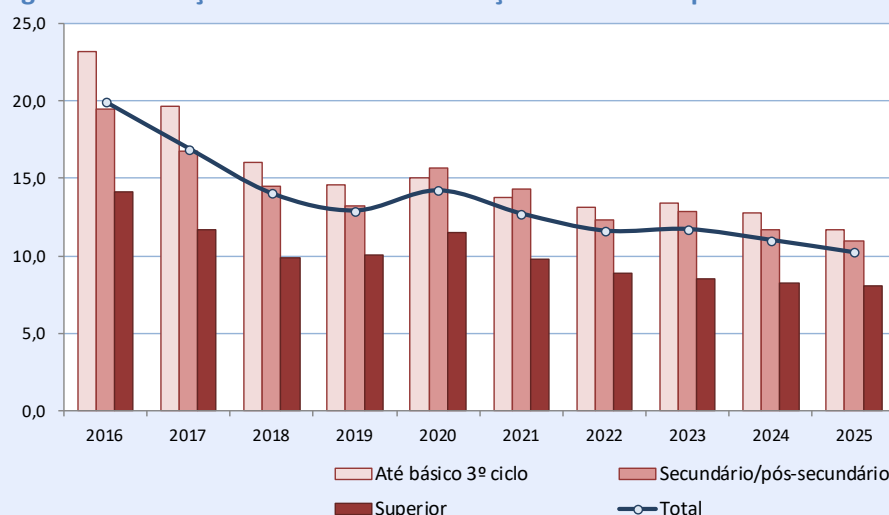


Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

No que diz respeito aos restantes grupos da estrutura etária, a incidência desta taxa tem oscilado em torno de valores menos expressivos e, à semelhança da taxa do grupo de idades dos 16 aos 24 anos, têm apresentado uma tendência de decréscimo ao longo da década em análise.

Por último, considerando a subutilização do trabalho por nível de escolaridade, observa-se que a respetiva taxa diminui à medida que a escolaridade aumenta, com exceção de 2020 e 2021, anos em que a taxa de subutilização dos trabalhadores com o ensino secundário foi ligeiramente superior aos com o ensino básico. Contudo, os indivíduos com o ensino superior apresentam consistentemente, ao longo de todo o período em análise, uma taxa de subutilização do trabalho inferior.

Figura 75. Evolução da taxa de subutilização do trabalho por escolaridade



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Por outro lado, não obstante esta taxa apresentar uma tendência de decréscimo em todas as categorias escolares, a diferença percentual entre o nível de habilitações inferior e o superior tem vindo a diminuir ao longo da série, evidenciando uma gradual aproximação dos respetivos valores.

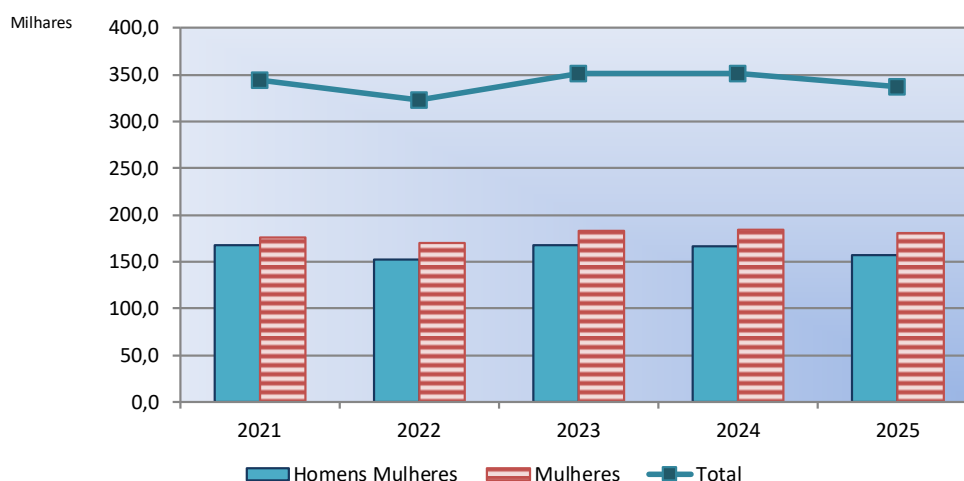
Quanto à taxa da população com o ensino secundário e pós-secundário que se encontra numa situação de subutilização laboral, constata-se uma maior proximidade com a taxa da população que não foi além do ensino básico do 3º ciclo. De facto, ao longo da série, a distância entre a taxa de subutilização com o ensino secundário e a taxa de quem tem o ensino superior é maior (cerca de mais 4,1 p.p. em média) do que a distância entre a taxa de subutilização com o ensino secundário e a taxa de quem tem o ensino básico do 3º ciclo (cerca de menos 1,1 p.p. em média).

2.3. Desemprego

2.3.1. Desemprego e taxas de desemprego

De acordo com os dados do Inquérito ao Emprego do INE, em 2025, encontravam-se desempregadas em Portugal 337,1 mil pessoas, menos 14 mil do que em 2024. As mulheres representavam 53,5% do total de desempregados, tendo o desemprego feminino diminuído 2,4% face ao ano anterior. O desemprego masculino registou igualmente uma redução em termos homólogos, embora de forma mais acentuada (5,8%).

Figura 76. Variação do número de desempregados



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Ao longo do período em análise, o total de desempregados apresentou variações moderadas, com uma diminuição entre 2021 e 2022, um aumento em 2023, relativa estabilização em 2024 e nova redução em 2025. Em todos os anos considerados, o número de desempregados do sexo feminino foi superior ao do sexo masculino. O número de mulheres desempregadas aumentou entre 2022 e 2024, registando posteriormente uma diminuição em 2025. O desemprego masculino apresentou igualmente oscilações ao longo do período, com redução entre 2021 e 2022, aumento em 2023 e diminuição no último ano.

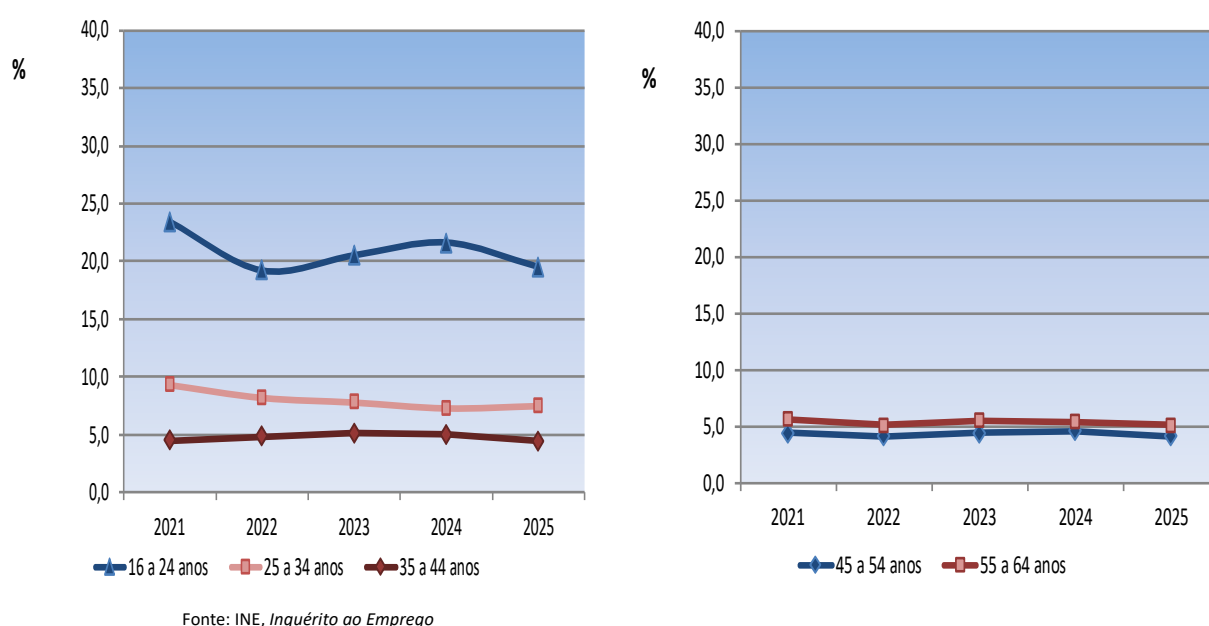
Em termos globais, a evolução do desemprego entre 2021 e 2025 caracteriza-se por variações moderadas do total e por uma maior incidência do desemprego entre as mulheres ao longo de todo o período.

Em 2025, a taxa de desemprego situou-se em 6,0%, registando uma diminuição de 0,4 p.p. face a 2024. A taxa de desemprego masculina foi de 5,5%, tendo decrescido 0,5 p.p. em termos homólogos, enquanto a taxa de desemprego feminina se fixou em 6,5%, traduzindo uma redução de 0,3 p.p. relativamente ao ano anterior.

2.3.1.1. Desemprego por escalões etários

Entre 2024 e 2025, o número de desempregados diminuiu na maioria dos grupos etários, com exceção dos grupos dos 25 aos 34 anos e dos 55 aos 74 anos, nos quais se registaram aumentos de 9,8% e 1,5%, respetivamente. A desagregação por sexo mostra que o desemprego masculino aumentou de forma mais expressiva nos grupos dos 25 aos 34 anos (10,6%) e dos 55 aos 74 anos (7,7%). No caso das mulheres, o aumento do desemprego verificou-se apenas no grupo etário dos 25 aos 34 anos, com um crescimento de 8,9%.

Figura 77. Taxas de desemprego por escalão etário



Em 2025, a taxa de desemprego no grupo etário dos 16 aos 24 anos situou-se em 19,5%, enquanto no grupo dos 25 aos 34 anos foi de 7,5%. Entre 2024 e 2025, a taxa de desemprego diminuiu 2,1 p.p. no grupo dos 16 aos 24 anos, ao passo que no grupo dos 25 aos 34 anos se registou um ligeiro aumento de 0,2 p.p..

A evolução da taxa de desemprego por escalões etários, no período de 2021 a 2025, evidencia níveis sistematicamente mais elevados nos escalões etários mais jovens, em particular no escalão dos 16 aos 24 anos, apesar da redução observada no último ano. O escalão dos 25 aos 34 anos apresentou valores inferiores, embora com alguma variabilidade ao longo do período em análise. Nos escalões etários mais elevados, designadamente dos 45 aos 54 anos e dos 55 aos 64 anos, as taxas de desemprego mantiveram-se em níveis mais reduzidos e relativamente estáveis, registando apenas oscilações moderadas ao longo do período considerado.

2.3.1.2. Taxas de desemprego em Portugal e na União Europeia

A taxa de desemprego portuguesa tem evidenciado um decréscimo progressivo ao longo da última década, tendo chegado aos 11,2% em 2016, ano em que o desemprego em Portugal atingiu o ponto máximo, do período em análise, e a partir do qual se inverteu a tendência com um decréscimo progressivo da taxa de desemprego que, em 2025, registou 6%.

Figura 78. Evolução da taxa de desemprego



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Quanto à taxa europeia, que, nos primeiros anos da série, rondava os 9,1%, verificou-se uma descida gradual até 2024, ano em que registou o valor mais baixo com 5,9%. Em 2025, a taxa de desemprego na UE subiu 0,1 p.p., fixando-se nos 6%, valor idêntido ao verificado em Portugal. De salientar que, a distância entre a taxa portuguesa e a europeia, observada no início desta série, esbateu-se progressivamente, verificando-se, a partir de 2018, uma convergência de ambas as taxas que, em 2025, registam o mesmo valor (6%).

Quanto à taxa de desemprego dos jovens entre os 15 e os 24 anos, esta apresentou um comportamento muito semelhante ao da taxa de desemprego do total da população. Com efeito, a taxa de desemprego jovem portuguesa, que, à semelhança da taxa de desemprego geral, atingiu o valor máximo desta série em 2016 (27,8%), diminuiu gradualmente até 2019, ano em que registou 18,3% (menos 9,5 p.p. face ao valor máximo registado em 2016). Em 2025, esta taxa, em Portugal, fixou-se nos 19,5%, apesar de, entre 2020 e 2022, ter registado uma trajetória com oscilações significativas.

Figura 79. Evolução da taxa de desemprego jovem



Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Em relação à média dos países da UE, e à semelhança do verificado em Portugal, a taxa de desemprego dos jovens atingia, em 2016, o valor mais elevado da série em análise (20,1%), ano a partir do qual se observou uma inversão da tendência de crescimento. De notar que, tal como a taxa de desemprego geral europeia, também a da população jovem entrou em declínio a partir de 2016, tendo registado o valor mais baixo da série em 2022 e 2023, com 14,6%.

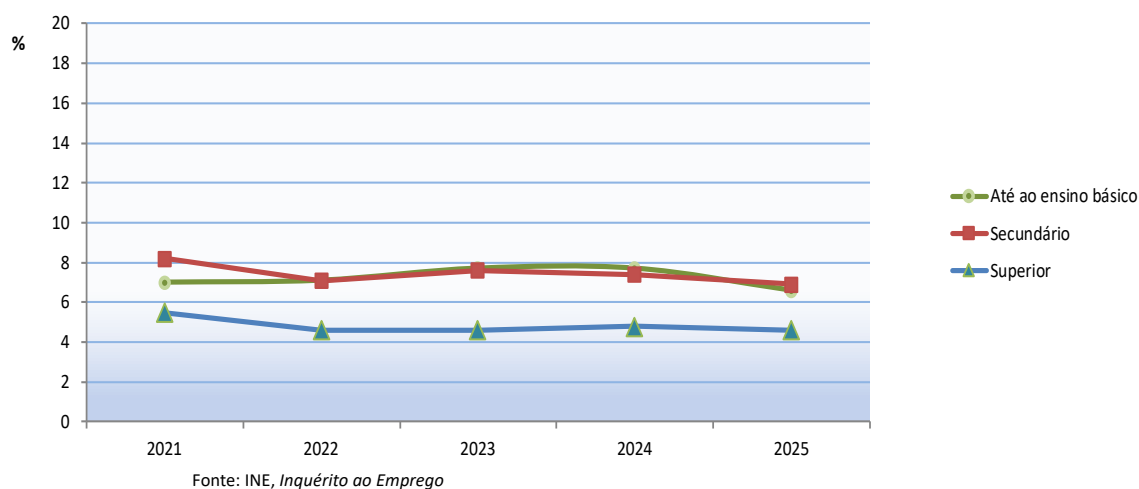
2.3.1.3. Desemprego por níveis de escolaridade

A estrutura do desemprego por nível de escolaridade, em 2025, mostrava que 34,5% dos desempregados possuíam o ensino básico, 38,8% o ensino secundário e 26,7% o ensino superior. Face a 2024, registou-se uma diminuição do número de desempregados com ensino básico, correspondente a menos 14,5 mil pessoas. No ensino secundário, observou-se igualmente um ligeiro decréscimo, enquanto no ensino superior se verificou um aumento mais acentuado do número de desempregados, de 6,1 mil pessoas.

A taxa de desemprego da população ativa situou-se em 7,7% entre os indivíduos com ensino básico, em 6,9% entre os que possuíam ensino secundário e em 4,6% entre os detentores de ensino superior. Em termos homólogos, observaram-se reduções da taxa de desemprego de 0,1 p.p. na população com ensino básico, de 0,5 p.p. na população com ensino secundário e de 0,2 p.p. na população com ensino superior.

Em 2025, a taxa de desemprego apresentou, em todos os níveis de escolaridade, valores superiores no sexo feminino face ao sexo masculino.

Figura 80. Taxas de desemprego por níveis de escolaridade

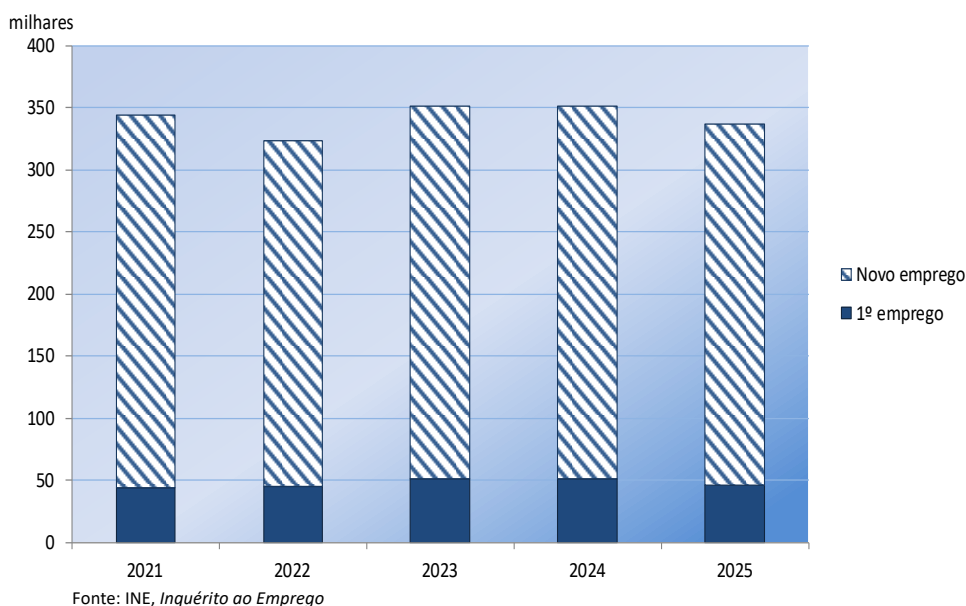


Entre 2021 e 2025, as taxas de desemprego associadas aos níveis de ensino básico e ensino secundário mantiveram-se superiores às observadas no ensino superior. As séries relativas ao ensino básico e ao ensino secundário apresentaram trajetórias semelhantes, caracterizadas por variações pouco expressivas, tendo-se observado uma redução no final do período. Por sua vez, a taxa de desemprego da população com ensino superior manteve-se, ao longo do período, em níveis inferiores, tendo registado igualmente variações pouco acentuadas. Atendendo à evolução registada no período, a taxa de desemprego da população com ensino básico diminuiu 0,1 p.p., tendo também diminuído na população com ensino secundário (0,3 p.p.) e na população com ensino superior (0,2 p.p.).

2.3.1.4. Desemprego por experiência anterior de trabalho

Em 2025, em Portugal, a população desempregada à procura de novo emprego representava 86,3% do total de desempregados, correspondendo a cerca de 290,8 mil pessoas, enquanto os desempregados à procura do primeiro emprego representavam 13,7%, equivalentes a aproximadamente 46,3 mil pessoas. Face a 2024, o número de desempregados diminuiu em ambas as categorias, observando-se reduções de 9,9% entre os que procuravam o primeiro emprego e de 3% entre os que procuravam novo emprego. Mantendo a tendência observada no ano anterior, o número de desempregados do sexo feminino manteve-se superior ao do sexo masculino na categoria dos que procuravam novo emprego. Por sua vez, na categoria dos desempregados à procura do primeiro emprego, registaram-se diminuições em ambos os sexos, de 12,1% nos homens e de 7,6% nas mulheres.

Figura 81. Desemprego por experiência anterior de trabalho



Entre 2021 a 2025, observou-se uma tendência de diminuição do número de desempregados à procura de novo emprego, ainda que com oscilações ao longo do período, enquanto entre os desempregados à procura do primeiro emprego não se identificou uma trajetória uniforme. Considerando o período em análise, o número de desempregados à procura de novo emprego manteve-se sempre superior ao dos que procuravam o primeiro emprego. Em termos de evolução, registou-se uma diminuição em 2022, um aumento em 2023 e 2024 e nova redução em 2025. Relativamente aos desempregados à procura do primeiro emprego, os valores mantiveram-se significativamente inferiores. No que respeita à desagregação por sexo, o número de desempregados do sexo feminino à procura de novo emprego foi sempre superior ao do sexo masculino. Nos desempregados à procura do primeiro emprego, os valores entre os dois sexos mantiveram-se próximos, observando-se alternância na predominância ao longo do período.

No que respeita aos desempregados à procura do primeiro emprego, o escalão dos 16 aos 24 anos representava 71,2% do total. Entre os desempregados à procura de novo emprego, o escalão dos 25 aos 54 anos constituía 65%. No entanto, apesar do aumento do peso dos desempregados dos 16 aos 24 anos entre 2022 e 2024, seguido de uma diminuição em 2025, o escalão dos 55 aos 64 anos manteve uma proporção superior ao longo do período considerado.

Nos desempregados à procura de novo emprego, o escalão dos 55 aos 64 anos manteve, ao longo do período considerado, uma proporção superior aos restantes escalões etários, enquanto o peso dos 16 aos 24 anos evidenciou um aumento entre 2022 e 2024, seguido de uma diminuição em 2025.

2.3.1.5. Desempregados à procura de novo emprego

- **Por regiões**

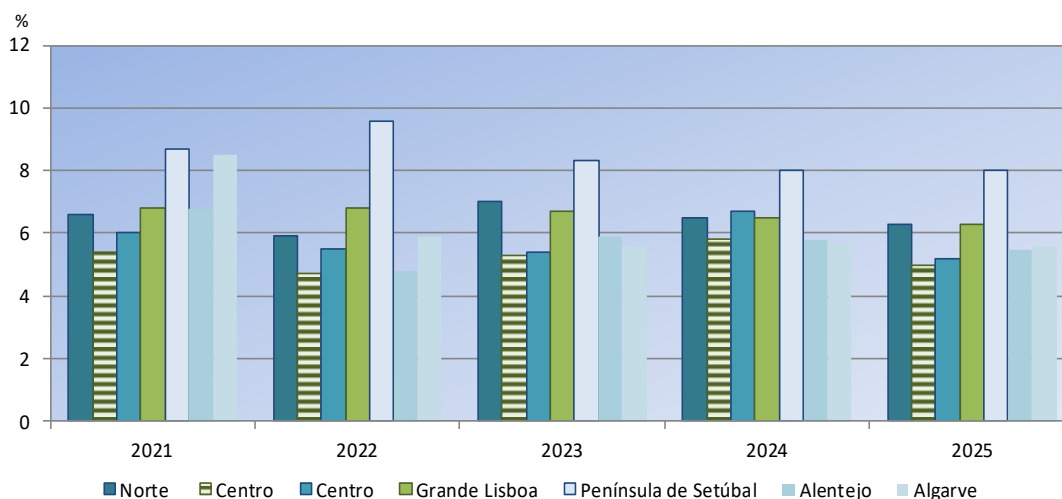
Em 2025, a distribuição regional do desemprego indica que a região Norte concentrava o maior número de desempregados, totalizando 120,2 mil pessoas, seguindo-se a Grande Lisboa, com 74,4 mil, e a região Centro, com 43,2 mil desempregados.

Face a 2024, o desemprego diminuiu em várias regiões, com destaque para o Oeste e Vale do Tejo (20,2%) e o Centro (10,4%), tendo igualmente decrescido no Alentejo (4,4%) e no Norte (2,9%). Em sentido oposto, registaram-se aumentos na Península de Setúbal, onde o desemprego cresceu 3,5%, bem como no Algarve (2,1%) e na Grande Lisboa (0,4%).

Quanto à taxa de desemprego, em 2025, os valores mais elevados observaram-se na Península de Setúbal (8%), seguida pela Grande Lisboa e pelo Norte (ambas com 6,3%). Na Península de Setúbal, a taxa manteve-se inalterada face a 2024, enquanto na Grande Lisboa e no Norte se registou uma diminuição de 0,2 p.p.

As restantes regiões apresentaram taxas inferiores: o Oeste e Vale do Tejo registou 5,2%, tendo diminuído 1,5 p.p. face a 2024, o Centro 5,0%, com uma redução de 0,8 p.p., o Alentejo 5,5%, tendo diminuído 0,3 p.p., e o Algarve 5,6%, com uma variação pouco expressiva.

Figura 82. Evolução da taxa de desemprego por regiões



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Em 2021, a Península de Setúbal registava a taxa de desemprego mais elevada, próxima de 8,5%, enquanto as restantes regiões apresentavam valores compreendidos, na generalidade, entre cerca de

5,5% e 7%. Entre 2021 e 2022, verificou-se uma diminuição generalizada das taxas de desemprego, mais acentuada no Centro e no Algarve. Em 2023, observou-se um aumento em várias regiões, em particular no Norte e na Grande Lisboa.

Nos anos 2024 e 2025, as taxas de desemprego apresentaram variações pouco expressivas, mantendo-se relativamente estabilizadas. Em 2025, os valores mais elevados observaram-se na Península de Setúbal (8%), seguida pela Grande Lisboa e pelo Norte (ambas com cerca de 6,3%), enquanto o Centro e o Alentejo registaram taxas inferiores.

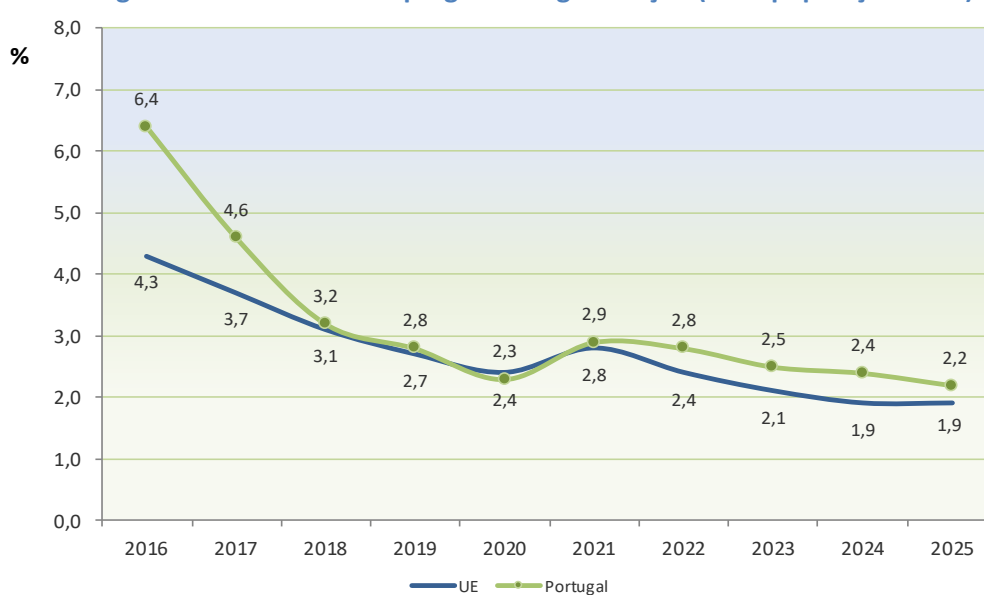
Entre 2021 e 2025, as taxas de desemprego evidenciaram uma redução inicial, seguida de estabilização nos anos mais recentes, verificando-se igualmente uma aproximação entre regiões no final do período.

2.3.1.6. Desempregados de longa duração

Taxa de desemprego de longa duração em Portugal e na UE

Após o acentuado decréscimo verificado nos primeiros anos da década em análise, a taxa de desemprego de longa duração para Portugal tem vindo a apresentar uma certa constância de valores entre os 2% e os 3%. Com efeito, ao longo dos últimos dez anos, assistiu-se ao recuo desta taxa, que desceu de 6,4%, em 2016, para 2,2%, em 2025.

Figura 83. Taxa de desemprego de longa duração (% na população ativa)

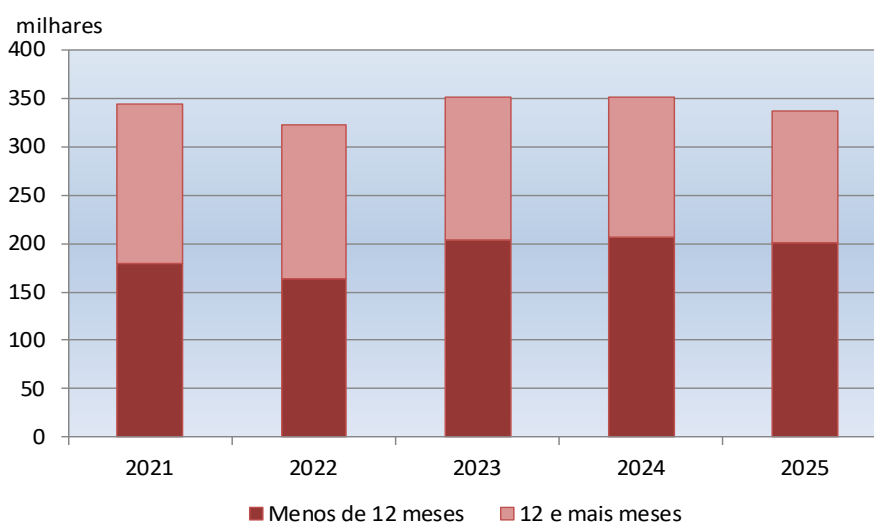


Fonte: Eurostat, Labour Force Survey

Quando comparada com a taxa da média dos países da UE, a taxa portuguesa tem apresentado sempre um valor superior, apesar de, desde 2016, a diferença entre ambas ter vindo a esbater-se. Em 2025, Portugal apresentou uma taxa de desemprego de longa duração muito próxima da da sua congénere europeia, apenas separada por um diferencial de 0,3 p.p.

Em Portugal, o total de desempregados atingiu 337,1 mil em 2025, dos quais 135,7 mil se encontravam em situação de desemprego há 12 e mais meses, correspondendo a 40,3% do total, ou seja, em desemprego de longa duração (DLD). Entre 2024 e 2025, o número de desempregados de longa duração diminuiu em cerca de 9,3 mil pessoas, tendo-se verificado igualmente uma redução entre os desempregados com duração inferior a 12 meses, de aproximadamente 4,8 mil pessoas.

Figura 84. Desemprego de Longa Duração



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

Relativamente à distribuição por sexo, as mulheres representavam 53,1% dos desempregados de longa duração em 2025, correspondendo a um aumento de cerca de 0,8 p.p. face a 2024.

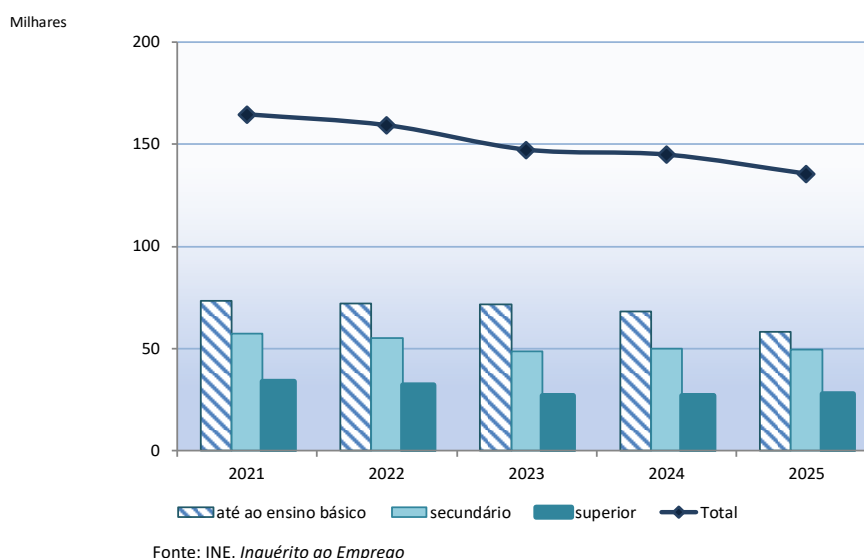
Ao longo do período considerado, os desempregados com menos de 12 meses representaram sempre a maioria do total, mantendo valores superiores aos dos desempregados de longa duração. Em ambos os casos, observou-se uma evolução semelhante, com diminuição entre 2021 e 2022, aumento em 2023 e 2024 e nova redução em 2025.

No que respeita à desagregação por sexo nos desempregados de longa duração, a proporção de mulheres foi sempre superior à dos homens entre 2021 e 2025.

A análise da escolaridade dos desempregados de longa duração permite verificar que, em 2025, em Portugal, 43% possuíam o ensino básico, 36,5% o ensino secundário e 20,6% o ensino superior.

Entre 2021 e 2025, o número de desempregados de longa duração diminuiu na população com ensino básico e com ensino secundário, tendo, em contrapartida, aumentado na população com ensino superior.

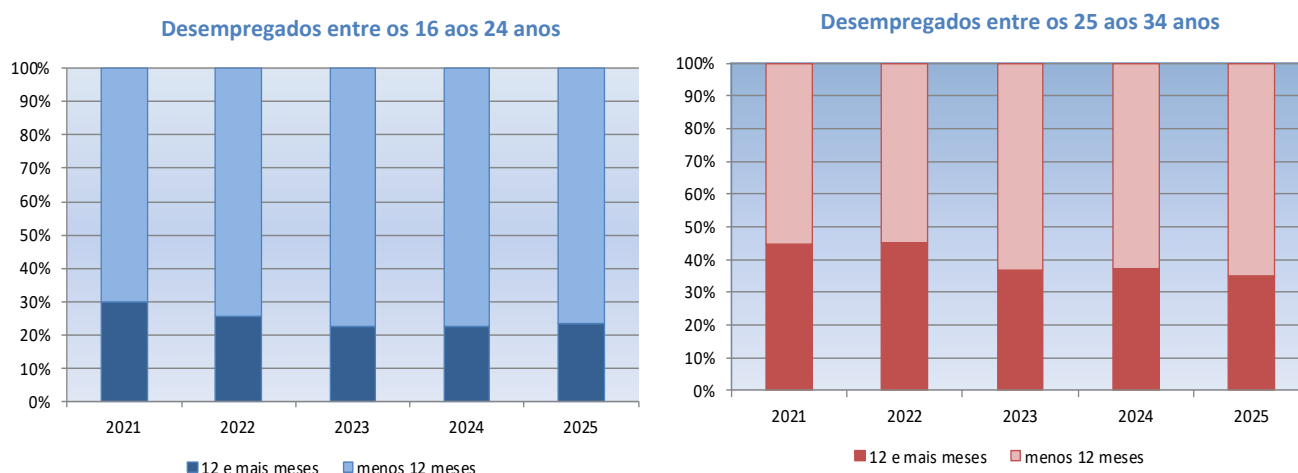
Figura 85. Desempregados há 12 e mais meses por níveis de habilitações



Em 2025, em Portugal, os DLD entre os 16 e os 34 anos totalizavam 47,1 mil pessoas, correspondendo a 34,7% do total, tendo registado um aumento de 0,2% face ao ano anterior. Dentro deste grupo, o escalão dos 16 aos 24 anos representava 36,4%, correspondente a 17,3 mil pessoas.

No escalão etário dos 16 aos 24 anos, os desempregados de longa duração representavam 23,4% do total de desempregados, traduzindo uma diminuição de 4,9 p.p. em relação a 2024.

Figura 86. Desempregados entre os 16 e os 34 anos por duração da procura de emprego



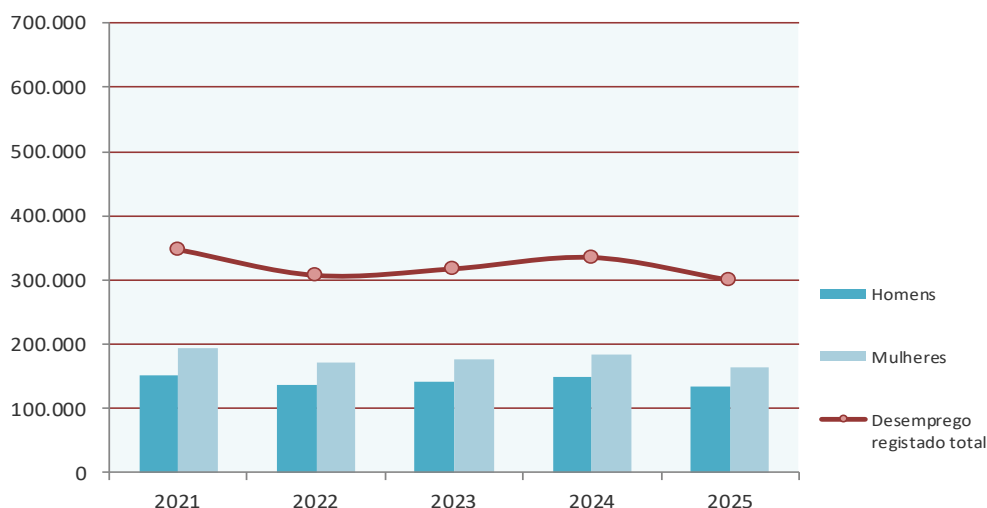
Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

No escalão dos 25 aos 34 anos, a proporção de desempregados com 12 e mais meses situou-se em cerca de 35% em 2025, evidenciando uma tendência de redução ao longo do período. Relativamente ao escalão dos 16 aos 24 anos, a proporção de desempregados de longa duração diminuiu entre 2021 e 2023, registando posteriormente estabilidade em 2024 e um ligeiro aumento em 2025. Nos dois escalões etários, os desempregados com menos de 12 meses constituíram sempre a maioria, sendo a incidência do desemprego de longa duração mais elevada no escalão dos 25 aos 34 anos.

2.3.2. Desemprego registado nos Centros de Emprego

De acordo com as *Estatísticas mensais do mercado de emprego*, disponibilizadas pelo IEFP³¹ no final de dezembro de 2025, encontravam-se registados nos Centros de Emprego de Portugal cerca de 299,4 mil desempregados, o que representou um decréscimo de 36,2 mil indivíduos face ao período homólogo. Esta descida do desemprego registado repercutiu-se em ambos os sexos, não obstante a diminuição do número de homens inscritos nos Centros de Emprego ter sido ligeiramente inferior (menos 16,2 mil homens face a menos 20,1 mil mulheres). Todavia, o peso relativo feminino continuou a ser superior ao masculino (55,2% do total de desempregados inscritos no final de dezembro de 2025, eram do sexo feminino).

Figura 87. Evolução do Desemprego registado por sexo



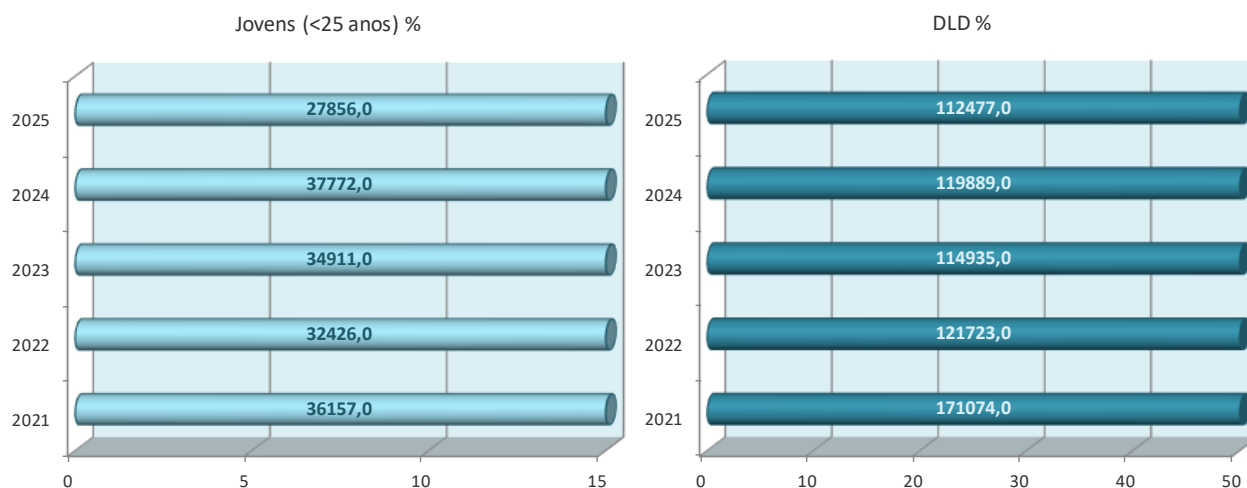
Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

Relativamente aos desempregados de longa duração (DLD), apesar do número de inscritos em dezembro de 2025 ter diminuído 6,2% face a dezembro de 2024 (menos cerca de 7,4 mil pessoas), o respetivo peso relativo, no total de registos, aumentou 1,8 p.p., passando de 35,7%, em 2024, para 37,6%, em 2025.

³¹ Dados recolhidos em abril de 2026.

Quanto ao número de jovens inscritos, registou-se igualmente um decréscimo (menos 26,3%, ou seja, menos 9,9 mil indivíduos registados), o que se traduziu numa diminuição do respetivo peso relativo (9,3% em 2025 face a 11,3% em 2024).

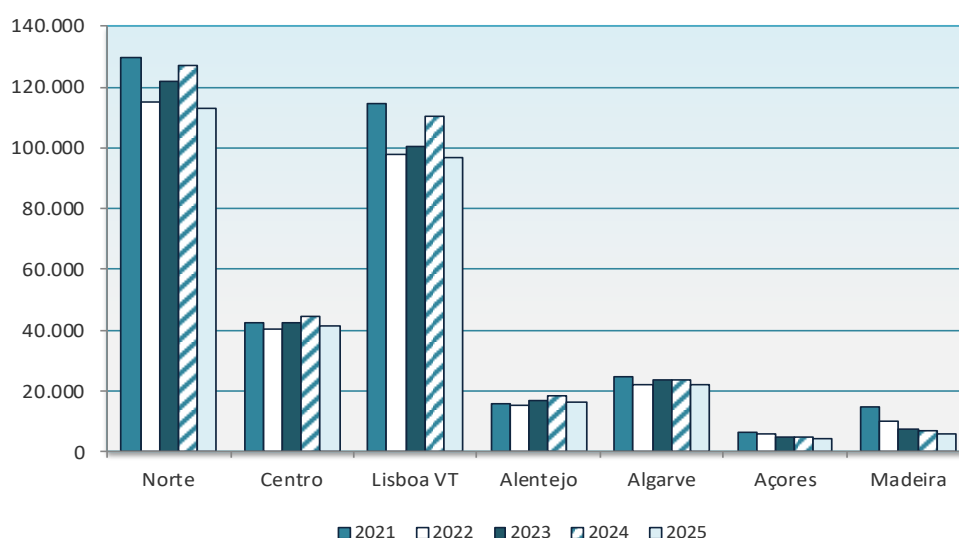
Figura 88. Percentagem do Desemprego Jovem e do DLD no Desemprego Registrado



Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

Analisando a evolução do desemprego registrado por regiões, constata-se que, a tendência de aumento anual do desemprego, que se vinha verificando nos últimos anos, inverteu-se em 2025, com um decréscimo do número de desempregados inscritos em todas as regiões. O Norte continuou a ser a região mais afetada pelo desemprego, com cerca de 112,9 mil desempregados inscritos, embora tenha evidenciado, em 2025, uma quebra de 11% face ao período homólogo. Seguiu-se Lisboa e Vale do Tejo, com menos 12,6% de registos, totalizando cerca de 96,7 mil desempregados.

Figura 89. Evolução do Desemprego registrado por regiões



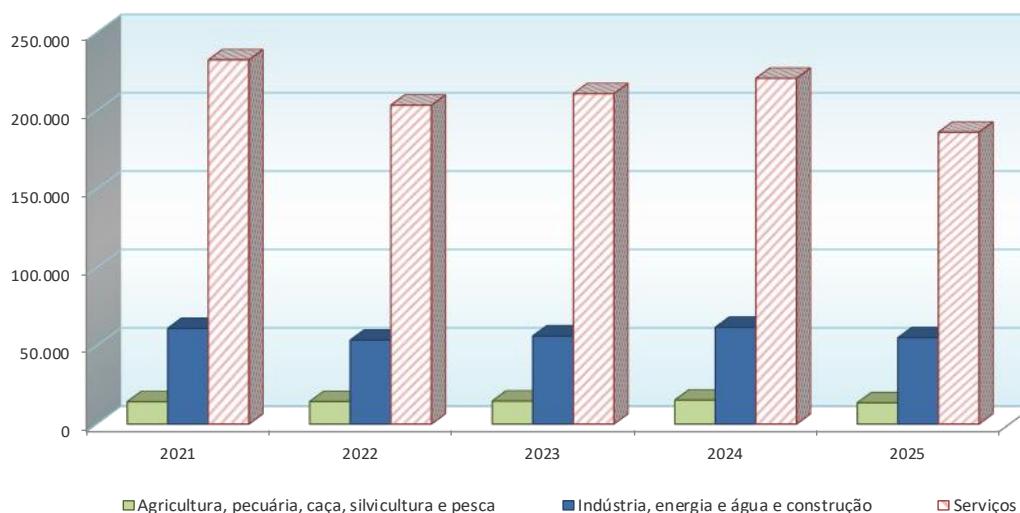
Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

De salientar que, em dezembro de 2025, o Norte representava 37,7% do total de registos de desemprego e, conjuntamente com as regiões de Lisboa e Vale do Tejo e do Centro, representavam 83,7% do desemprego registado em Portugal. No que respeita às restantes regiões, tanto o Centro como o Alentejo e o Algarve registaram igualmente variações negativas, com um decréscimo do número de desempregados na ordem dos 7,8%, 9,6% e 6%, respetivamente, embora, em termos absolutos, se tenham traduzido em diminuições menos expressivas (menos 3,5 mil registos no Centro, menos 1,8 mil registos na região alentejana e menos 1,4 mil registos na região algarvia).

Quanto aos Açores e à Madeira, as regiões com menor peso no total de inscritos, estas evidenciaram decréscimos na ordem dos 11,3% e 16%, respetivamente, o que correspondeu a menos 526 e menos 1,1 mil desempregados inscritos no final de dezembro de 2025 face ao período homólogo.

Relativamente ao desemprego registado por sectores de atividade, em 2025, a maior proporção de desempregados inscritos à procura de novo emprego continuou a provir do sector dos *Serviços* (67,8%), seguindo-se a *Indústria, Energia e Água e Construção* (20,1%) e a *Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca* (4,9%).

Figura 90. Desemprego registado por sectores de atividade



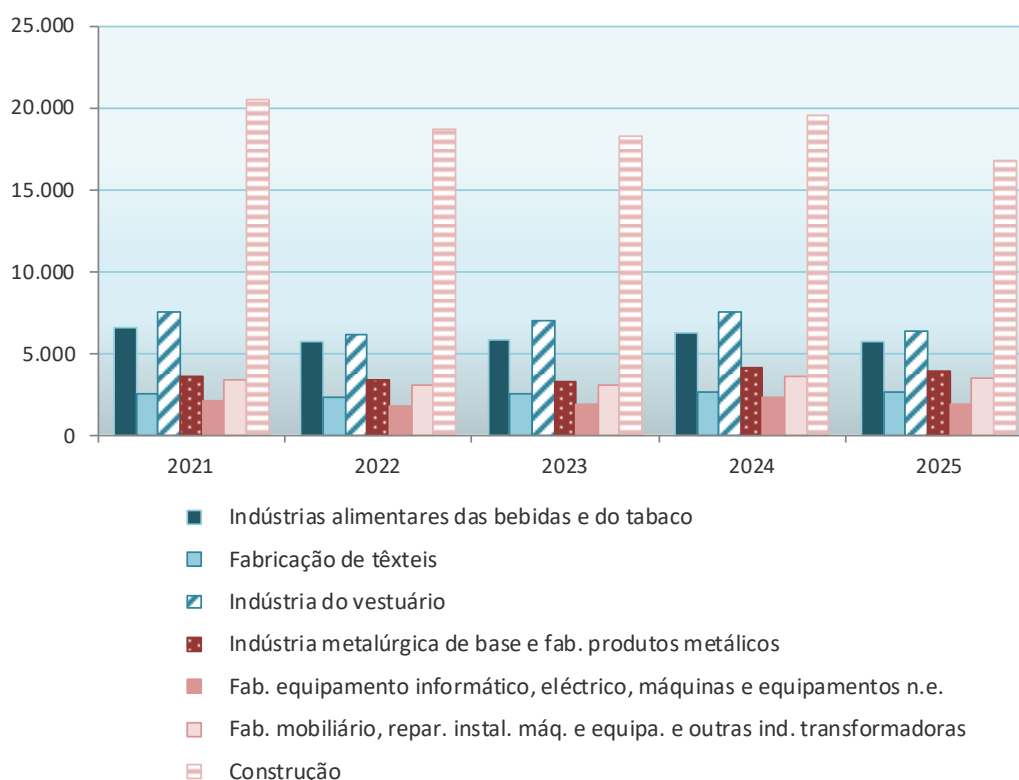
Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

De realçar que, no final de 2025, todos os sectores de atividade evidenciaram uma diminuição do número de desempregados inscritos face ao período homólogo. O sector da *Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca* registou um decréscimo de 11,3%, o que se traduziu, dada a sua menor representatividade no total dos sectores, numa diminuição de 1,7 mil registos de desemprego. Os

restantes sectores, *Indústria, Energia e Água e Construção* e *Serviços*, evidenciaram igualmente uma descida do número de desempregados inscritos em 2025 face ao ano anterior (menos 10,7% e menos 15,6%, respetivamente). O sector dos *Serviços* que continuou a registar, em dezembro de 2025, o maior peso relativo no conjunto dos sectores de atividade, foi o sector que apresentou o maior decréscimo absoluto relativamente ao período homólogo (cerca de menos 34,4 mil inscritos).

Numa análise mais detalhada do sector da *Indústria, Energia e Água e Construção*, observa-se que o subsector da *Construção* continuou a assumir o maior peso relativo no total de desempregados inscritos provenientes da *Indústria* (30,4%), logo seguido da *Indústria do Vestuário* (11,6%) e das *Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco* (10,4%). De salientar que, em termos absolutos, no final de 2025, os subsectores da *Construção* e da *Indústria do Vestuário* registaram os maiores decréscimos homólogos, com menos 2,8 mil e menos 1,2 mil desempregados inscritos, respetivamente.

Figura 91. Desemprego registado na Indústria



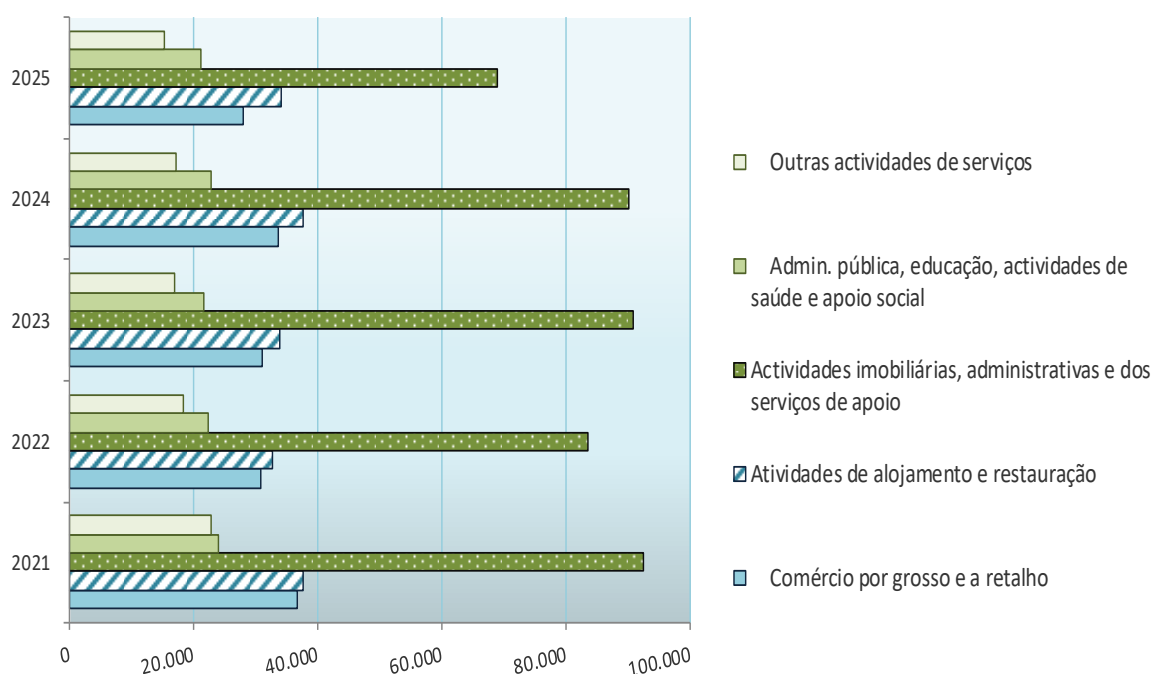
Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

Quanto ao sector dos *Serviços*, em 2025, o subsector com maior peso relativo continuou a ser o das *Atividades Imobiliárias, Administrativas e dos Serviços de Apoio* (36,9%), que registou uma descida do desemprego em relação ao período homólogo (menos 23,7%), o que, em termos absolutos, se traduziu

no registo de menos 21,4 mil desempregados. Relativamente ao subsector que, em 2025, apresentou a segunda maior representatividade, o das *Atividades de alojamento e restauração* com 18,3% do total do desemprego registado, verificou-se uma quebra de 9,6%, que se traduziu num decréscimo de cerca de 3,6 mil inscrições, em termos absolutos, logo seguido pelo subsector do *Comércio por Grosso e a Retalho*, que evidenciou a terceira maior representatividade (15%), após uma diminuição de 5,6 mil desempregados inscritos.

De salientar o facto de todos os subsectores dos *Serviços* terem evidenciado um decréscimo do número de desempregados registados.

Figura 92. Desemprego registado nos Serviços



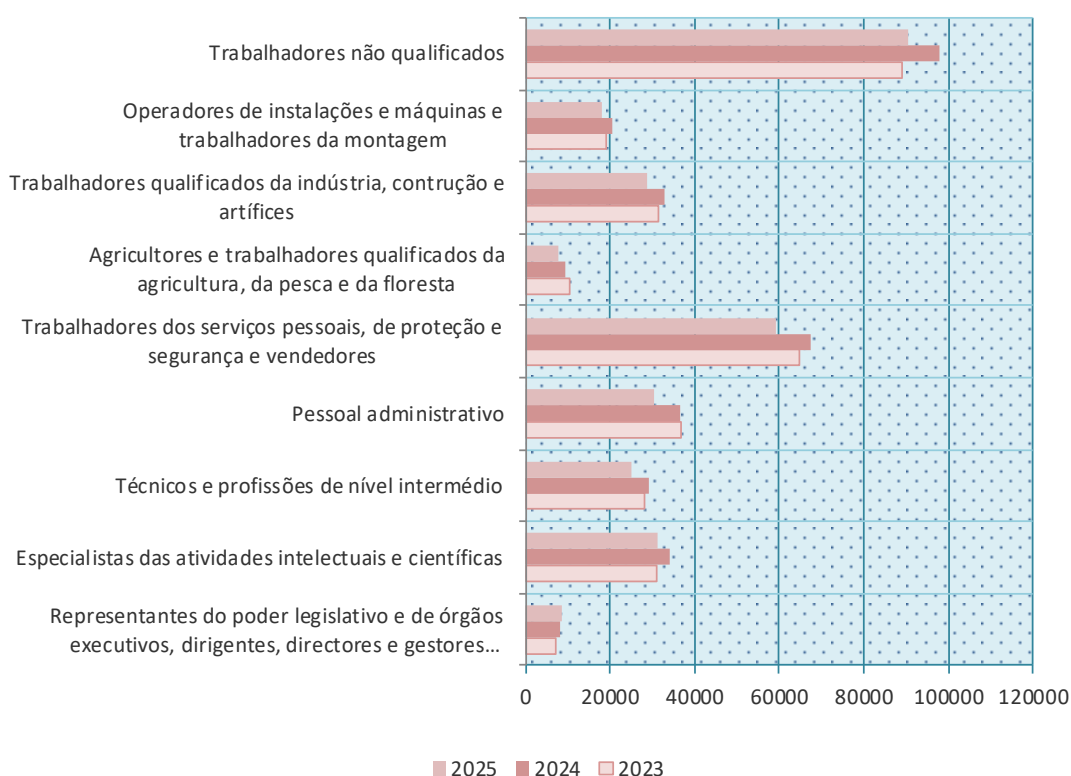
Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

No final de 2025, em Portugal, as profissões mais representadas nos ficheiros dos Centros de Emprego continuaram a ser os *Trabalhadores não qualificados* (30,2%) e o *Pessoal dos serviços de proteção e segurança* (19,8%), sucedendo-se os *Especialistas das actividades intelectuais e científicas* (10,4%) e o *Pessoal administrativo* (10,2%).

Quando comparado com o período homólogo, o ano de 2025 evidenciou uma quebra do número de desempregados registados em todas as profissões, com exceção dos *Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos*. Assim sendo, os maiores decréscimos

do número de inscritos verificaram-se nas profissões dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (menos 8,1 mil), dos *Trabalhadores não qualificados* (menos 7,5 mil), do *Pessoal administrativo* (menos 6 mil), dos *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices* (menos 4 mil) e dos *Técnicos e profissões de nível intermédio* (menos 3,9 mil).

Figura 93. Desemprego registado (novo emprego) por profissões

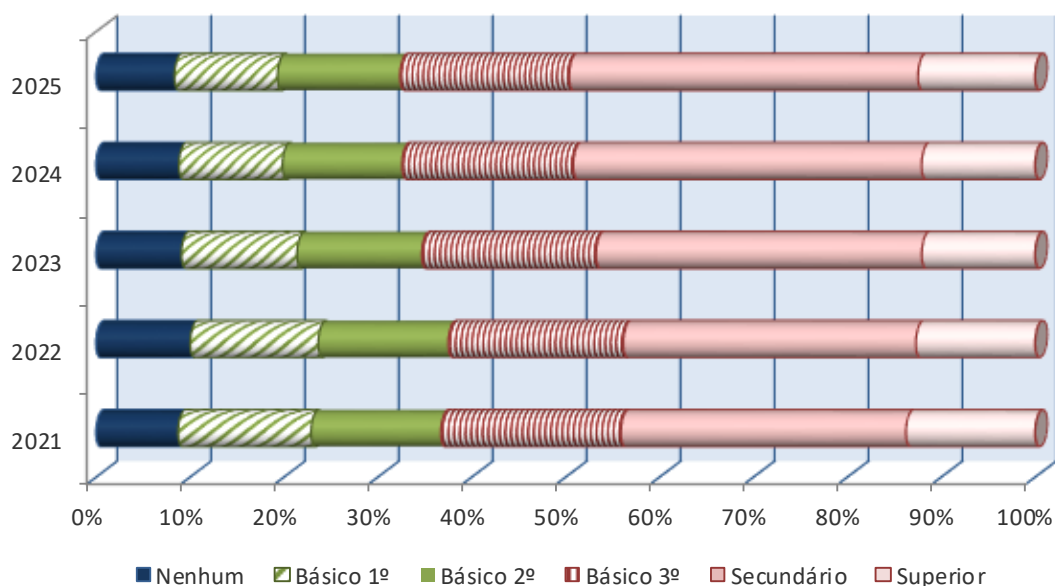


Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

Considerando o nível de habilitações, em 2025, os desempregados com o Ensino Secundário continuaram a assumir o maior peso no desemprego total (37,2%), tendo registado uma quebra acentuada face ao período homólogo (menos 10,7%, ou seja, menos 13,3 mil registos). De notar que, à semelhança destes últimos, também os desempregados com o 3º Ciclo do Ensino Básico, com nenhum nível de habilitação e com o 1º Ciclo do Ensino Básico apresentaram descidas significativas do número de registos face a 2024 (com menos 7,3 mil, menos 4,6 mil e menos 4,1 mil registos, respetivamente).

Quanto às restantes habilitações, 2º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Superior, em 2025, verificou-se igualmente um decréscimo, embora menor, de desempregados registados, com menos 8,6% e menos 8%, respetivamente, o que correspondeu a uma diminuição de 3,7 mil e 3,2 mil registos.

Figura 94. Evolução do desemprego registado por níveis de habilitações (%)



Fonte: IEFP, *Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego*

Por último, saliente-se ainda o facto de, em 2025, a representatividade dos desempregados com o Ensino Superior, no total de registos, ter aumentado ligeiramente (mais 0,4 p.p.), em contraponto com a dos desempregados sem nível de escolaridade, que diminuiu (menos 0,5 p.p.).

Desemprego registado por nacionalidade

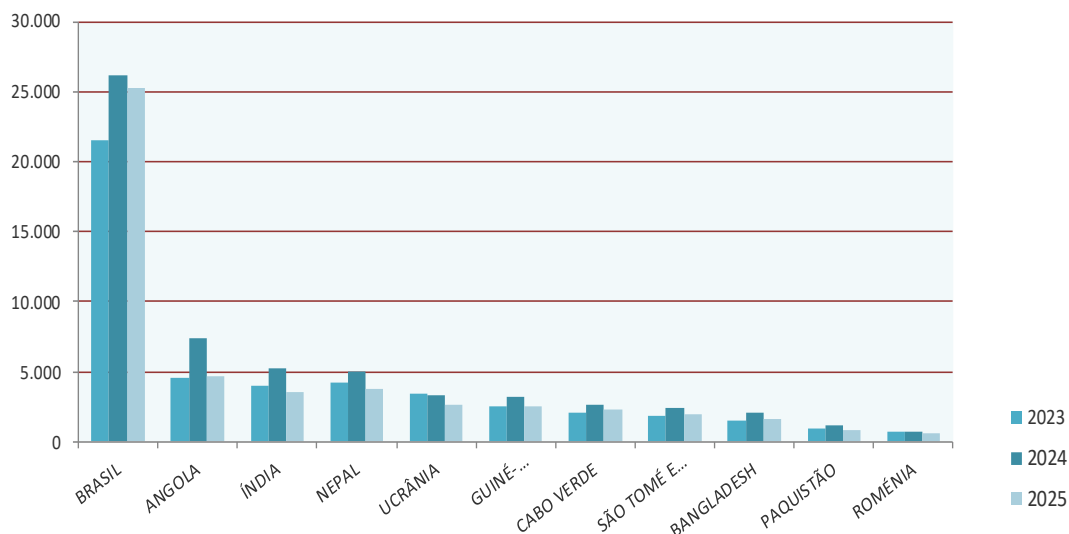
Considerando o desemprego registado de imigrantes nos centros de emprego do continente³², no final de dezembro de 2025, constata-se que houve um decréscimo de 14,3% face ao período homólogo. Com efeito, em dezembro de 2025 estavam registados cerca de 59,6 mil imigrantes desempregados, o que correspondeu a menos 9,9 mil pessoas relativamente a dezembro do ano anterior.

Por outro lado, numa análise por nacionalidade, constata-se que, em 2025, os imigrantes oriundos do Brasil continuam a ser o grupo com maior representatividade no total de registos de desemprego (42,4%), apesar da quebra homóloga de 3,2%, o que em termos absolutos se traduziu numa diminuição de 846 imigrantes registados. De referir que, todas as restantes nacionalidades mais representadas evidenciaram igualmente um decréscimo no número de registos de desemprego no final de 2025, face ao período homólogo.

³² Informação apenas disponível para Portugal continental.

Figura 95. Desemprego registado por nacionalidade (países mais representados)

Situação no fim do mês de dezembro

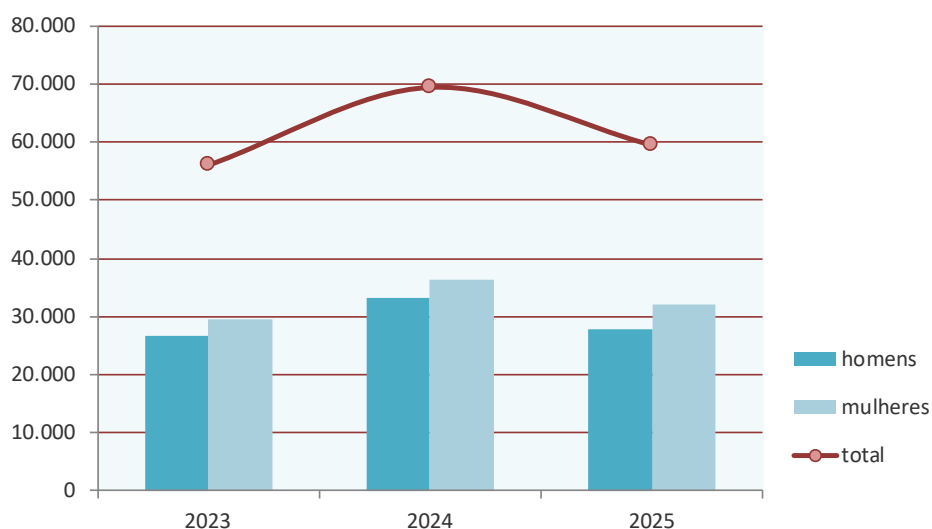


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

No que se refere a esta informação por sexo, importa salientar que, em dezembro de 2025, o decréscimo homólogo do desemprego registado de imigrantes repercutiu-se por ambos os sexos, com quebras de 16,4% nos homens e 12,3% nas mulheres, o que correspondeu, em termos absolutos, a menos 5,4 mil imigrantes masculinos e menos 4,5 mil imigrantes femininos.

Figura 96. Desemprego registado de imigrantes por sexo

Situação no fim do mês de dezembro

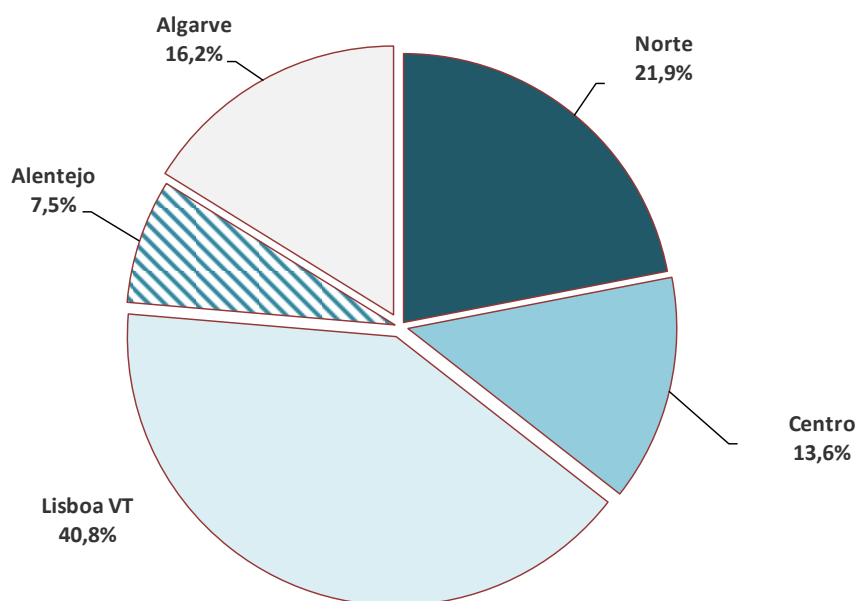


Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

Por último, tendo em conta a região de residência dos imigrantes registados nos centros de emprego, evidencia-se que, a grande maioria residia na região de Lisboa e Vale do Tejo (40,8%). Seguiu-se a região norte (21,9%), o Algarve (16,2%), o Centro (13,6%) e o Alentejo (7,5%).

Figura 97. Desemprego registado de imigrantes por região

Situação no fim do mês de dezembro 2025



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego

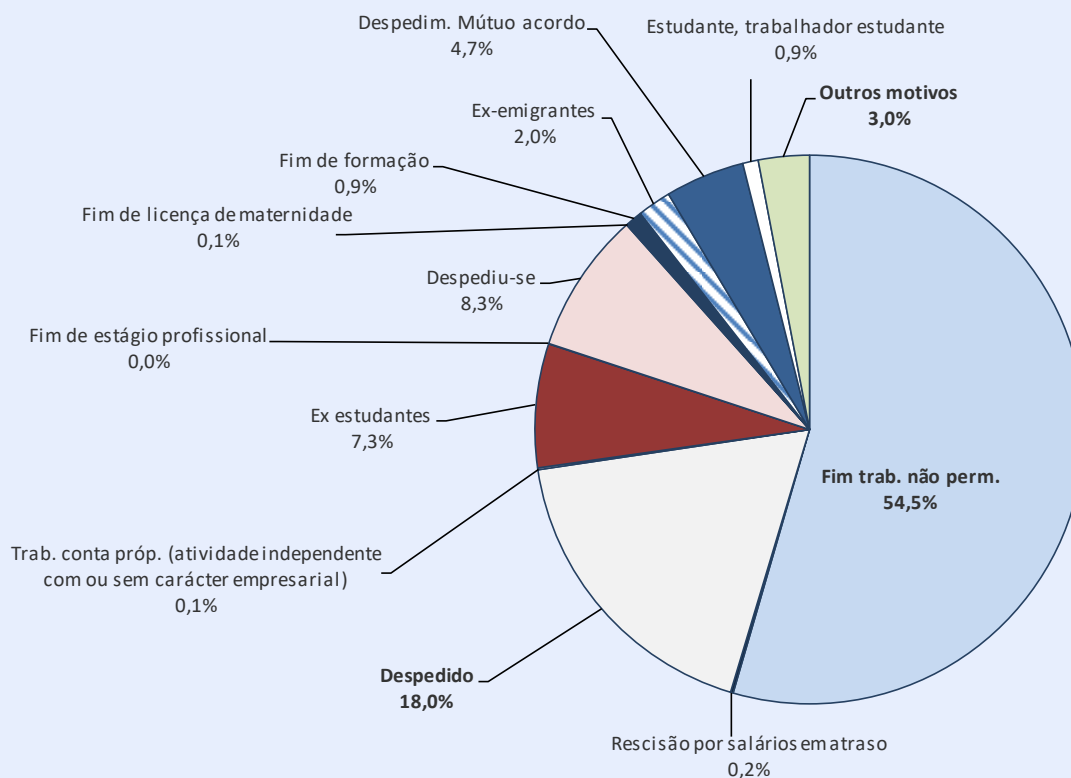
MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS NO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

Em 2025, de acordo com a informação estatística disponibilizada pelo IEFP, o principal motivo de inscrição dos desempregados nos Centros de Emprego foi o *Fim de trabalho não permanente*, que representou cerca de 45,8% do total dos registos de desemprego, seguido, apesar de com menor representatividade, pelas categorias dos *Despedidos* (15,1%), dos *Despediu-se* (7%) e dos *Ex-estudantes* (6,1%).

Considerando a evolução dos motivos de inscrição dos desempregados ao longo dos últimos anos, constata-se que a categoria mais representada, *Fim de trabalho não permanente*, em 2025 inverteu a trajetória de crescimento, com uma quebra de 6,5% face ao ano anterior, ou seja, cerca de menos 17,2 mil inscrições de desempregados.

Figura 98. Motivos de inscrição dos desempregados em 2025

Movimento ao longo do ano

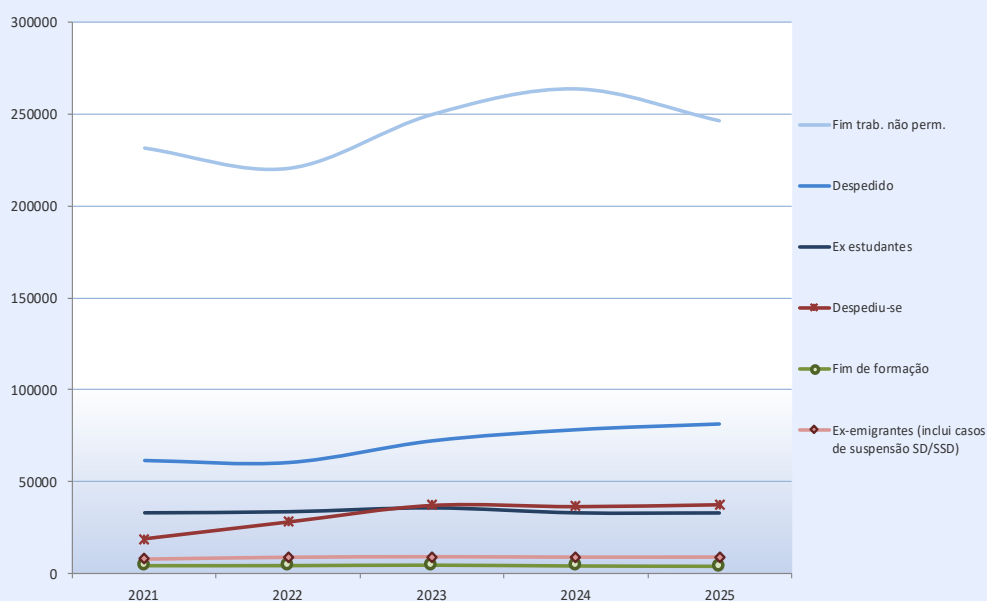


Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Quanto à segunda categoria mais representada, a dos desempregados inscritos por terem sido *Despedidos*, a sua evolução ao longo dos últimos cinco anos, evidencia um comportamento semelhante ao da categoria *Fim de trabalho não permanente*. Com efeito, após uma quebra em 2022, esta categoria evidenciou nos anos seguintes um aumento no volume de inscrições. Em 2025, a categoria dos desempregados inscritos por terem sido *Despedidos* evidenciou um acréscimo de 3,1 mil registos (mais 4%).

Relativamente à terceira categoria na escala dos motivos de inscrição, a dos *Ex-estudantes*, o número de registos, ao longo dos últimos anos, tem apresentado alguma constância, não obstante, em 2025, os *Ex-estudantes* inscritos como desempregados terem registado uma ligeira quebra de 0,2%, o que se traduziu num decréscimo de 63 desempregados registados.

Figura 99. Evolução dos motivos de inscrição dos desempregados
Movimento ao longo dos anos



Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

No que respeita aos motivos de inscrição *Fim de formação* e *Ex-emigrantes (incluindo casos de suspensão SD/SSD)*, constatarem-se oscilações pouco expressivas, no decurso dos últimos cinco anos, não obstante, em 2025, os desempregados por *Fim de formação* terem diminuído, ao contrário dos desempregados *Ex-emigrantes* que aumentaram ligeiramente.

Figura 100. Evolução dos motivos de inscrição dos desempregados
Movimentos ao longo dos anos



Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

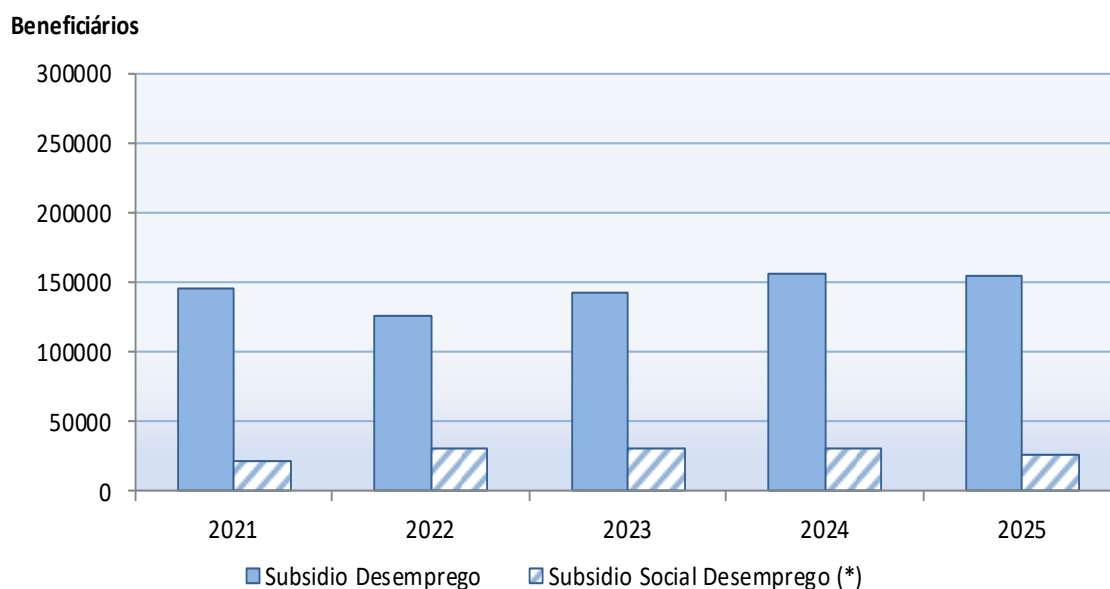
Quanto aos desempregados por se terem *Despedido*, o seu número praticamente duplicou, entre 2021 e 2025.

Por último, no que concerne aos motivos de inscrição que concentram um menor número de desempregados registados, nomeadamente os *Despedimentos por mútuo acordo*, as inscrições dos *Trabalhadores por conta própria* e por *Outros motivos*, todas estas categorias registaram um decréscimo homólogo em 2025, com menos 327, menos 2 733 e menos 3 725 registos, respetivamente.

2.3.3. Situação do desemprego subsidiado

Em Portugal, de acordo com os dados estatísticos disponibilizados pelo Instituto de Segurança social do MTSSS, no final de 2025, havia cerca de 181,3 mil beneficiários com processamento de prestações de desemprego. Destes, 694 indivíduos beneficiavam de subsídio por cessação de atividade, ou seja, eram trabalhadores independentes.

Figura 101. Beneficiários com processamento de prestações de desemprego

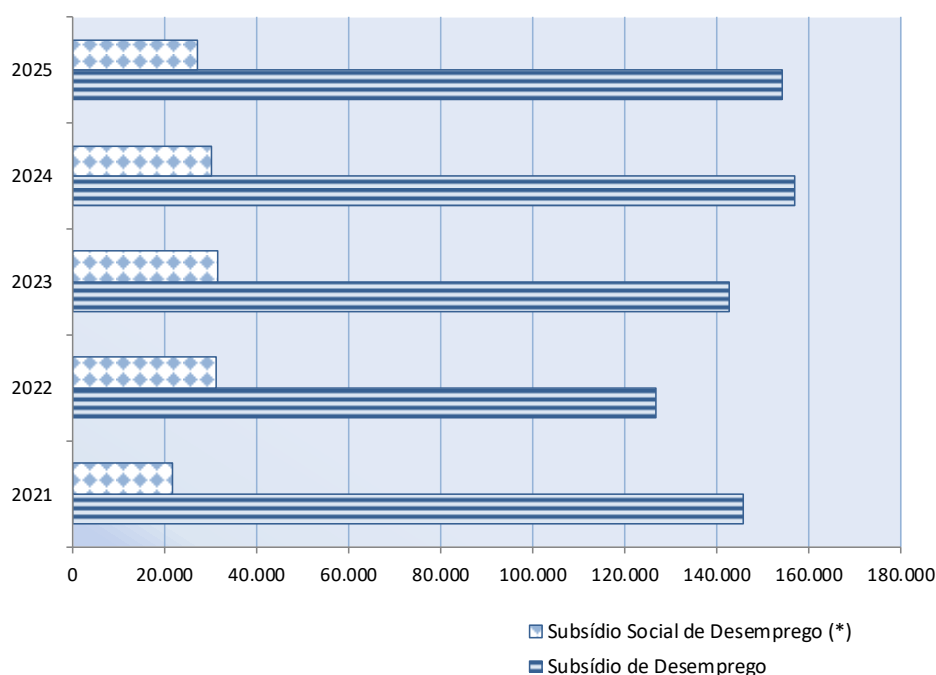


(*) Inclui subsídio social de desemprego subsequente
Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

Relativamente ao ano anterior, o número de beneficiários com processamento de prestações de desemprego, em 2025, apresentou um decréscimo, com uma quebra de 3,1%, o que correspondeu, em termos absolutos a uma diminuição de cerca de 5,7 mil beneficiários. Esta tendência foi idêntica no que se refere aos beneficiários do subsídio de desemprego (SD), cuja variação, face a 2024, registou um decréscimo de 1,7% (menos 2,7 mil beneficiários). Quanto ao subsídio social de desemprego (SSD) (incluindo o subsídio social de desemprego subsequente), o número de beneficiários com processamento de prestações diminuiu 10,2%, o que se traduziu numa descida do número de beneficiários em cerca de 3,1 mil.

Quando comparado com o período homólogo, o ano de 2025 continuou a apresentar uma maior representatividade do número de beneficiárias femininas com processamento de prestações (56,8% de mulheres face a 43,2% de homens), tendo esse peso relativo permanecido praticamente estável quando comparado com o do ano anterior. No que respeita aos grupos de idades, em 2025, a maioria dos beneficiários com processamento de prestações continuava a situar-se no escalão dos 25 aos 54 anos (65,5% do total dos beneficiários dependentes), logo seguido pelo escalão dos 55 aos 64 anos (27%).

Figura 102. Beneficiários com prestações de desemprego deferidas



(*) inclui subsídio social de desemprego subsequente
Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

Ao longo de 2025, foram deferidos cerca de 182,7 mil processos de desemprego, designadamente 154,2 mil relativos a subsídio de desemprego e 7,6 mil relativos a subsídio social de desemprego e 19,5 mil relativos a subsídio social de desemprego subsequente.

No que se refere ao subsídio por cessação de atividade e por cessação de atividade empresarial foram deferidos 696 e 105 processos, respetivamente. Quanto ao subsídio por cessação de atividade profissional dos membros de órgãos estatutários (MOE), foram deferidos 521 processos.

Face ao período homólogo, o número de processos de desemprego deferidos diminuiu 3,1%, o que se traduziu num decréscimo de cerca de 5,8 mil processos. De referir que, entre 2024 e 2025, o número de processos deferidos relativos ao subsídio de desemprego registou, igualmente, uma variação negativa (menos 1,7%), tendência que também se verificou com os processos deferidos relativos ao subsídio social de desemprego, já que estes registaram uma quebra de 19,7% (menos 1,9 mil processos deferidos).

Figura 103. Processos de desemprego deferidos por tipo de subsídio

	2021	2022	2023	2024	2025
	Número beneficiários				
TOTAL	168.906	159.007	175.193	188.482	182.668
Subsídio de Desemprego	145.750	126.723	142.537	156.854	154.183
Subsídio Social de Desemprego	6.621	7.322	9.258	9.474	7.608
Subsídio Social de Desemprego Subsequente	15.042	23.745	22.062	20.713	19.508
Subsídio por Cessação de Atividade	640	565	672	751	696
Subsídio por Cessação de Atividade Profissional MOE	655	503	518	560	521
Subsídio por Cessação de Atividade Empresarial	161	123	109	96	105
Subsídio Parcial por Cessação de Atividade	27	19	25	22	40
Subsídio Parcial por Cessação de Atividade Profissional MOE	10	7	12	12	7

Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

Por último, importa referir que, em 2025, no que respeita ao subsídio por cessação de atividade e por cessação de atividade profissional dos membros de órgãos estatutários, verificou-se uma descida homóloga no número de processos de desemprego deferidos, ao contrário dos processos de desemprego por cessação de atividade empresarial que viram o respetivo número de processos deferidos aumentar.

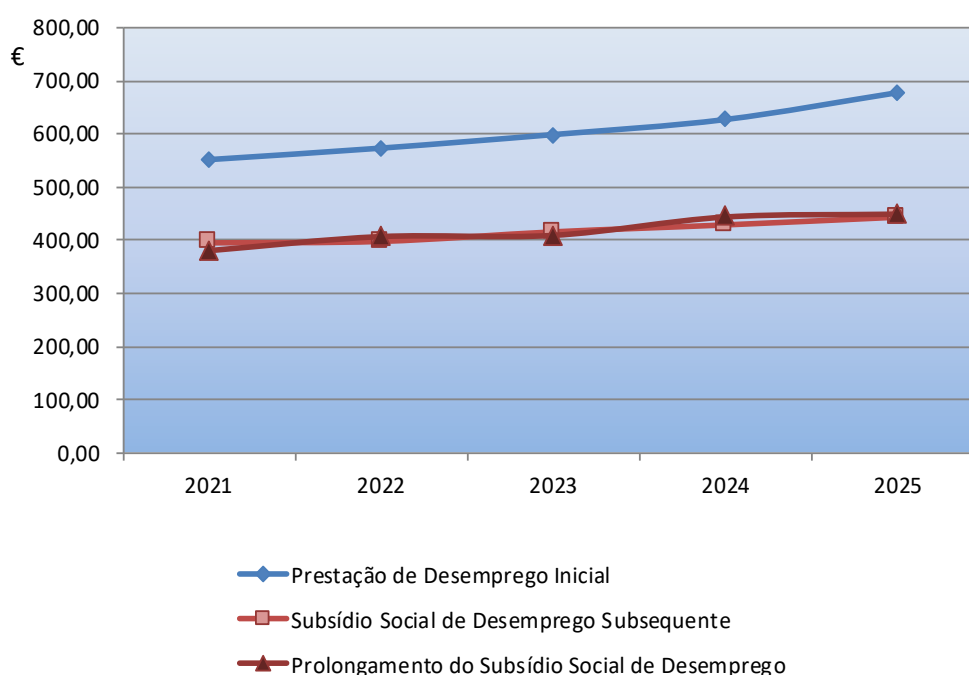
- **Montantes médios mensais das prestações de desemprego**

Segundo os dados disponibilizados pelo Instituto da Segurança Social do MTSSS, em Portugal, em 2025, o montante médio mensal das prestações de desemprego para os trabalhadores por conta de outrem era

de 679,49€, no que se refere às prestações de desemprego inicial³³, de 442,32€ no que se refere ao subsídio social de desemprego subsequente, de 450,88€ no que respeita ao prolongamento do subsídio social de desemprego e de 346,36€ relativamente à medida de apoio aos desempregados de longa duração (DLD).

Já no que respeita ao valor médio do montante único do subsídio de desemprego, este foi de 12.383,15€. De salientar que, face ao período homólogo, o montante médio mensal destas diferentes prestações aumentou relativamente a todas, sobretudo no que respeita ao montante único do subsídio de desemprego, que registou uma subida de 18,6% (mais 1.944,05€).

Figura 104. Evolução do valor médio mensal das prestações de desemprego (TCO)



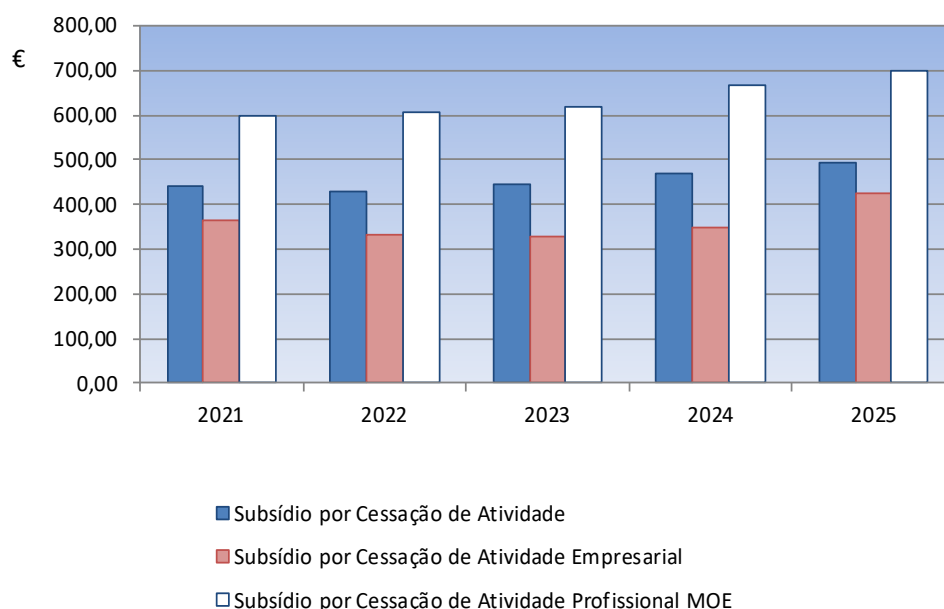
Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

No que respeita às prestações dirigidas aos trabalhadores por conta própria, ou seja, aos subsídios por cessação de atividade, em 2025 e face ao ano anterior, o subsídio por cessação de atividade subiu para os 493,68€ (mais 5%), à semelhança do subsídio por cessação de atividade empresarial e do subsídio por cessação de atividade dos membros dos órgãos estatutários (MOE), que evidenciaram igualmente acréscimos (mais 21,9% e 4,6%, respetivamente), registando, respetivamente, 426,78€ e 698,83€, em 2025.

³³ Inclui subsídio de desemprego e subsídio social de desemprego inicial.

Quanto ao montante único dos membros dos órgãos estatutários (MOE), em 2025, constatou-se um aumento de 6,2%, ao subir de 10.256,61€, em 2024, para 10.889,70€, em 2025.

Figura 105. Evolução do valor médio mensal dos subsídios por cessação de atividade



Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

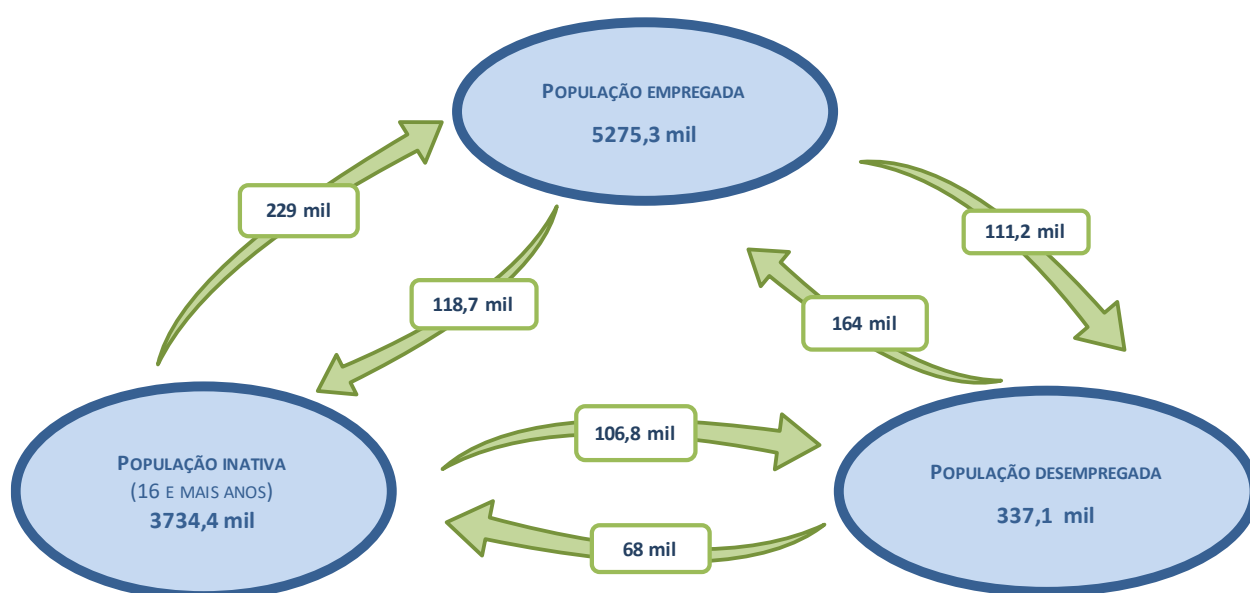
Analisando a evolução das prestações por cessação de atividade e por cessação de atividade empresarial, em ambas se verificaram decréscimos, entre 2020 e 2022, ao contrário das prestações por cessação de atividade profissional MOE que, com ligeiros aumentos, têm vindo a evidenciar alguma estabilidade ao longo do período em análise.

Por último, de referir que, o valor médio mensal do subsídio por cessação de atividade profissional MOE manteve-se sempre bastante superior ao das outras prestações. No que se refere aos valores médios dos montantes únicos por cessação de atividade e relativo aos MOE, estes têm vindo a registar valores muito variáveis de ano para ano, durante os últimos cinco anos.

2.4. Fluxos de mão de obra entre emprego, desemprego e inatividade

De acordo com os dados do *Inquérito ao Emprego* do INE relativos a Portugal, em 2025, 164 mil pessoas passaram de uma situação de desemprego para uma situação de emprego. No sentido inverso, 111,2 mil pessoas transitaram do emprego para o desemprego. Deste modo, o saldo emprego-desemprego foi de 52,8 mil pessoas.

Figura 106. Fluxos de mão de obra em 2025



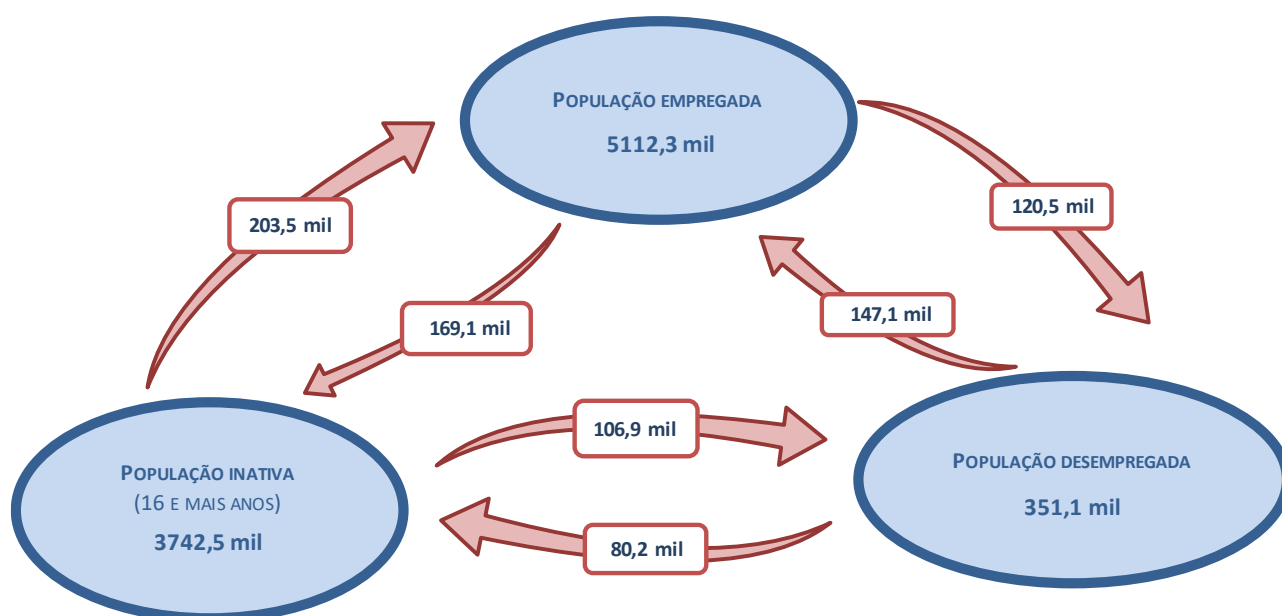
Por outro lado, cerca de 229 mil pessoas passaram da inatividade para o emprego, enquanto 118,7 mil saíram do emprego para a inatividade. Assim, o saldo emprego-inatividade foi positivo (mais 110,3 mil pessoas). No que respeita ao fluxo de saída do desemprego para a inatividade, este foi de 68 mil pessoas, enquanto o fluxo de passagem da inatividade para o desemprego foi de cerca de 106,8 mil indivíduos. O saldo desemprego-inatividade foi, portanto, positivo (mais 38,8 mil pessoas).

Em resumo, em 2025, a população empregada continuou a apresentar um saldo positivo (mais cerca de 163,1 mil pessoas), que resultou da entrada de indivíduos vindos, tanto de uma situação de inatividade como de desemprego. A população inativa, em contrapartida, evidenciou um decréscimo de 149,1 mil pessoas, sobretudo devido ao número de transitados da inatividade para o emprego. Quanto à população

desempregada, o número de saídas do desemprego para o emprego não foi compensado pelo número de entradas da inatividade para o desemprego, pelo que o saldo foi negativo (menos 14 mil pessoas).

Analisando os fluxos de mão de obra no período homólogo, constata-se que o saldo emprego-desemprego foi positivo (mais 26,6 mil pessoas) uma vez que cerca de 147,1 mil pessoas transitaram do desemprego para o emprego e 120,5 mil passaram do emprego para o desemprego.

Figura 107. Fluxos de mão de obra em 2024



Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

O saldo emprego-inatividade foi igualmente positivo (mais 34,4 mil pessoas), já que cerca de 169,1 mil indivíduos passaram do emprego para a inatividade, mas 203,5 mil saíram da inatividade para a situação de emprego. No que se refere ao saldo desemprego-inatividade, este foi também positivo (mais 26,7 mil indivíduos), dado que cerca de 80,2 mil pessoas transitaram do desemprego para a inatividade, enquanto 106,9 mil passaram da situação de inatividade para a de desemprego.

Deste modo, em 2024, a população empregada teve um aumento de cerca de 61 mil pessoas, devido sobretudo aos transitados da inatividade para o emprego. Por seu turno, a população desempregada registou um acréscimo de 100 pessoas em virtude da passagem de inativos para a situação de desemprego. Quanto à inatividade, verificou-se um decréscimo (menos 61,1 mil pessoas), devido principalmente à entrada de inativos para o emprego.

Por último, importa salientar o facto dos fluxos do mercado de trabalho em 2025, quando comparados com os do período homólogo, continuarem a apresentar um saldo positivo do emprego e negativo da inatividade.

Figura 108. Fluxos de mão de obra

Fluxos de mão de obra		
Saldos Finais (milhares)		
	2024	2025
Emprego	61	163,1
Desemprego	0,1	-14
Inatividade	-61,1	-149,1

Fonte: INE, *Inquérito ao Emprego*

2.4.1. Emprego nas administrações públicas – fluxos de entradas e saídas

De acordo com a informação disponibilizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, em dezembro de 2025, em Portugal, entraram nas Administrações Públicas 150,4 mil trabalhadores, dos quais cerca de 74,1 mil, ou seja, 49,3%, constituíam novos recrutamentos³⁴ e os restantes provinham da mobilidade e outras situações³⁵.

Por outro lado, 137,7 mil trabalhadores saíram das Administrações Públicas, dos quais, cerca de 49,4%, ou seja, 67,9 mil, em definitivo³⁶. Destes, 17,2 mil saíram por reforma/aposentação.

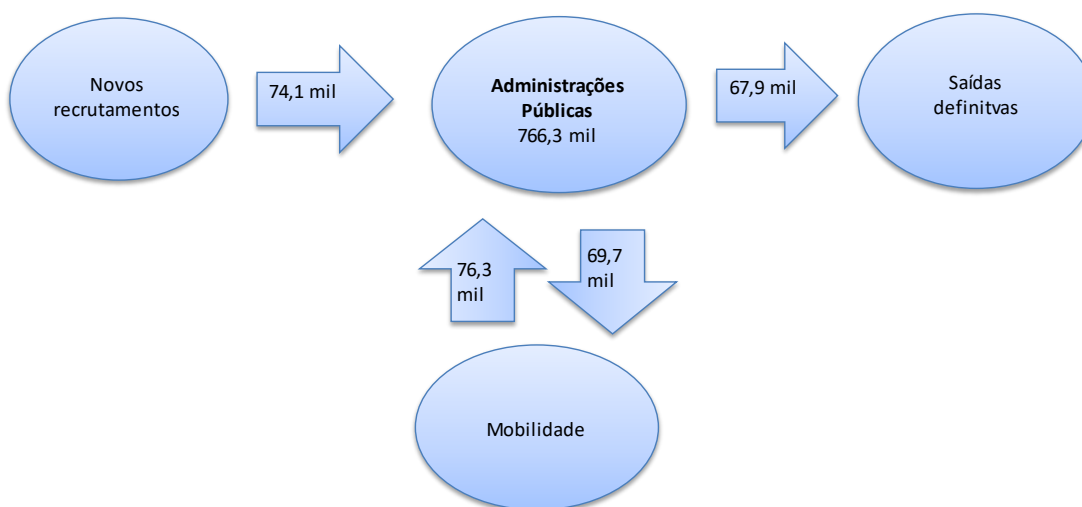
Deste modo, no final do ano, destes movimentos de trabalhadores resultou um acréscimo de cerca de 12,7 mil trabalhadores nas Administrações públicas, dos quais 6,6 mil provinham do saldo dos trabalhadores em mobilidade e outras situações e 6,1 mil trabalhadores resultaram do saldo positivo entre entradas por novos recrutamentos e saídas definitivas.

³⁴ inclui os trabalhadores das entidades que entraram no subsector por reclassificação.

³⁵ Inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações.

³⁶ As saídas definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte.

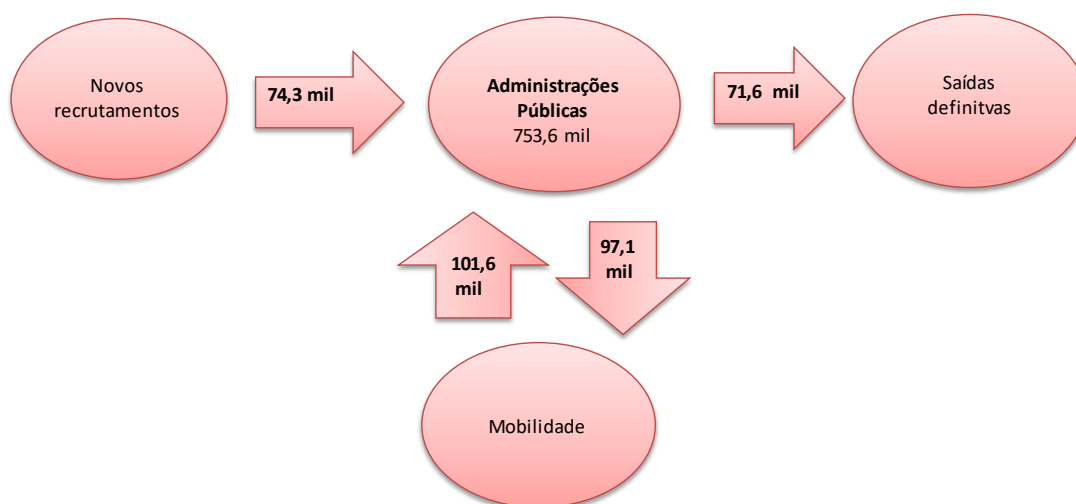
Figura 109. Fluxos de entradas e saídas das administrações públicas – 2025



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Analisando o período homólogo, em 2024, o número de entradas e saídas de trabalhadores nas Administrações Públicas foi inferior, tendo-se verificado um saldo anual menor quando comparado com o de 2025, ou seja, cerca de mais 7,2 mil trabalhadores, em 2024, face a mais 12,7 mil, em 2025.

Figura 110. Fluxos de entradas e saídas das administrações públicas – 2024



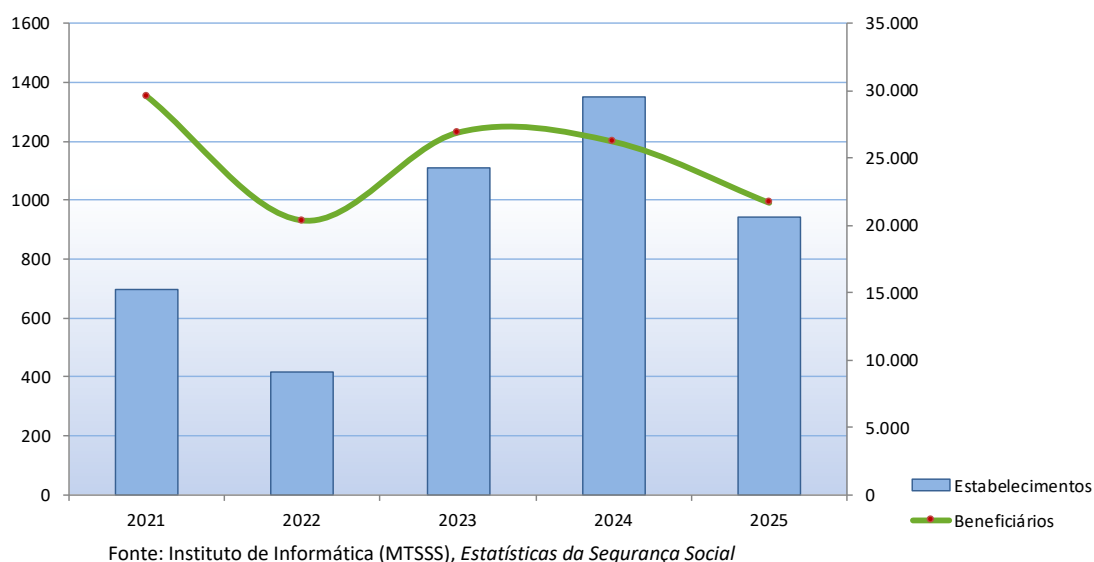
Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Considerando os últimos anos, designadamente a partir de 2021, constata-se que o saldo anual de entradas e saídas de trabalhadores na Administração pública tem sido sempre positivo, evidenciando uma trajetória descendente até 2023, ano a partir do qual se verificam acréscimos progressivos.

2.4.2. Entidades empregadoras e beneficiários com prestações de lay-off

Analisando as *Estatísticas da Segurança Social*, disponibilizadas pelo Instituto da Segurança Social do MTSSS através do *Boletim estatístico* do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)³⁷, em 2025, 943 entidades empregadoras estiveram em situação de *Lay-off*, o que correspondeu a uma diminuição de cerca de 30% face ao período homólogo. De notar que, em 2025, inverteu-se a tendência de acréscimo que se vinha registando nos últimos anos.

Figura 111. Entidades empregadoras e beneficiários em situação de Lay-off



Por outro lado, considerando os beneficiários com prestações de *Lay-off*, constata-se que, nos últimos anos, os beneficiários com prestações de *Lay-off* registaram o valor mais elevado em 2021 (29,6 mil beneficiários), apesar do número de entidades empregadoras em situação de *Lay-off* não ter sido o mais expressivo nesse ano (697 entidades), mas sim em 2024, ano em que se regista o valor mais alto (1351 entidades) da série em análise. De notar que, de um modo geral, o número de beneficiários com prestações de *Lay-off* acompanha as quebras e os aumentos do número de entidades empregadoras em situação de *Lay-off*.

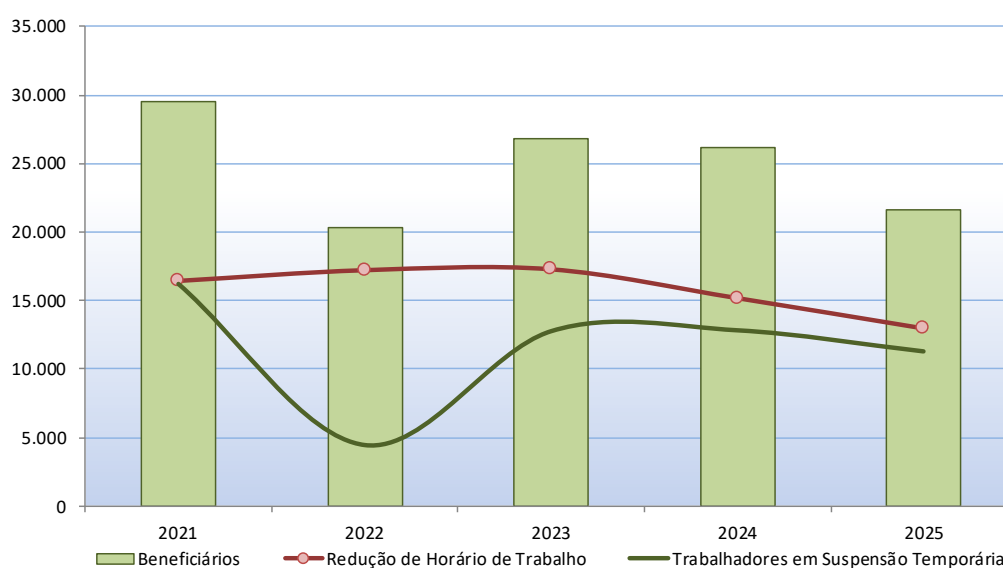
Face ao ano anterior, em 2025, o decréscimo expressivo (menos 30,2%) do número de entidades em *Lay-off* (menos 408 entidades) foi igualmente acompanhado por uma diminuição de beneficiários com prestações de *Lay-off* (menos 17,3%, o que correspondeu a cerca de menos 4,5 mil beneficiários).

³⁷ Atualmente designado por Direção-Geral de Coordenação e Planeamento.

Numa caracterização sumária dos trabalhadores em situação de *Lay-off*, observa-se que, nos últimos anos, as mulheres têm representado mais de metade dos beneficiários com prestações de *Lay-off* (54,2% de mulheres face a 45,8% de homens, em 2025). Por outro lado, considerando os grupos etários mais atingidos nos últimos anos, constata-se uma maior predominância de beneficiários com prestações de *Lay-off* entre as idades dos 50 aos 59 anos (34% em 2025) e dos 40 aos 49 anos (25,1% em 2025).

Ainda no que concerne aos beneficiários com prestações de *Lay-off*, importa destacar duas situações diferenciadas: por um lado, os trabalhadores com redução de horário de trabalho e, por outro, os trabalhadores em suspensão temporária de trabalho. De salientar que, ambas as situações evidenciavam uma tendência semelhante no início da série em análise, não obstante, em 2022, os trabalhadores em suspensão temporária de trabalho terem registado um decréscimo bastante significativo (menos 72,5%) quando comparado com os trabalhadores com redução de horário de trabalho, que evidenciam uma maior estabilidade ao longo da série em análise.

Figura 112. Beneficiários com prestações de Lay-off, por tipologia

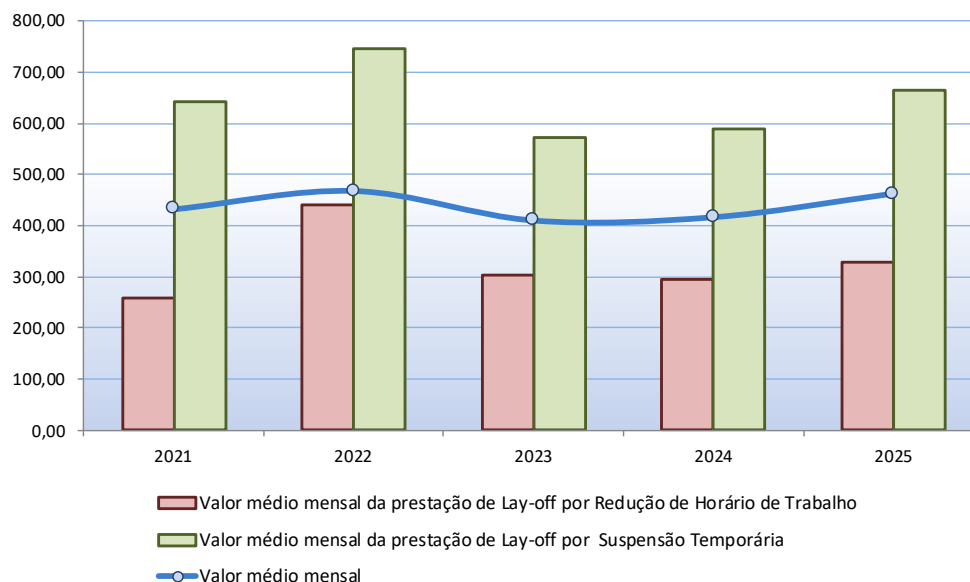


Fonte: Instituto de Informática (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Relativamente a 2025, e em termos homólogos, constata-se que os trabalhadores em suspensão temporária de trabalho diminuíram 12%, passando de 12,8 mil beneficiários para 11,3 mil. Quanto aos trabalhadores com redução de horário de trabalho, assistiu-se igualmente a uma descida (menos 14,6%) do número de beneficiários, que passaram de 15,2 mil para 12,9 mil.

Por último, considerando o valor médio mensal da prestação de *Lay-off*, verifica-se que, ao longo dos últimos anos, este valor tem apresentado alguma constância, apesar de umas ligeiras oscilações. Em 2025, o valor médio mensal da prestação de *Lay-off* foi de 462,62 €.

Figura 113. Valor médio mensal da prestação de *Lay-off*



Fonte: Instituto de Informática (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Porém, tendo em conta as diferentes situações de *Lay-off*, verifica-se que, ao longo do período em análise, o valor médio mensal das prestações de *Lay-off* por redução de horário de trabalho representa cerca de 50% do valor médio mensal das prestações de *Lay-off* por suspensão temporária de trabalho.

2.4.3. Despedimentos coletivos

Analisando os dados estatísticos disponibilizados pela Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT)³⁸, em 2025, foram comunicados 552 despedimentos coletivos que abrangeram um total de cerca de 6,5 mil trabalhadores despedidos³⁹ (mais 10,3% face ao período homólogo).

Relativamente ao ano anterior, em 2025, verificou-se um aumento de 11,1% do número de despedimentos coletivos comunicados, o que correspondeu a mais 55 despedimentos.

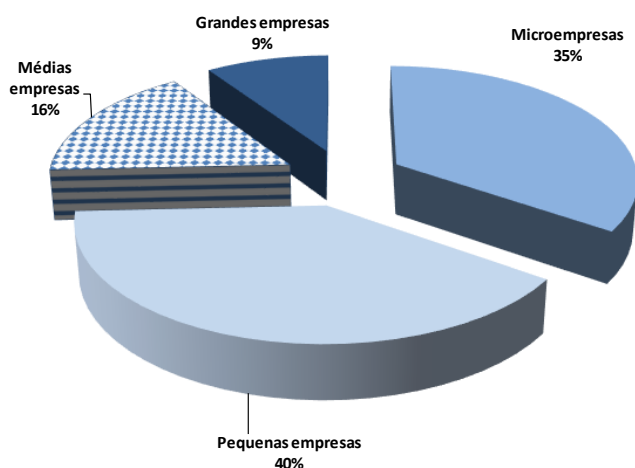
Quanto ao número de despedimentos coletivos por dimensão de empresa, verifica-se que, em 2025, as pequenas empresas e as microempresas continuaram a concentrar mais de metade dos despedimentos

³⁸ Dados recolhidos em abril de 2026.

³⁹ Inclui trabalhadores despedidos no âmbito de procedimentos iniciados em 2025 que só foram objeto de decisão em 2026.

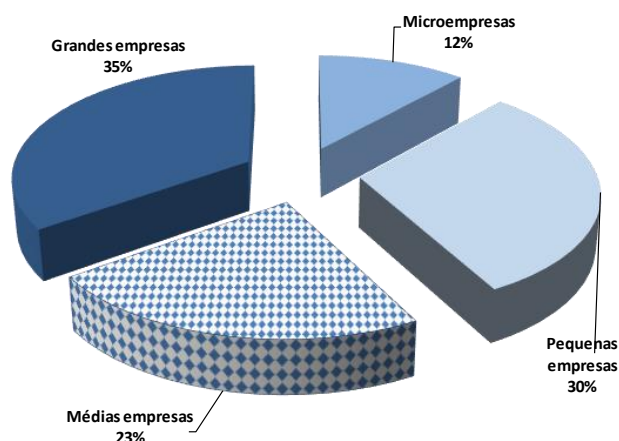
coletivos comunicados, com 39,7% e 34,6%, respetivamente, o que correspondeu a 219 pequenas empresas e 191 microempresas. Relativamente ao número de trabalhadores despedidos, estes provinham sobretudo das grandes e das pequenas empresas, categorias que representaram 34,9% e 30,5%, do total de despedimentos, abrangendo cerca de 2,3 mil trabalhadores de grandes empresas e cerca de 2 mil trabalhadores de pequenas empresas.

Figura 114. Despedimentos coletivos comunicados por tipologia de empresa, em 2025



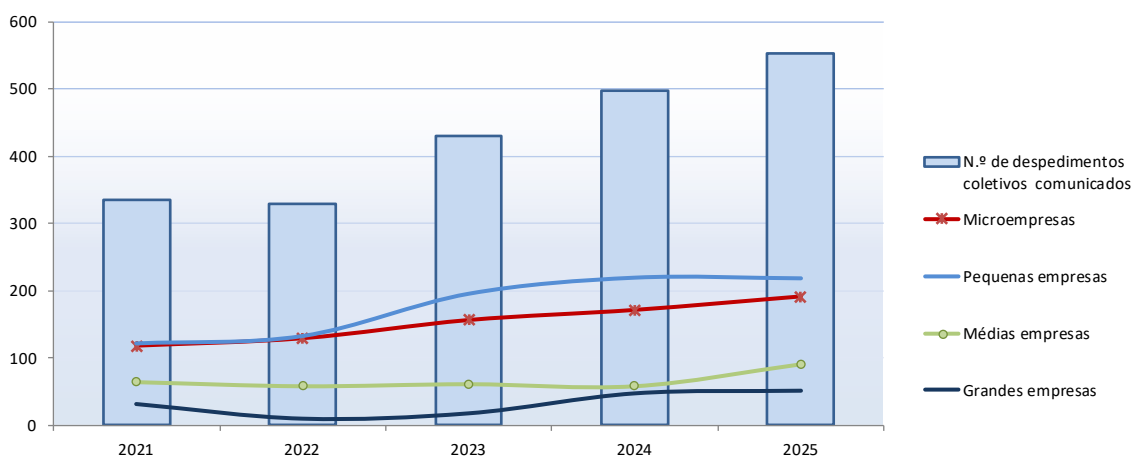
Fonte: DGERT, Relatório anual

Figura 115. Trabalhadores despedidos por tipologia de empresa, em 2025



De salientar que, em 2025, o acréscimo de despedimentos coletivos comunicados repercutiu-se por toda a tipologia de empresas, à exceção das pequenas empresas que registaram uma quebra de 0,5%, com apenas menos 1 despedimento comunicado. De notar que as médias empresas registaram um aumento na ordem dos 55,2%, com mais 32 despedimentos comunicados.

Figura 116. Evolução do número de despedimentos coletivos por tipologia de empresa

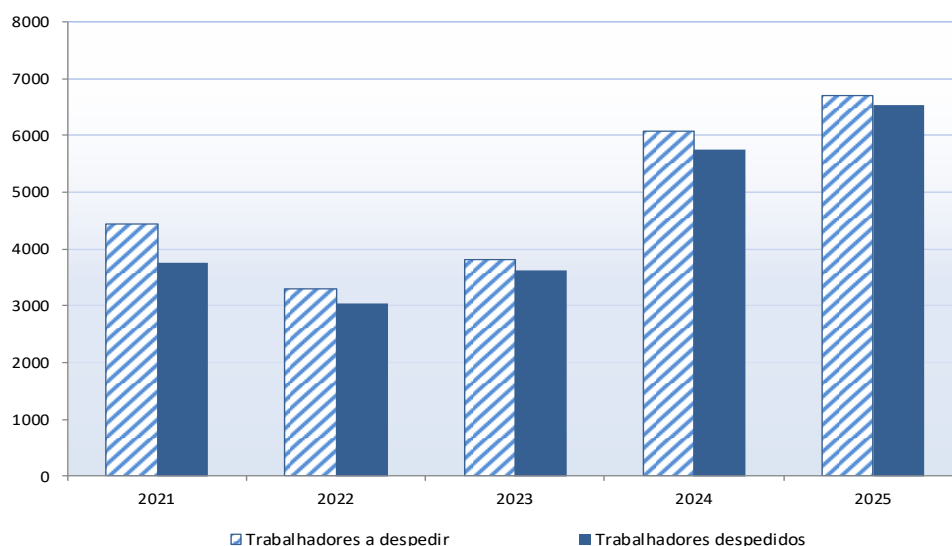


Fonte: DGERT, Relatório anual

Por outro lado, a análise dos últimos cinco anos evidencia um decréscimo em 2022, período em que o número de despedimentos coletivos comunicados atinge o valor mais baixo da série em análise, com 330 despedimentos.

Por último, importa ainda referir que, em 2025, o número de trabalhadores a despedir abrangeu cerca de 6,7 mil trabalhadores, apesar de, na prática, se terem efetivado 6 530 despedimentos, 40 revogações⁴⁰ e 164 trabalhadores terem sido abrangidos por outras medidas⁴¹.

Figura 117. Total de trabalhadores a despedir e total de trabalhadores despedidos, em 2025



Fonte: DGERT, Relatório anual

⁴⁰ Cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo.

⁴¹ Suspensão de contratos de trabalho, redução de períodos normais de trabalho, reconversão ou reclassificação profissional e reformas antecipadas ou pré-reformas.

3. ESTRUTURA EMPRESARIAL E TRABALHADORES NAS EMPRESAS

3.0. Nota introdutória

Este capítulo analisa a estrutura empresarial e do emprego nas empresas, tendo como fontes principais os dados de natureza administrativa dos *Quadros de Pessoal* (QP), disponibilizados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)⁴² do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e a informação proveniente do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) do INE. O número total de empresas difere entre as fontes consideradas já que os QP consideram as empresas com pessoal ao serviço (empresas que preenchem o *Anexo A* do *Relatório Único*), enquanto que o SCIE, que resultou de um processo de integração da informação estatística sobre empresas baseado em dados administrativos, inclui também empresas individuais (empresários em nome individual e trabalhadores independentes), recebidos por via do protocolo estabelecido entre o INE e a AT, e outra informação proveniente do Ficheiro de Unidades Estatísticas (FUE) do INE.

Nas três primeiras secções do capítulo analisa-se a estrutura empresarial, o emprego nas empresas e trabalhadores estrangeiros nas empresas, com base nos *Quadros de Pessoal* procedendo-se depois à análise da estrutura empresarial e do emprego por nível de tecnologias recorrendo aos dados do SCIE.

Na última secção do capítulo procede-se à análise da sinistralidade e do absentismo laboral. No primeiro caso a fonte utilizada foi a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)⁴³ do MTSSS. Na análise do absentismo apenas se identificaram dados para o absentismo motivado por baixas por doença, publicados nas *Estatísticas da Segurança Social* do MTSSS.

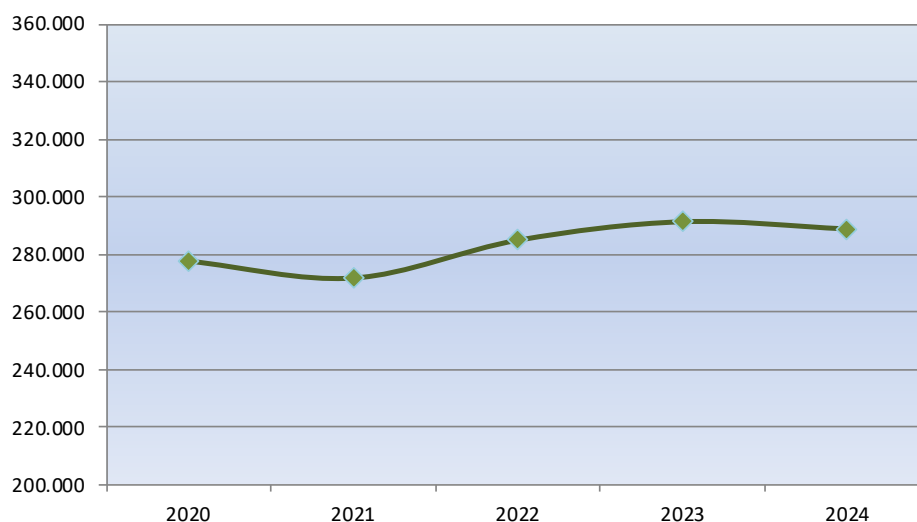
⁴² Atualmente designado por Direção-Geral de Coordenação e Planeamento.

⁴³ Ver nota anterior.

3.1. Estrutura empresarial

De acordo com os dados disponibilizados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)⁴⁴ do MTSSS, em 2024, responderam aos *Quadros de Pessoal*⁴⁵ cerca de 288,8 mil empresas, menos 2,5 mil empresas face a 2023, invertendo-se assim a tendência de crescimento verificada nos anos anteriores.

Figura 118. Evolução do número de empresas



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

3.1.1. Por sectores de atividade

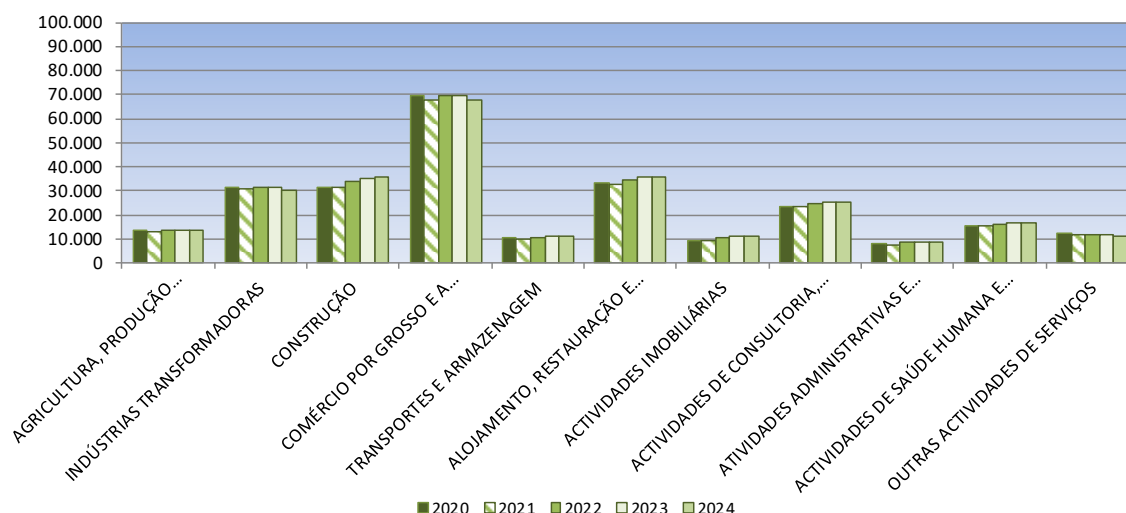
Em termos homólogos, este decréscimo do número de empresas repercutiu-se sobretudo pelos sectores do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (menos cerca de 2 mil empresas), das *Indústrias transformadoras* (menos cerca de mil empresas) e das *Outras atividades de serviços* (menos 406 empresas).

De referir que, apesar do número total de empresas ter diminuído face ao ano anterior, esta tendência não foi acompanhada pela maioria dos sectores. Com efeito, grande parte dos sectores apresentou um ligeiro acréscimo, tendo-se registado o valor mais expressivo no sector da *Construção* (mais 477 empresas).

⁴⁴ Ver nota anterior.

⁴⁵ Últimos dados disponíveis à data. Esta informação reporta-se a Portugal continental.

Figura 119. Evolução do número de empresas por CAE



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Por outro lado, analisando os últimos anos, entre 2020 e 2024, verifica-se que o número de empresas aumentou de forma significativa nos sectores da *Construção* (mais 4,2 mil empresas), do *Alojamento, restauração e similares* (mais 2,2 mil empresas), das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (mais 1,8 mil empresas), das *Atividades imobiliárias* (mais 1,7 mil empresas) e das *Atividades de saúde humana e apoio social* (mais 1,1 mil empresas). Por seu turno, e ao contrário destes sectores, o do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (menos cerca de 2 mil empresas), o das *Indústrias transformadoras* (menos 1,2 mil empresas) e o das *Outras atividades de serviços* (menos 802 empresas), registaram decréscimos no período em análise.

3.1.2. Por dimensão da empresa

A estrutura empresarial por dimensão de empresas manteve-se praticamente inalterável ao longo dos últimos cinco anos. Em 2024, as empresas com até 9 trabalhadores representavam 81,3% do total, as empresas com entre 10 e 49 trabalhadores, 15,5%, as empresas com entre 50 e 99 trabalhadores, 1,8% e as empresas com 100 ou mais trabalhadores, 1,5%. Porém, tem-se verificado um ligeiro decréscimo na percentagem de empresas com até 9 trabalhadores (cujo peso diminuiu 1,7 p.p. entre 2020 e 2024) a favor sobretudo das empresas com entre 10 e 49 trabalhadores (cujo peso cresceu 1,2 p.p. no mesmo período de tempo em análise).

Em 2024, os sectores com maior peso de empresas no escalão de dimensão até 9 trabalhadores continuavam a ser as *Atividades imobiliárias* e as *Outras atividades de serviço* (ambos com mais de 90%), bem como os subsectores do *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (com 89,2 %) e da *Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados; silvicultura e exploração florestal* (com 88,2 %).

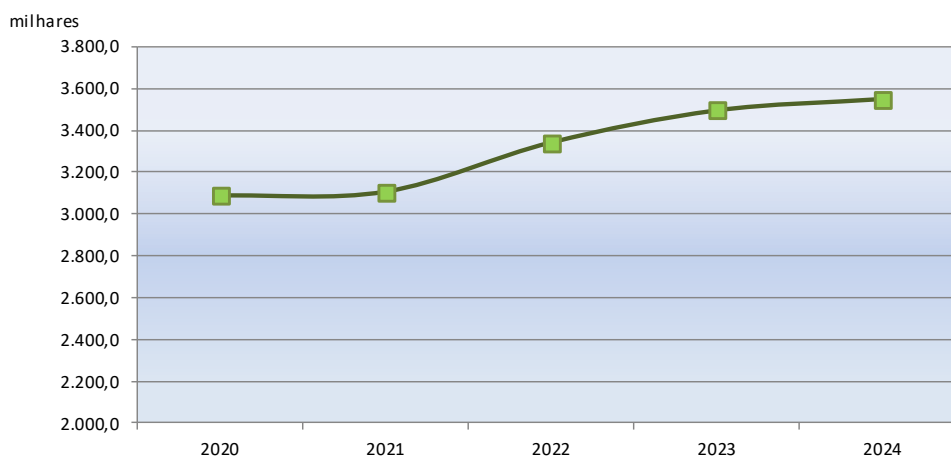
Na categoria das empresas com entre 10 a 49 trabalhadores, destacava-se, para além do sector da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* (com 57,7%), o sector das *Indústrias extrativas* (com 32,1%), o da *Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição* (com 30%) e o das *Indústrias transformadoras* (com 27,4%) e, neste, o subsector da *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas* (com 41,9%).

Nos escalões de empresas com 50 e mais trabalhadores evidenciam-se os subsectores do *Fabrico de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas*, da *Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas* e da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte*.

3.2. Emprego nas empresas

De acordo com os *Quadros de Pessoal*, em 2024, havia 3.549,5 mil trabalhadores ao serviço nas empresas, mais cerca de 54,7 mil pessoas relativamente ao ano anterior. De salientar que, em 2024, o número de trabalhadores ao serviço das empresas era já bastante superior ao registado no início do período em análise (mais 462,3 mil trabalhadores face a 2020).

Figura 120. Evolução do número de pessoas ao serviço nas empresas

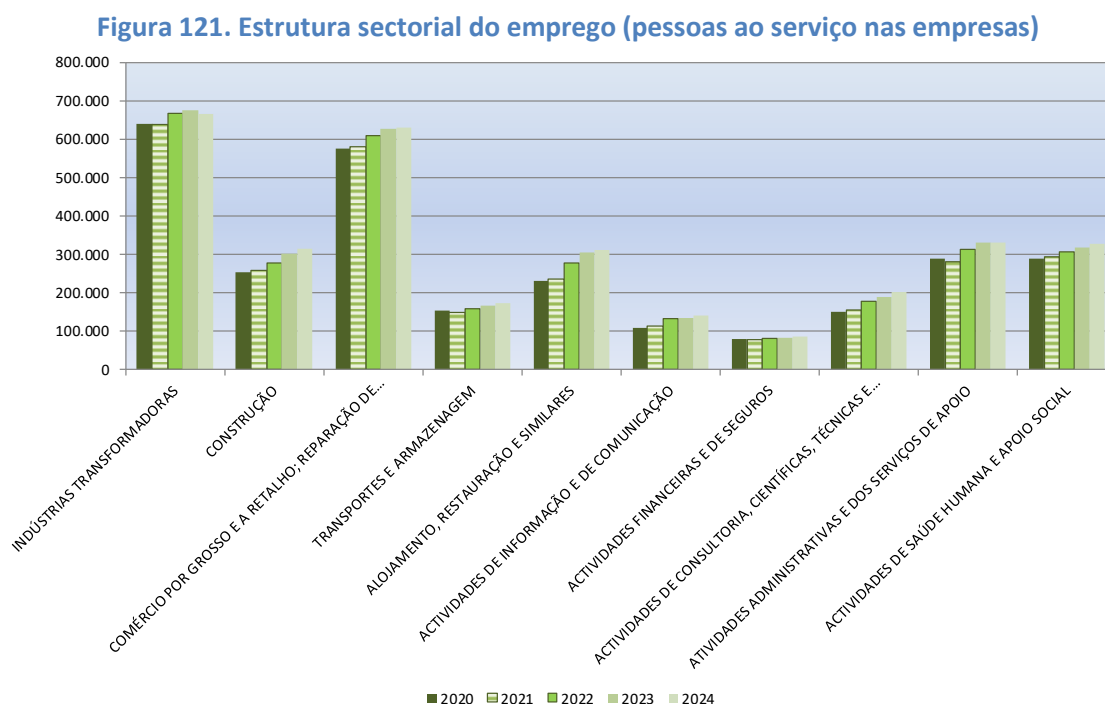


Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

3.2.1. Por sectores de atividade

Os sectores de atividade mais significativos em termos da estrutura do emprego (pessoas ao serviço nos estabelecimentos) não sofreram grandes alterações desde o início do período em análise. Em 2024, as *Indústrias Transformadoras* mantinham-se como o sector mais representado, com 18,7% do total dos trabalhadores. Seguiam-se os sectores do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* (17,8%), das *Atividades administrativas e os serviços de apoio* (9,4%), das *Atividades de saúde humana e apoio social* (9,2%), do *Alojamento, restauração e similares* (8,8%) e da *Construção* (8,8%). De notar que, face ao ano anterior, a proporção de cada sector no total de atividades manteve-se praticamente inalterada.

Em termos homólogos, o número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos, em 2024, aumentou em todos os sectores de atividade, com exceção do das *Indústrias Transformadoras* e *Outras atividades de serviços* (com menos 10,9 mil e 2,1 mil trabalhadores, respetivamente). De notar que os sectores da *Construção* (mais 12,5 mil), das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (mais 11,6 mil) do *Alojamento, restauração e similares* (mais 8,1 mil), das *Atividades de saúde humana e apoio social* (mais 7,1 mil) e das *Atividades de informação e de comunicação* (mais 6,1 mil), evidenciaram os maiores acréscimos no número de trabalhadores.

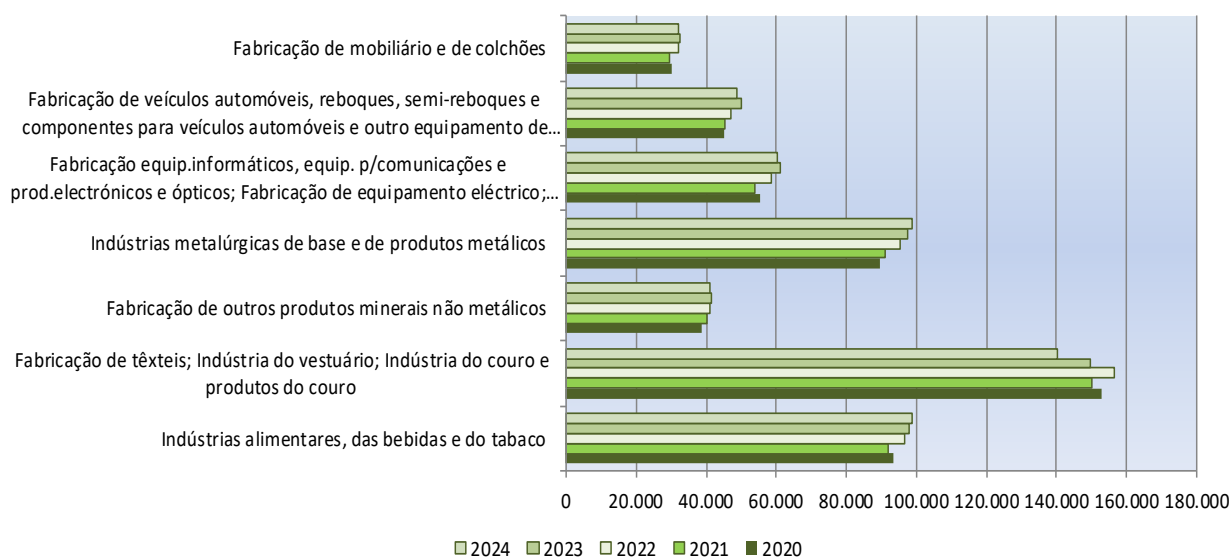


Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Nos últimos cinco anos, o número de trabalhadores ao serviço nos estabelecimentos aumentou em todos os sectores, nomeadamente no do *Alojamento, restauração e similares* (mais 81,7 mil trabalhadores), no da *Construção* (mais 58,5 mil trabalhadores), no do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* (mais 57,1 mil trabalhadores) e no das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (mais 52,2 mil trabalhadores).

Numa análise mais detalhada dos subsectores mais representativos das *Indústrias transformadoras*, constata-se que, em 2024, o número de trabalhadores era inferior ao registado em 2023, em praticamente todos estes subsectores, com exceção do das *Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos* (mais 1,4 mil trabalhadores) e das *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (mais 703 trabalhadores). Os restantes subsectores mais representados evidenciaram decréscimos, em particular na *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e produtos do couro* (menos 9,8 mil trabalhadores), na *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte* (menos 1,7 mil trabalhadores) e na *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e de equipamentos, n. e.* (menos 883 trabalhadores).

Figura 122. Trabalhadores ao serviço nas empresas nos principais subsectores de atividade das Indústrias Transformadoras



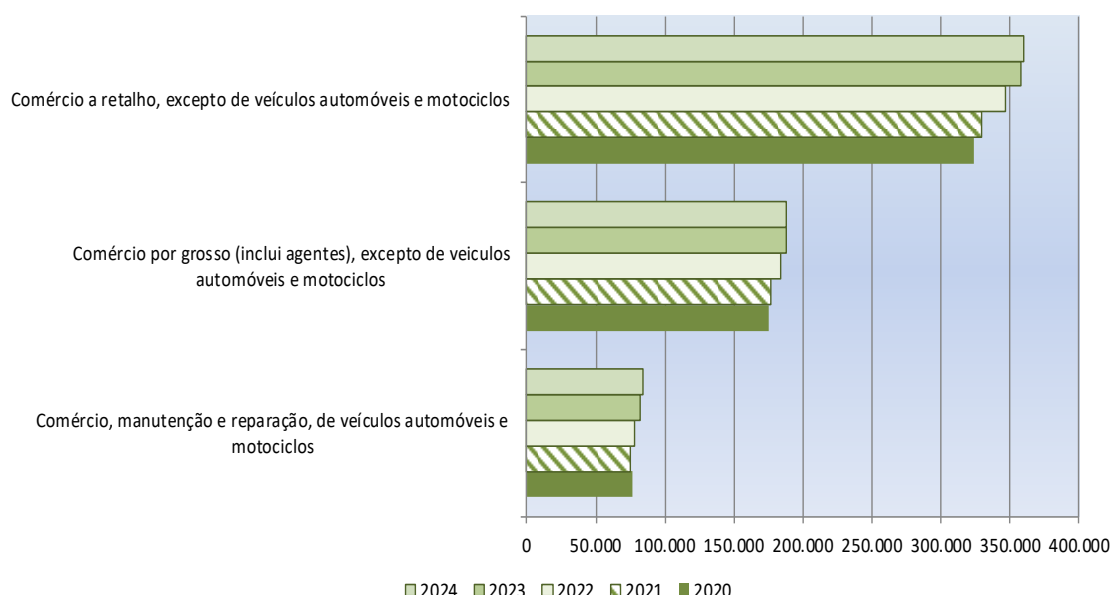
Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Considerando os últimos anos, verifica-se que, entre 2020 e 2024, excetuando a *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e produtos do couro* (com menos 12,8 mil trabalhadores), todos os restantes subsectores evidenciaram um crescimento do emprego em termos de número de trabalhadores,

nomeadamente no subsector das *Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos* (com mais cerca de 9 mil trabalhadores), no das *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco* (com mais 5,4 mil trabalhadores), no da *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações e produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e de equipamentos n. e.* (com mais 5,1 mil trabalhadores) e no da *Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos* (com mais 4,9 mil trabalhadores).

Considerando o sector do *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos*, entre 2023 e 2024, o número de trabalhadores ao serviço aumentou nos subsectores do *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos* (mais 2,6 mil pessoas) e no *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos* (mais 2,4 mil trabalhadores). Relativamente ao subsector do *Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos* verificou-se um decréscimo do número de pessoas ao serviço (menos 671 trabalhadores). Face ao início do período em análise, constatou-se um acréscimo do emprego em todos os subsectores, com destaque para uma subida mais expressiva no *Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos*, com mais cerca de 37 mil trabalhadores).

Figura 123. Trabalhadores ao serviço nas empresas nos subsectores do Comércio por grosso e a retalho e reparação de veículos automóveis e motociclos



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

3.2.2. Por dimensão de empresas

Em 2024, as empresas com 100 e mais trabalhadores continuavam a empregar mais de 40% do total dos trabalhadores (44,3%) tendo esta percentagem aumentado, em termos homólogos, em virtude da redução da percentagem das pessoas ao serviço nas empresas de 1 a 9 trabalhadores (20,7%, em 2024, face a 21,2%, em 2023). Entre 2020 e 2024, a percentagem de trabalhadores das empresas com 100 e mais trabalhadores no total dos trabalhadores registou um acréscimo de 2,1 p.p., ao contrário das empresas com entre 1 a 9 trabalhadores, onde o peso do emprego decresceu 2,2 p.p.

Em termos sectoriais, as atividades que reuniam maior percentagem de trabalhadores no escalão de empresas até 9 trabalhadores eram as *Atividades imobiliárias*, as *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*, as *Outras atividades de serviços*, a *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e o subsector do *Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos*.

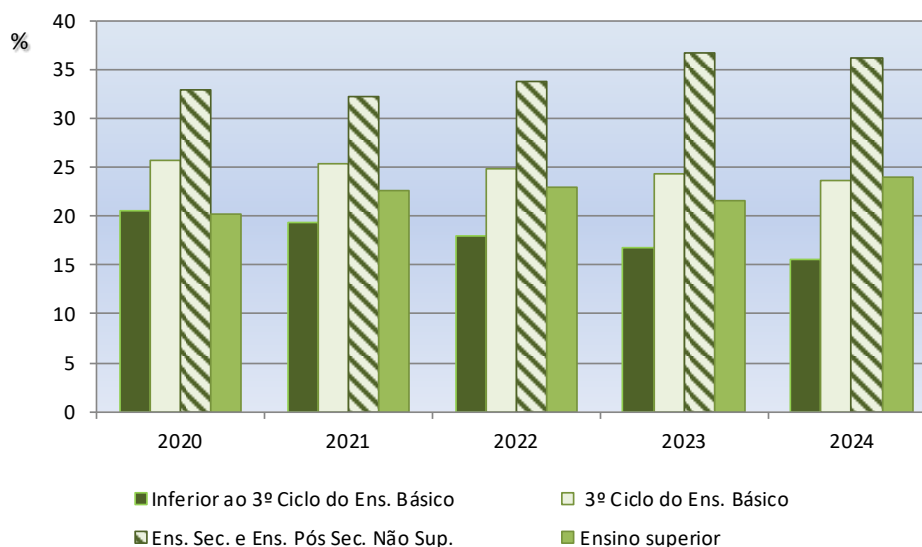
Relativamente às empresas entre os 10 e os 49 trabalhadores destacava-se o peso do emprego nos sectores da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória*, das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*, da *Construção*, das *Indústrias extrativas* e no subsector da *Pesca e aquicultura*.

No escalão de empresas com 100 ou mais trabalhadores, saliente-se o peso do número de trabalhadores nas *Atividades administrativas e serviços de apoio*, nas *Atividades financeiras e de seguros* e ainda nos subsectores da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte*, da *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* e das *Telecomunicações*.

3.2.3. Por níveis de habilitação e de qualificação

Em 2024, os trabalhadores com o ensino secundário e pós-secundário não superior constituíam 36,2% dos TCO, os trabalhadores com o 3º ciclo do ensino básico 23,8%, os trabalhadores com menos do que o 3º ciclo do ensino básico, 15,7% e os trabalhadores com o ensino superior, 24%. Relativamente ao período homólogo, o único escalão de habilitações que aumentou, percentualmente, foi o dos TCO com o ensino superior (mais 2,4 p.p.).

Figura 124. Evolução da estrutura dos TCO por nível de habilitação



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Entre 2020 e 2024, a estrutura de habilitações dos TCO alterou-se consideravelmente. Em 2020, os TCO com habilitações inferiores ao 3º ciclo do ensino básico constituíam 20,7% do total e o peso do emprego diminuía sobretudo nos TCO com um nível de habilitações mais elevado. Em 2024, o nível de habilitações com menor peso no total dos TCO corresponde aos trabalhadores com escolaridade inferior ao 3º ciclo do ensino básico (15,7%). Ao longo do período em análise, a categoria que mais aumentou foi a dos TCO habilitados com o ensino superior (mais 3,7 p.p.), logo seguido pela categoria de TCO com o ensino secundário e pós-secundário não superior (mais 3,2 p.p.). Saliente-se ainda que, no espaço de cinco anos, assistiu-se a uma quebra significativa na proporção de TCO com habilitações inferiores ao 3º ciclo do ensino básico que evidenciaram uma diminuição significativa (menos 5 p.p.).

Relativamente à estrutura dos TCO por nível educativo e por sectores de atividade, em 2024, 41,4% dos trabalhadores do subsector da *Pesca e aquicultura* e 38,2% dos trabalhadores do subsector da *Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e produtos do couro* tinham menos do 3º ciclo do ensino básico. O sector da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (33,2%), da *Construção* (33,9%), do *Alojamento, restauração e similares* (31,3%) e dos *Transportes e armazenagem* (28,9%) tinham as percentagens mais elevadas de TCO com o 3º ciclo do ensino básico e o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (47,4%), o *Alojamento, restauração e similares* (45,3%), a *Administração pública e defesa; segurança social obrigatória* (45%) e os *Transportes e armazenagem* (42,7%) foram os sectores que concentraram maior percentagem de TCO com o ensino secundário e pós-secundário não superior.

Em contrapartida, nos sectores das *Atividades de informação e comunicação* (73,1%), das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* (64,3%), das *Atividades financeiras e dos seguros* (64,2%), das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (60,7%) e da *Educação* (cerca de 60%), bem como nos subsectores da *Consultoria e programação informática e atividades relacionadas; atividades dos serviços de informação* (77,3%) e das *Atividades de edição, cinematográficas, vídeo, produção de televisão, gravação de som e edição de música, rádio e televisão* (62,6%), mais de 60% dos TCO tinham o ensino superior.

Entre 2020 e 2024, o peso dos TCO com o ensino superior aumentou na maioria dos sectores de atividade, em particular nos sectores das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* e da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*.

Quanto à estrutura do emprego por níveis de qualificação, esta manteve-se sem grandes alterações relativamente aos anos anteriores. Em 2024, os grupos mais representativos continuavam a ser os grupos de Profissionais qualificados (35,4%), semiquualificados (20,4%) e não qualificados (11,9%). Entre 2020 e 2024, as categorias profissionais que mais cresceram foram os Quadros Superiores, os Profissionais altamente qualificados e os Profissionais semiquualificados, em contraponto com os Profissionais qualificados, que registaram o maior decréscimo de representatividade.

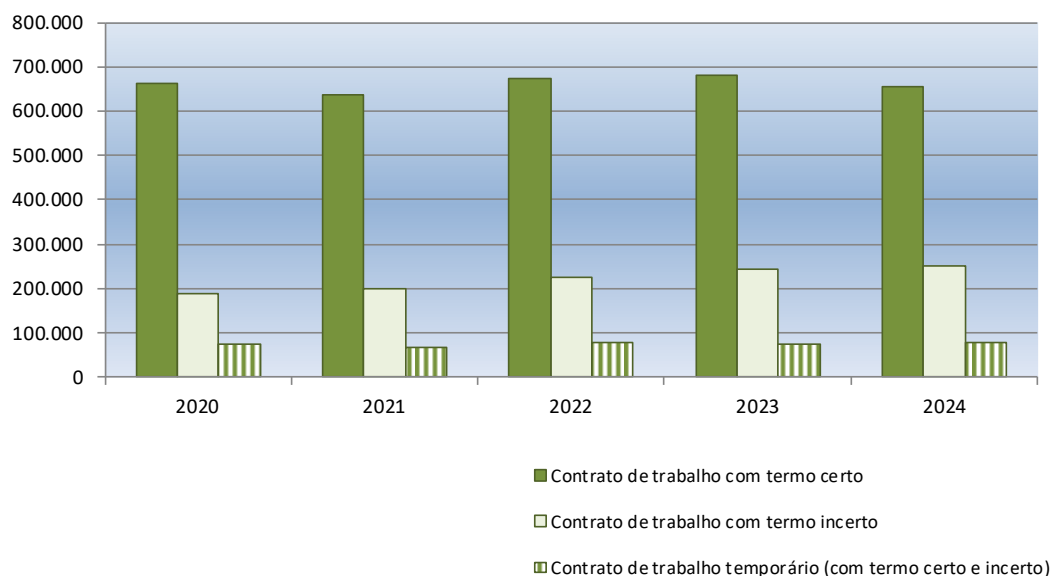
Ainda segundo os dados dos Quadros de Pessoal, em 2024, 85% dos Quadros Superiores e 65,5% dos Quadros Médios tinham o ensino superior. No que respeita aos Profissionais altamente qualificados, 77,4% possuía o ensino secundário ou mais. Nas categorias de Profissionais qualificados, semiquualificados e não qualificados mais de 68% dos trabalhadores tinham o 3º ciclo do ensino básico ou o ensino secundário e pós-secundário não superior.

3.2.4. Por tipo de contrato

Segundo os dados dos *Quadros de Pessoal*, em 2024, cerca de 2.355 mil trabalhadores tinham contratos de trabalho sem termo, representando 70,2% do total dos TCO e 985,1 mil tinham contratos com termo (29,4%). Em termos homólogos, o número de TCO aumentou relativamente ao número de contratados sem termo, que cresceu cerca de 3,3% (mais 75,1 mil contratados sem termo), não obstante o peso dos contratados sem termo no total de TCO ter registado uma variação pouco expressiva.

No que se refere aos TCO com contratos com termo, que evidenciaram um decréscimo (menos 1,8%, o que se traduziu em menos 18,1 mil contratos), 66,4% tinham contratos de trabalho com termo certo e 25,4% tinham contratos de trabalho com termo incerto. Os contratos de trabalho temporários (a termo certo ou incerto) representavam 8% do total de contratos com termo.

Figura 125. Evolução dos TCO com contratos a termo por tipo de contrato



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Entre 2020 e 2024, o peso dos contratados a termo permaneceu inalterado na maioria das categorias, com exceção dos Contrato de trabalho com termo certo e dos Contratos de trabalho temporário com termo certo, que evidenciaram um decréscimo (menos 3,3 p.p. e menos 0,2 p.p., respetivamente) e dos Contratos de trabalho com termo incerto, cujo peso relativo, em 2024, aumentou 0,9 p.p. face ao início do período em análise.

3.2.4.1. Por tipo de contrato e escalão etário

Em 2024, no escalão etário até aos 24 anos, os contratados com termo representavam cerca de 54,9% dos TCO e no escalão dos 25 aos 34 anos, 39,2%. Já no escalão dos 35 anos aos 54 anos, os contratados sem termo constituíam 75,5% e, no escalão dos 55 e mais anos, 82,3%. Em termos homólogos, o peso dos contratados sem termo subiu em todos os escalões etários, nomeadamente nos escalões etários mais jovens, com idades até aos 34 anos, que registaram um aumento de 1,4 p.p. Quanto aos contratados com termo, o decréscimo de TCO com este tipo de contrato repercutiu-se por todos os escalões etários, sobretudo nas idades até aos 34 anos.

Analisando a evolução do número de TCO por tipo de contrato e escalão etário, nos últimos anos, constata-se que, em todos os escalões etários, os contratados com termo que evidenciavam uma tendência de crescimento gradual nos últimos anos, em 2024, apresentaram uma inflexão dessa trajetória, com uma descida que se repercutiu por todos os grupos etários. Quanto aos contratados sem termo, a tendência de subida progressiva que se vinha registrando nos últimos anos, em todos os escalões de idades, manteve-se em 2024.

Figura 126. Evolução dos TCO até aos 24 anos por tipo de contrato

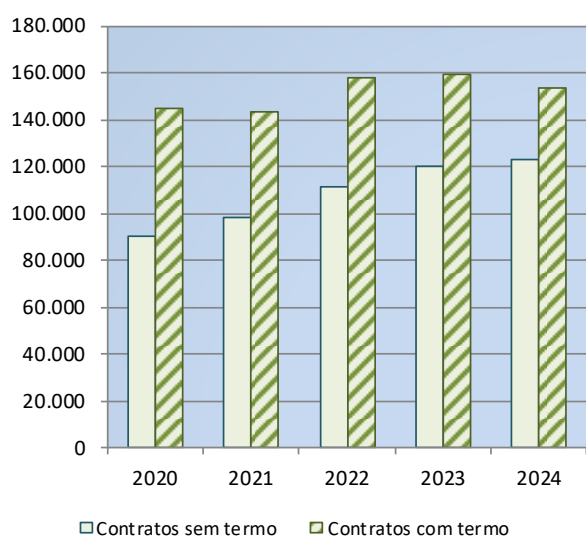


Figura 127. Evolução dos TCO entre os 25 e os 34 anos por tipo de contrato

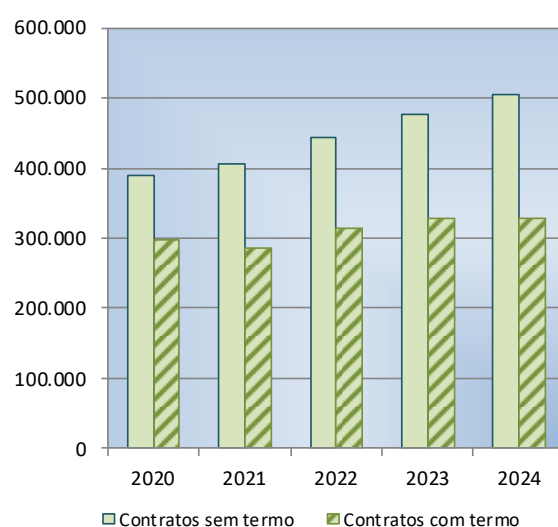


Figura 128. Evolução dos TCO entre os 35 e os 54 anos por tipo de contrato

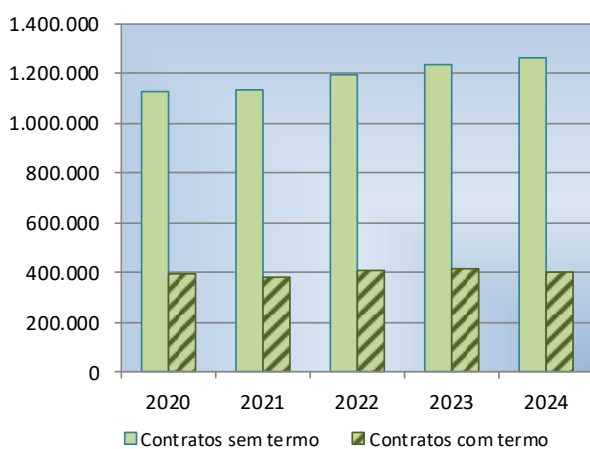
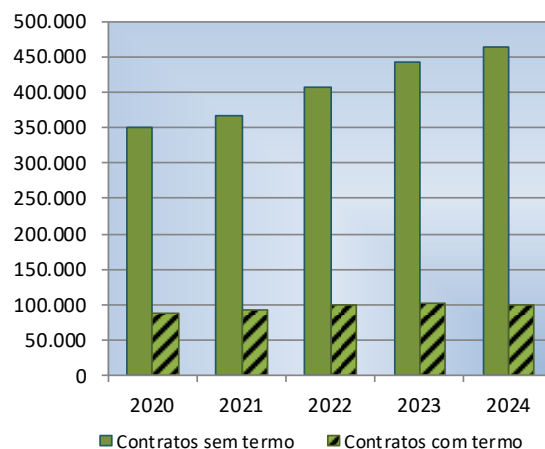


Figura 129. Evolução dos TCO com 55 e mais anos por tipo de contrato



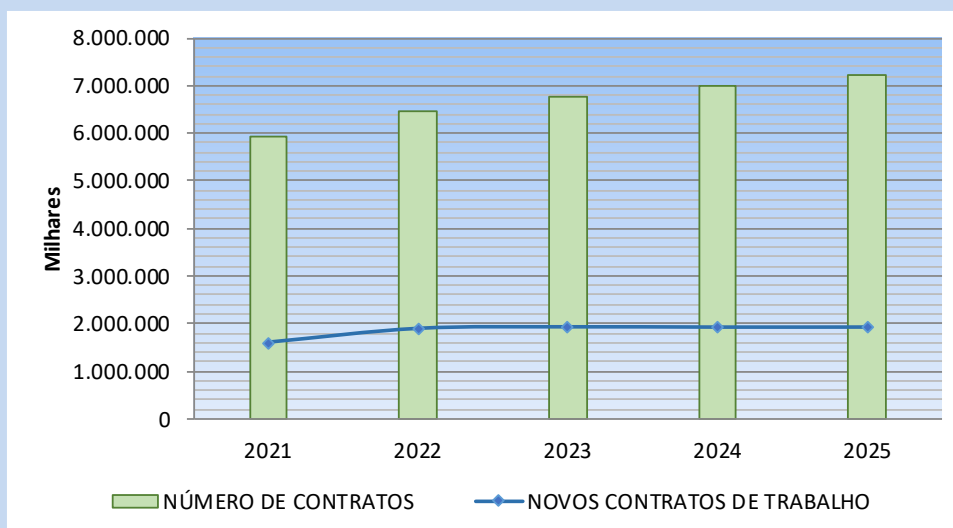
Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

CONTRATOS DE TRABALHO REGISTRADOS NA SEGURANÇA SOCIAL

Segundo dados disponibilizados pelo Instituto de Informática da Segurança Social do MTSSS, em dezembro de 2025, em Portugal continental, estavam registados 7 213,1 mil contratos de trabalho⁴⁶. Destes, 1 936,3 mil, ou seja 26,8%, eram novos contratos⁴⁷. Entre 2024 e 2025, o número de contratos de trabalho registados na segurança social evidenciou uma subida de 3,3%, apesar do número de novos contratos ter registado um acréscimo pouco expressivo (0,1%).

Entre 2021 e 2025, o número de contratos de trabalho registados na segurança social aumentou cerca de 21,5%, à semelhança do número de novos contratos que evidenciou igualmente um acréscimo expressivo (mais 20,8%). De notar que, nos últimos anos, o número total de contratos de trabalho apresentou uma tendência de subida progressiva, à semelhança do número de novos contratos de trabalho.

Figura 130. Evolução do número de contratos e do número de novos contratos de trabalho registados na Segurança Social



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS)

⁴⁶ Contrato no ano = Qualificação de pessoa singular (Trabalhador por Conta de Outrem ou Membro de Órgão Estatutário) numa entidade empregadora (estabelecimento sede com morada em Portugal Continental) com pelo menos um dia no ano.

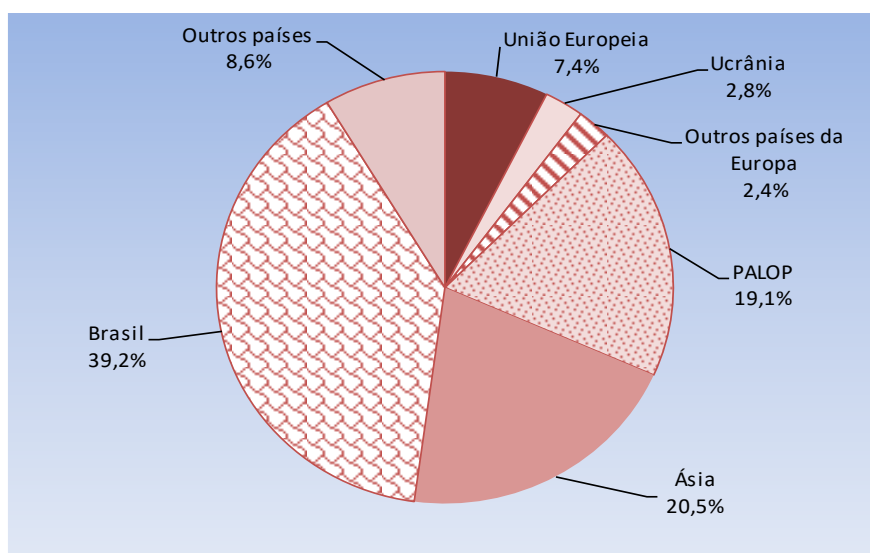
⁴⁷ Novo Contrato = Qualificação de pessoa singular (Trabalhador por Conta de Outrem ou Membro de Órgão Estatutário) numa entidade empregadora (estabelecimento sede com morada em Portugal Continental) com data de início no ano.

3.3. Trabalhadores estrangeiros nas empresas⁴⁸

De acordo com os *Quadros de Pessoal*, em 2024, havia cerca de 523 mil estrangeiros nas empresas no Continente, dos quais cerca de 509,8 mil (97,9%) eram trabalhadores por conta de outrem e 10,2 mil eram empregadores, representando 2% do total de estrangeiros. Face ao período homólogo, os TCO estrangeiros, em 2024, aumentaram 22,9% (mais 95 mil pessoas), enquanto os empregadores subiram 25,3%, o que se traduziu em mais 2,1 mil empregadores.

Analisando esta população de forma mais detalhada, e considerando a respetiva nacionalidade, em 2024, cerca de 39,2% dos estrangeiros nas empresas, no Continente, provinha do Brasil, 20,5% da Ásia, 19,1% dos PALOP, e 7,4% da União Europeia.

Figura 131. Estrangeiros nas empresas por nacionalidade em 2024



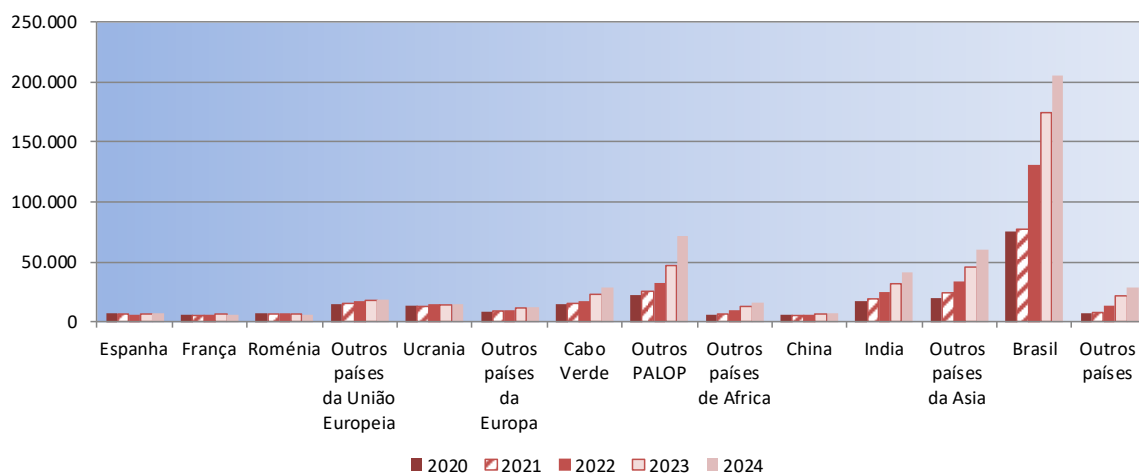
Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Em 2024, no Continente, o número total de estrangeiros nas empresas, apesar de ter aumentado cerca de 23% face a 2023, não se repercutiu de igual forma no que respeita às diversas nacionalidades. Com efeito, as nacionalidades com maior peso no total de estrangeiros registaram, na sua totalidade, acréscimos, nomeadamente as provenientes do Brasil (mais cerca de 30,4 mil pessoas), da Índia (mais 8,6 mil pessoas), de Angola (mais 11,9 mil pessoas), de Cabo Verde (mais 6,2 mil pessoas), da Guiné Bissau (mais 5,8 mil pessoas) e de São Tomé e Príncipe (mais 4,7 mil pessoas).

⁴⁸ Pessoas ao serviço, estrangeiros, de empresas com trabalhadores por conta de outrem.

Por outro lado, no que respeita aos oriundos de países da Europa, verificou-se, no total, um aumento de cerca de 3 mil pessoas, com Itália a liderar a maior subida (mais 674 pessoas) entre os países europeus com maior representação, ao contrário de Espanha que registou um decréscimo face a 2023 (menos 221 pessoas).

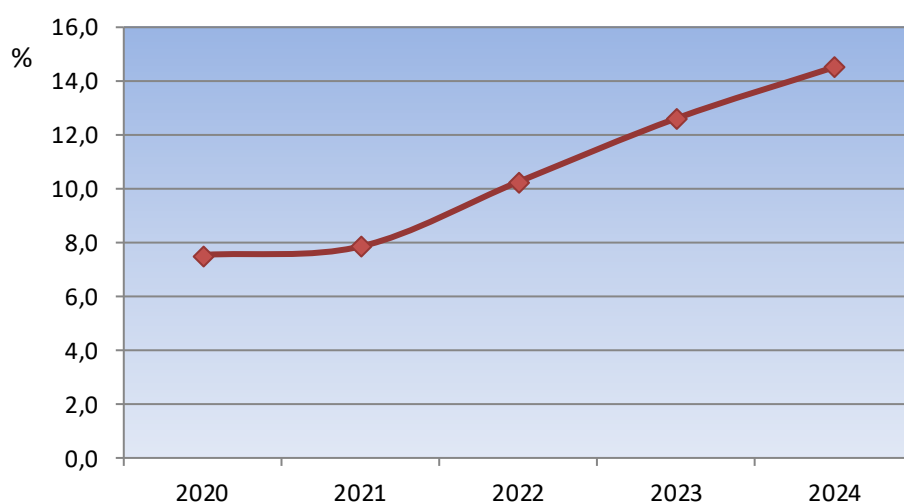
Figura 132. Evolução do número de estrangeiros nas empresas por nacionalidade



Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Em 2024, no Continente, os TCO estrangeiros representavam cerca de 14,5% do total dos TCO. No decurso dos últimos cinco anos, entre 2020 e 2024, o número de TCO estrangeiros nas empresas aumentou gradualmente, pelo que, em 2024, havia mais cerca de 292 mil TCO estrangeiros nas empresas do que em 2020.

Figura 133. Evolução da percentagem de TCO estrangeiros no total dos TCO

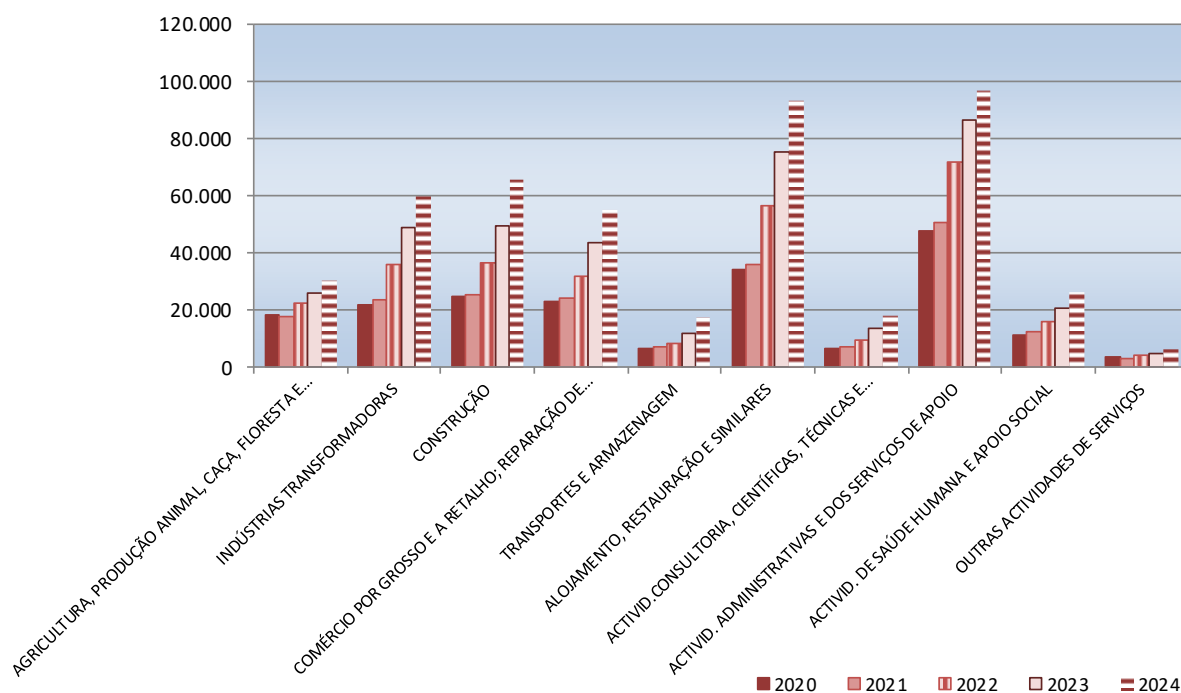


Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

No que se refere à sua distribuição por sectores de atividade, em 2024, 20,8% destes estrangeiros trabalhava no sector das *Atividades administrativas e dos Serviços de Apoio*, logo seguido pelo sector do *Alojamento, restauração e similares* (18,3%), da *Construção* (12%), das *Indústrias Transformadoras* (11,8%) e do *Comércio por grosso e a retalho* (10,6%). Relativamente ao ano anterior, o número de TCO estrangeiros aumentou em todos os sectores económicos, em particular no *Alojamento, restauração e similares* e nas *Atividades administrativas e dos Serviços de Apoio* e (mais 19,2 mil e mais 14,4 mil TCO estrangeiros, respetivamente).

Entre 2020 e 2024, os trabalhadores estrangeiros aumentaram em todos os sectores económicos, sem exceção, tendo esse aumento sido mais expressivo nas atividades em que o seu número era mais representativo, nomeadamente nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 10,6 mil pessoas), no *Alojamento, restauração e similares* (mais cerca de 17,6 mil pessoas), na *Construção* (mais 16,1 mil pessoas) e nas *Indústrias transformadoras* (mais cerca de 11 mil pessoas).

Figura 134. Evolução do número de TCO por sector de atividade



Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

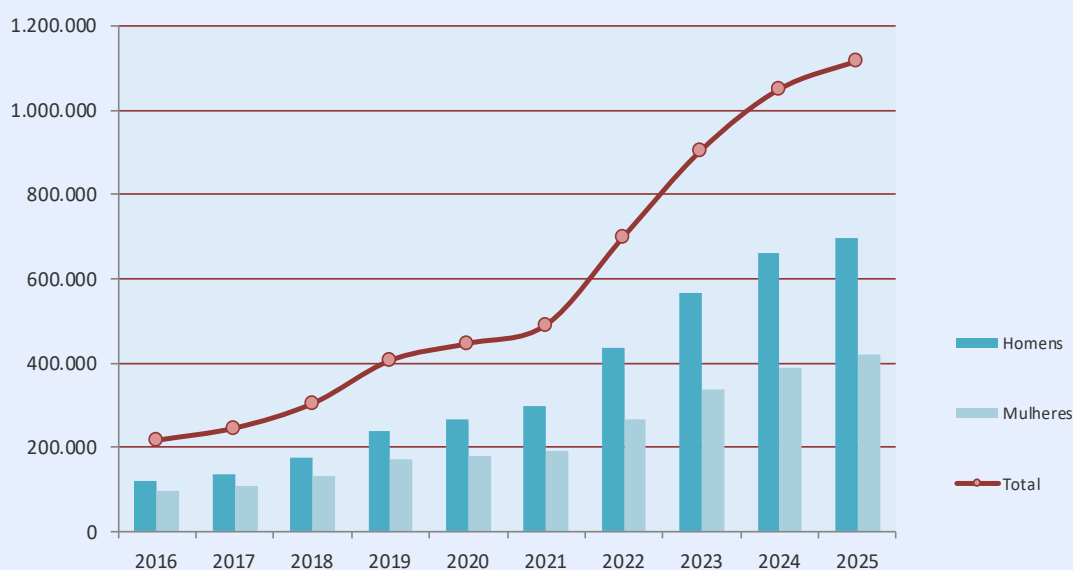
Por último, e no que respeita ao nível de habilitação, em 2024, cerca de 41,4% dos TCO estrangeiros tinha o ensino secundário ou pós-secundário não superior, 27,7% tinha o 3º ciclo do ensino básico e 14,3% tinha uma escolaridade inferior ao 3º ciclo do ensino básico. Cerca de 14% dos TCO estrangeiros tinha o ensino superior. Em termos homólogos, constata-se um aumento de TCO estrangeiros com o ensino secundário ou pós-secundário não superior (mais 1,6 p.p.) em detrimento dos restantes níveis de escolaridade.

PESSOAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA INSCRITAS NA SEGURANÇA SOCIAL

Considerando a informação estatística disponibilizada nas *Estatísticas da Segurança Social* do Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), em 2025, havia, em Portugal, cerca de 1.115,5 mil pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à Segurança Social, o que representou 20,2% do total de contribuintes para este sistema.

Analisando esta informação por sexo verifica-se que, em 2025, os estrangeiros masculinos com contribuições representavam quase dois terços do total de contribuintes estrangeiros (62,3% nos homens face a 37,7% nas mulheres). De notar que, ao longo da última década, as contribuintes estrangeiras têm vindo a perder peso no total de estrangeiros com contribuições.

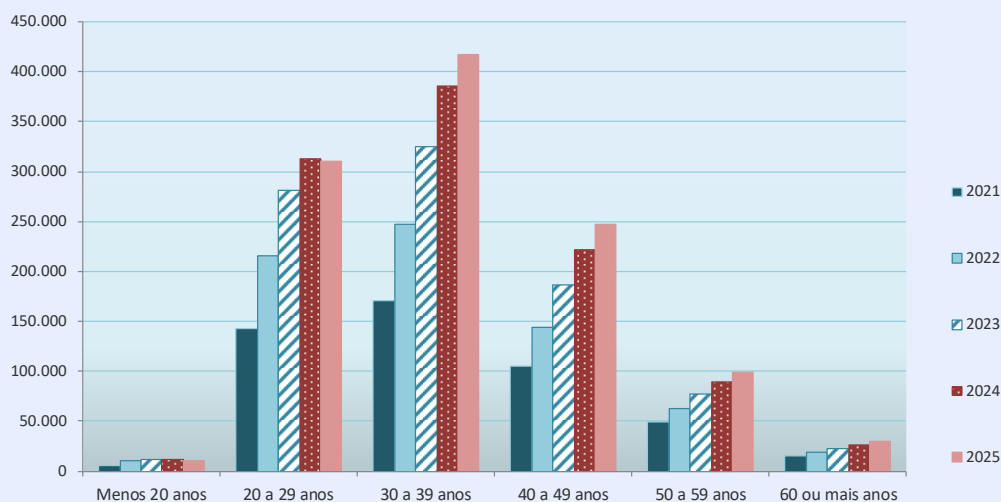
Figura 135. Estrangeiros com contribuições pagas à Segurança Social, por sexo



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Por outro lado, considerando este indicador por grupo etário, observa-se que o maior número de contribuintes estrangeiros situam-se nos grupos etários mais jovens, com idades compreendidas entre os 20 e os 39 anos, que representavam, em 2025, 65,3% do total de pessoas de nacionalidade estrangeira com contribuições para a Segurança Social.

Figura 136. Estrangeiros com contribuições pagas à Segurança Social, por grupo etário



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Por outro lado, no que diz respeito ao tipo de vínculo destes contribuintes estrangeiros, verifica-se que, em 2025, a grande maioria, cerca de 89%, eram trabalhadores dependentes, com remunerações declaradas pelas entidades empregadoras à Segurança Social, enquanto 11% eram pessoas em trabalho independente, com contribuições pagas à segurança Social.

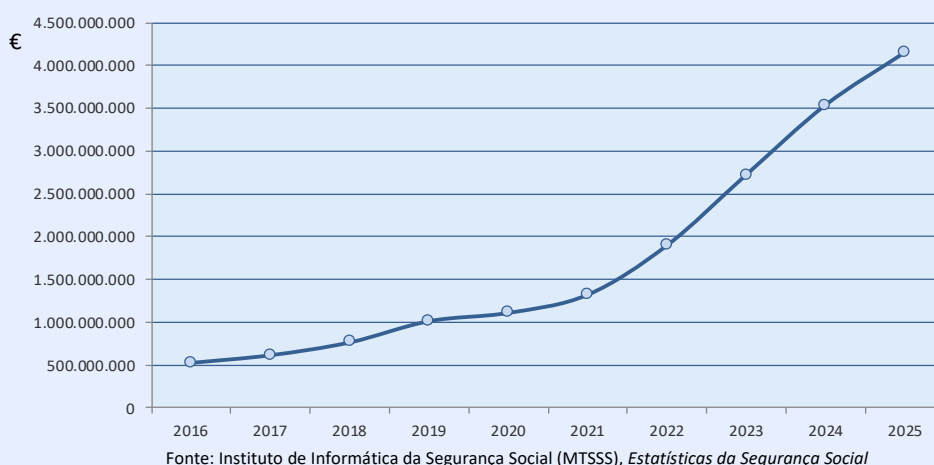
Quanto aos principais sectores económicos destes contribuintes estrangeiros, em 2025, 20,2% trabalhavam em *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, 17,9% em *Atividades de alojamento e restauração*, 15,8% na *Construção*, 11,1% no *Comércio por grosso e a retalho*, 10,1% nas *Indústrias transformadoras*, 7,6% na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e 5% nos *Transportes e armazenagem*.

Porém, considerando a percentagem de contribuintes estrangeiros face ao total de contribuintes no país, constatamos que, na *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, 53,3% dos contribuintes são pessoas de nacionalidade estrangeira, à semelhança das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*, das *Atividades de alojamento e restauração*, e da *Construção*, onde 40,1%, 38,9% e 36,2%, (respetivamente) também o são.

Relativamente ao valor das contribuições pagas à Segurança Social em 2025, por pessoas de nacionalidade estrangeira, o montante total ascendeu a 4.149 milhões de €.

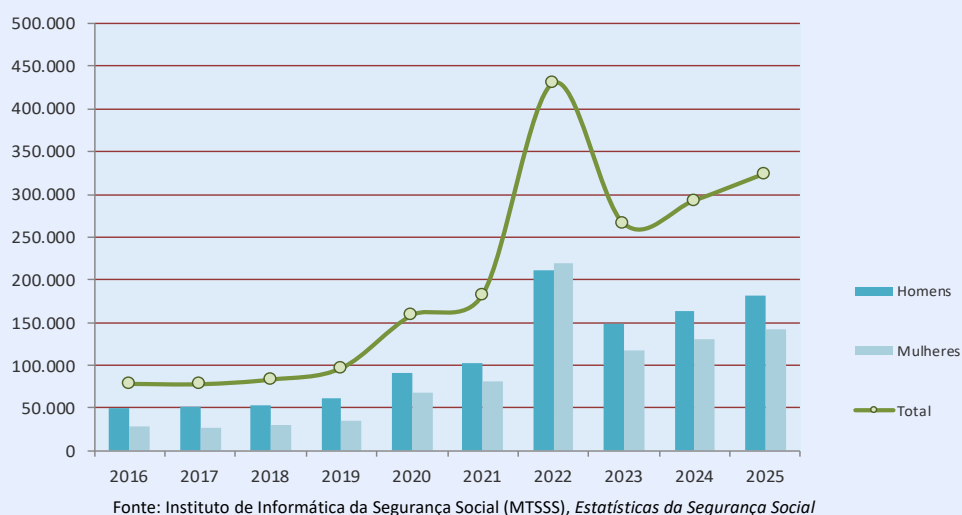
De salientar que, nos últimos cinco anos, o valor das contribuições dos estrangeiros à Segurança Social cresceu 213,2%, passando de 1.324,6 milhões de € em 2021, para 4.149 milhões de € em 2025.

Figura 137. Valor das contribuições pagas por estrangeiros à Segurança Social



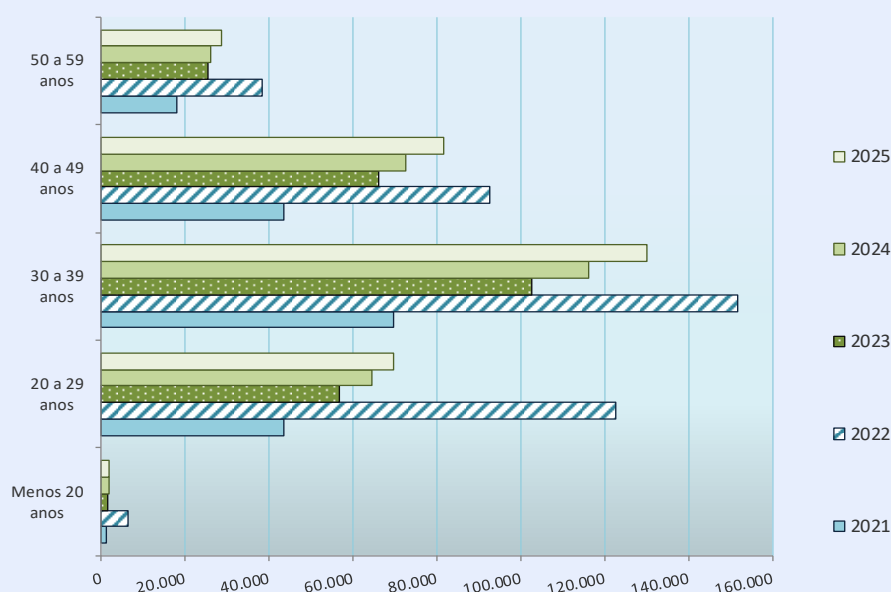
Por outro lado, considerando o número de pessoas de nacionalidade estrangeira com prestações pagas pela Segurança Social, verifica-se que o seu aumento progressivo ao longo dos últimos anos, apesar de significativo, não foi tão expressivo quanto o dos contribuintes estrangeiros. Com efeito, em 2025, os estrangeiros com prestações pagas pela Segurança Social totalizavam 324,6 mil pessoas. Destes, 56,1% eram homens e 43,9% eram mulheres.

Figura 138. Estrangeiros com prestações pagas pela Segurança Social, por sexo



Em termos etários, verifica-se que o grupo de idades com maior número de beneficiários de prestações da Segurança Social situa-se entre as idades de 30 a 39 anos e de 40 a 49 anos, com 40,1% e 25,2%, respetivamente.

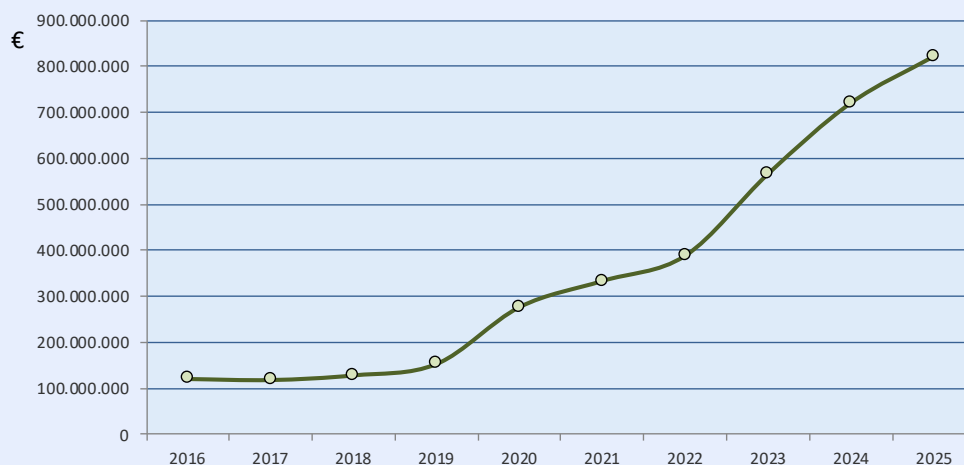
Figura 139. Estrangeiros com prestações pagas pela Segurança Social, por grupo etário



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Quanto ao valor das prestações pagas pela Segurança Social a pessoas de nacionalidade estrangeira, em 2025, o montante global totalizou cerca de 822 milhões de €, tendo crescido 145,8% no espaço de um quinquénio.

Figura 140. Valor das prestações pagas pela Segurança Social a estrangeiros

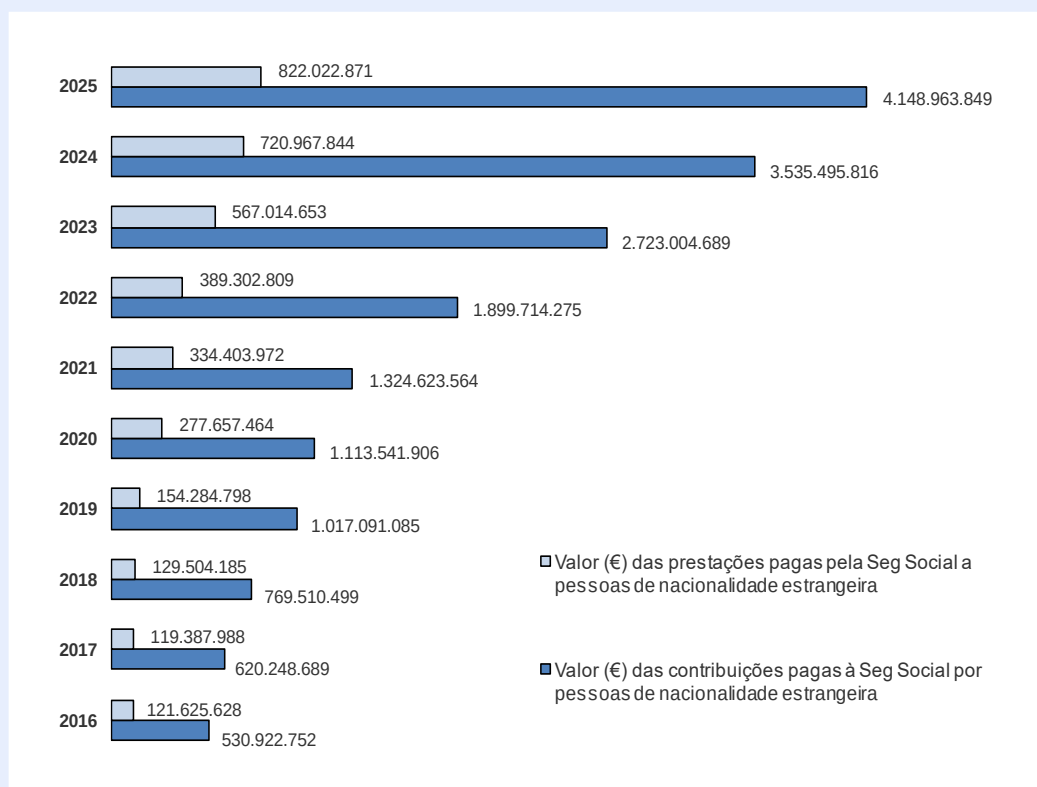


Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Por outro lado, o ritmo de crescimento do valor das prestações pagas a estrangeiros tem sido inferior ao ritmo das contribuições dos estrangeiros para a Segurança Social. Com efeito, nos últimos cinco anos, enquanto as prestações pagas pela Segurança Social aos estrangeiros cresceram 145,8%, as contribuições dos estrangeiros para a Segurança Social cresceram 213,2% (mais 67,4 p.p.).

Importa ainda salientar que, em 2025, a população de nacionalidade estrangeira contribuiu largamente mais para a Segurança Social face ao que recebeu em prestações sociais, dado que o montante global dos apoios sociais pagos aos estrangeiros representou apenas 19,8% do valor total das suas contribuições à Segurança Social.

Figura 141. Contribuições pagas e prestações recebidas por estrangeiros

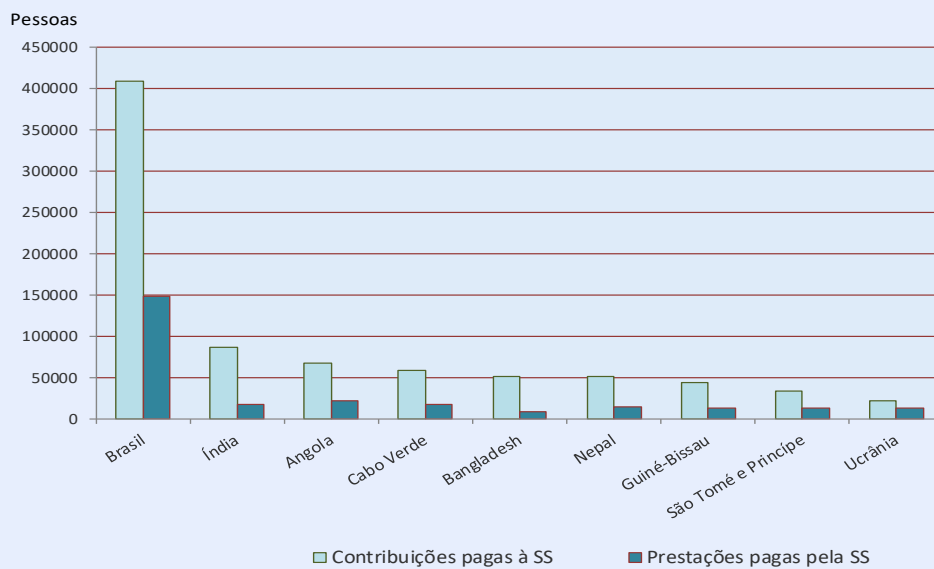


Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Quanto às principais nacionalidades estrangeiras dos que contribuíram para a Segurança Social em 2025, observa-se que surgem em primeiro lugar, e com grande destaque, os oriundos do Brasil (36,7%), seguidos pelos da Índia (7,7%), Angola (6%), Cabo Verde (5,3%), Bangladesh (4,6%) e Nepal (4,5%).

Relativamente aos beneficiários estrangeiros com prestações e apoios sociais pagos pela Segurança Social em 2025, verifica-se que estes provinham maioritariamente do Brasil (45,7%), Angola (6,8%), Cabo Verde (5,5%), Índia (5,2%), Nepal (4,4%) e São Tomé e Príncipe (4,1%).

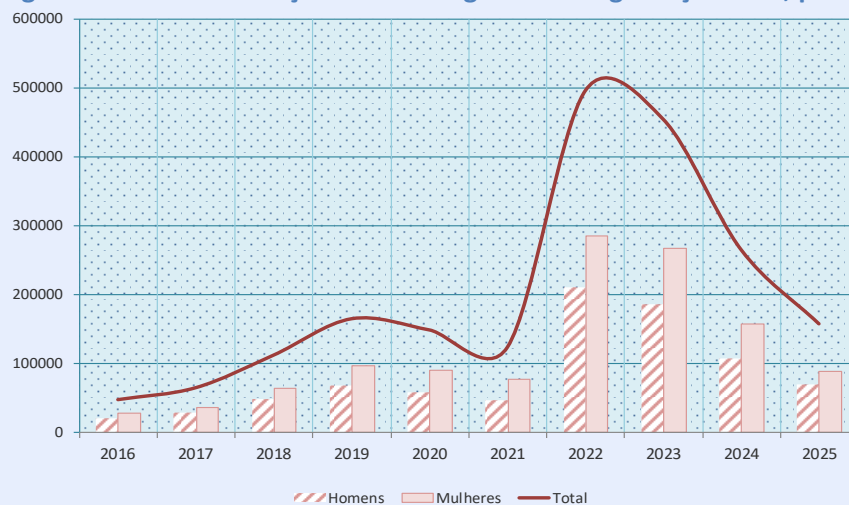
Figura 142. Principais nacionalidades dos contribuintes e beneficiários estrangeiros



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Por último, considerando as novas inscrições, na Segurança Social, de pessoas de nacionalidade estrangeira, constata-se uma tendência de decréscimo nos últimos dois anos, após um aumento muito expressivo em 2022 e 2023.

Figura 143. Novas inscrições de estrangeiros na Segurança Social, por sexo

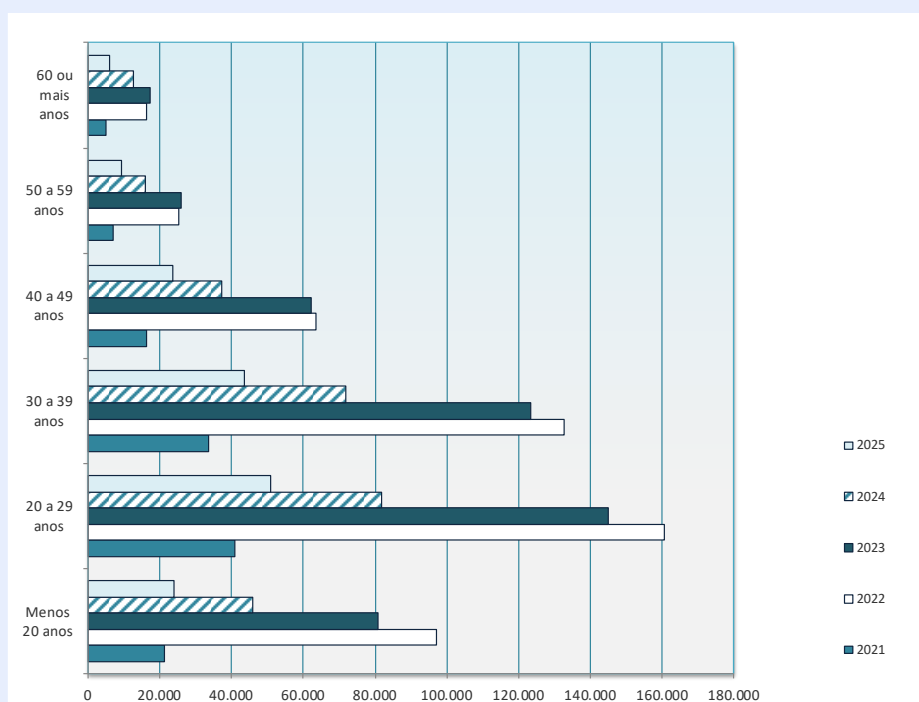


Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

De notar que, ao longo do período em análise, o número de novas inscrições de mulheres estrangeiras é sempre superior ao número das novas inscrições de homens estrangeiros.

Ainda no que respeita às pessoas de nacionalidade estrangeira, observa-se que, ao longo da última década, as novas inscrições na Segurança Social se concentram nas idades mais jovens, em particular nos grupos etários dos 20 aos 29 anos e dos 30 aos 39 anos.

Figura 144. Novas inscrições de estrangeiros na Segurança Social, por grupo etário



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

3.4. Estrutura Empresarial – Sectores intensivos em tecnologia e conhecimento

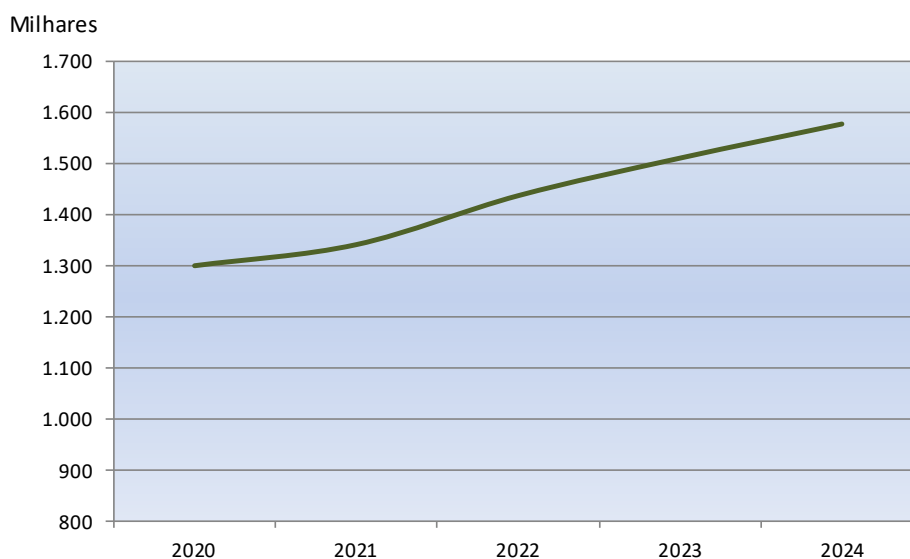
Neste capítulo do relatório pretende-se analisar a repartição das empresas e do emprego por nível de tecnologia, recorrendo aos dados constantes do *Sistema Integrado de Contas das Empresas* do INE⁴⁹. Adicionalmente, porque estes dados incluem as empresas individuais (que não respondem ao *Relatório Único*, e, portanto, não constam da análise realizada no capítulo anterior), a informação constante do

⁴⁹ Dados recolhidos em abril de 2026.

Sistema Integrado de Contas das Empresas permite complementar os dados dos *Quadros de Pessoal* no que se refere à estrutura empresarial e do emprego nas empresas.

Deste modo, e de acordo com os dados do *Sistema de Contas Integradas das empresas* do INE, em 2024⁵⁰, existiam, em Portugal, cerca de 1 577 mil empresas, mais 4,4%, o que correspondeu a mais 66,3 mil empresas, face ao ano anterior. Analisando os últimos cinco anos, verifica-se que a trajetória ascendente do número de empresas que se vinha evidenciando, manteve-se em 2024.

Figura 145. Evolução do número de empresas



Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

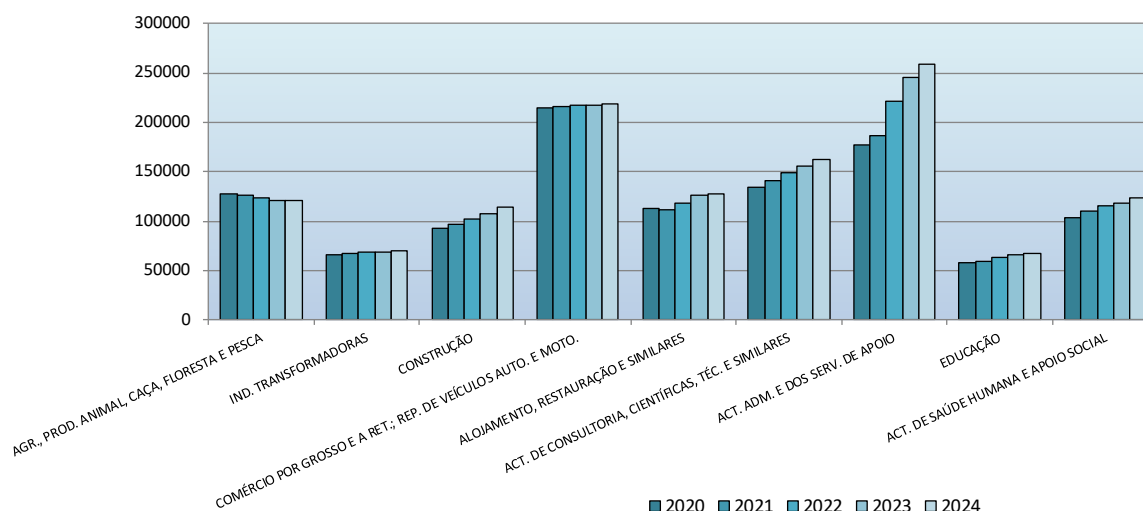
3.4.1. Por sectores de atividade

Tendo em conta os dados do *Sistema de Contas Integradas das Empresas* do INE, em 2024, os sectores mais significativos em Portugal, em termos da estrutura empresarial, eram as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (16,4%), o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos* (13,9%) e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (10,3%).

Face ao período homólogo, em 2024, o número de empresas aumentou, de forma mais expressiva, nos sectores das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 14,2 mil empresas), dos *Transportes e armazenagem* (mais 10,4 mil empresas), das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e da *Construção* (ambos com mais 6,6 mil). De notar que, à exceção das *Indústrias extrativas* (menos 29 empresas), todos os sectores evidenciaram um aumento do número de empresas.

⁵⁰ Os últimos dados disponíveis dizem respeito a 2024.

Figura 146. Evolução do número de empresas nos sectores de atividade mais significativos



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

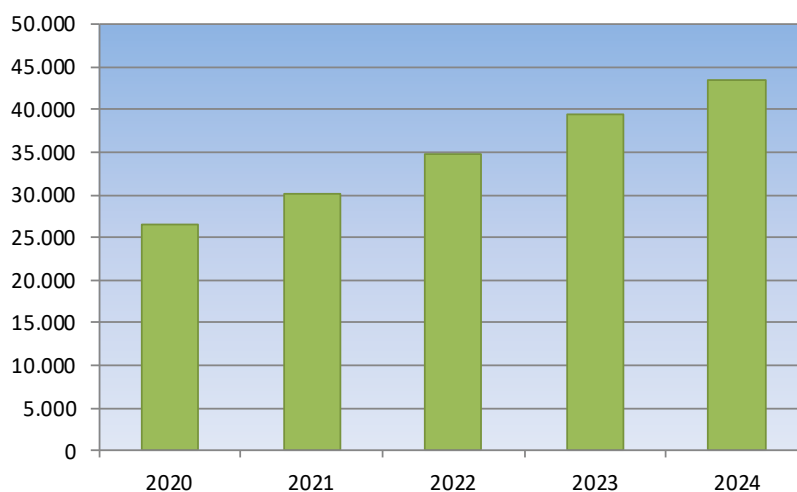
No decurso dos últimos cinco anos, todos os sectores de atividade apresentaram um acréscimo do número das suas empresas, à exceção da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (menos 4,6%) e das *Indústrias extrativas* (menos 5,9%) que registaram variações negativas, o que se traduziu em menos 5,8 mil empresas no sector *agrícola* e menos 60 empresas nas *Indústrias extrativas*. Por outro lado, no mesmo período em análise, as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (com mais 46,7%), os *Transportes e armazenagem* (com mais 88,3%) e as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (com mais 21,4%), apresentaram os aumentos mais expressivos do número de empresas, com mais 82,5 mil, mais 30,2 mil e mais 28,6 mil empresas, respetivamente.

3.4.1.1. Empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia

Em 2024, em Portugal, as empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia⁵¹ eram cerca de 43,5 mil e representavam cerca de 2,8% do total de empresas no país. Relativamente a 2023, o número destas empresas cresceu 10,1%, mantendo-se, assim, a tendência que se vem verificando nos últimos cinco anos. Deste modo, em 2024, havia cerca de mais 17,3 mil empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia face ao início da série em análise.

⁵¹ Os sectores de alta e média alta tecnologia incluem as indústrias de alta e média alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 21 a 26 e grupo 303; divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 e divisões 59,60,61,62,63 e 72 da CAE, Rev3). (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 147. Evolução das empresas dos sectores de alta e média alta tecnologia

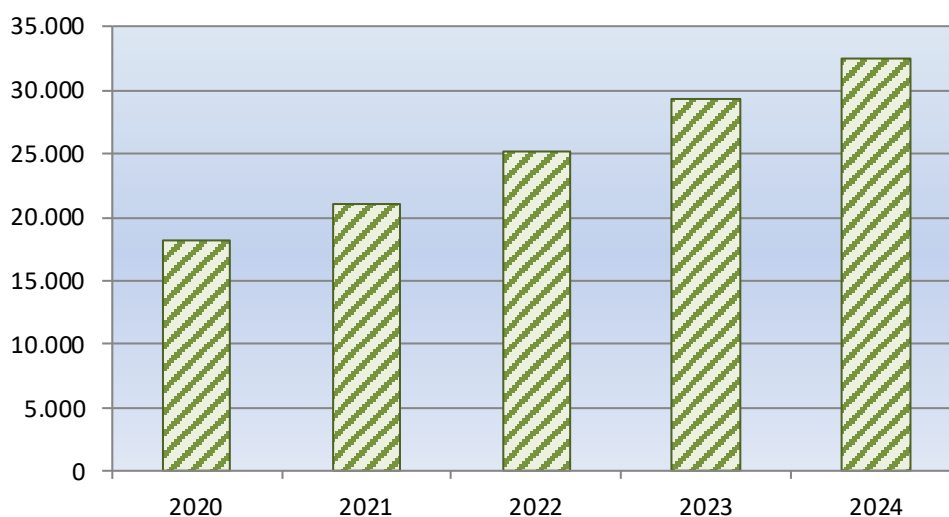


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.4.1.2. Empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)

Em 2024, as empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)⁵², em Portugal, eram 32,5 mil (mais cerca de 3,1 mil face ao ano anterior). Estas empresas de TIC, em 2024, representavam 2,1% do total de empresas no país.

Figura 148. Evolução das empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

Considerando os últimos cinco anos, o número de empresas com atividades de tecnologia de informação tem vindo a aumentar de forma progressiva, pelo que, em 2024, havia mais cerca de 14,3 mil empresas

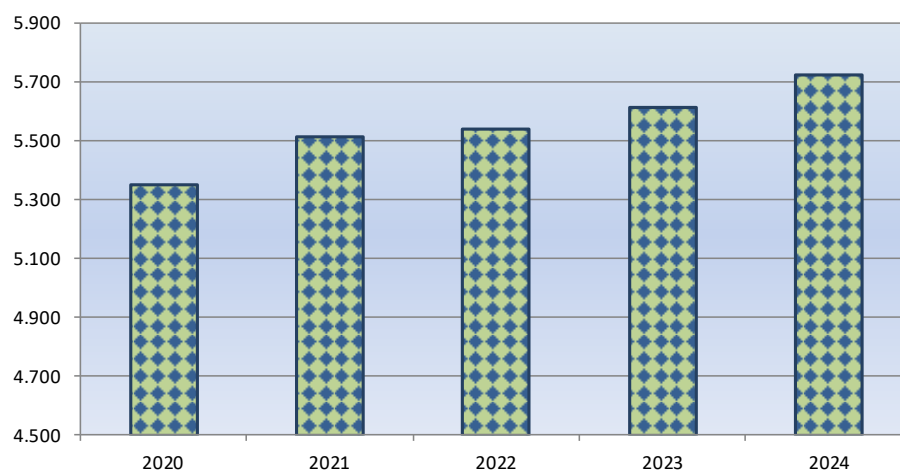
⁵² Correspondem às divisões 61 e 62 e aos grupos 261,262,263,264,268,465,582,631 e 951 da CE Ver.3 (Ver anexo no final deste subcapítulo).

com atividades de TIC face a 2020. Porém, o peso desta categoria de empresas no total de empresas não tem sofrido alterações muito expressivas, tendo passado de 1,4%, em 2020, para 2,1%, em 2024.

3.4.1.3. Empresas das indústrias transformadoras de alta e média alta tecnologia

Relativamente ao sector das *Indústrias Transformadoras*, em 2024, o número de empresas das indústrias de alta e média alta tecnologia⁵³, em Portugal, totalizava cerca de 5,7 mil e manteve-se praticamente inalterado face ao ano anterior. Estas empresas representavam 8,2% do total das empresas do sector das *Indústrias Transformadoras* no país. De notar que, durante o último quinquénio, o número destas empresas aumentou cerca de 7%, pelo que, em 2024, existiam mais 374 empresas face a 2020.

Figura 149. Evolução das empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

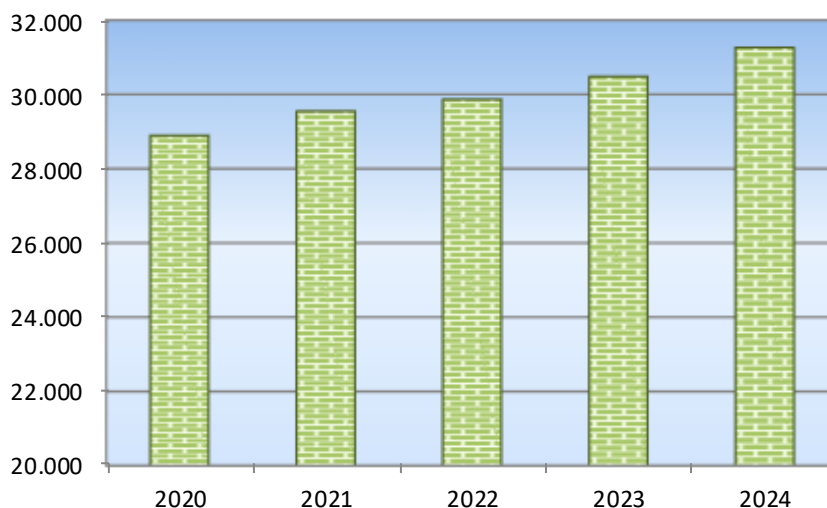
3.4.1.4. Empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados

Em 2024, as empresas das *Indústrias Transformadoras* com factores competitivos avançados⁵⁴ somavam 31,3 mil e representavam 44,7% do total de empresas do sector, em Portugal. Relativamente ao período homólogo, o número de empresas das *Indústrias Transformadoras* com factores competitivos avançados teve um aumento de 2,6%, o que correspondeu a mais 782 empresas.

⁵³ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 21 a 26 e grupo 303 da CAE, Rev.3 (Indústrias de alta tecnologia); e às divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 da CAE, Rev. 3) (indústrias de média-alta tecnologia) EUROSTAT, “High technology” and “Knowledge based services” aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

⁵⁴ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 33 e ao grupo 325 das indústrias transformadoras (CAE Rev. 3). Inclui as indústrias de alta e média alta tecnologia e praticamente todas as indústrias de média-baixa tecnologia (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 150. Evolução das empresas das Indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

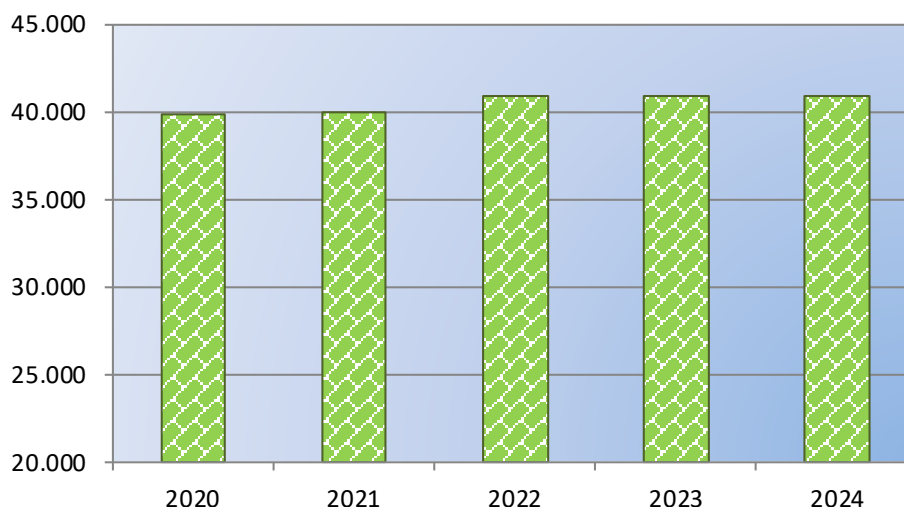
Por outro lado, considerando os últimos cinco anos, o número de empresas das *Indústrias Transformadoras* com factores competitivos avançados aumentou entre 2020 e 2024 (mais cerca de 2,4 mil empresas), tendo o respetivo peso relativo, no total do sector, crescido gradualmente ao longo desse período.

3.4.1.5. Indústrias transformadoras de baixa tecnologia

Quanto às Indústrias de baixa tecnologia⁵⁵, em 2024, em Portugal, estas totalizavam cerca de 41 mil e representavam 58,6% do total de empresas das *Indústrias Transformadoras*, no país. O seu número subiu 0,1% relativamente ao ano anterior, o que se traduziu em mais 23 empresas. Por outro lado, analisando os últimos cinco anos, salienta-se o facto do aumento do número destas empresas não ter sido acompanhado por um aumento da proporção deste tipo de empresas no total do sector, dado que, estas empresas têm vindo, progressivamente, a perder peso no total das *Indústrias Transformadoras*.

⁵⁵ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31 e grupos 181, 321, 322, 323, 324 e 329 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High technology” and “Knowledge based services” aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 151. Evolução das empresas das indústrias de baixa tecnologia das Indústrias transformadoras

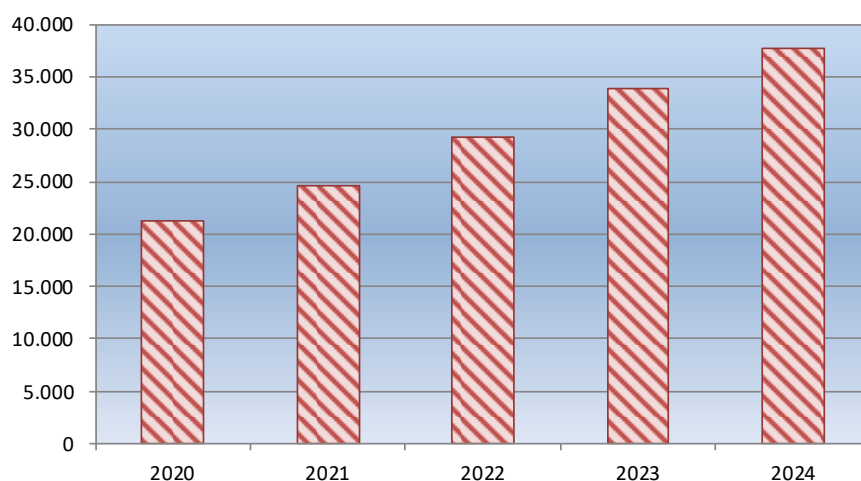


Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.4.1.6. Empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia

Relativamente ao sector dos serviços, as empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia⁵⁶ totalizavam, em 2024, em Portugal, cerca de 37,7 mil empresas e constituíam 3% do total das empresas do sector, no país. Entre 2023 e 2024, estas empresas cresceram 11,5%, o que se traduziu em mais 3,9 mil empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia.

Figura 152. Evolução das empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

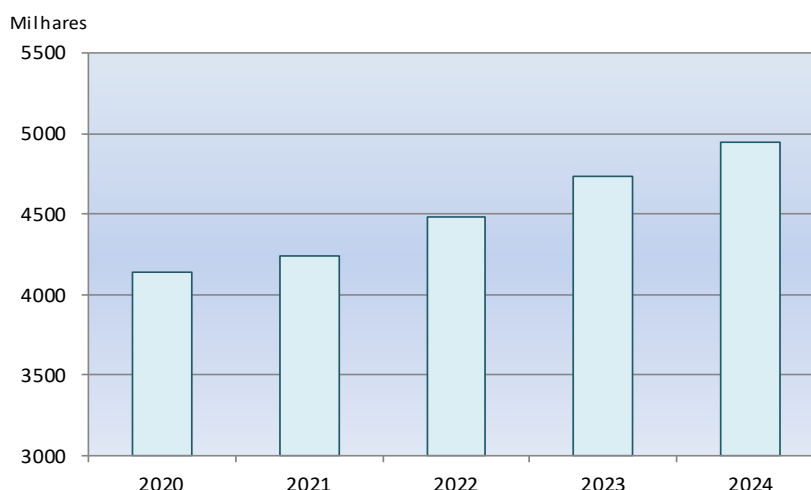
⁵⁶ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 59, 60, 61, 62, 63 e 72 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High technology” and “Knowledge based services” aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

As empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia têm vindo a aumentar de forma expressiva nos últimos anos. Com efeito, em 2024, havia mais 16,5 mil empresas desta categoria face a 2020. Em termos percentuais, a proporção de empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia, no total dos serviços, tem vindo, igualmente, a aumentar, tendo passado de 2,1%, em 2020, para 3%, em 2024.

3.5. Emprego nas empresas – Sectores Intensivos em tecnologia e conhecimento

Em 2024, segundo os dados do *Sistema Integrado de Contas das Empresas* do INE, em Portugal, havia 4.944,5 mil pessoas ao serviço nas empresas, mais 4,4%, o que se traduziu num acréscimo de cerca de 206,2 mil pessoas, face ao período homólogo.

Figura 153. Evolução do número de pessoas ao serviço nas empresas



Fonte: INE, *Sistema Integrado de Contas das Empresas*

De salientar que, nos últimos anos, o emprego nas empresas tem aumentado de forma expressiva, pelo que, considerando os últimos cinco anos, constata-se um aumento de 19,4% do pessoal ao serviço nas empresas, ou seja, mais 804,4 mil pessoas em 2024, face a 2020.

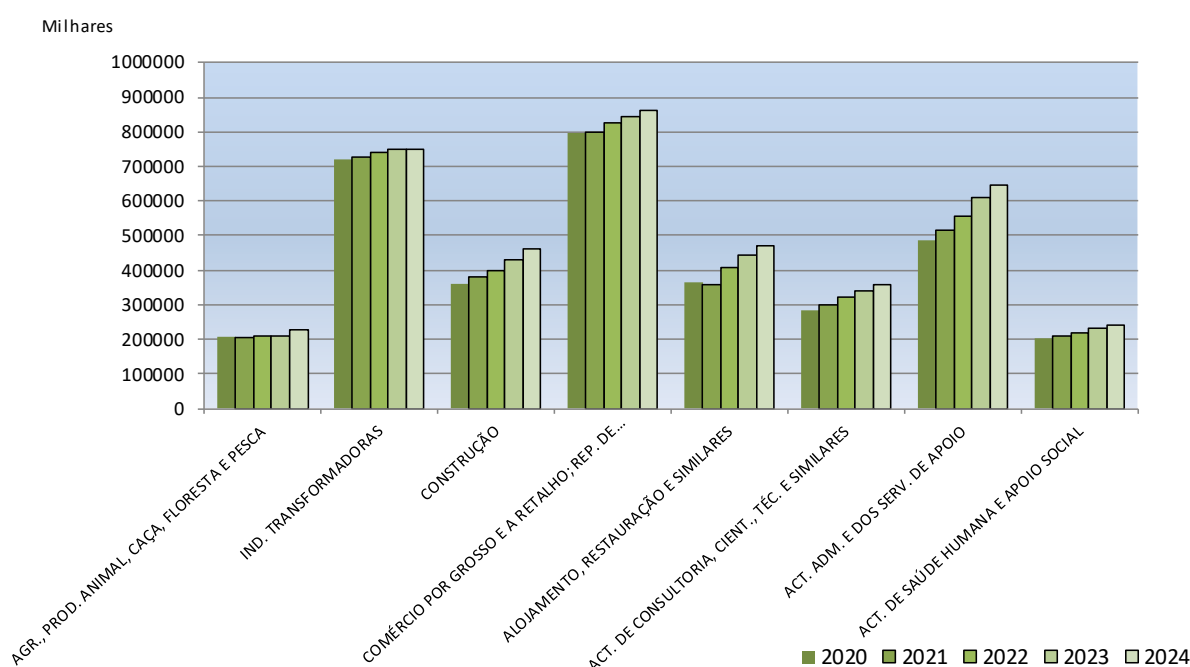
3.5.1. Por sectores de atividade

Segundo os dados do *Sistema Integrado de Contas das Empresas*, em Portugal, em 2024, o *Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis, e motociclos* continuava a ser o sector de atividade mais representativo em termos do emprego, representando 17,4% do total das pessoas ao serviço nas

empresas. Seguiam-se as *Indústrias Transformadoras* (15,1%), as *Atividades administrativas e os serviços de apoio* (13%), o *Alojamento, restauração e similares* (9,5%) e a *Construção* (9,3%).

Entre 2020 e 2024, o número de trabalhadores ao serviço nas empresas aumentou na maioria dos sectores mais representativos em termos de emprego, com destaque para os sectores das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 157,7 mil trabalhadores), do *Alojamento, restauração e similares* (mais 103 mil trabalhadores), da *Construção* (mais 98,1 mil trabalhadores), das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (mais 73,3 mil trabalhadores) e das *Atividades de informação e de comunicação* (mais 62,4 mil trabalhadores).

Figura 154. Estrutura sectorial do emprego (pessoas ao serviço nas empresas)



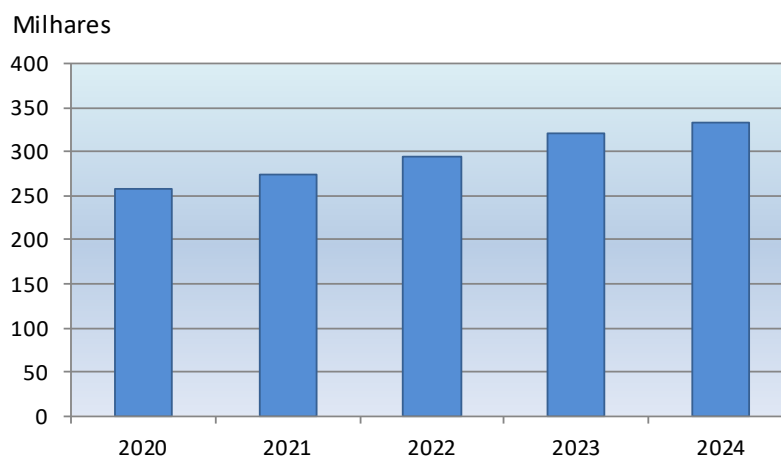
Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

3.5.1.1. Pessoas ao serviço nas empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia

Em Portugal, em 2024, havia 333,8 mil pessoas ao serviço nas empresas nos sectores de alta e média alta tecnologia⁵⁷, que representavam 6,8% do total de trabalhadores ao serviço nas empresas. O número de pessoas ao serviço nas empresas destes sectores aumentou 4,1%, o que correspondeu a um acréscimo de 13,3 mil pessoas, face ao período homólogo.

⁵⁷ Os sectores de alta e média alta tecnologia incluem as indústrias de alta e média alta tecnologia e os serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia (divisões 21 a 26 e grupo 303; divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 e divisões 59,60,61,62,63 e 72 da CAE, Rev3). (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 155. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas dos sectores de alta e média alta tecnologia



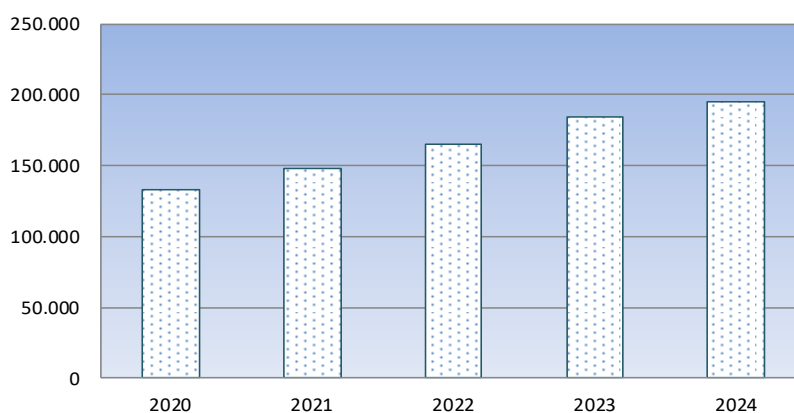
Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

De notar que, entre 2020 e 2024, houve um aumento expressivo e gradual do número de pessoas ao serviço nas empresas destes sectores (mais 75,7 mil trabalhadores).

3.5.1.2. Pessoas ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)

Em 2024, em Portugal, o pessoal ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)⁵⁸ totalizava 194,9 mil pessoas (mais 10,7 mil do que em 2023), o que representava 3,9% do total de pessoas ao serviço nas empresas, no país. De referir que, ao longo dos últimos cinco anos, o número de pessoas ao serviço aumentou de forma significativa, tendo evidenciado um acréscimo de cerca de 62,1 mil pessoas, entre 2020 e 2024.

Figura 156. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas com atividades de tecnologia de informação e comunicação (TIC)



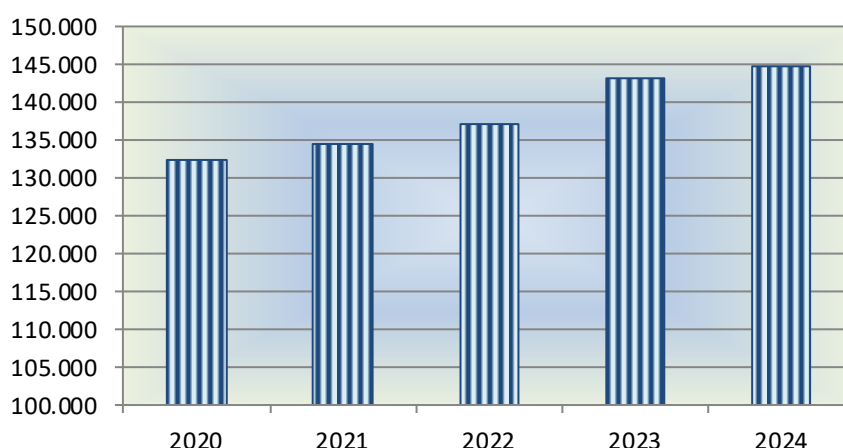
Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

⁵⁸ Correspondem às divisões 61 e 62 e aos grupos 261,262,263,264,268,465,582,631 e 951 da CE Ver.3 (Ver anexo no final deste subcapítulo).

3.5.1.3. Pessoas ao serviço nas empresas das Indústrias de alta e média alta tecnologia

No que se refere ao sector das *Indústrias Transformadoras*, em 2024, as indústrias de alta e média alta tecnologia⁵⁹ empregavam 144,9 mil pessoas, tendo este número registado uma subida homóloga de 1,1%, ou seja, mais 1,6 mil trabalhadores. De salientar que, as pessoas ao serviço nestas empresas representavam 19,3% do total do pessoal ao serviço no sector das *Indústrias Transformadoras*, em Portugal.

Figura 157. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias de alta e média alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

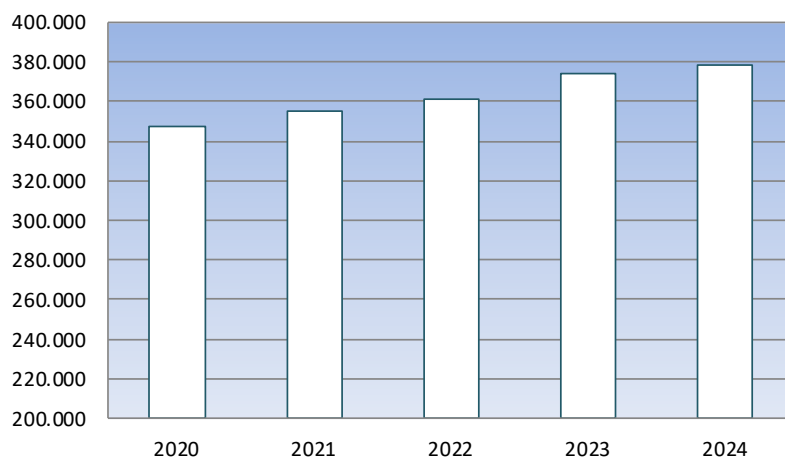
Refira-se ainda que, ao longo do período em análise, o pessoal ao serviço nestas empresas apresentou sucessivos aumentos, pelo que, em 2024, havia mais 12,6 mil trabalhadores, face a 2020.

3.5.1.4. Pessoas ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados

Em 2024, em Portugal, o pessoal ao serviço nas empresas das Indústrias transformadoras com factores competitivos avançados, apresentou uma subida homóloga de 1,2%, ou seja, mais 4,6 mil trabalhadores, passando a representar 50,5% (378,5 mil pessoas) do total do emprego no sector das *Indústrias Transformadoras*, no país.

⁵⁹ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 21 a 26 e grupo 303 da CAE, Rev.3 (Indústrias de alta tecnologia); e às divisões 20,27,28 e 29 e grupos 254,302,304,309 e 325 da CAE, Rev. 3) (indústrias de média-alta tecnologia) EUROSTAT, "High technology" and "Knowledge based services" aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 158. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias transformadoras com fatores competitivos avançados



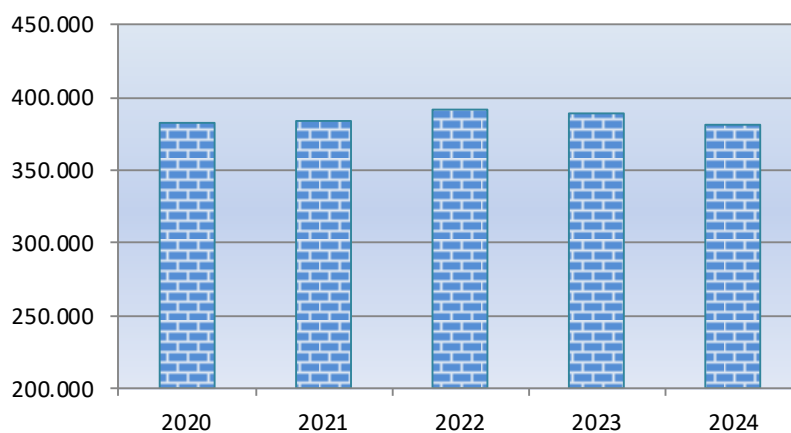
Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

Ao longo dos últimos anos, a análise do emprego nesta categoria de empresas evidencia um progressivo aumento de trabalhadores. Com efeito, em 2024, havia mais 31,1 mil pessoas ao serviço, face a 2020.

3.5.1.5. Pessoal ao serviço nas empresas das Indústrias de baixa tecnologia

Em 2024, as Indústrias de baixa tecnologia industrial⁶⁰ reuniam 381,6 mil pessoas ao serviço, ou seja, 50,9% do total do emprego nas *Indústrias Transformadoras*, em Portugal. De notar que, apesar do acréscimo do número de pessoas ao serviço nestas empresas entre 2020 e 2022, em 2024 havia menos 1,1 mil trabalhadores nas empresas das Indústrias de baixa tecnologia industrial, face a 2020.

Figura 159. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas das indústrias de baixa tecnologia das Indústrias transformadoras



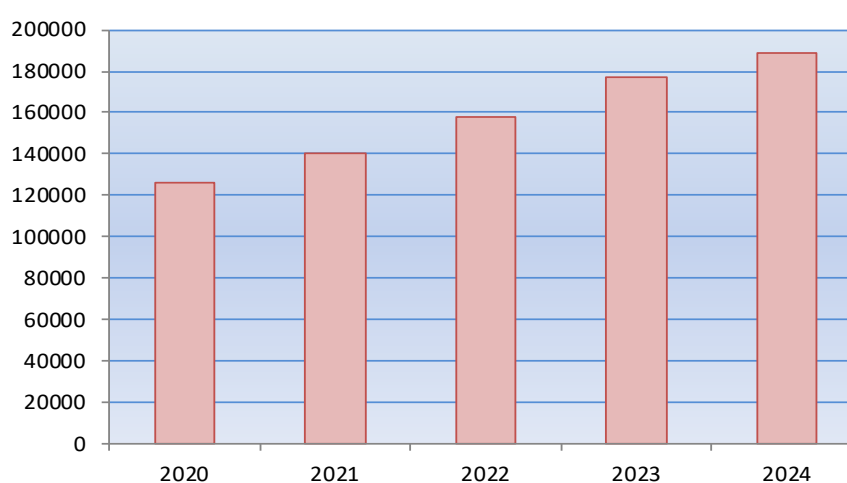
Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas

⁶⁰ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 31 e grupos 181, 321, 322, 323, 324 e 329 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

3.5.1.6. *Pessoal ao serviço nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia*

No que se refere ao emprego nas empresas de serviços, em particular nas empresas de serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia⁶¹, em 2024, em Portugal, havia 188,9 mil trabalhadores, que representavam 5,5% do total de trabalhadores no sector dos serviços, no país. De referir que, o número de pessoas ao serviço nestas empresas tem vindo a aumentar, de forma progressiva, ao longo dos últimos anos.

Figura 160. Evolução do pessoal ao serviço nas empresas dos serviços intensivos em conhecimento de alta tecnologia



Fonte: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresa

⁶¹ Conjunto de atividades económicas correspondentes às divisões 59, 60, 61, 62, 63 e 72 da CAE Rev. 3. EUROSTAT, “High.technology” and “Knowledge based services” aggregations (Ver anexo no final deste subcapítulo).

Figura 161. Sectores intensivos em tecnologia ou conhecimento

Intensidade Tecnológica - Indústria Transformadora

	CAE (Ver.3)	Intensidade Tecnológica	Factores competitivos avançados	Empresas com actividades de tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas	Alta tecnologia industrial	X	
26	Fabricação de equipamento informático, equip. p. comunicação e prod. electrónicos e ópticos;	Alta tecnologia industrial	X	
261	Fabricação de componentes e de placas, electrónicos			X
262	Fabricação de computadores e de equipamento periférico			X
263	Fabricação de aparelhos e de equipamentos para comunicações			X
264	Fabricação de receptores de rádio e de televisão e bens de consumo similares			X
268	Fabricação de suportes de informação magnéticos e ópticos			X
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte		X	
303	Fabricação de aeronaves, de veículos espaciais e equipamento relacionado	Alta tecnologia industrial		
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, excepto produtos farmacêuticos	Média-alta tecnologia	X	
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos			
254	Fabricação de armas e munições	Média-alta tecnologia	X	
27	Fabricação de equipamento eléctrico	Média-alta tecnologia	X	
28	Fabricação de máquinas e equipamentos n.e.	Média-alta tecnologia	X	
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis e outro equipamento de transporte	Média-alta tecnologia	X	
30	Fabricação de outro equipamento de transporte			
302	Fabricação de material circulante para caminhos de ferro	Média-alta tecnologia	X	
304	Fabricação de veículos militares de combate	Média-alta tecnologia	X	
309	Fabricação de equipamento de transporte, n.e.	Média-alta tecnologia	X	
32	Outras indústrias transformadoras			
325	fabricação de instrumentos e material médico-cirúrgico	Média-alta tecnologia	X	
18	Impressão e reprodução de suportes gravados		X	
182	Reprodução de suportes gravados	Média-baixa tecnologia	X	
19	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados e combustíveis	Média-baixa tecnologia		
22	Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	Média-baixa tecnologia	X	
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	Média-baixa tecnologia	X	
24	Indústrias metalúrgicas de base	Média-baixa tecnologia	X	
25	Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos		X	
251	Fabricação de elementos de construção em metal	Média-baixa tecnologia	X	
252	Atórios, recipientes, caldeiras e radiadores metálicos para aquecimento central	Média-baixa tecnologia	X	
253	Fabricação de geradores de vapor (excepto caldeiras para aquecimento central)	Média-baixa tecnologia	X	
255	Fabricação de produtos forjados, estampados e laminados; metalurgia dos pós	Média-baixa tecnologia	X	
256	Tratamento e revestimento de metais; actividades de mecânica geral	Média-baixa tecnologia	X	
257	Fabricação de cutelaria, ferramentas e ferragens	Média-baixa tecnologia	X	
259	Fabricação de outros produtos metálicos diversos n.e.	Média-baixa tecnologia	X	
30	Fabricação de outro equipamento de transporte			
301	Construção naval	Média-baixa tecnologia	X	
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	Média-baixa tecnologia	X	
10	Indústrias alimentares	Baixa tecnologia industrial		
11	Indústria das bebidas	Baixa tecnologia industrial		
12	Indústria do tabaco	Baixa tecnologia industrial		
13	Fabricação de têxteis	Baixa tecnologia industrial		
14	Indústria do vestuário	Baixa tecnologia industrial		
15	Indústria do couro e de produtos do couro	Baixa tecnologia industrial		
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, excepto mobiliário;	Baixa tecnologia industrial		
17	fabricação de obras de cestaria e de espartaria	Baixa tecnologia industrial		
18	Impressão e reprodução de suportes gravados			
181	Impressão e atividades dos serviços relacionados com a impressão	Baixa tecnologia industrial	X	
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	Baixa tecnologia industrial		
32	Outras indústrias transformadoras			
321	Fabricação de joalharia, ourivesaria, bijutaria e artigos similares; cunhagem de moedas	Baixa tecnologia industrial		
322	Fabricação de instrumentos musicais	Baixa tecnologia industrial		
323	Fabricação de artigos de desportos	Baixa tecnologia industrial		
324	Fabricação de jogos e brinquedos	Baixa tecnologia industrial		
329	Indústrias transformadoras, n.e.	Baixa tecnologia industrial		

Fontes: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas; EUROSTAT, "High.technology" and "Knowledge based services" aggregations

Intensidade de Conhecimento - Serviços

	CAE (Ver.3)	Intensidade de conhecimentos	Empresas com actividades de tecnologias da informação e da comunicação (TIC)
	J Actividades de informação e comunicação 59 Actividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música 60 Actividades de rádio e de televisão 61 Telecomunicações 62 Consultoria e programação informática e actividades relacionadas 63 Actividades dos serviços de informação 631 Actividades de processamento de dados, domiciliação de informação e actividades relacionadas M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares 72 Actividades de investigação científica e de desenvolvimento	Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento	X X X
	H Transportes e armazenagem 50 Transportes por água 51 Transportes aéreos M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares 69 Actividades jurídicas e de contabilidade 70 Actividades das sedes sociais e de consultoria para a gestão 71 Actividades de arquitectura, de engenharia e técnica afins, actividades de ensaios e de análises técnicas 73 Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião 74 Outras actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares N Actividades administrativas e dos serviços de apoio 78 Actividades de emprego 80 Actividades de investigação e segurança	serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento serviços de mercado com forte intensidade de conhecimento	
	k Actividades financeiras e de seguros	Serviços financeiros com forte intensidade de conhecimento	
	J Actividades de informação e comunicação 58 Actividades de edição 582 Edição de programas informáticos M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares 75 Actividades veterinárias O Administração pública e defesa; segurança social obrigatória P Educação Q Actividades de saúde humana e apoio social R Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	Outros serviços com forte intensidade de conhecimento Outros serviços com forte intensidade de conhecimento Outros serviços com forte intensidade de conhecimento Outros serviços com forte intensidade de conhecimento Outros serviços com forte intensidade de conhecimento Outros serviços com forte intensidade de conhecimento	X
	G Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos 45 Comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos 46 Comércio por grosso (inclui agentes) excepto de veículos automóveis e motociclos 465 Comércio por grosso de equipamento de tecnologia de informação e comunicação (TIC) 47 Comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motociclos H Transportes e armazenagem 49 Transportes terrestres e transportes por oleodutos e gasodutos 52 Armazenagem e actividades auxiliares dos transportes (inclui manuseamentos) I Alojamento, restauração e similares 55 Alojamento, restauração e similares 56 restauração e similares L Actividades imobiliárias N Actividades administrativas e dos serviços de apoio 77 Actividade de aluguer 79 Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e actividades relacionadas 81 Actividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins 82 Actividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas S Outras actividades de serviços 95 Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico 951 Reparação de computadores e equipamento de comunicação	Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento Serviços de mercado com fraca intensidade de conhecimento	X X
	H Transportes e armazenagem 53 Actividades postais e de courier S Outras actividades de serviços 94 Actividades das organizações associativas 96 Outras actividades de serviços pessoais Actividades de famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio T das famílias para uso próprio U Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais	Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento Outros serviços com fraca intensidade de conhecimento	

Fontes: INE, Sistema Integrado de Contas das Empresas; EUROSTAT, "High technology" and "Knowledge based services" aggregations

3.6. Sinistralidade e absentismo laboral

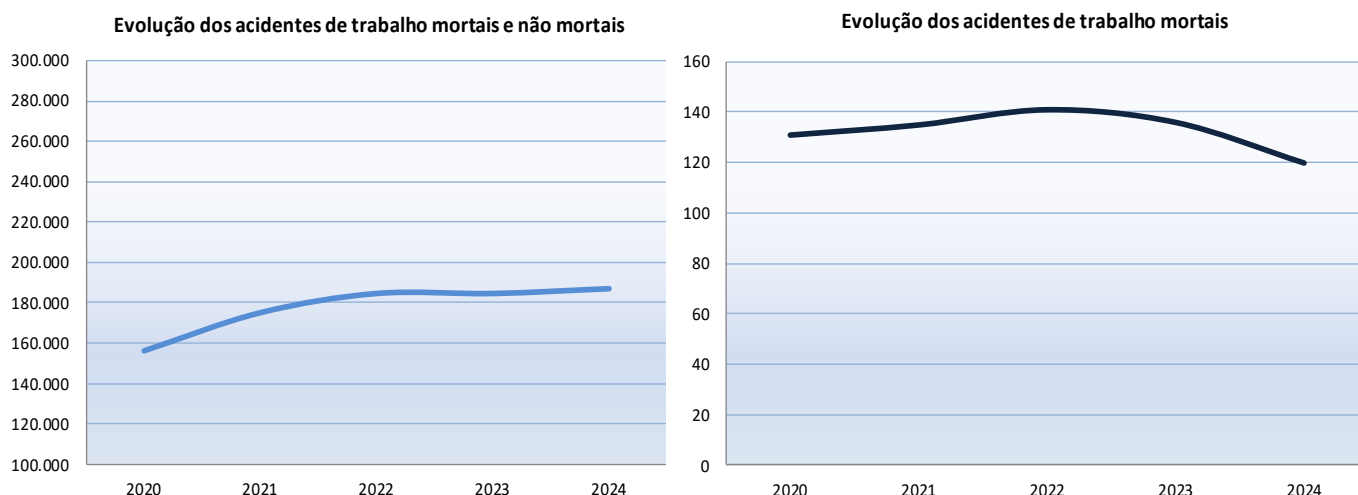
3.6.1. Sinistralidade laboral

Em 2024⁶², de acordo com a informação disponibilizada pelo Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP)⁶³ do MTSSS, ocorreram, em Portugal, cerca de 187 mil acidentes de trabalho, entre os quais se contabilizaram 120 acidentes mortais, menos 16 mortes e mais 2,4 mil acidentes face ao ano anterior.

Considerando a evolução da sinistralidade laboral nos últimos cinco anos, verifica-se que a tendência de decréscimo do número de acidentes registada até 2020, inverteu-se com o aumento do número de acidentes em 2021 e 2022, apesar de em 2023 se verificar um ligeiro decréscimo do número de acidentes. Quanto aos acidentes mortais, desde o início da série em análise, evidenciou-se um aumento do seu número até 2022, não obstante, a partir de 2023, se ter assistido a uma redução do número de mortes.

Todavia, importa salientar que, no período em análise, o número total de participações de acidentes laborais registou uma subida de 19,8% (mais 31 mil acidentes), contrariamente ao verificado no número de acidentes mortais que registaram uma quebra (menos 8,4%, o que correspondeu a menos 11 mortes, entre 2020 e 2024).

Figura 162. Evolução dos acidentes de trabalho



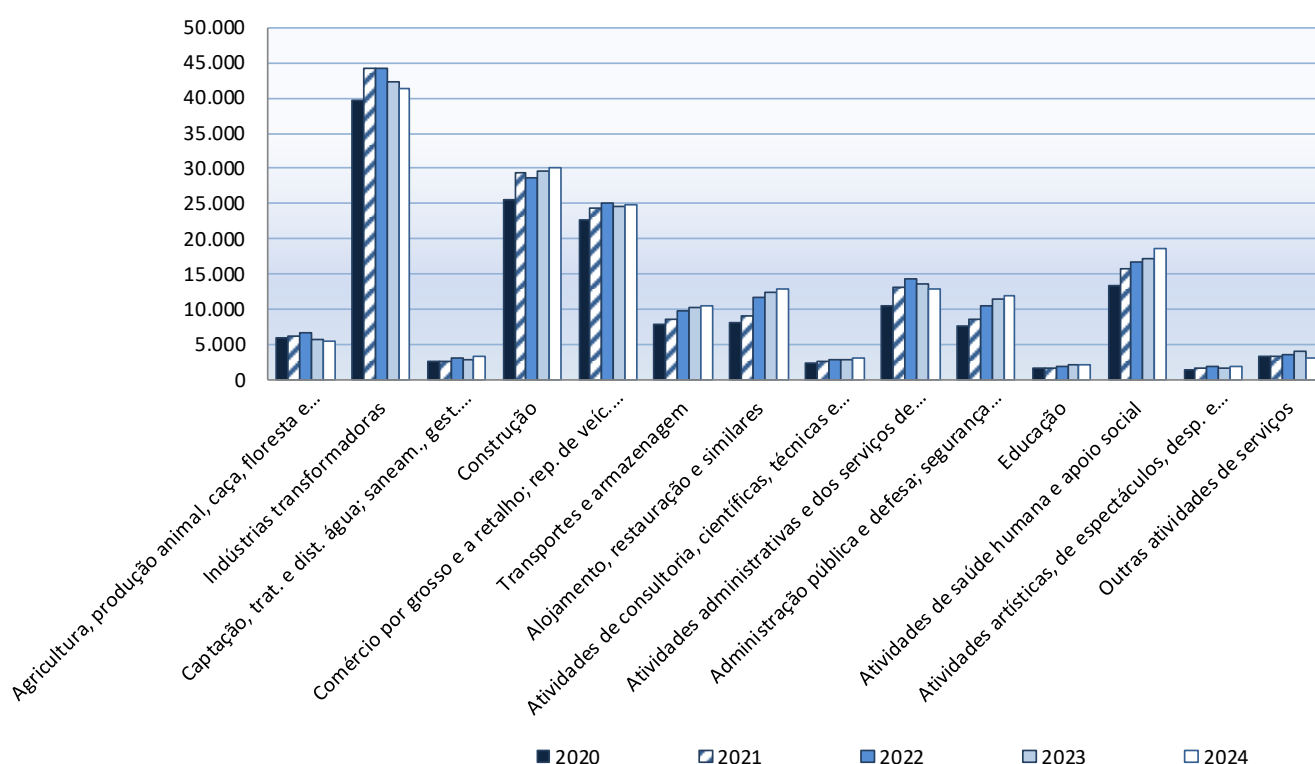
Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

⁶² Dados recolhidos em julho de 2026. A ausência de informação mais recente, apenas permite uma análise com dados até final de 2024.

⁶³ Atualmente designado por Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP).

Numa análise mais detalhada dos acidentes de trabalho por atividade económica, em 2024, verifica-se que os sectores que continuaram a registar o maior número de participações foram as *Indústrias transformadoras* (22,2%), a *Construção* (16,1%), o *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (13,3%), as *Atividades de saúde humana e apoio social* (10%), as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (6,9%) e o *Alojamento, restauração e similares* (6,8%).

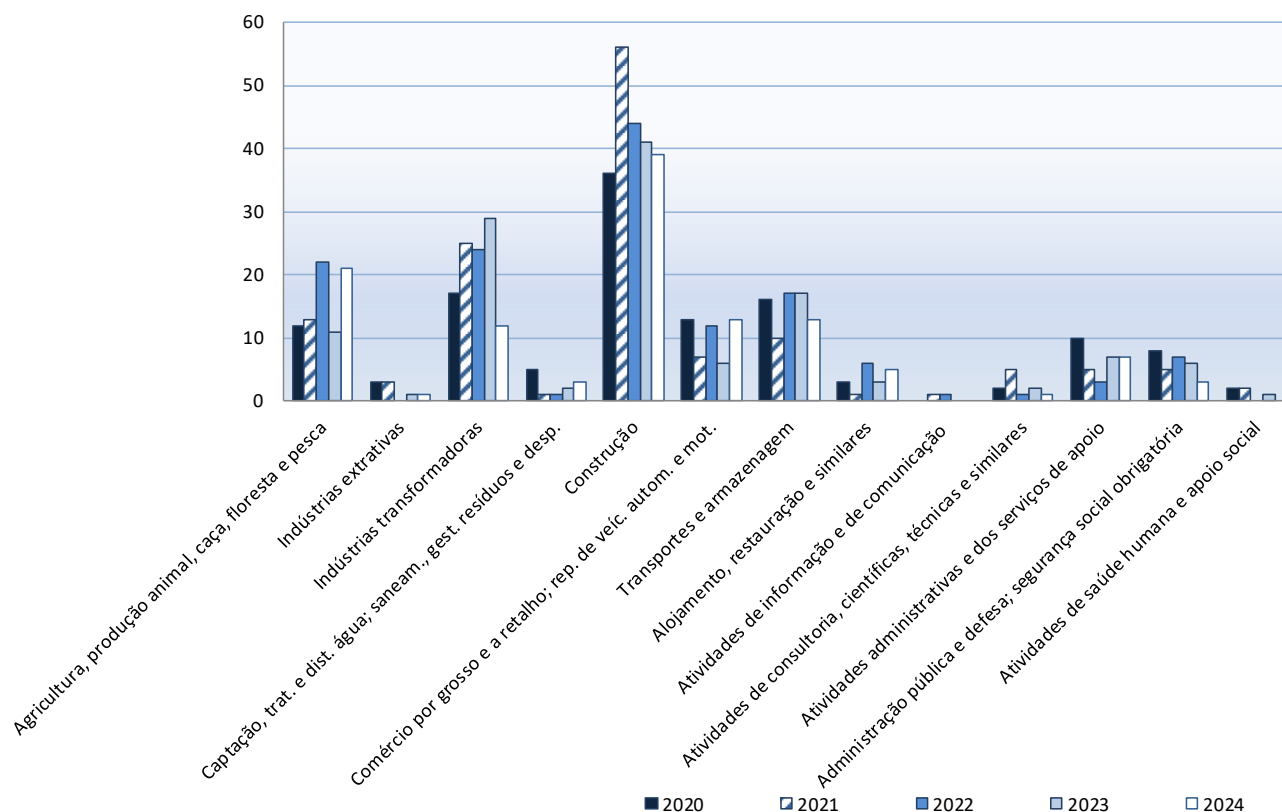
Figura 163. Evolução dos acidentes de trabalho por atividade económica



Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Considerando apenas os acidentes de trabalho mortais, em 2024, observa-se que, o subsector da *Construção* concentrou 32,5% do total de participações de acidentes mortais, registando o maior número de sinistros (39), logo seguido pela *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* (21), pelos *Transportes e armazenagem* (13), pelo *Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos* (13), pelas *Indústrias transformadoras* (12) e pelas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (7).

Figura 164. Evolução dos acidentes de trabalho mortais por atividade económica



Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Porém, considerando o impacto da ocorrência dos acidentes de trabalho (mortais e não mortais), tendo em conta o respetivo número de trabalhadores expostos ao risco, constata-se que este é bastante diferenciado entre os vários sectores económicos. Com efeito, analisando a taxa de incidência⁶⁴ dos acidentes de trabalho, verifica-se que o maior impacto da sinistralidade laboral ocorreu no sector da *Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição*, da *Construção*, e das *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* e das *Indústrias extrativas*, onde se registaram cerca de 8,4 mil, 8,3 mil e 7 mil acidentes, respetivamente, por cada 100 mil trabalhadores.

De notar que, as *Indústrias transformadoras*, as *Indústrias extrativas* e os *Transportes e armazenagem* estão igualmente entre os sectores que evidenciaram taxas de incidência mais elevadas.

⁶⁴ Para o cálculo desta taxa de incidência foram utilizados os dados disponibilizados pelo *Inquérito ao emprego* do INE. Esta taxa indica o número de acidentes por cada 100 mil trabalhadores.

Figura 165. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho, em 2024, por sector de atividade
(por cada 100 mil trabalhadores)

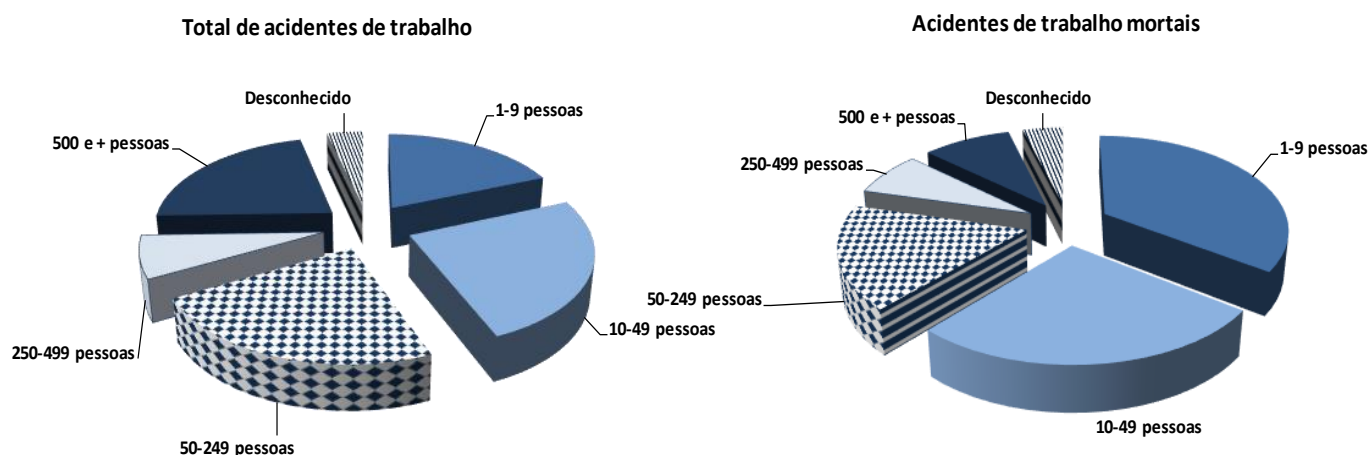
	N.º de trabalhadores	Total de acidentes		Acidentes mortais	
		Total de acidentes	Tx. de incidência	Acidentes mortais	Tx. de incidência
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	145900	5514	3779,3	21	14,4
Indústrias extrativas	16400	772	4707,3	1	6,1
Indústrias transformadoras	826900	41427	5009,9	12	1,5
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	22500	252	1120	0	0,0
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	39800	3358	8437,2	3	7,5
Construção	359500	30062	8362,2	39	10,8
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	754400	24822	3290,3	13	1,7
Transportes e armazenagem	234700	10578	4507,0	13	5,5
Alojamento, restauração e similares	318000	12798	4024,5	5	1,6
Atividades de informação e de comunicação	206000	810	393,2	0	0,0
Atividades financeiras e de seguros	109800	547	498,2	0	0,0
Atividades imobiliárias	54700	973	1778,8	0	0,0
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	263300	3105	1179,3	1	0,4
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	184000	12888	7004,3	7	3,8
Administração pública e defesa; Segurança Social obrigatória	336600	11857	3522,6	3	0,9
Educação	427100	2076	486,1	1	0,2
Atividades de saúde humana e apoio social	497800	18656	3747,7	0	0,0
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	87900	1824	2075,1	0	0,0
Outras atividades de serviços, atividades das famílias e atividades de organismos internacionais e instituições extraterritoriais	226700	3812	1681,5	1	0,4
TOTAL	5112300	187018	3658,2	120	2,3

Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Relativamente à taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais, o impacto mais expressivo ocorreu nos sectores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca* e da *Construção*, com 14,4 mortes e 10,8 mortes, respetivamente, por cada 100 mil trabalhadores.

No que respeita à sinistralidade por dimensão empresarial, a maioria dos acidentes laborais, em Portugal, em 2024, tanto mortais como não mortais, concentrou-se em empresas de menor dimensão. Com efeito, cerca de 43,9% do total dos acidentes de trabalho (mortais e não mortais) e 61,7% dos acidentes de trabalho mortais ocorreram em empresas com uma dimensão até 49 trabalhadores.

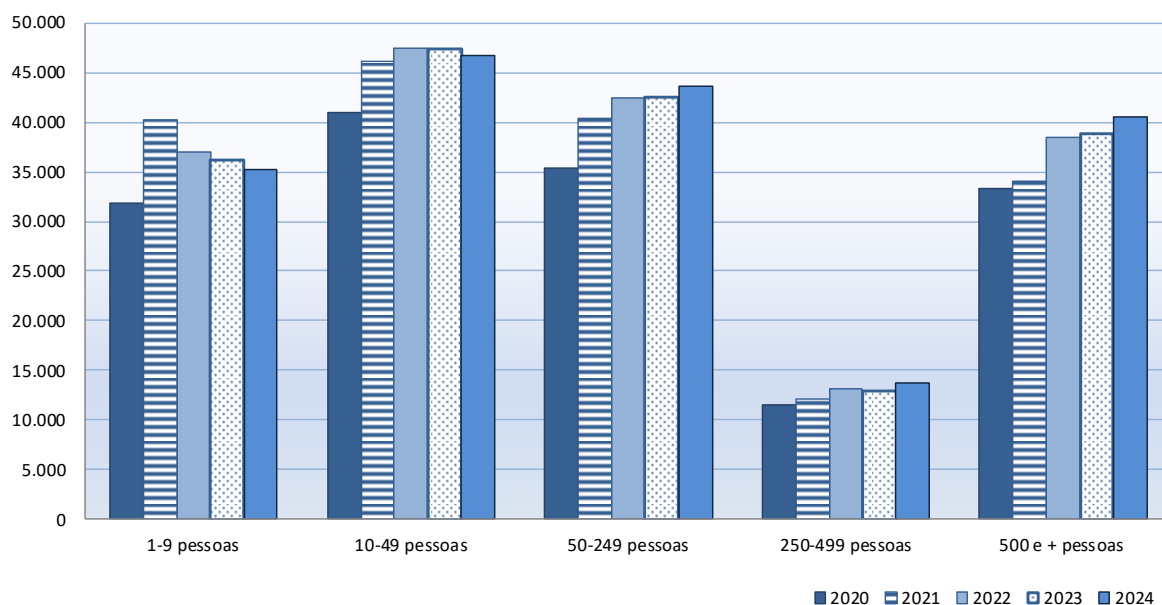
Figura 166. Acidentes de trabalho por dimensão da empresa, em 2024



Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Todavia, analisando a evolução da sinistralidade por dimensão empresarial, constata-se que, ao longo dos últimos cinco anos, as empresas de menor dimensão, de 1 a 9 trabalhadores, evidenciaram um aumento menos expressivo do seu número de acidentes laborais, quando comparadas com as empresas das restantes dimensões. De notar que, durante o período em análise, todas as restantes dimensões de empresas registaram acréscimos mais expressivos, entre os 14% e os 23%.

Figura 167. Evolução dos acidentes de trabalho por dimensão da empresa

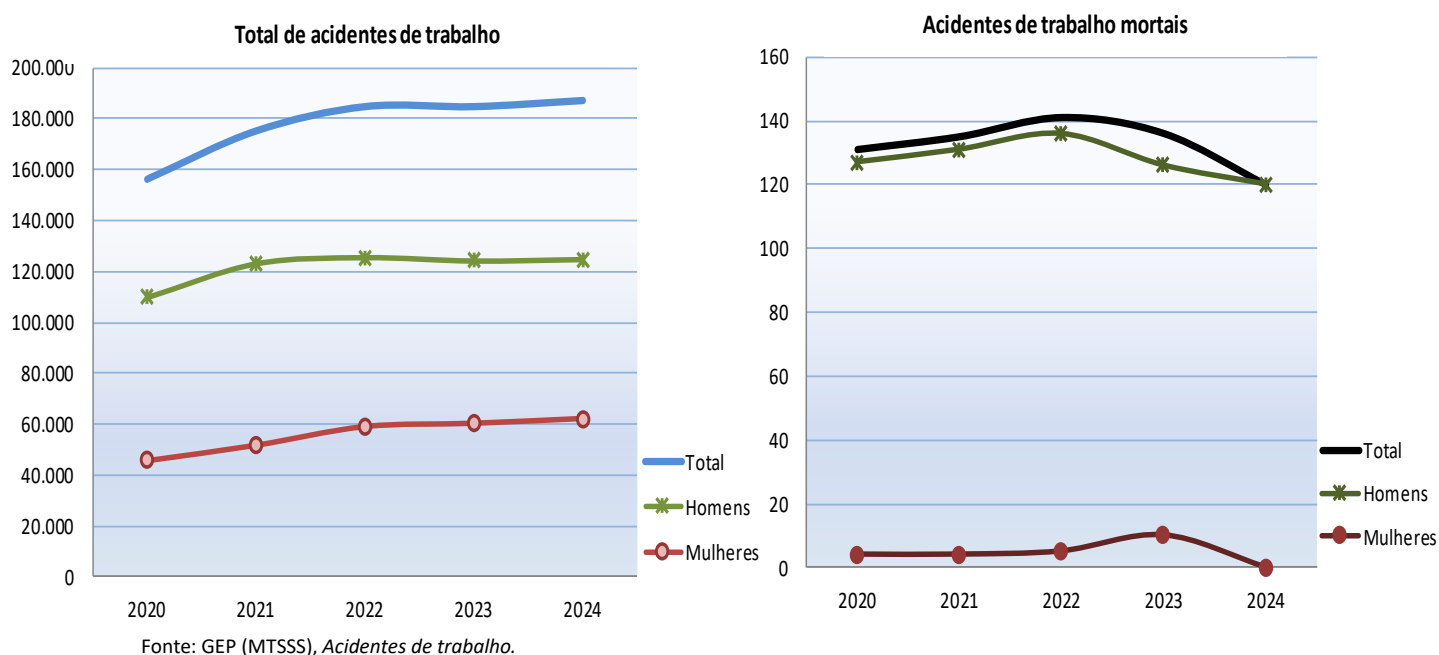


Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Em relação aos acidentes de trabalho mortais, nos últimos cinco anos, apenas as empresas com 10 a 49 trabalhadores e com 250 a 499 trabalhadores apresentaram um acréscimo da sinistralidade, com mais 2 e 3 mortes, respetivamente. As restantes dimensões de empresas registaram uma diminuição do número de mortes, em particular as empresas com 50 a 249 pessoas, que diminuíram o seu número de acidentes mortais em cerca de 34,4%, passando de 32 em 2020, para 21 em 2024.

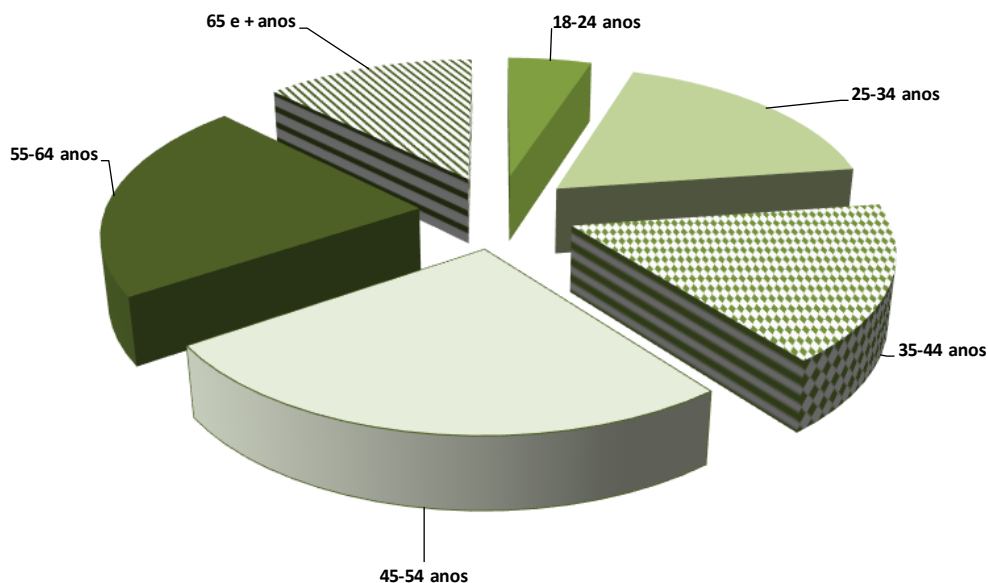
Analisando a sinistralidade laboral por sexo, em 2024, evidencia-se claramente uma maior proporção de ocorrência de acidentes entre os trabalhadores masculinos. Com efeito, cerca de 66,7% do total dos sinistros laborais registados em Portugal, em 2024, foram protagonizados por homens. Por outro lado, este diferencial torna-se ainda mais evidente no que respeita aos acidentes de trabalho mortais, cuja incidência se concentra totalmente nos homens, dado que não se registaram acidentes mortais femininos.

Figura 168. Evolução dos acidentes de trabalho por sexo



No que diz respeito à estrutura etária, em 2024, verificou-se uma concentração de acidentes de trabalho sobretudo nos trabalhadores com idades compreendidas entre os 35 e os 54 anos, uma vez que os trabalhadores mais jovens, com menos de 34 anos, foram os menos afectados pela sinistralidade laboral.

Figura 169. Acidentes de trabalho mortais por grupo etário, em 2024



Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

Contudo, tendo em conta o número de trabalhadores expostos ao risco por grupo etário, constata-se que o impacto da ocorrência dos acidentes de trabalho, quer mortais, quer não mortais, diverge consoante o escalão etário. Assim, considerando a taxa de incidência⁶⁵ dos acidentes de trabalho por idades, constata-se que o escalão mais afectado foi o dos 16 aos 24 anos (cerca de 5,8 mil acidentes por cada 100 mil trabalhadores), apesar de, em termos de acidentes mortais, ter sido o das idades de 65 e mais anos (6,5 mortes por cada 100 mil trabalhadores).

Figura 170. Taxa de incidência dos acidentes de trabalho, em 2024, por grupo etário
(por cada 100 mil trabalhadores)

	N.º de trabalhadores	Total de acidentes		Acidentes mortais	
		Total de acidentes	Tx. de incidência	Acidentes mortais	Tx. de incidência
TOTAL	5112300	187018	3658,2	120	2,3
16-24 anos	294300	17035	5788,3	6	2
25-34 anos	986900	39989	4052,0	21	2,1
35-44 anos	1194700	43458	3637,6	20	1,7
45-54 anos	1393400	47479	3407,4	31	2,2
55-64 anos	1013000	33961	3352,5	26	2,6
65 e + anos	230100	4650	2020,9	15	6,5
Desconhecido	—	446	—	1	—

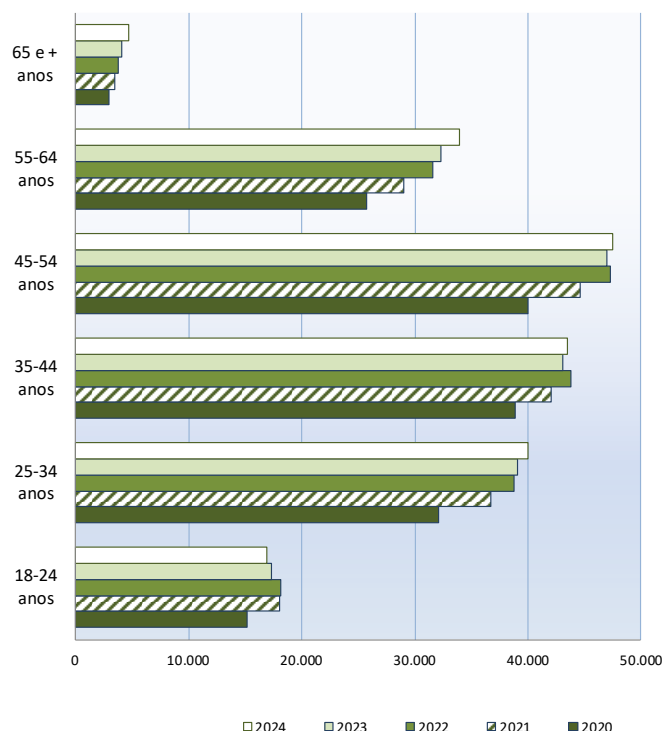
Nota : — Valor não disponível

Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

⁶⁵ Ver nota de rodapé anterior.

Importa ainda destacar a tendência, dos últimos anos, para o acréscimo da sinistralidade laboral dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos. De notar que, relativamente aos acidentes mortais, apenas os grupos etários entre os 35 e os 64 anos apresentaram uma diminuição dos acidentes de trabalho mortais, já que os trabalhadores com idades compreendidas entre os 18 e os 24 anos e entre os 25 e 34 anos, registaram mais 3 e 7 mortes, respetivamente, entre 2020 e 2024.

Figura 171. Evolução dos acidentes de trabalho por grupo etário



Fonte: GEP (MTSSS), *Acidentes de trabalho*.

3.6.2. Baixas no âmbito de doença

Chama-se a atenção para o facto deste ponto do Relatório, sobre baixas no âmbito da doença, ter sido corrigido no dia 22.07.2026, no dia seguinte à sua apresentação pública e à disponibilização no site do CRL, em virtude de terem sido recebidos dados revistos pelo Instituto de Informática da Segurança Social.

De acordo com as *Estatísticas da Segurança Social*, informação disponibilizada pelo Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), no final de 2025, em Portugal, foram terminadas cerca de 1.554,7 mil baixas por doença, o que representou, em termos homólogos, um acréscimo de cerca de 8,4%. De realçar que, este aumento do número de baixas terminadas em 2025 manteve a tendência de acréscimo já evidenciada no último ano.

Figura 172. Evolução do número de baixas por doença



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS)

Por outro lado, a análise desagregada desta informação por sexo, revela uma maior concentração de baixas por doença entre as trabalhadoras do sexo feminino. Com efeito, ao longo do período em análise, o número de baixas por doença das mulheres tem apresentado valores relativos mais elevados que o dos homens, registando em média um valor diferencial de cerca de 17 p.p.

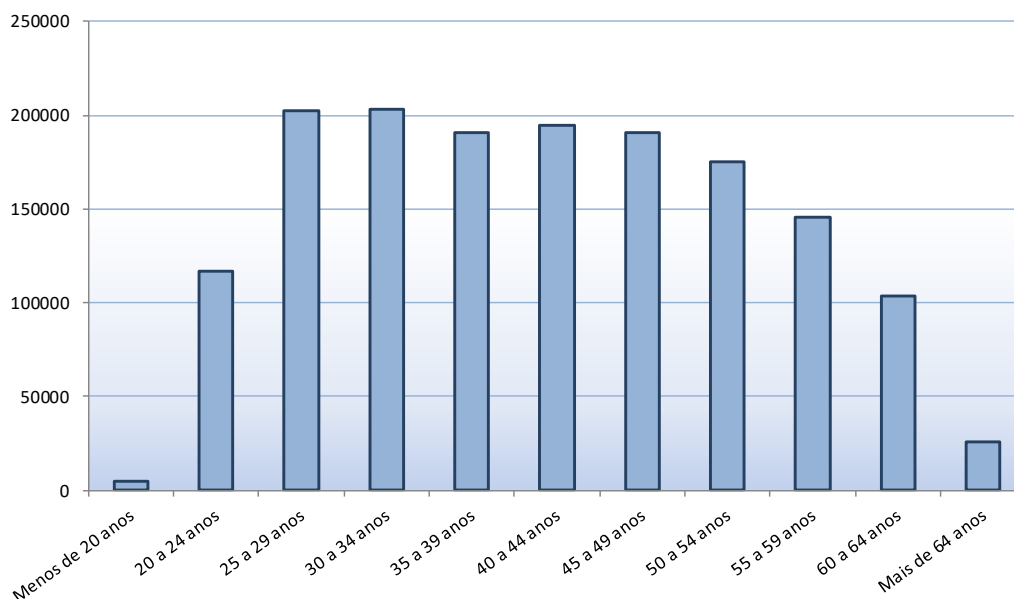
Figura 173. Evolução do número de baixas por doença, por sexo



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS)

Relativamente à distribuição etária do número de baixas por doença terminadas em 2025, verifica-se que os grupos etários com idades compreendidas entre os 25 e os 44 anos concentraram cerca de metade do número de baixas motivadas por doença (50,9% do total), ao contrário dos grupos etários mais jovens e mais velhos, que registaram as menores percentagens face ao total de baixas.

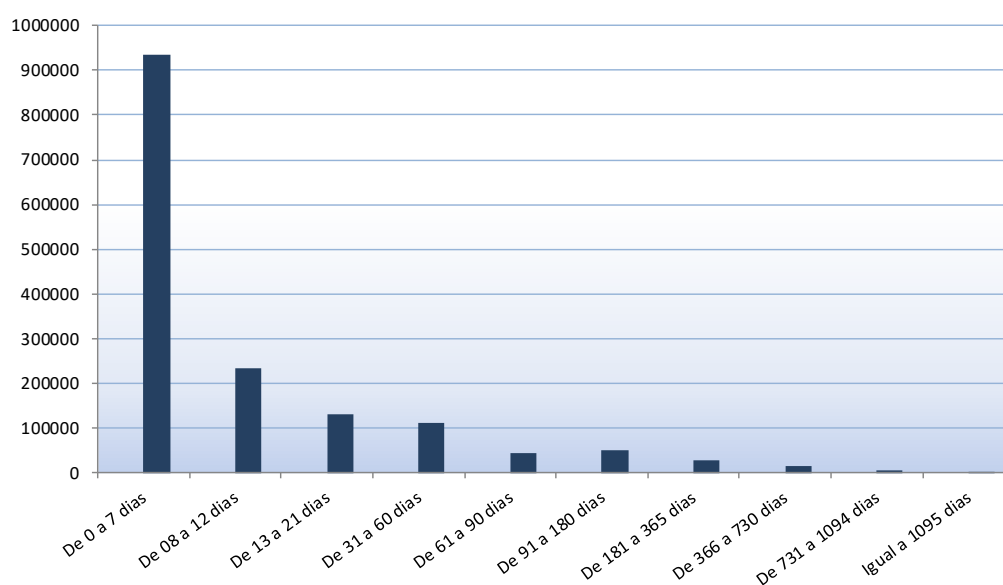
Figura 174. Distribuição etária do número de baixas por doença, em 2025



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS)

Por último, considerando o número de dias de ausência ao trabalho motivados por doença, em 2025, verifica-se que a grande maioria das baixas terminadas continuaram a ser de curta duração, concentrando-se, sobretudo, no intervalo entre 0 e 7 dias.

Figura 175. Número de baixas por doença, em 2025, por número de dias



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS)

4. GANHOS E REMUNERAÇÕES

4.0. Nota introdutória

Este capítulo trata da estrutura remuneratória e da evolução dos ganhos e remunerações no sector empresarial e também nas Administrações Públicas e ainda da evolução dos custos do trabalho.

No que respeita à estrutura remuneratória e aos ganhos do sector empresarial, a principal fonte utilizada são os dados dos *Quadros de Pessoal* (QP), cujo último ano com informação disponível é 2024 (os QP reportam a situação real do mês de outubro de cada ano). Como complemento, é ainda analisada a estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes, em Portugal, com remunerações declaradas pelas entidades empregadoras à Segurança Social em 2025 – informação disponibilizada nas *Estatísticas da Segurança Social* do Instituto de Informática da Segurança Social. A análise reporta-se aos dados relativos à remuneração base mensal e ao ganho mensal, por sexo, níveis de habilitações, sectores de atividade, regiões e tipos de contrato.

Na terceira secção do capítulo analisa-se o *Índice do Custo do Trabalho*, que é publicado pelo INE, e tem como base o ano de 2020, indicador cuja evolução é depois comparada com indicadores semelhantes dos restantes países europeus, a partir da informação do *Labour Cost Survey* do Eurostat.

Por fim são apresentados os Ganhos e Remunerações nas Administrações Públicas, tendo como fonte de informação a *Síntese estatística do emprego público* publicada pela DGAEP.

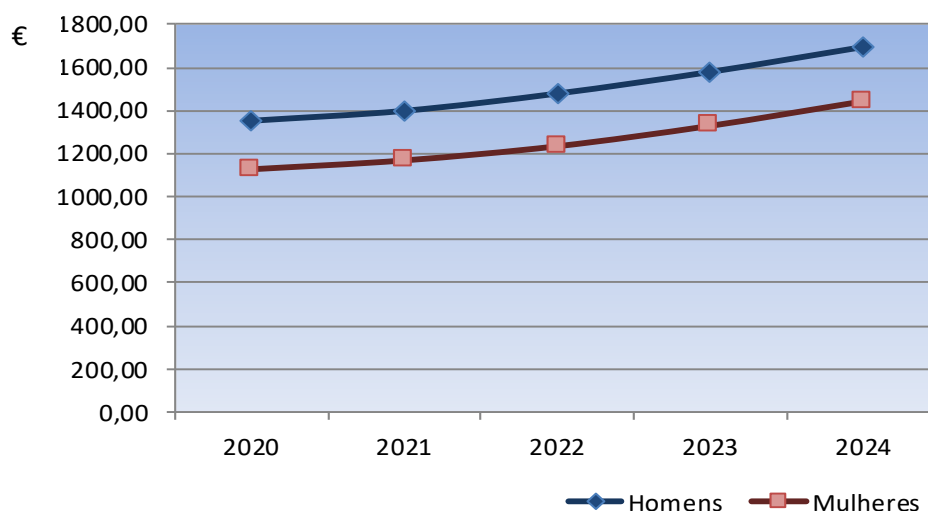
4.1. Remunerações: remuneração base média mensal, ganhos médios e mediana do ganho

De acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*⁶⁶, no Continente, em outubro de 2024, o ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalhavam a tempo completo era de 1.582,74€, o que representou um aumento de 7,9% face a outubro do ano anterior.

⁶⁶ Últimos dados disponíveis à data.

O ganho médio mensal masculino, em 2024, era 1.693,54€, enquanto o feminino totalizava 1.445,59€. Ambos cresceram face ao período homólogo e, apesar do feminino ter crescido mais 1,2 p.p. do que o masculino, a diferença entre salários médios ainda se manteve. Com efeito, em 2024, o salário médio mensal feminino representava 85,4% do salário masculino, embora, há cinco anos atrás, esse valor fosse de 83,8%.

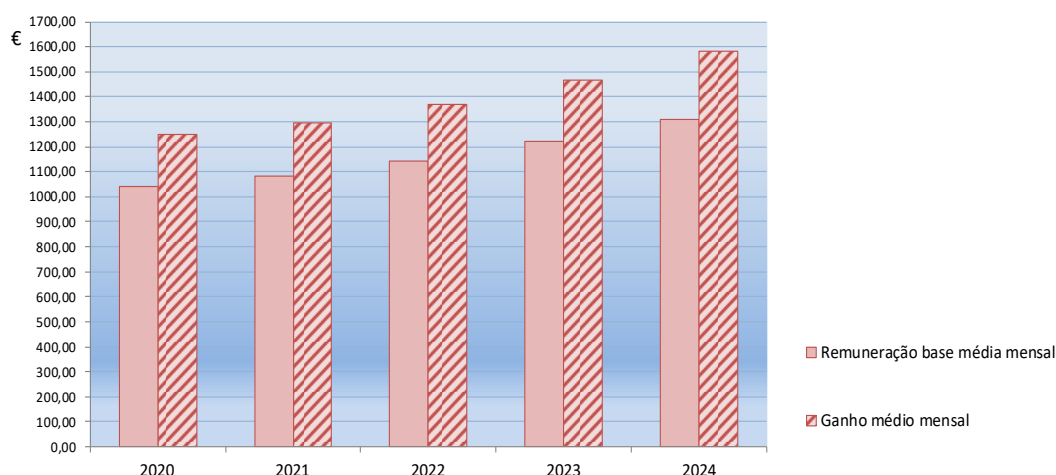
Figura 176. Evolução do ganho médio mensal masculino e feminino



Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Em outubro de 2024, a mediana do ganho era 1191,02 €, tendo registado um aumento de 8,3%, face a outubro de 2023. De notar que, nos últimos anos, tem-se verificado uma ligeira aproximação da mediana relativamente ao ganho médio. Assim, em 2020, a mediana representava 74% do ganho médio, tendo essa proporção aumentado para 75,3%, em 2024.

Figura 177. Evolução do ganho médio mensal e da remuneração base média mensal

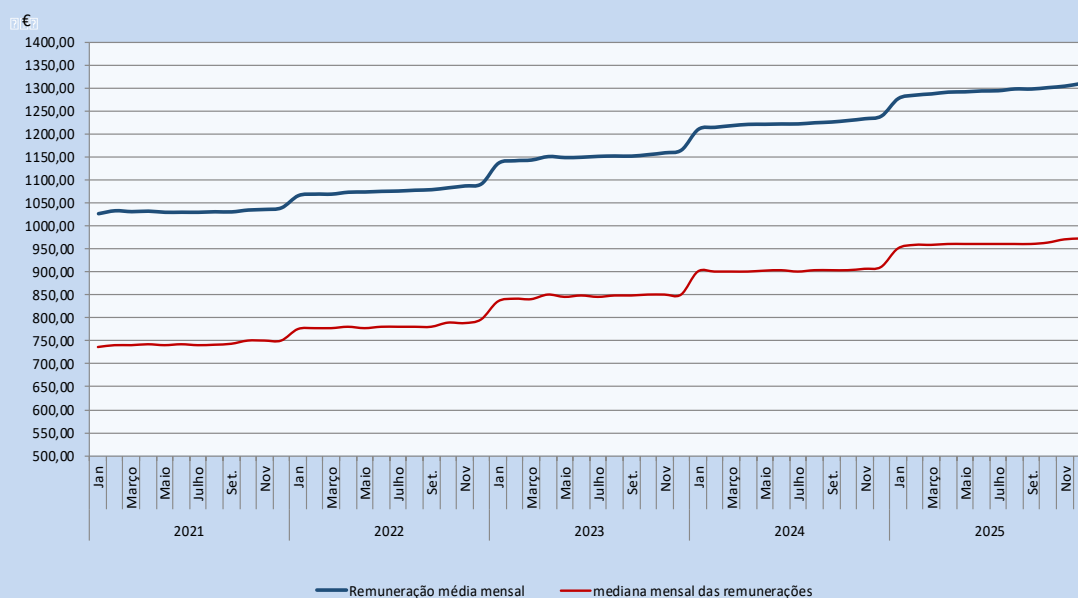


Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Em outubro de 2024, o valor da remuneração base média mensal para os TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1.308,96€, (82,7% do ganho médio mensal) e cresceu cerca de 7,3% face ao ano anterior. A remuneração base média masculina era 1.383,37 € e a feminina, 1.216,84€, representando 88% da masculina.

Remunerações médias mensais e mediana do ganho - Segurança Social

Figura 178. Evolução da remuneração média mensal e da mediana do ganho – Segurança Social



Fonte: Instituto de Informática (MTSSS)

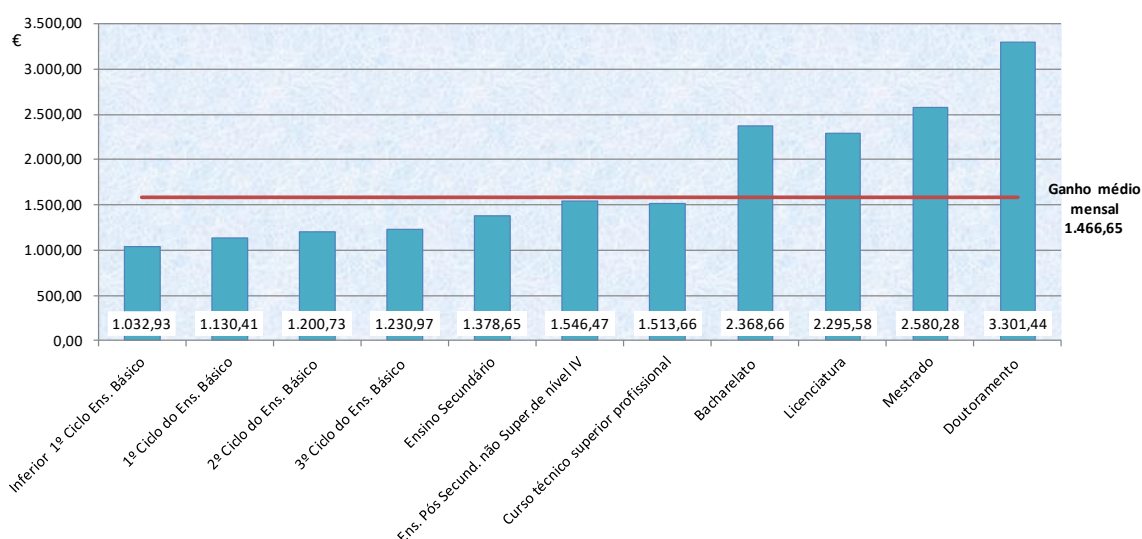
Os dados sobre remunerações médias mensais e mediana do ganho disponibilizados pela Segurança Social não distinguem trabalhadores a tempo completo e a tempo parcial. Tendo isso em conta, procurou-se sobretudo analisar a evolução registada ao longo dos últimos cinco anos.

A partir de 2021, a remuneração média mensal iniciou uma trajetória de progressivo crescimento, à semelhança da mediana do ganho que, no mesmo período, tem vindo a apresentar um aumento gradual, aproximando-se assim, da remuneração base média. Com efeito, se em janeiro de 2021 a mediana mensal das remunerações correspondia a 71,7% da remuneração média mensal, em janeiro de 2025, esse valor era já de 74,3%.

- **Por nível de habilitação**

Analisando o ganho médio mensal por níveis de habilitações, verifica-se que, em 2024, este era, de um modo geral, tanto mais elevado quanto maior o nível de escolaridade, variando entre os 1.032,93 €, para os trabalhadores que tinham habilitações inferiores ao 1º ciclo do ensino básico e os 3.301,44 €, para os trabalhadores que possuíam um doutoramento.

Figura 179. Ganho médio mensal por níveis de habilitações - 2024

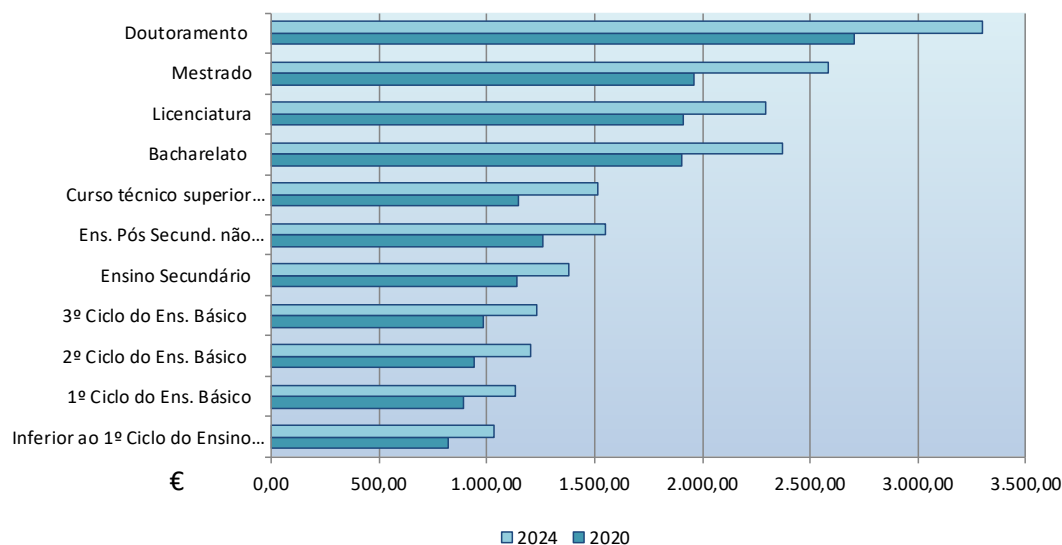


Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Entre 2023 e 2024, o ganho médio mensal aumentou para todos os níveis de habilitações, tendo, em geral, aumentado de forma semelhante na maioria dos níveis de habilitações. Com efeito, à exceção dos níveis relativos ao ensino secundário, à licenciatura e ao inferior ao 1º ciclo do ensino básico, que apresentaram aumentos em torno dos 6,5%, todos os restantes níveis de escolaridade evidenciaram um acréscimo do ganho médio mensal superior a 7%. De destacar os trabalhadores com mestrado, que viram o seu ganho médio mensal aumentar 8,5%.

Nos últimos anos, entre 2020 e 2024, o ganho médio mensal aumentou mais de 25% para os trabalhadores de todos os níveis do ensino básico. Por outro lado, os trabalhadores com habilitações mais elevadas, nomeadamente licenciatura e doutoramento, evidenciaram um menor crescimento do respetivo ganho médio (20,3% e 22,3%, respetivamente).

Figura 180. Evolução do Ganho médio mensal por níveis de habilitações

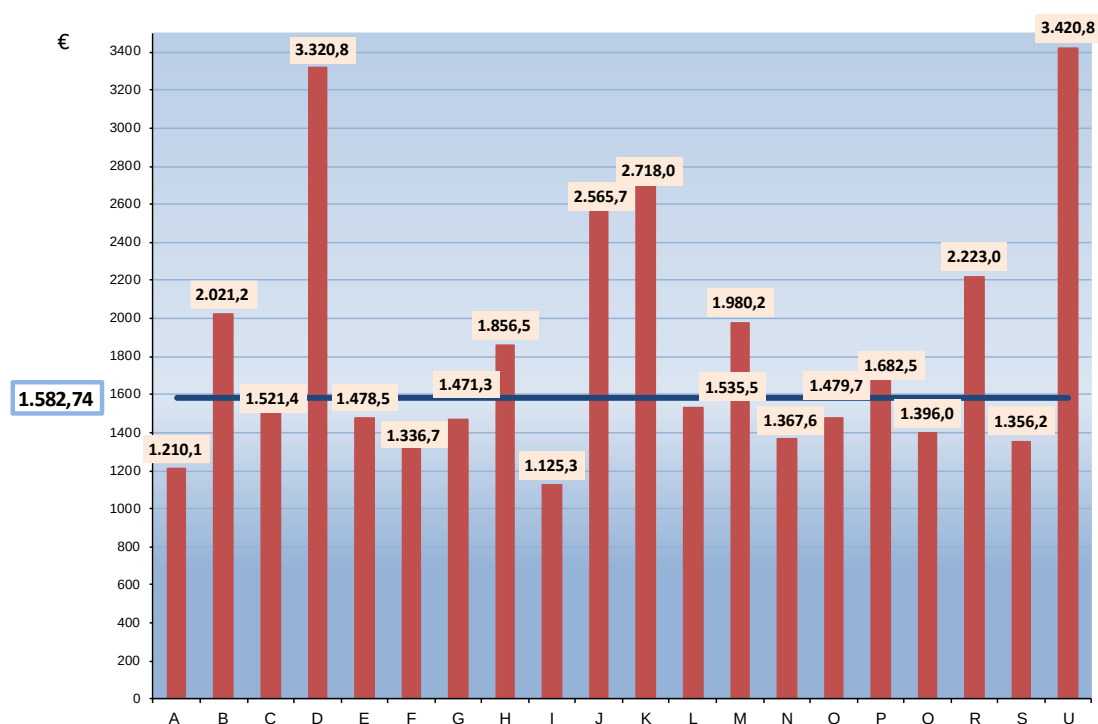


Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

• Por sectores de atividade

Relativamente aos ganhos médios mensais por sectores de atividade, não se registaram diferenças expressivas face aos anos anteriores. Assim, em outubro de 2024, os sectores que registavam os valores mais elevados de ganho médio mensal eram as *Atividades dos organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais* (3.420,75€), a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, (3.320,84€), as *Atividades financeiras e de seguros* (2.718,00€), as *atividades de informação e comunicação* (2.565,68€), as *atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas* (2.222,99€) e ainda os subsectores da *Consultoria e programação informática e atividades relacionadas; atividades dos serviços informáticos* (2.628,75€), das *Telecomunicações* (2.449,54€), da *Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis; fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos* (2.294,60€), da *Fabricação de produtos farmacêuticos de base e de preparações farmacêuticas* (2.265,65€) e das *Atividades de edição; Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção, de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio e de televisão* (2.262,35€).

Figura 181. Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo por Atividades Económica – 2024



A	AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA
B	INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
C	INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS
D	ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO
E	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO
F	CONSTRUÇÃO
G	COMÉRCIO POR GROSSO E RETALHO; REP. DE VEÍC. AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS
H	TRANSPORTES E ARMAZENAGEM
I	ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES
J	ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

K	ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS
L	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
M	ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES
N	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO
O	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA
P	EDUCAÇÃO
Q	ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL
R	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS
S	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS
U	ACTIV. ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUT. INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS

Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Em 2024, os sectores de atividade com ganhos médios mensais mais baixos continuavam a ser o do Alojamento, restauração e similares (1125,34€), a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas (1.168,13€), e os subsectores da Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; indústria do couro e dos produtos do couro (1.194,87€) e da Fabricação de mobiliário e colchões (1.202,70€).

Face ao período homólogo, os sectores em que o valor do ganho médio mensal mais cresceu foram as Atividades de saúde humana e apoio social (mais 11,6%), as Atividades de informação e de comunicação

(mais 8,7%), as *Indústrias transformadoras* (mais 8,6%), a *Construção* (mais 8,6%), as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 8,2%), e também os subsectores da *Pesca e aquicultura* (mais 23,2%), da *Fabricação de veículos automóveis, reboques, semi-reboques e componentes para veículos automóveis*; *Fabricação de outro equipamento de transporte* (mais 13,7%), da *Consultoria de programas informáticos e atividades relacionadas*; *atividades dos serviços informáticos* (mais 9,5%), da *Fabricação de mobiliário e colchões* (mais 9,4%), da *Fabricação de têxteis*; *Indústria do vestuário*; *indústria do couro e dos produtos do couro* (mais 8,9%) e da *Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos*; *Fabricação de equipamento elétrico*; *Fabricação de máquinas e de equipamentos, não especificados* (mais 8,8%). De salientar que, à exceção das *Atividades dos organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais*, todos os sectores e subsectores apresentaram um aumento do ganho médio.

Em outubro de 2024, como nos anos anteriores, o ganho médio feminino era superior ao masculino nos sectores da *Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição*, das *Indústrias extrativas*, da *Administração Pública, defesa e segurança social obrigatória* e da *Construção*. Em contrapartida, o valor do ganho médio mensal feminino era particularmente inferior ao masculino no sector das *Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas*, onde representava pouco mais de metade do ganho mensal masculino.

Os sectores onde a remuneração base média mensal estava mais próxima do ganho médio mensal eram, em outubro de 2024, sobretudo os sectores do *Alojamento, restauração e similares*, da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas*, da *Educação*, das *Outras atividades de serviços*, das *Atividades imobiliárias* e das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais*. Os sectores onde essa diferença era superior, correspondiam, principalmente, ao da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, ao das *Atividades financeiras e de seguros*, ao das *Indústrias extractivas* e ao dos *Transportes e armazenagem*.

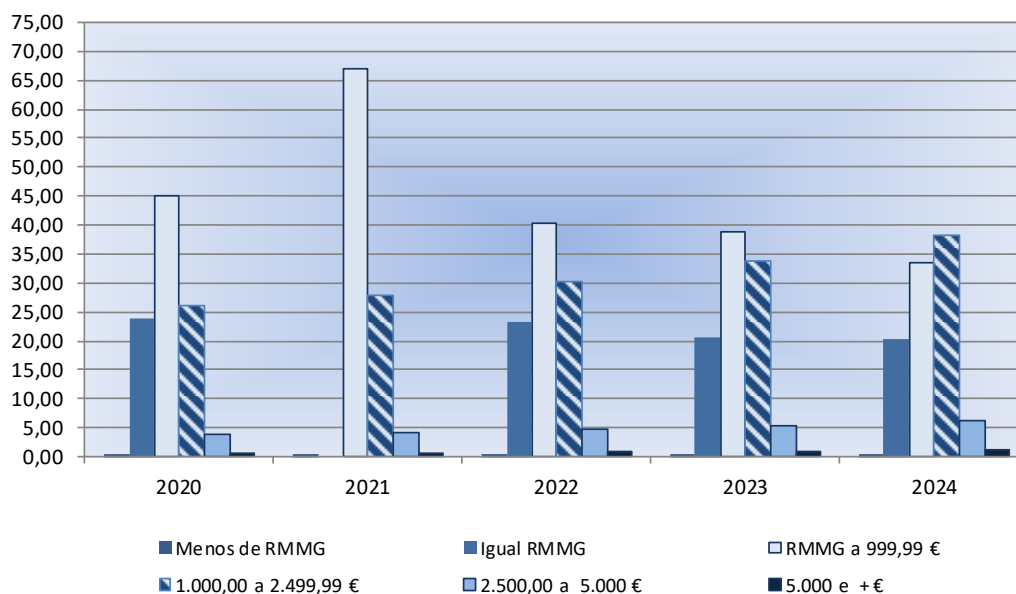
4.2. Estrutura remuneratória

De acordo com os dados dos *Quadros de Pessoal*⁶⁷, em 2024, a análise da estrutura remuneratória dos TCO que trabalhavam a tempo completo, no que respeita à remuneração base média mensal, permite constatar que mais de metade dos trabalhadores (54,3%) concentrava-se no escalão remuneratório entre os “760 € e os 999,99 €”. Surgia em seguida o escalão dos “1.000 aos 2.499,9 €”, que reunia 38,3% dos

⁶⁷ Últimos dados disponíveis à data.

trabalhadores. O escalão entre os “2.500 e os 4.999,99 €” reunia 6,2% e o escalão igual ou superior a “5.000 €”, cerca de 1,2%. Quanto ao escalão inferior à RMMG, e tendo em conta o aumento da RMMG para 820 € em 2024, este abrangeu cerca de 0,4% dos trabalhadores.

Figura 182. Evolução da Estrutura remuneratória dos TCO (Remuneração base mensal), em percentagem



Nota: Em 2019, a Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) aumentou para 600 €, em 2020 para 635 €, em 2021 para 665 €, em 2022 para 705 € e em 2023 para 760 €.

Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Relativamente ao ano anterior, em 2024, registou-se um acréscimo expressivo no escalão do “1.000 a 2.499,99 €” (mais 4,5 p.p.), embora os escalões superiores a “2.500 €” tenham registado igualmente subidas da percentagem de trabalhadores, apesar de ligeiras. Saliente-se ainda que, ao longo dos últimos cinco anos, o escalão dos “1.000 a 2.499,99 €” tem aumentado, em detrimento dos escalões mais baixos.

No que respeita à estrutura remuneratória nos diferentes sectores de atividade, em 2024, a percentagem de trabalhadores nos escalões remuneratórios até à RMMG e igual à RMMG manteve-se estável, face a 2023, em praticamente todos os sectores, ao contrário do escalão dos “820 a 869,99€” e do escalão dos “870 a 999,99€”, que evidenciaram uma descida em praticamente todos os sectores de atividade.

Quanto aos trabalhadores cuja remuneração era igual à RMMG, a maioria encontrava-se mais representada nos sectores da *Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*, do *Alojamento, restauração e similares* e das *Outras atividades de serviços*.

Relativamente ao escalão remuneratório que se situa entre a “RMMG e os 869,99 €”, que registou, em 2024, decréscimos em quase todos os sectores, a sua maior expressão encontrava-se entre os trabalhadores da *Administração pública, defesa e segurança social obrigatória* e das *Atividades de saúde humana e apoio social*.

No que respeita ao escalão entre os “870,00 e os 999,9 €”, que reunia 19,1% do total de trabalhadores, importa referir que as atividades mais representadas eram os *Transportes e armazenagem* e as *Atividades administrativas e dos serviços de apoio*.

O escalão “1.000 a 2.499,99 €” era maioritário nos sectores das *Atividades financeiras e dos seguros*, das *Atividades de informação e comunicação*, das *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* e da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*. A percentagem de trabalhadores neste escalão remuneratório cresceu em praticamente todas as atividades, com particular destaque para as *Indústrias transformadoras*.

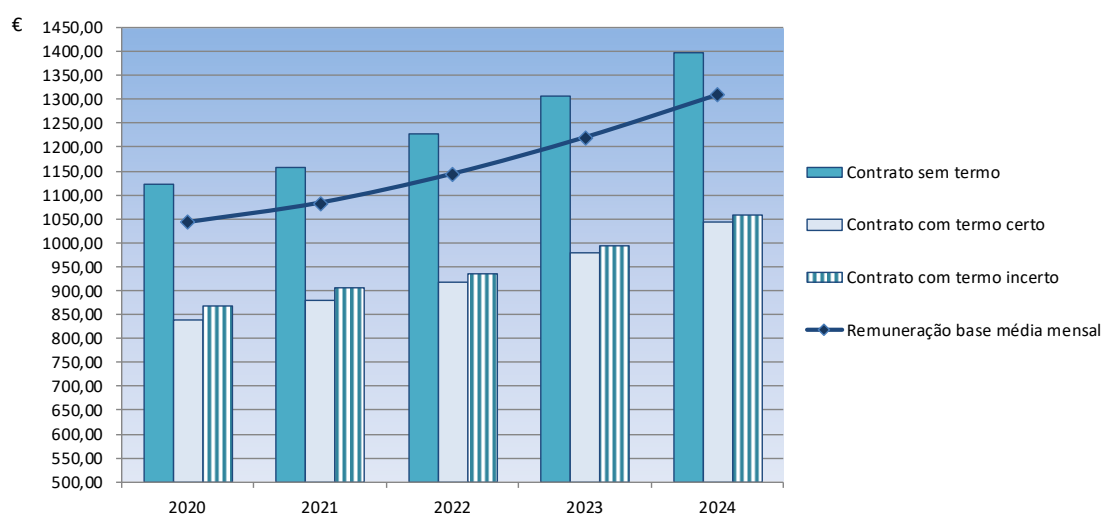
No escalão dos “2.500 aos 4.999,99 €”, em 2024, destacava-se o sector da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, bem como os sectores das *Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais* e das *Atividades de informação e comunicação*.

Por último, de referir que no escalão remuneratório “5.000€ ou mais”, correspondente a 1,2% do total de trabalhadores, o sector com maior expressão era o das *Atividades dos organismos Internacionais e outras instituições extraterritoriais*.

- **Remunerações bases médias mensais por tipo de contrato**

Analisando as remunerações bases médias mensais tendo em conta o tipo de contrato, e de acordo com a informação dos *Quadros de Pessoal*, constata-se que, em outubro de 2024, no Continente, a remuneração média mensal dos TCO que trabalhavam a tempo completo era de 1.397,22 € para os contratados sem termo, de 1044,29 € para os contratados com termo certo, (ou seja, cerca de 74,7% da remuneração base média dos contratados sem termo) e de 1057,28 €, para os contratados com termo incerto. No que se refere a estes três tipos de contratados, que representavam respetivamente 70,2%, 29,4% e 7,5% do total dos TCO, a remuneração base média aumentou, entre 2023 e 2024, tendo crescido cerca de 7% para os contratados sem termo, 6,5% para os contratados com termo certo e 6,5% para os contratados com termo incerto.

Figura 183. Evolução da remuneração base média mensal dos TCO a tempo completo com contratos sem termo e com termo e a termo incerto



Fonte: GEP (MTSSS), Quadros de Pessoal

Em 2024, as categorias de contratados em que a remuneração base média mensal era mais elevada continuavam a ser os contratados em comissão de serviço (3.451,47 € para os TCO em comissão de serviço sem termo, 2.738,99 € para os TCO em comissão de serviço com termo certo e 2.106,05 € para os TCO em comissão de serviço com termo incerto). Em 2024, tal como no ano anterior, os TCO com este tipo de contratos continuavam a ter pouca expressão, totalizando cerca de 2,7 mil.

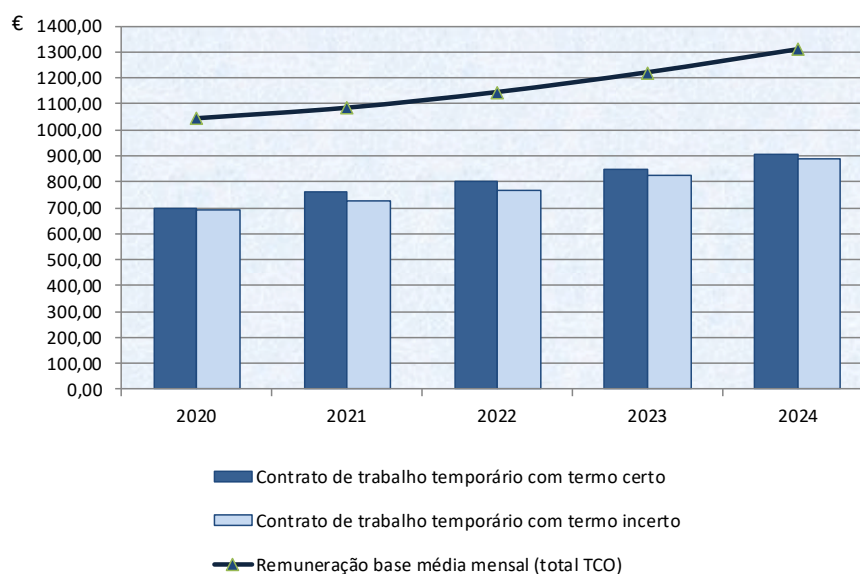
Quanto aos TCO com contratos para prestação subordinada de teletrabalho, que constituíam, no total, cerca de 4,3 mil indivíduos, a remuneração base média mensal variava entre os 1.265,53 € (contratados com termo certo) e os 2.794,20 € (contratados sem termo). Face ao período homólogo, a remuneração base média mensal destes TCO aumentou de forma expressiva, quer para os contratados para prestação subordinada de teletrabalho sem termo (mais 13,4%), quer para os contratados para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo (mais 8%), ao contrário dos contratados para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto que evidenciaram uma quebra de cerca de 19%.

Em 2024, as remunerações base médias mensais mais baixas eram auferidas pelos TCO que trabalhavam a tempo completo com contratos temporários que, no seu conjunto, constituíam perto de 2,4% do total dos TCO. Assim, a remuneração base média mensal dos TCO com contratos por tempo indeterminado por cedência temporária era de 1.176,48 €, a dos TCO com contratos temporários com termo certo era de 908,25€ e a dos TCO com contratos temporários com termo incerto era de 889,97 €.

Entre 2023 e 2024, a remuneração base média mensal dos TCO com contratos por tempo indeterminado para cedência temporária registou uma quebra (menos 1,2%), ao contrário dos TCO com contratos de trabalho temporário com termo incerto e dos TCO com contrato de trabalho temporários com termo certo, cujas remunerações base médias mensais evidenciaram subidas significativas (mais 7,8% e 7,4%, respetivamente).

Por último, saliente-se o facto de, entre 2020 e 2024, a remuneração base média mensal ter aumentado em todos os tipos de contrato. No que se refere aos TCO com contratos sem termo a remuneração base média mensal aumentou 24,4%, tendo crescido sempre, ao longo da série em análise, tal como os TCO com contratos de trabalho com termo certo e os TCO com contratos de trabalho com termo incerto, cujas remunerações base médias aumentaram face a 2020, com mais 24,4% e 22%, respetivamente.

Figura 184. Evolução da remuneração base média mensal dos TCO com contratos temporários a termo certo e incerto



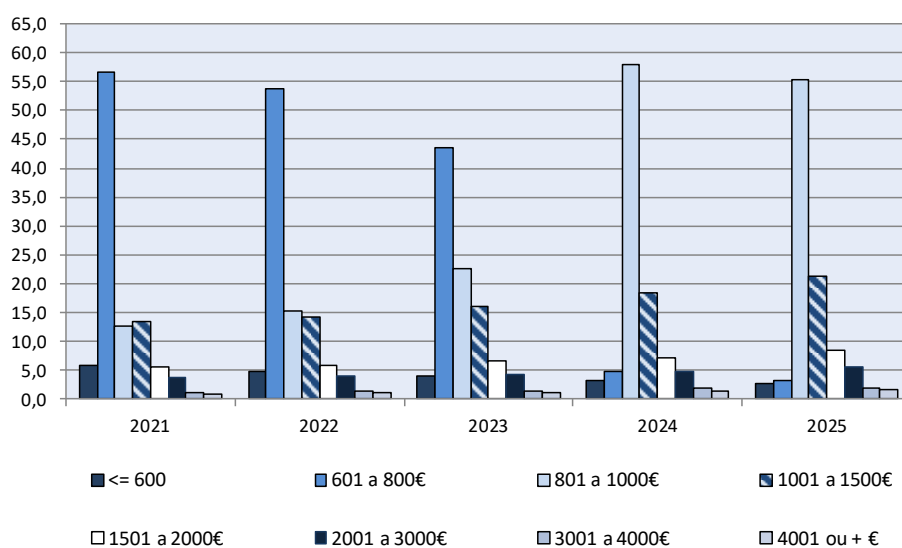
Fonte: GEP (MTSSS), *Quadros de Pessoal*

Relativamente à evolução da remuneração base média mensal dos TCO com contratos temporários com termo, tanto os contratos de trabalho temporários com termo certo como os com termo incerto registaram subidas expressivas entre 2020 e 2024 (mais 30% e mais 28,7%, respetivamente), à semelhança da remuneração base média mensal dos TCO com contratos de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo, com termo incerto e com termo certo, que sofreram aumentos muito expressivos, na ordem dos 124,9%, 44,6% e 38,1%, respetivamente.

Estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes inscritos na Segurança Social

Ainda no que respeita à estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes, em Portugal, com remunerações declaradas pelas entidades empregadoras à Segurança Social – informação disponibilizada nas *Estatísticas da Segurança Social* do Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS) – em 2025, mais de metade destes trabalhadores auferia entre 801 e 1000€. Seguiam-se os escalões remuneratórios dos 1001 aos 1500€ e dos 1501 aos 2000€, que concentravam cerca de 21% e 8% dos trabalhadores dependentes, respetivamente. De notar que, quase 6% dos trabalhadores dependentes, em 2025, situavam-se nos escalões remuneratórios abaixo dos 800€.

Figura 185. Evolução da estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes com remunerações declaradas à Segurança Social

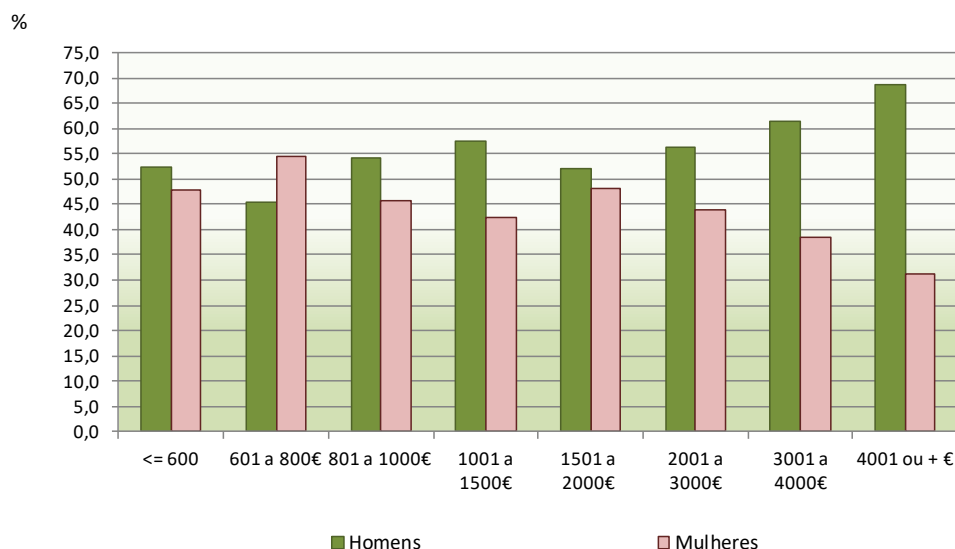


Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

Analisando a evolução da estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes, em Portugal, ao longo dos últimos cinco anos, observa-se que o escalão remuneratório que concentra o maior número de trabalhadores (cerca de metade), corresponde sempre ao escalão que abrange o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Por outro lado, considerando a análise da estrutura remuneratória por sexo, constata-se que, em 2025, o número de homens é superior ao das mulheres em todos os escalões remuneratórios, com exceção do escalão dos 601 a 800€.

Figura 186. Estrutura remuneratória dos trabalhadores dependentes com remunerações declaradas à Segurança Social em 2025



Fonte: Instituto de Informática da Segurança Social (MTSSS), *Estatísticas da Segurança Social*

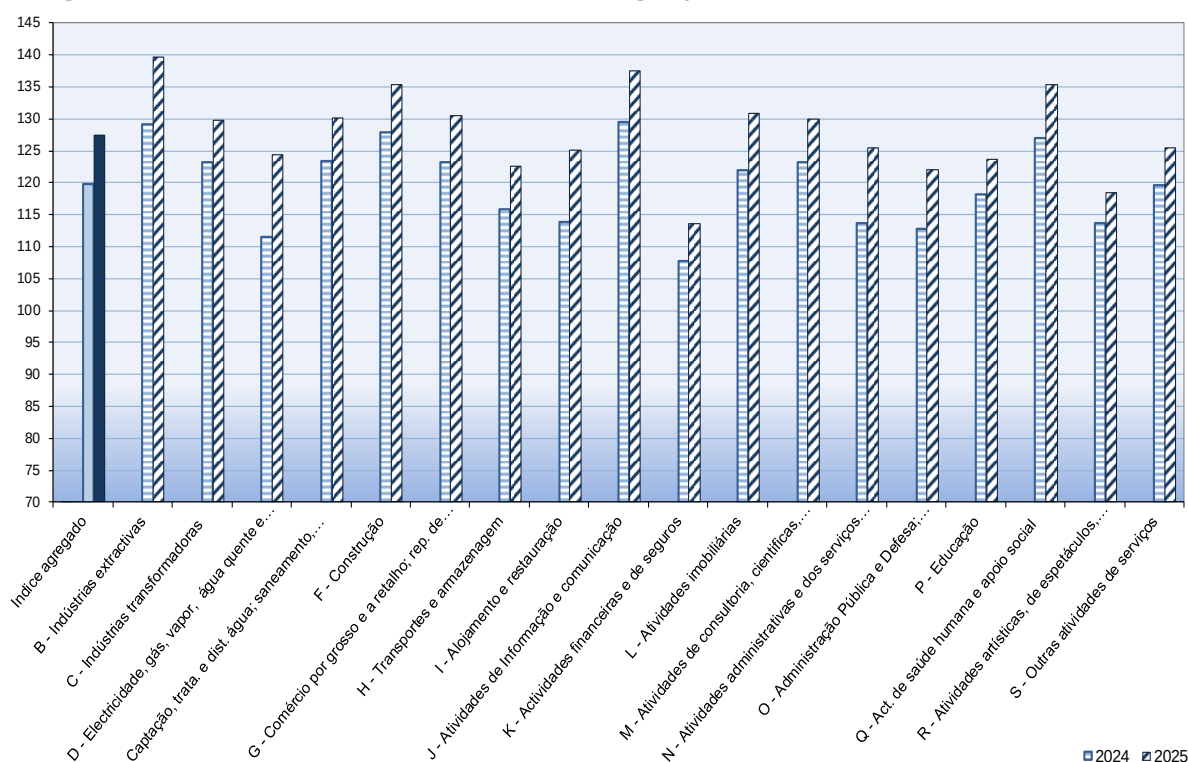
Por último, importa salientar que, nos escalões remuneratórios mais elevados, a diferença percentual entre homens e mulheres é maior. Com efeito, nos escalões melhor remunerados, cerca de dois terços das pessoas são do sexo masculino.

4.3. Índice do custo de trabalho

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE para Portugal, em 2025, o Índice de custo do trabalho registou um acréscimo de 6,4% face a 2024, tendo aumentado em todos os sectores de atividade, em particular no sector da *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (mais 11,5%) e nas *Atividades administrativas e dos serviços de apoio* (mais 10,4%).

Em termos homólogos, os sectores do Alojamento e restauração, das *Indústrias extractivas* e da *Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória*, registaram, igualmente, acréscimos expressivos (mais 9,9%, mais 8,3% e mais 8,1%, respetivamente).

Figura 187. Índice do custo de trabalho em Portugal, por sector de atividade (Base: 2020 = 100)



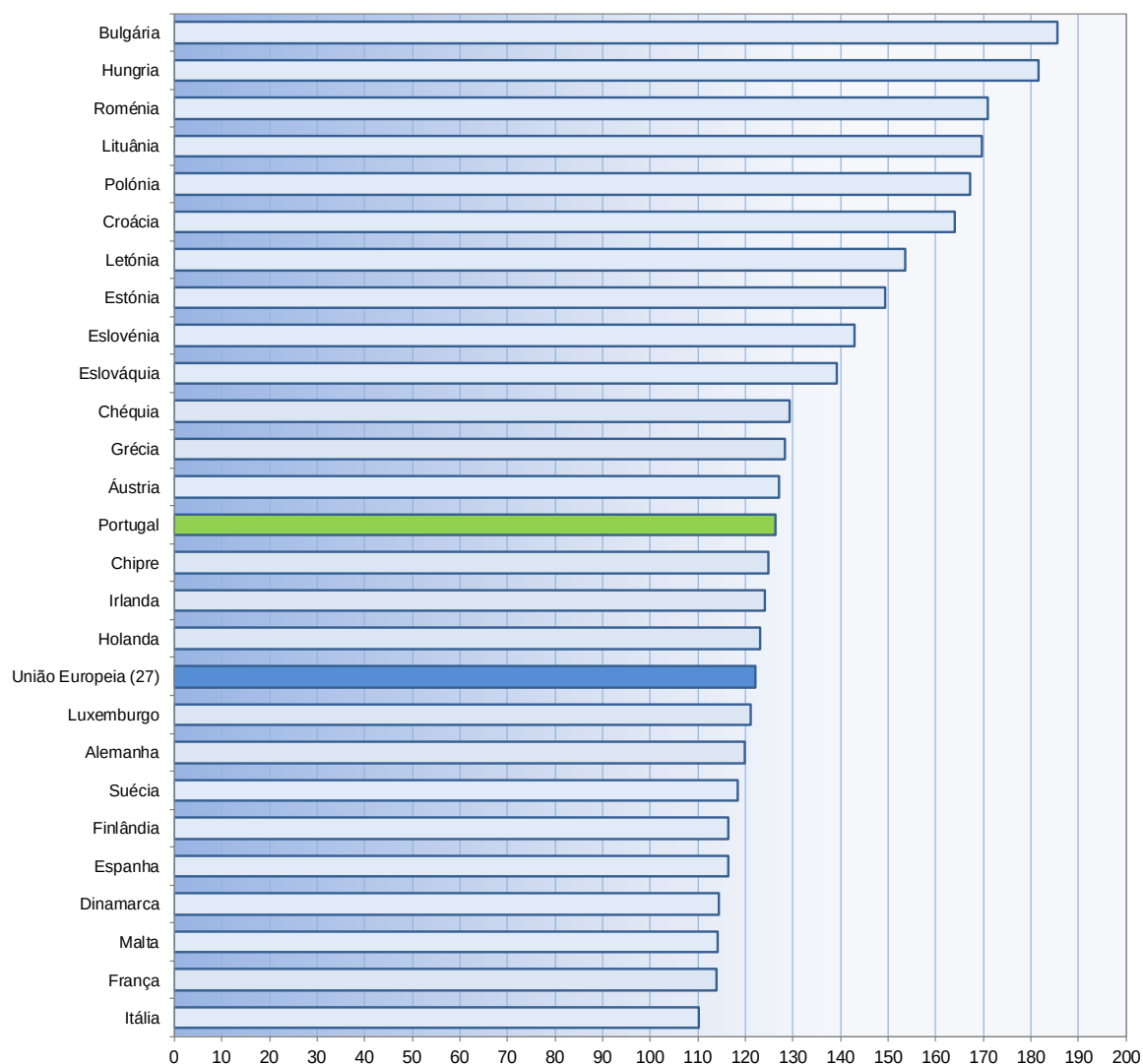
Fonte: INE, *Índice do Custo do Trabalho*

Nota: O índice do custo do trabalho abrange os sectores de atividade seguintes: (a) Indústria (NACE C a E); (b) Construção (NACE F); (c) Serviços (NACE G a K).

Por outro lado, considerando a informação coligida pelo Eurostat, constata-se que Portugal, em 2025, pela segunda vez consecutiva, ultrapassou o índice de custo do trabalho da média dos países da União Europeia, (126,3 em Portugal face a 122 na média da União Europeia).

Com efeito, no conjunto dos países da União, o índice de custo do trabalho em Portugal situou-se abaixo da maioria dos países, não obstante ter sido superior ao índice da Itália, França, Malta, Dinamarca, Espanha, Finlândia, Suécia, Alemanha, Luxemburgo, Holanda, Irlanda e Chipre.

Figura 188. Índice do custo de trabalho nos países da UE, em 2025
(Base: 2020 = 100)

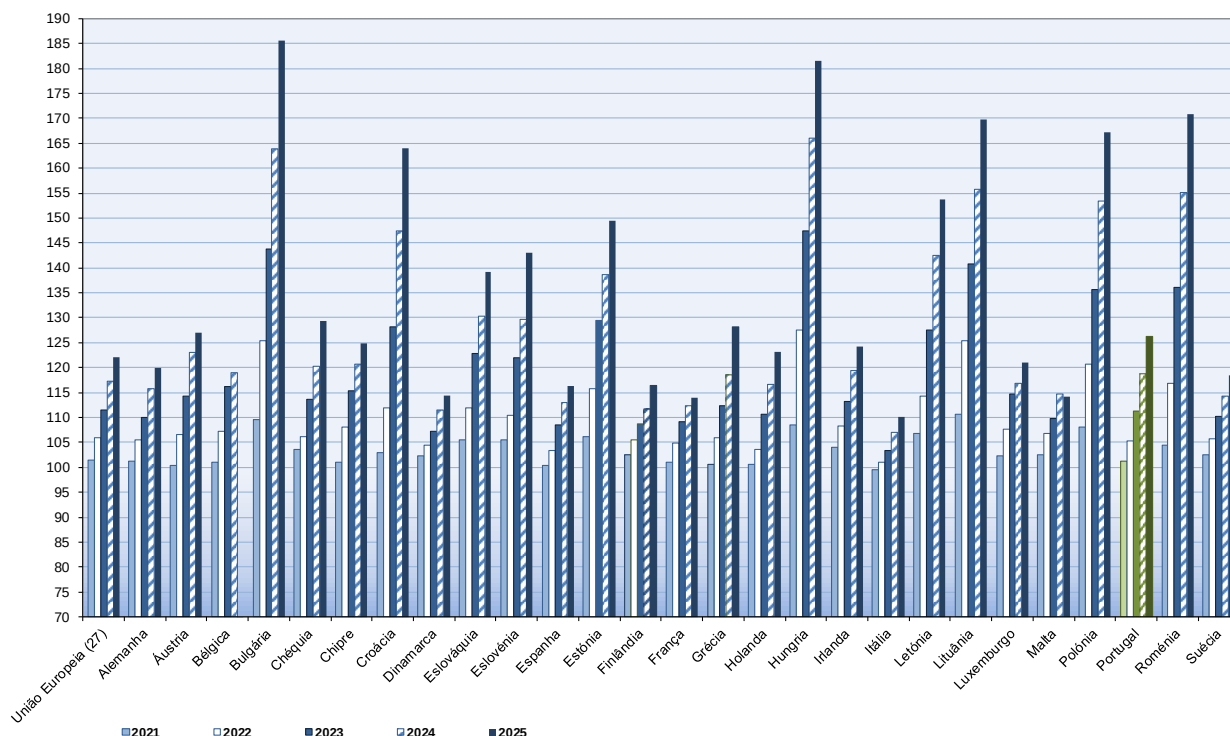


Fonte: Eurostat, *Labour Cost Survey*

Notas: O índice do custo do trabalho abrange os sectores de atividade seguintes: (a) Indústria (NACE C a E); (b) Construção (NACE F); (c) Serviços (NACE G a K).

Por último, importa salientar que a análise deste índice desde o início da série em análise (*Base 2020 = 100*), coloca em evidência o facto de Portugal se encontrar a meio da tabela, relativamente aos países onde o índice de custo do trabalho mais cresceu.

Figura 189. Evolução do Índice do custo de trabalho nos países da UE
(Base: 2020 = 100)



Notas: O índice do custo do trabalho abrange os sectores de atividade seguintes: (a) Indústria (NACE C a E); (b) Construção (NACE F); (c) Serviços (NACE G a K). Dados indisponíveis para a Dinamarca e os Países Baixos.

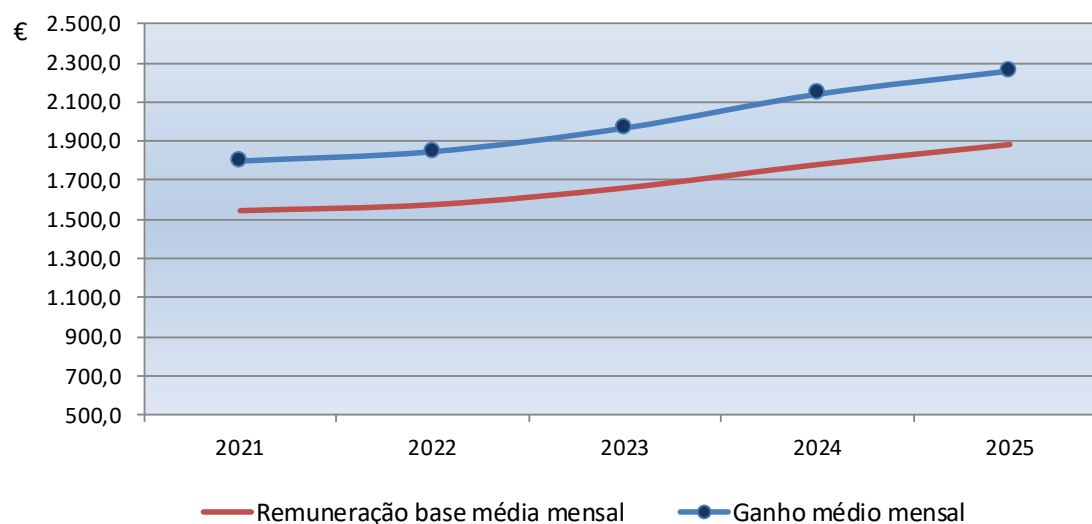
Fonte: EUROSTAT, Labour Cost Survey

4.4. Ganhos e Remunerações nas Administrações Públicas

Segundo os dados disponibilizados pela DGAEP, em 2025⁶⁸, em Portugal, o ganho médio mensal dos trabalhadores a tempo completo nas Administrações Públicas era de 2.260,9 €. Face ao período homólogo, o ganho médio cresceu cerca de 5,5%, o que correspondeu a um acréscimo de 118,9 €. Ao longo dos últimos cinco anos, o ganho médio mensal aumentou 25,6%, tendo passado de 1.800,0 €, em 2021, para 2.260,9 €, em 2025, ou seja, um acréscimo de 460,9 €.

⁶⁸ Os dados apresentados neste capítulo têm como data de referência o mês de outubro.

Figura 190. Evolução do Ganho médio mensal e da Remuneração base média mensal nas Administrações Públicas

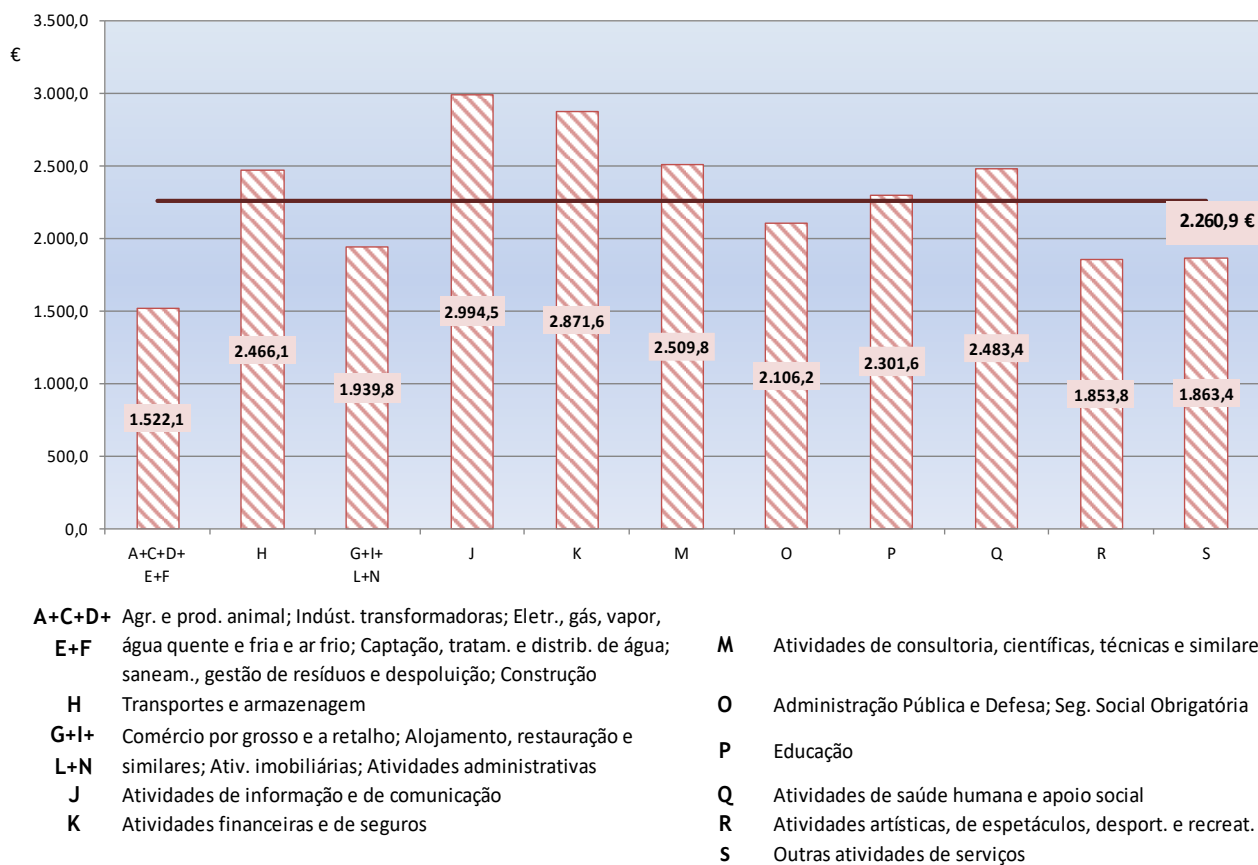


Fonte: DGAEP, Síntese estatística do emprego público

Quanto à remuneração base mensal nas Administrações públicas, em Portugal, em 2025, esta era de 1.885,1 € e representava cerca de 83,4% do ganho médio mensal. Ao longo do período em análise, a remuneração base média aumentou 22,4%, o que correspondeu a um aumento de 345,0 €, face a 2021. Assim, a remuneração base média mensal passou de 1.540,0 €, em 2021, para 1.885,1 €, em 2025.

Relativamente ao ganho médio mensal nas Administrações Públicas em Portugal por CAE, em 2025, as *Atividades de informação e comunicação* continuaram a ser o sector com o ganho médio mensal mais elevado (2.994,5 €). Seguiam-se as *Atividades financeiras e dos seguros* (2.871,6 €), as *Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares* (2.509,8 €), as *Atividades de saúde humana e apoio social* (2.483,4 €) e os *Transportes e armazenagem* (2.466,1 €). O sector em que o ganho médio mensal era mais baixo continuava também a ser, tal como em anos anteriores, o que agregava a *Agricultura e produção animal*, as *Indústrias Transformadoras*, a *Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio*, a *captação, tratamento* e a *Distribuição de água, saneamento e gestão e resíduos e despoluição e a construção* (1.522,1 €).

Figura 191. Ganho médio mensal nas Administrações Públicas por CAE -2025



Fonte: DGAEP, *Síntese estatística do emprego público*

Por último, importa salientar que, face ao período homólogo, em 2025, todos os sectores evidenciaram um aumento do ganho médio mensal, com destaque para o sector da *Agricultura e produção animal, Indústrias Transformadoras, Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio, captação, tratamento e Distribuição de água, saneamento e gestão e resíduos e despoluição e construção* (mais 6,9%), das *Atividades de saúde humana e apoio social* (mais 6,5%) e da *Educação* (mais 5,8%).

5. FORMAÇÃO PROFISSIONAL E MEDIDAS ATIVAS DE EMPREGO

5.0. Nota introdutória

Neste capítulo apresenta-se uma análise das políticas ativas de emprego e da formação profissional, com base na informação constante do *Relatório de execução física e financeira* do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Ao contrário do habitual, não são analisados os dados relativos às ações de formação contínua promovidas pelas empresas para os seus trabalhadores. Esta opção resulta do facto de a informação mais recente disponibilizada pela Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP), através do *Relatório Anual da Formação Contínua* (reportados no *Anexo C do Relatório Único*), se reportar ao ano de 2023. Considerando que estes dados já foram objeto de tratamento e análise no *Relatório sobre emprego e formação – 2024*⁶⁹ do CRL, a respetiva informação poderá ser consultada nesse documento.

Este capítulo termina com a análise das ofertas e colocações dos Centros de Emprego, tendo como fonte a publicação *Estatísticas do Mercado de Emprego*, da responsabilidade do IEFP.

5.1. Formação Profissional promovida pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional

Para a análise das medidas de formação e emprego promovidas pelo IEFP recorreu-se ao *Relatório de execução física e financeira* daquele Instituto, para o ano de 2025. Não foram consideradas as medidas não integradas nos sistemas informáticos e que são reportadas, pelo IEFP, na execução física da formação profissional, onde se destacam os encaminhamentos efetuados pelos Centros Qualifica e as Ações em Cooperação com Outras Entidades, promovidas pelo IEFP.

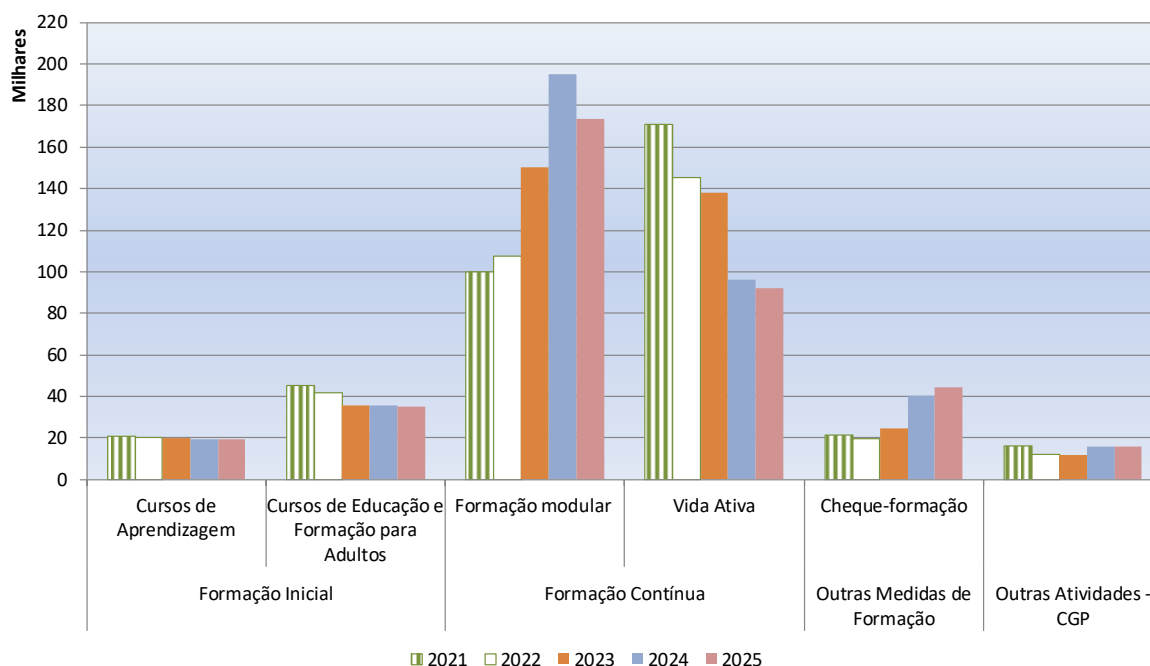
Os dados referentes ao período de 2021 a 2025 foram disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP e apurados com base numa metodologia uniforme ao longo de todo o período em análise, garantindo a consistência e a comparabilidade temporal da informação.

⁶⁹ Publicado em julho de 2025.

Em 2025, as ações de formação promovidas pelo IEFP abrangeram 609,5 mil pessoas⁷⁰. Destes, 306,4 mil frequentaram ações de Formação Contínua, correspondendo a 50,3% do total de abrangidos. A Formação Inicial envolveu 59,9 mil pessoas (9,8%), enquanto a formação para a inclusão abrangeu 31,9 mil pessoas (5,2%). As outras medidas de formação, que incluem o Cheque-Formação e a Formação de Formadores, envolveram 195,3 mil participantes (32,0%), sendo ainda de destacar cerca de 15,9 mil participantes (2,6%) em outras atividades desenvolvidas pelos Centros de Gestão Participada.

No âmbito da Formação Inicial, os Cursos de Aprendizagem abrangeram 19,3 mil jovens em 2025, mantendo a trajetória de ligeiro decréscimo observada nos últimos anos, após os cerca de 20 mil participantes registados em 2023. No que diz respeito aos Cursos de Educação e Formação de Adultos envolveram 34,9 mil formandos, valor ligeiramente inferior ao registado em 2024 (35,5 mil). Em sentido contrário, os Cursos de Especialização Tecnológica⁷¹ registaram um acréscimo do número de participantes, passando de 3,6 mil em 2024 para 5,4 mil em 2025⁷².

Figura 192. Número de formandos abrangidos por cursos de formação



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

⁷⁰ Entende-se por abrangidos em formação profissional os participantes de uma medida de formação profissional em execução ao longo do ano. Isto significa que, uma mesma pessoa pode ser contada mais do que uma vez no mesmo ano, desde que frequente ações de formação de diferentes percursos formativos. Há, no entanto, uma exceção a esta regra que se prende com o Programa Emprego + Digital 2025, em que são contabilizados como abrangidos os participantes por Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD) / Unidade de Competência (UC).

⁷¹ Os cursos de especialização tecnológica destinam-se simultaneamente a população jovem e a população adulta.

⁷² Até 2025, ano em análise, os CET integraram o leque de medidas e modalidades da Formação Inicial, reposicionando-se na Formação Contínua daqui em diante.

No âmbito da formação contínua, verificou-se que, em 2025, a medida Vida Ativa⁷³ abrangia 91,9 mil pessoas, correspondendo a 27,9% do total de abrangidos, enquanto a Formação Modular⁷⁴ registava 173,5 mil, representando 56,6% do total. A medida Cheque-Formação⁷⁵ envolveu 44,3 mil pessoas⁷⁶ e as restantes atividades de formação implementadas pelos Centros de Gestão Participada abrangeram cerca de 15,9 mil abrangidos. Em comparação com 2024, destaca-se o aumento do número de abrangidos nas Outras Medidas de Formação, que registaram um acréscimo de 22,9 mil pessoas, bem como na Formação para a Inclusão, que aumentou em 2,3 mil pessoas.

No conjunto das medidas de formação promovidas pelo IEFP em 2025, as mulheres constituem a maioria dos participantes (59,5%), destacando-se particularmente na medida Vida Ativa, onde representam 71,1% dos formandos. Seguem-se as medidas Qualificação para a Internacionalização (68,6%), Certificado de Competências Digitais (65,2%), Formação de Formadores (65,0%) e Cursos de Educação e Formação para Adultos (64,5%), igualmente marcadas por uma forte participação feminina. Em contrapartida, os homens predominavam nos Cursos de Educação e Formação para Jovens (93,9%), bem como na Formação para a Inclusão (68,3%), nos Cursos de Aprendizagem (64,8%) e nos Cursos de Especialização Tecnológica (54,9%).

A análise da distribuição etária dos participantes em 2025 evidencia diferenças significativas entre a Formação Inicial e a Formação Contínua. Na Formação Inicial, os indivíduos com menos de 35 anos representavam 61,0% do total de abrangidos, confirmando a predominância dos escalões etários mais jovens. Em contrapartida, na Formação Contínua, este grupo correspondia a 30,0% dos participantes, enquanto 32,3% tinham 50 ou mais anos. Salienta-se, ainda, a tendência de crescimento do número de participantes pertencentes aos escalões etários mais elevados, refletindo uma participação crescente dos adultos mais velhos em percursos de qualificação e aprendizagem ao longo da vida.

Relativamente à distribuição dos participantes por nível de habilitações escolares, verifica-se que, em 2025, os abrangidos pelas medidas de Formação Inicial se concentravam nos níveis de escolaridade exigidos para o acesso às respetivas modalidades. Assim, nos Cursos de Aprendizagem, de nível 4, dirigidos

⁷³ A medida *Vida Ativa* é dirigida a desempregados que não possuam o 9º ano de escolaridade ou a desempregado que não possuam uma qualificação ajustada ao mercado de trabalho e visa promover a (re)integração no mercado de trabalho através da frequência de unidades de formação de curta duração. Os percursos de formação têm uma duração entre 25 e 300 horas

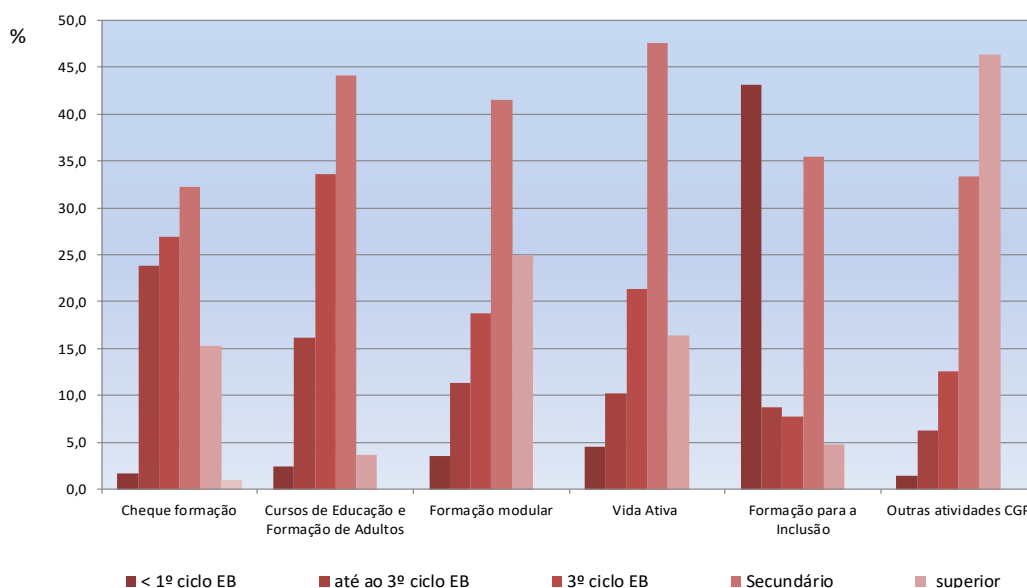
⁷⁴ A partir de 2017, a medida *formação modular* passou a incluir ativos empregados e desempregados.

⁷⁵ A medida Cheque-Formação, constitui uma modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos no Instituto do Emprego e Formação Profissional, nomeadamente empregadores, ativos empregados e desempregados (Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto). Inclui, ainda, desempregados não enquadrados nas medidas no âmbito da Vida Ativa. Consiste na concessão de apoio financeiro que frequentem percursos de formação orientados para a aquisição de competências relevantes para a melhoria do desempenho individual ou para o aumento da produtividade do fator trabalho e, no caso dos desempregados, ajustadas às necessidades do mercado de trabalho. O apoio a atribuir considera um limite de 50 horas (ativos empregados) ou de 150 horas (desempregados) num período de 2 anos.

⁷⁶ As pessoas abrangidas são contabilizadas tantas vezes quantas beneficiaram das medidas, no mesmo ano.

a jovens com o 3.º ciclo do ensino básico que não concluíram o ensino secundário, os participantes encontravam-se predominantemente enquadrados nesse nível de habilitações. Por sua vez, nos Cursos de Especialização Tecnológica, destinados a indivíduos com, pelo menos, o ensino secundário concluído, 89,4% dos abrangidos possuíam o nível secundário de escolaridade, enquanto os restantes detinham habilitações de nível superior.

Figura 193. População abrangida nas medidas de Formação em 2025, por nível de escolaridade



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

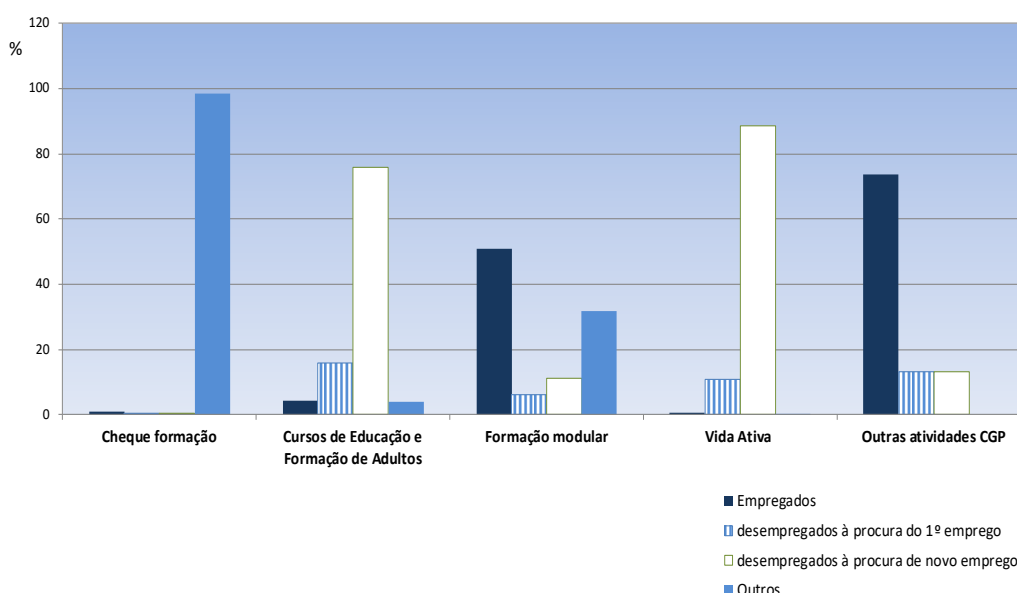
No que respeita à distribuição dos participantes da Formação Contínua por nível de habilitações escolares, verificou-se que, em 2025, 44,5% dos abrangidos detinham o ensino secundário, 19,5% o 3.º ciclo do ensino básico, 19,1% o ensino superior e 11,1% possuíam habilitações até ao 3.º ciclo do ensino básico. A comparação com anos anteriores evidencia uma tendência de redução do peso relativo dos participantes com níveis de escolaridade mais baixos, traduzindo uma progressiva elevação das qualificações dos indivíduos abrangidos por estas medidas.

A análise por modalidade de formação revela, igualmente, diferenças significativas no perfil habilitacional dos participantes. Os detentores do ensino secundário constituíam a maioria dos abrangidos nos Cursos de Especialização Tecnológica (89,4%), na Qualificação para a Internacionalização (71,9%) e no Programa Jovem + Digital (69,7%). Nos Cursos de Educação e Formação de Adultos, os participantes concentravam-se maioritariamente entre o 3.º ciclo do ensino básico (25,3%) e o ensino secundário (52,0%). Por seu turno, a Formação de Formadores apresentava o perfil de qualificação mais elevado, sendo que 84,2% dos formandos possuíam habilitações de nível superior.

Relativamente às ações de Formação Contínua, 44,5% dos abrangidos tinha o ensino secundário, 19,1% tinha o ensino superior, 19,5%, tinha o 3º ciclo do ensino básico e 11,1% tinha até ao 3º ciclo do ensino básico. A evolução observada face aos anos anteriores aponta para uma redução gradual da representatividade dos participantes com níveis de escolaridade mais baixos, refletindo uma tendência de reforço das qualificações da população abrangida por estas medidas.

A análise da situação face ao emprego dos participantes no momento de ingresso na formação evidencia perfis de participação diferenciados entre as diversas medidas de formação profissional. Em 2025, considerando o conjunto da formação profissional, os empregados representavam 40,4% dos abrangidos, enquanto os desempregados correspondiam a 35,2%, embora esta composição variasse substancialmente consoante a medida em causa. Com efeito, na Medida Vida Ativa, no Programa Certificado de Competências Digitais, na Qualificação para a Internacionalização e no Programa Jovem + Digital, os participantes eram maioritariamente desempregados, representando mais de 95% dos abrangidos em cada uma destas iniciativas. Em sentido inverso, a Formação Modular caracterizava-se por uma forte presença de trabalhadores empregados, os quais correspondiam a cerca de 51% do total de participantes, refletindo a relevância desta modalidade na atualização e reforço de competências da população empregada.

Figura 194. População abrangida nas medidas de Formação segundo a situação face ao emprego no início da formação, em 2025

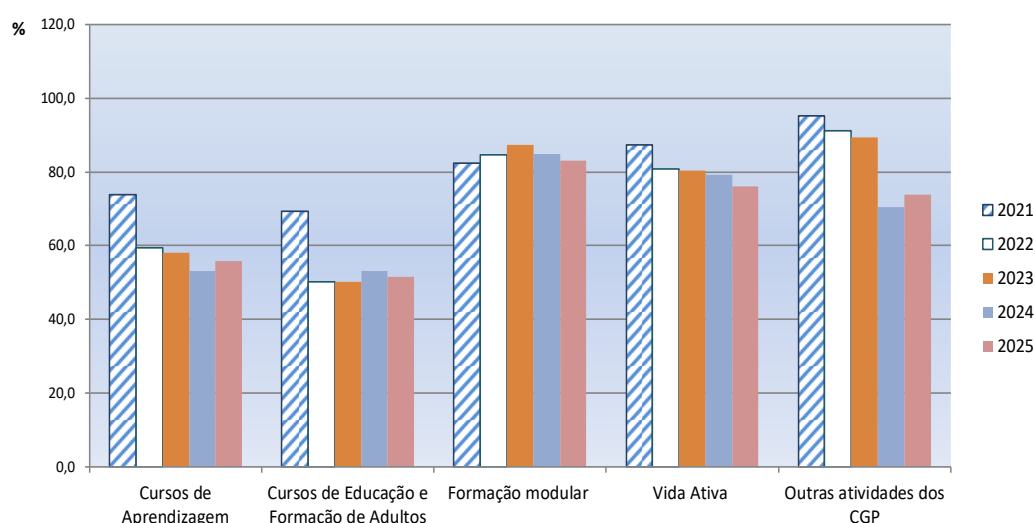


Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

A caracterização das desistências registadas nas medidas de formação profissional revela que, em 2025, a proporção de participantes que interromperam a formação antes da sua conclusão se situava em 5,6% do total de abrangidos. Apesar deste valor global relativamente reduzido, observavam-se diferenças significativas entre modalidades. Nos Cursos de Educação e Formação de Adultos, a taxa de desistência ascendia a 16,9% dos participantes, enquanto nos Cursos de Especialização Tecnológica se situava em 6,5%. Destaca-se, ainda, o Programa Jovem + Digital, que registava a taxa de desistência mais elevada, correspondente a 21,5% dos abrangidos. Em contraste, a Formação Modular e o Programa Certificado de Competências Digitais apresentavam níveis substancialmente inferiores, com taxas de desistência de 3,7% e 5,5%, respetivamente.

Relativamente aos formandos que concluíram a formação em 2025, verifica-se que as taxas de aprovação mais elevadas foram registadas na Medida Emprego + Digital – Entidades Externas (95,1%), seguindo-se a Formação de Formadores (83,6%), a Formação Modular (83,1%) e a Medida Vida Ativa (76,0%).

Figura 195. Percentagem de formandos aprovados no final da formação



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

5.2. Medidas de Apoio ao Emprego

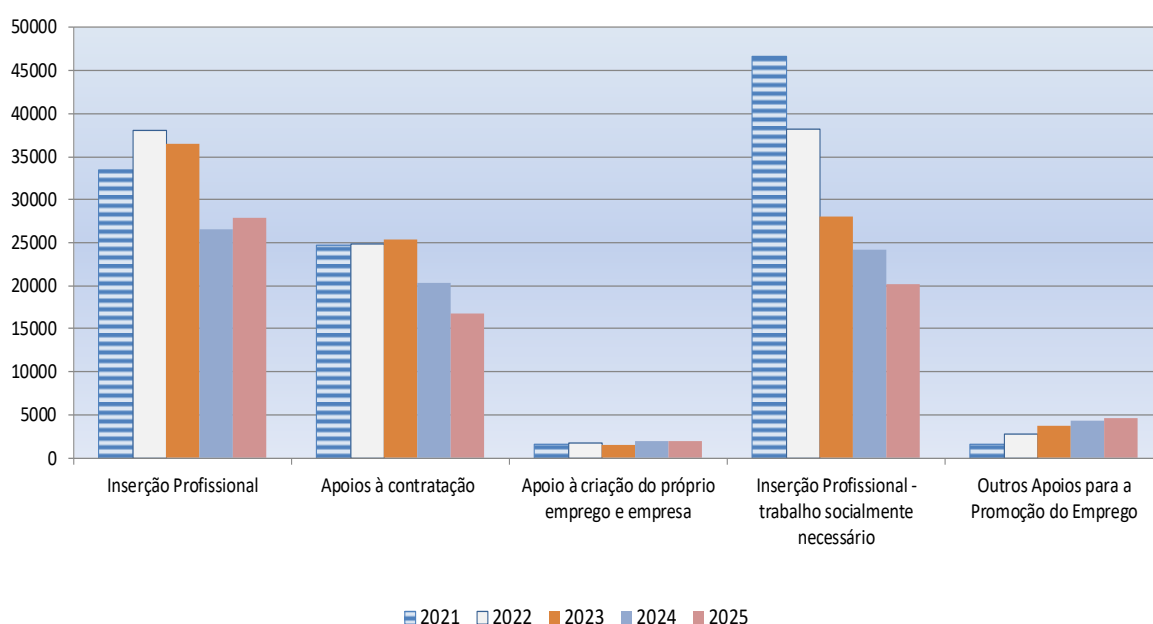
No âmbito das medidas de apoio ao emprego promovidas pelo IEFP, foram abrangidas cerca de 71,4 mil pessoas⁷⁷ em 2025. Destes, 27,8 mil beneficiaram da medida *Inserção Profissional*; 20,1 mil beneficiaram

⁷⁷ As pessoas abrangidas são contabilizadas tantas vezes quantas beneficiaram das medidas, no mesmo ano.

das medidas de *Trabalho Socialmente Necessário*⁷⁸ e 16,8 mil beneficiaram da medida *Apoio à contratação*. As restantes medidas tiveram uma expressão residual.

Face a 2024, o número de abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego registou um decréscimo de 5,8 mil pessoas, refletindo sobretudo a redução observada na medida de *Trabalho Socialmente Necessário*. Em sentido contrário, verificou-se um aumento da participação na medida de *Inserção Profissional*, que abrangeu mais 1,3 mil pessoas do que no ano anterior. Em 2025, cerca de 61% dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego já tinham concluído o respetivo percurso de participação.

Figura 196. Número de abrangidos por medidas de Apoio ao Emprego

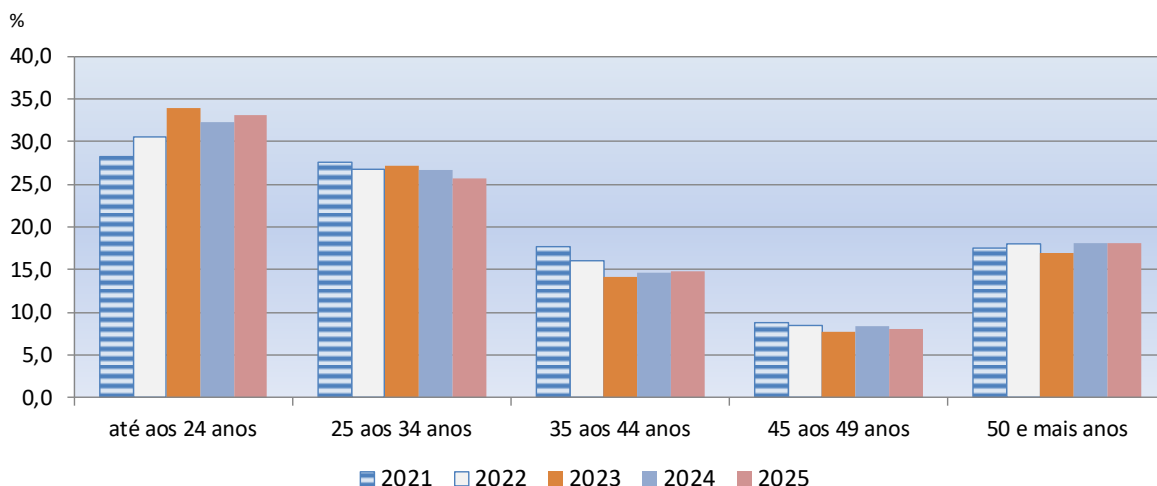


Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

A distribuição dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego por sexo evidencia uma predominância feminina, correspondendo as mulheres a 61,2% do total de participantes em 2025. À semelhança do observado nos anos anteriores, esta predominância manifestava-se na quase totalidade das medidas. Em contrapartida, os *Apoios à Criação de Emprego e Empresas* e os *Outros Apoios à Promoção do Emprego* apresentavam uma maior incidência de participantes do sexo masculino.

⁷⁸ As medidas de *Inserção Profissional* incluem estágios profissionais de diferentes tipos e designações, promovidos pelo IEFP ao longo do período de referência: "Estágios ATIVAR.PT", "Estágios + Talento", "Estágios Inserção" e "Estágio Iniciar".

Figura 197. Evolução da percentagem de abrangidos pelas medidas de Apoio ao Emprego por escalões etários



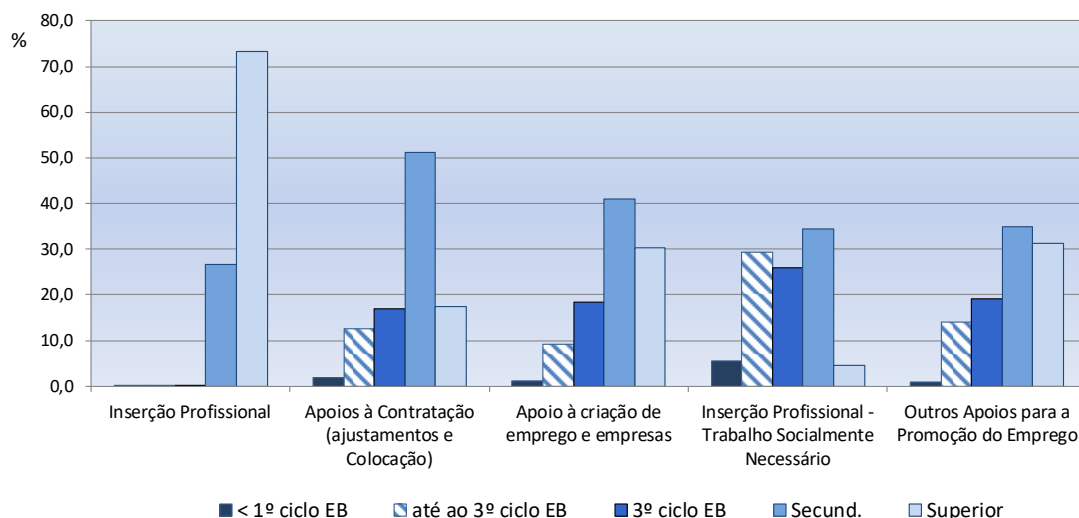
Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

A estrutura etária dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego evidencia uma maior concentração nos escalões mais jovens. Em 2025, 33,2% dos participantes tinham até 24 anos, constituindo o grupo etário mais representado, seguido pelo escalão dos 25 aos 34 anos, com 25,7% do total. Os participantes com idades compreendidas entre os 35 e os 44 anos representavam 14,9% dos abrangidos, enquanto os indivíduos com 50 ou mais anos correspondiam a 18,1%.

Nas medidas de *Inserção Profissional*, observava-se uma forte concentração de jovens, sendo que 66,2% dos abrangidos tinham até 24 anos e 29,9% se situavam no escalão dos 25 aos 34 anos. Nos *Apoios à Contratação*, o grupo etário dos 25 aos 34 anos assumia maior expressão, representando 31,8% do total, seguido pelo escalão até aos 24 anos, com 25,1%. Por sua vez, os *Apoios à Criação de Emprego e Empresas* apresentavam uma maior incidência de participantes com idades entre os 35 e os 44 anos (36,0%), seguindo-se o grupo dos 50 e mais anos (26,1%). Já na medida *Inserção Profissional – Trabalho Socialmente Necessário*, destacava-se o escalão dos 50 ou mais anos, que representavam 43,3% do total de abrangidos, sendo o escalão dos 35 aos 44 anos o segundo mais representado, com 23%.

Relativamente ao nível de escolaridade dos abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego, verifica-se que, em 2025, os que tinham habilitação superior representavam 36,8% do total, constituindo o grupo mais expressivo. Seguiam-se os detentores do ensino secundário, que correspondiam a 35,6% dos abrangidos. Os abrangidos com o 3.º ciclo do ensino básico representavam 13,1% do total, enquanto aqueles com habilitações até ao 2.º ciclo do ensino básico correspondiam a 12,4%.

Figura 198. Percentagem de abrangidos por medidas de Apoio ao Emprego, por níveis de habilitações, em 2025



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeiro* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

Em 2025, nas medidas de *Inserção Profissional*, predominavam os participantes com habilitação superior, que representavam 73,2% do total, enquanto os detentores do ensino secundário correspondiam a 26,7%. Estes dois níveis de habilitações eram igualmente os mais representativos nos *Apoios à Contratação*, embora com uma distribuição distinta entre ambos. Nos *Apoios à Criação de Emprego e Empresas*, os abrangidos com ensino secundário constituíam o grupo mais expressivo, representando 41% do total de abrangidos, seguindo-se os abrangidos com o ensino superior, com 30,3%. Nesta medida, os participantes com o 3.º ciclo do ensino básico assumiam também uma expressão relevante, correspondendo a 18,3% do total. Por sua vez, na medida *Inserção Profissional – Trabalho Socialmente Necessário*, os níveis de escolaridade predominantes eram o ensino secundário e as habilitações até ao 3.º ciclo do ensino básico, que representavam, respetivamente, 34,5% e 26% dos abrangidos.

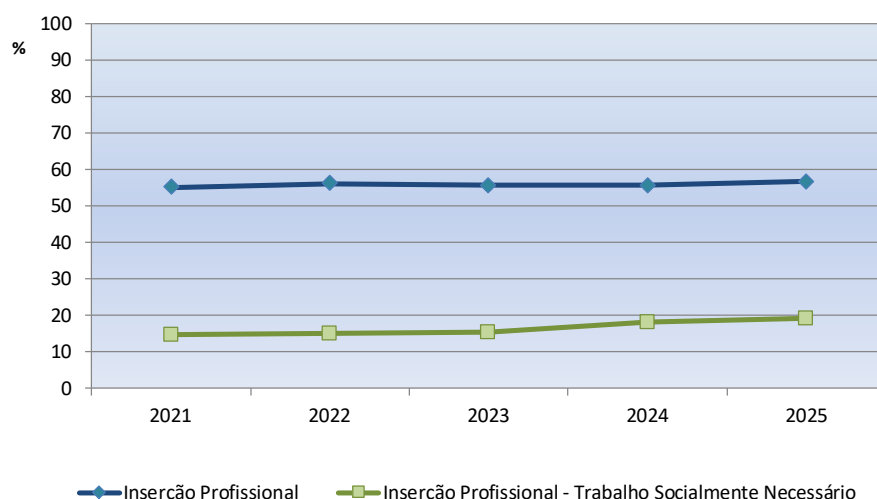
No que respeita à situação face ao emprego, em 2025, 70,9% dos abrangidos pelas medidas de Apoio ao emprego eram desempregados⁷⁹ no início da frequência das medidas e 28,4% eram indivíduos não registados à procura de emprego. Apenas 0,6% do total de abrangidos eram empregados.

A análise da situação dos desempregados abrangidos pelas medidas de apoio ao emprego demonstra uma predominância dos indivíduos à procura de novo emprego, que representavam 47,6% do total dos abrangidos pelas medidas. Em contrapartida, os desempregados à procura do primeiro emprego apresentavam uma expressão mais reduzida no conjunto das medidas, assumindo relevância apenas nas medidas de *Inserção Profissional*, onde correspondiam a 57,8% do total de abrangidos.

⁷⁹ No que se refere ao acesso às medidas de apoio ao emprego, os trabalhadores com suspensão de contrato de trabalho por salários em atraso são equiparados a desempregados.

Em 2025, observando a situação dos abrangidos por medidas de apoio ao emprego após a frequência na medida de *Inserção Profissional* verifica-se que obtiveram colocação, 56,7% (aproximadamente 11,6 mil) dos indivíduos. Já na medida *Inserção Profissional – Trabalho Socialmente Necessário*, obtiveram colocação 19,1% (2,6 mil).

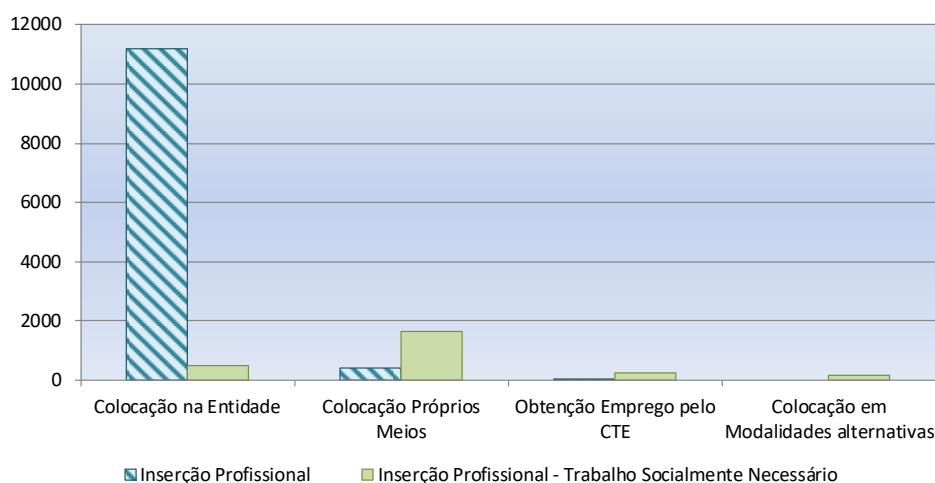
Figura 199. Evolução da percentagem de empregados no total dos indivíduos que concluíram medidas de Inserção Profissional



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

A inserção profissional dos participantes após a conclusão das medidas revela padrões distintos quanto às modalidades de colocação no mercado de trabalho. Em 2025, entre os indivíduos que obtiveram emprego após a conclusão de estágios no âmbito das medidas de Inserção Profissional, 96,2% foram colocados na entidade onde estagiaram, correspondendo a cerca de 11,2 mil pessoas.

Figura 200. Tipologia de colocação dos indivíduos que concluíram medidas de Inserção Profissional em 2025



Fonte: IEFP, *Relatório de Execução física e financeira* - dados disponibilizados pelo Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo do IEFP.

Por sua vez, 3,7% (428 pessoas) conseguiram colocação por iniciativa própria, enquanto 0,1% obtiveram colocação através do Centro de Emprego. No que respeita à medida *Inserção Social – Trabalho Socialmente Necessário*, a integração na entidade de acolhimento apresentou uma expressão significativamente mais reduzida, abrangendo 19,2% (496 pessoas). Em contraste, a maioria das colocações resultou da iniciativa dos próprios abrangidos, representando 64% do total (cerca de 1,6 mil pessoas). Adicionalmente, 10,2% dos indivíduos colocados (262 pessoas) obtiveram emprego através dos Centros de Emprego.

Formação profissional em regime presencial ou a distância

A formação profissional continuou a refletir, em 2025, a tendência de crescente utilização das tecnologias da informação e comunicação, observada em vários sectores de atividade. Neste contexto, as modalidades de formação a distância e em regime misto mantiveram uma presença relevante na oferta formativa promovida pelo IEFP, complementando a formação presencial. O quadro seguinte apresenta a distribuição das ações de formação profissional em função do respetivo regime de realização.

Figura 201. Regime de Formação Profissional						
Formação realizada durante o ano de 2025						
	Ações de formação (%)		Formandos abrangidos (%)		Volume de formação (%)	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
A distância	26	27	28	31	15	19
A distância e presencial	9	7	8	7	19	14
Presencial	65	65	63	62	66	68

Nota: Dados de 2025, referentes às ações desenvolvidas pelos Centros de Emprego e Formação Profissional (CEFP) do IEFP e por Entidades Formadoras Externas (EFE) no âmbito dos cursos de aprendizagem.
Fonte: IEFP, Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

Os dados evidenciam que, em 2025, o regime presencial continuou a assumir um papel predominante, representando 65% do total de ações de formação realizadas e abrangendo 62% dos formandos. A formação a distância correspondeu a 27% das ações e envolveu 31% dos participantes, refletindo a importância que esta modalidade continua a assumir na atividade formativa. Por sua vez, o regime misto, combinando formação presencial e a distância, representou 7% das ações realizadas e dos formandos abrangidos.

Relativamente ao volume de formação, verifica-se que 68% correspondeu a ações desenvolvidas em regime presencial, 19% a formação a distância e 14% a formação em regime misto. Estes resultados confirmam a manutenção da predominância da formação presencial, a par da consolidação das modalidades não presenciais como componente relevante da oferta formativa promovida pelo IEFP.

5.3. Formação contínua nas empresas

A informação mais recente sobre as ações de formação promovidas pelas empresas para os seus trabalhadores, disponibilizada pela Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP), através do *Relatório Anual da Formação Contínua* (reportados no Anexo C do *Relatório Único*), reporta-se ao ano de 2023. Considerando que estes dados já foram objeto de tratamento e análise no *Relatório sobre emprego e formação – 2024*⁸⁰ do CRL, essa informação poderá ser consultada nesse documento.

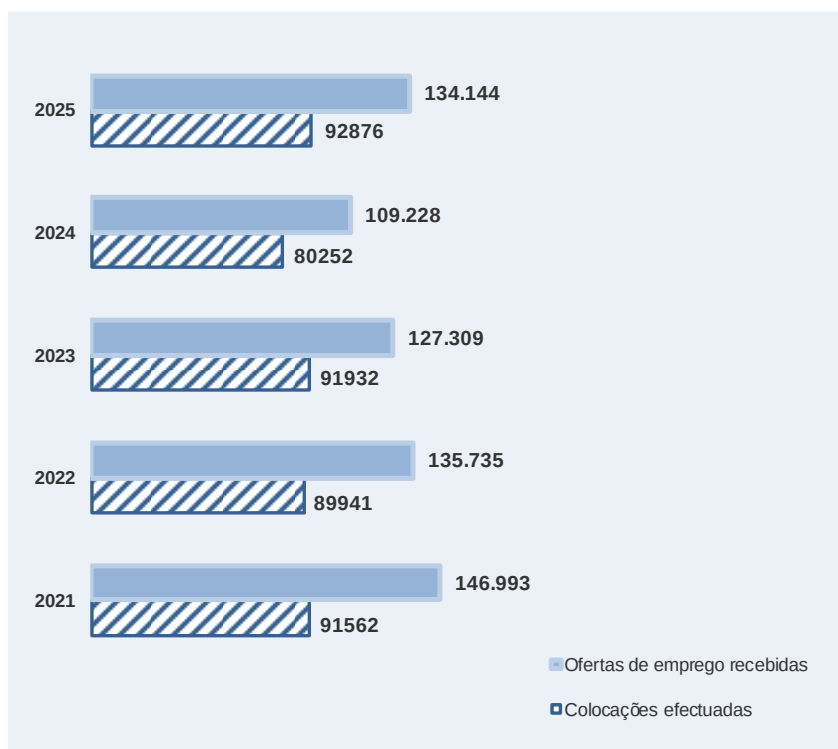
5.4. Ofertas e colocações dos Centros de Emprego

De acordo com os dados disponibilizados pelo IEFP⁸¹, as ofertas de emprego recebidas nos Centros de Emprego aumentaram em 2025, invertendo-se assim a tendência de decréscimo verificada nos últimos anos. Com efeito, o número de ofertas cresceu 22,8%, atingindo cerca de 134,1 mil registos em 2025. Por outro lado, face ao período homólogo, o número de colocações efetuadas pelos Centros de Emprego em 2025, apresentou igualmente um aumento, com mais 15,7%, o que correspondeu a um acréscimo de cerca de 12,6 mil colocações face ao ano anterior. Deste modo, verifica-se que, em 2025, cerca de 69,2% das ofertas foram preenchidas através de colocações dos Centros de Emprego.

⁸⁰ Publicado em julho de 2025.

⁸¹ Dados recolhidos em abril de 2026.

Figura 202. Ofertas e colocações recebidas nos Centros de Emprego



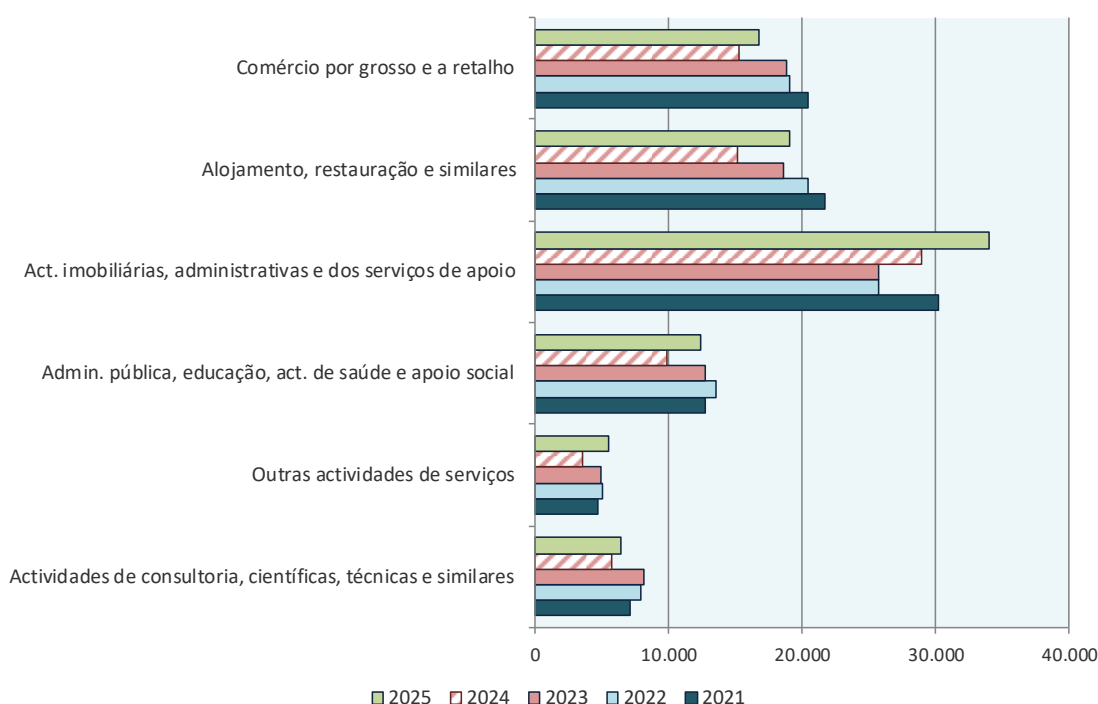
Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

Em termos sectoriais, verifica-se que foram os sectores dos *Serviços* e da *Indústria* que mais contribuíram para o acréscimo das ofertas de emprego registadas em 2025 (mais 19,4% e mais 33,7%, respetivamente, o que correspondeu a um aumento de cerca de 16,2 mil ofertas nos *Serviços* e mais 7,3 mil na *Indústria*). Quanto ao número de ofertas de emprego no sector da *agricultura*, este evidenciou igualmente uma subida (mais 30,5%), embora pouco expressiva em termos absolutos, dada a menor representatividade do sector (mais 1,3 mil ofertas, face a 2024). De salientar que, o sector dos *serviços* continuou a concentrar o maior número de ofertas, totalizando 99,6 mil ofertas, em 2025.

Uma análise mais detalhada das ofertas de emprego, em 2025, evidencia que, à exceção dos subsectores dos *Transportes e armazenagem* e das *Tecnologias de informação e telecomunicações*, todos os restantes subsectores dos *Serviços* evidenciaram um acréscimo do respetivo número de ofertas registadas. Com efeito, considerando que 74,3% das ofertas recebidas foram oriundas dos *Serviços*, a sua distribuição concentrou-se, em particular, nas *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (25,4%), no *Alojamento, restauração e similares* (14,2%), no *Comércio por grosso e a retalho* (12,5%) e na *Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social* (9,2%).

De salientar que, em termos absolutos, os subsectores das *Atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio* (mais 5,1 mil registos), as *Atividades de alojamento e restauração* (mais 3,9 mil registos), a *Administração pública, educação, atividades de saúde e apoio social* (mais 2,6 mil registos), as *Outras atividades de serviços* (mais 1,9 mil registos) e o *Comércio por grosso e a retalho* (mais 1,5 mil registos) apresentaram os aumentos mais expressivos no número de ofertas recebidas em 2025, face ao ano anterior.

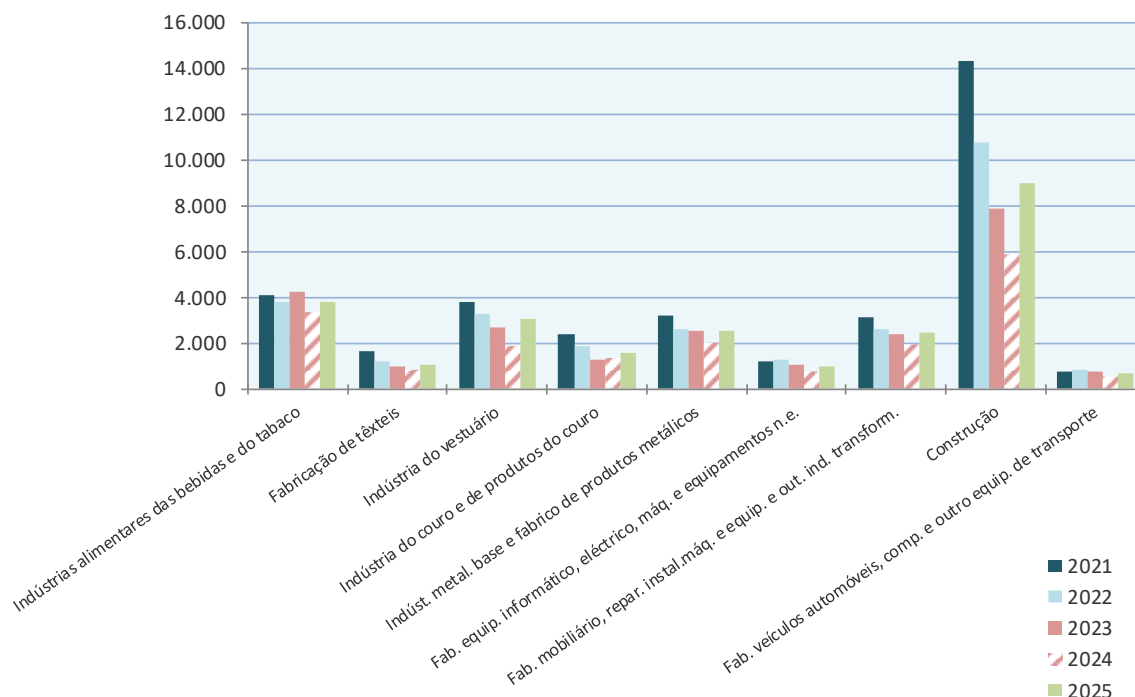
Figura 203. Ofertas de emprego recebidas – Serviços



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

Relativamente ao sector da *Indústria, energia, água e construção*, em 2025, a *Construção* foi responsável por 6,7% do total das ofertas de emprego recebidas, tendo registado uma subida de 53,6% face ao período homólogo. Seguem-se as *Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco*, com um peso relativo de 2,8%, a *Indústria do vestuário* com 2,3%, a *Indústria metalúrgica de base e fabrico de produtos metálicos* com 1,9% e o *Fabrico de mobiliário, reparação e instalação de máquinas e equipamento e outras indústrias transformadoras* com 1,8%.

Figura 204. Ofertas de emprego recebidas – Indústria

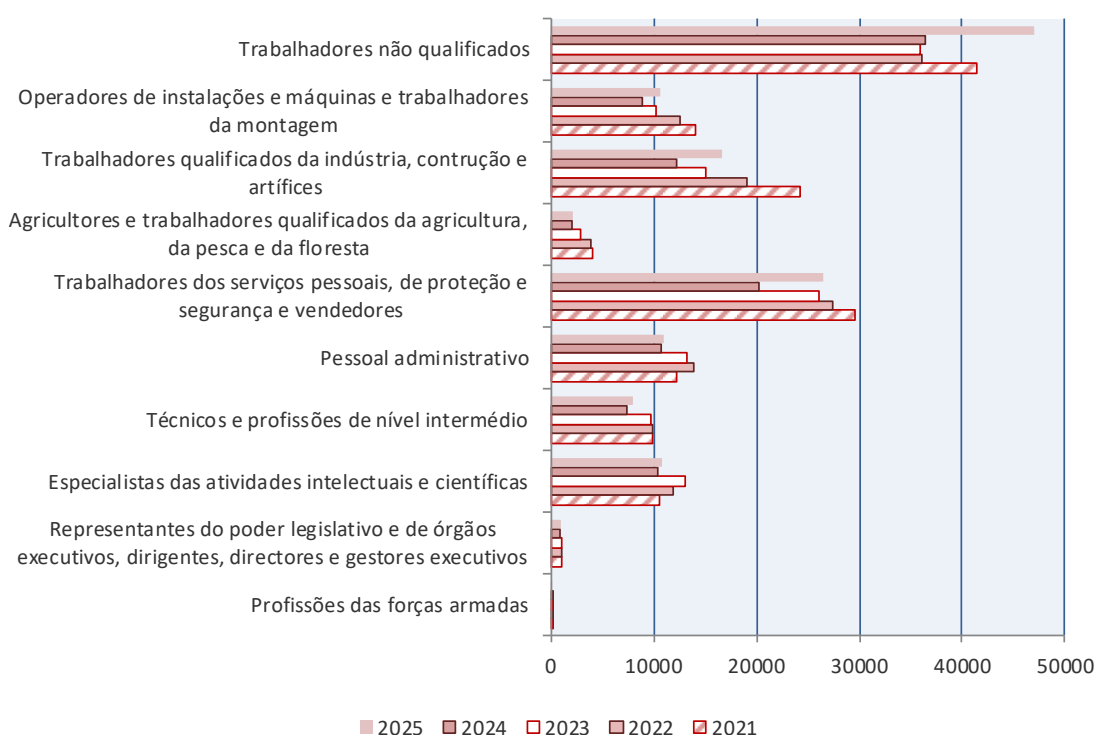


Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

De notar que, no período em análise, à exceção da *Eletricidade, gás e água, saneamento, resíduos e depoluição*, todos os restantes subsectores da *indústria* apresentaram acréscimos absolutos no número de ofertas recebidas, com destaque para a *Construção*, com cerca de mais 3,1 mil registos.

Considerando as ofertas de emprego recebidas em 2025, por categorias profissionais, verifica-se que os *Trabalhadores não qualificados* continuaram a apresentar-se como um dos grupos mais representados, (35,1%), tendo, no período em análise, o seu peso relativo no total de ofertas recebidas aumentado cerca de 1,8 p.p., à semelhança do segundo grupo mais representado, o dos *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (19,8%), cujo peso relativo no total de ofertas cresceu 1,3 p.p.

Figura 205. Ofertas Recebidas por grupos profissionais



Fonte: IEFP, Estatísticas Mensais do Mercado de Emprego

Por último, de salientar que, em 2025, à exceção dos *Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta*, cujo número de ofertas diminuiu, todos os restantes grupos profissionais viram o número das suas ofertas aumentar, com destaque para os *Trabalhadores não qualificados* (mais 10,7 mil ofertas), para os *Trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança e vendedores* (mais 6,3 mil ofertas), para os *Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices*, (mais 4,5 mil ofertas) e para os *Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem* (mais 1,8 mil ofertas).

CONCEITOS UTILIZADOS

Acidente de trabalho

Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os atos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma atividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.

Ações de Formação

Atividade organizada com o fim de proporcionar a aquisição ou o aprofundamento de conhecimentos e competências profissionais.

Condição perante o trabalho

Situação do indivíduo perante a atividade económica no período de referência podendo ser considerado ativo ou inativo.

Contrato de trabalho intermitente sem termo

Contrato de trabalho pelo qual o trabalhador se obriga a prestar atividade intercalada por um ou mais períodos de inatividade.

Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho

Contrato de trabalho em que a atividade a que o trabalhador se obriga é realizada habitualmente fora da empresa e através de recurso a tecnologias de informação e de comunicação.

Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária

Contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador, pelo qual este se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer temporariamente a sua atividade numa empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário.

Contrato de trabalho temporário com termo certo

Contrato celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador pelo qual ele se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer a sua atividade a uma empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário. O contrato cessará quando ocorra determinado facto futuro com data antecipadamente prevista).

Contrato de trabalho temporário com termo incerto

Contrato celebrado entre uma empresa de trabalho temporário e um trabalhador pelo qual ele se obriga, mediante retribuição daquela, a exercer a sua atividade a uma empresa utilizadora, mantendo-se vinculado à empresa de trabalho temporário. O contrato cessará quando ocorra determinado facto futuro que não tem data antecipadamente prevista)

Custo de mão de obra

Despesas suportadas exclusivamente pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra. Dividem-se em custos diretos e custos indiretos. Os subsídios para compensação das remunerações diretas deduzem-se ao custo total.

Custo direto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui a remuneração do trabalho efetuado, o pagamento das horas remuneradas mas não trabalhadas, os prémios e gratificações e o custo dos pagamentos em géneros.

Custo indireto de mão de obra

Parte do custo suportado pela entidade empregadora com o emprego da mão de obra que não está diretamente ligado ao tempo trabalhado ou trabalho fornecido. Inclui as contribuições patronais legais, convencionais, contratuais e facultativas para os regimes de Segurança Social e regimes complementares, as prestações sociais pagas diretamente aos trabalhadores (complementos aos subsídios de doença e de acidente de trabalho, complemento às pensões de reforma e sobrevivência, prestações familiares, subsídios de apoio aos estudos dos trabalhadores e/ou filhos, etc.), os custos da formação profissional, os custos de carácter social (cantinas, refeitórios, creches/infantários, serviços médico-sociais, colónias de férias, custos de manutenção, reparação, amortização e juros suportados pelo empregador com o alojamento do trabalhador, etc.), e outros custos da mão de obra (despesas de transporte dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho, custos de recrutamento, etc.).

Custos com serviços de carácter social

Despesas efetuadas com serviços e obras sociais, tais como: despesas de funcionamento dos serviços sociais; despesas líquidas com o funcionamento de cantinas, refeitórios e outros serviços de aprovisionamento; despesas com serviços de carácter educativo, cultural, recreativo ou bolsas de estudo concedidas aos trabalhadores e seus descendentes; e outras despesas com serviços sociais.

Desempregado

Indivíduo, com idade mínima de 16 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como diligências:

- a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- b) contacto com empregadores;
- c) contactos pessoais ou com associações sindicais;
- d) colocação, resposta ou análise de anúncios;
- e) realização de provas ou entrevistas para seleção;
- f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- a) no desejo de trabalhar;
- b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.

Inclui-se o indivíduo que tem um emprego, mas só começa a trabalhar em data posterior à do período de referência até ao prazo limite de três meses, findo o qual passa a ser considerado inativo.

Desempregado à procura de novo emprego

Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura do primeiro emprego

Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para o trabalho e à procura de emprego há 12 meses ou mais. Nos casos dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego, a contagem do período de procura de emprego (12 meses ou mais) é feita a partir da data de inscrição nos Centros de Emprego.

Desempregado de muito longa duração

Trabalhador sem emprego, disponível para trabalhar e à procura de emprego há 24 meses ou mais.

Desemprego registado

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada, inscritos nos Centros de Emprego, que não têm emprego, que procuram um emprego e que estão disponíveis para trabalhar.

Desencorajados

Conjunto de indivíduos com idade mínima especificada que no período de referência não tinham qualquer trabalho e que, estando disponíveis para trabalhar, não procuram emprego, nomeadamente porque: a) não sabem procurar ou; b) acham que não vale a pena ou; c) consideram que não há empregos disponíveis na zona.

Duração habitual de trabalho

Número de horas executadas com carácter habitual, mesmo que não realizadas no período de referência. Inclui as horas extraordinárias desde que a sua prestação tenha carácter regular.

Empregado

Indivíduo com idade mínima de 16 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- 1) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- 2) tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava temporariamente ao serviço;
- 3) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; 4) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa

Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais.

Estabelecimento

Empresa ou parte de uma empresa (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa.

Encargos convencionais, contratuais e facultativos com a Segurança Social e regimes análogos a cargo das entidades patronais

Encargos da entidade patronal resultantes do Instrumento de Regulamentação de Trabalho ou acordados diretamente nos contratos individuais ou ainda encargos resultantes da vontade e iniciativa da entidade patronal, para a Segurança Social e regimes análogo.

Formação Profissional Contínua

Formação profissional direcionada a indivíduos que desempenham ou já desempenharam uma atividade profissional e que se destina à atualização de conhecimentos e competências.

Ganho

Montante ilíquido em dinheiro e/ou géneros, pago ao trabalhador, com caráter regular em relação ao período de referência, por tempo trabalhado ou trabalho fornecido no período normal e extraordinário. Inclui, ainda, o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas).

Inativo disponível, mas que não procura emprego

Inativo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado ativamente um trabalho ao longo de um período específico (o período de referência ou as três semanas anteriores).

NEEF

Conjunto de indivíduos jovens de um determinado grupo etário que, na semana de referência, não estavam empregados (isto é, estavam desempregados ou eram inativos), nem frequentavam qualquer atividade de educação ou formação nessa semana ou nas três semanas anteriores. Em geral, consideram-se como jovens os indivíduos dos 15 aos 24 anos, mas este indicador também é disponibilizado para grupos etários mais alargados e subgrupos destes.

Nível de escolaridade

Nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu ou para o qual obteve equivalência, e em relação ao qual tem direito ao respetivo certificado ou diploma.

Pessoal ao serviço

Pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Prémios e subsídios regulares

Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular mensal, por subsídio de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, subsídios por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos. Exclui os montantes relativos a retroativos, indemnizações, subsídios de Natal ou férias.

População ativa

População com idade mínima de 16 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População Inativa

População que, independentemente da idade, no período de referência, não podia ser considerada economicamente ativa, i.e., não estava empregada, nem desempregada.

População residente

Conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

Prémios e subsídios regulares

Montante ilíquido pago às pessoas ao serviço, com carácter regular, no período de referência, como é o caso dos subsídios de alimentação, de função, de alojamento ou transporte, diuturnidades ou prémios de antiguidade, produtividade, assiduidade, subsídio por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, subsídios por trabalho de turnos e noturnos.

Profissão

Ofício ou modalidade de trabalho, remunerado ou não, a que corresponde um determinado título ou designação profissional, constituído por um conjunto de tarefas que concorrem para a mesma finalidade e que pressupõem conhecimentos semelhantes.

Remuneração mensal base

Montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Exclui: quaisquer prémios, subsídios (Natal, alimentação, alojamento, de turno, férias, de função e outros), diuturnidades e gratificações, mesmo que estes constem na definição de remuneração base do respetivo instrumento de regulamentação do trabalho.

Remuneração mensal ganho

Remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar

Remuneração por trabalho suplementar

montante ilíquido, correspondente ao número de horas suplementares efetuadas no período de referência, quer tenham sido realizadas em dias de trabalho, quer em dias de descanso ou feriados.

Remunerações das horas não efetuadas

Pagamentos diretos efetuados aos trabalhadores relacionados com as férias anuais e outras semelhantes, os feriados oficiais e outros reconhecidos e com outras ausências que não implicam perda de remuneração e com pagamento garantido pelo empregador (nascimento e morte de familiares, casamento do trabalhador, atividades sindicais, obrigações familiares, etc.).

Saída escolar precoce

Situação dos indivíduos, num escalão etário (normalmente entre os 18-24 anos), que não concluíram o ensino secundário e não se encontram a frequentar a escola.

Subemprego de trabalhadores a tempo parcial

Conjunto de trabalhadores, a tempo parcial e com idades dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalhavam em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período específico (o período de referência ou as duas semanas seguintes).

Subutilização do trabalho

Indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego.

Taxa de atividade (16 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (população com 16 e mais anos de idade).

Taxa de desemprego

Taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de emprego (16 e mais anos)

Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (população com 16 e mais anos de idade).

Trabalhador a tempo completo

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial

Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: a) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; b) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente

Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador familiar não remunerado

Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo, contudo, seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Trabalhador ocasional

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho não tem periodicidade definida, ocorrendo esporadicamente sem carácter de continuidade, não sendo cíclico ao longo dos anos.

Trabalhador por conta de outrem

Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como empregador

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa.

Trabalhador por conta própria como isolado

Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, habitualmente, não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para com ele trabalhar(em). Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador sazonal

Indivíduo com contrato a termo, cujo trabalho é exercido em determinadas épocas do ano, sempre no mesmo período ao longo dos anos. Consideram-se as ações de formação que resultam de um conjunto de atividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades onde tenham participado trabalhadores da empresa. Exclui-se a formação inserida no Sistema de Aprendizagem.

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. PRINCIPAIS INDICADORES.....	17
FIGURA 2. VARIAÇÃO POPULACIONAL, SALDO NATURAL E SALDO MIGRATÓRIO, 2021 - 2025	22
FIGURA 3. EVOLUÇÃO DO PIB EM TERMOS REAIS (2015=100)	23
FIGURA 4. TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIB	23
FIGURA 5. TAXA DE CRESCIMENTO REAL DO PIBPC	24
FIGURA 6. PIBPC DE PORTUGAL (PPC, EM % DE UE27)	24
FIGURA 7. DÍVIDA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, DEFINIÇÃO DE MAASTRICHT (% DO PIB).....	26
FIGURA 8. TAXA DE JURO, FREQ. MENSAL (CRITÉRIO DA UEM, EM %).....	27
FIGURA 9. TAXAS DE JURO MÉDIAS PARA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO, FREQ. MENSAL (EM %)	27
FIGURA 10. TAXA DE INFLAÇÃO (IHPC, T.V.A., EM %)	28
FIGURA 11. EMPREGO TOTAL (15-64 ANOS) 2016=100.....	29
FIGURA 12. POPULAÇÃO ATIVA (15-64 ANOS) 2016=100.....	29
FIGURA 13. STOCK DE CAPITAL POR TRABALHADOR (2016=100)	30
FIGURA 14. PRODUTIVIDADE REAL DO TRABALHO (Nº DE TRABALHADORES; 2016=100)	31
FIGURA 15. PRODUTIVIDADE REAL DO TRABALHO (HORAS; 2016=100).....	31
FIGURA 16. PRODUTIVIDADE TOTAL DOS FATORES (2020=100)	32
FIGURA 17. REMUNERAÇÕES POR TRABALHADOR - (T.V.A. NOMINAL)	33
FIGURA 18. REMUNERAÇÕES DO TRABALHO (EM % DO PIB)	33
FIGURA 19. CUSTO UNITÁRIO EM TRABALHO (2016=100)	34
FIGURA 20. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO	37
FIGURA 21. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO POR TIPOLOGIA	38
FIGURA 22. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO POR SEXO	38
FIGURA 23. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO	39
FIGURA 24. EVOLUÇÃO DA EMIGRAÇÃO POR ESCOLARIDADE	40
FIGURA 25. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO IMIGRADA EM PORTUGAL	40
FIGURA 26. EVOLUÇÃO DA IMIGRAÇÃO POR SEXOS.....	41
FIGURA 27. ESTRUTURA ETÁRIA DA IMIGRAÇÃO EM 2023.....	42
FIGURA 28. EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 15 AOS 64 ANOS.....	43
FIGURA 29. EVOLUÇÃO DOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO DA POPULAÇÃO DOS 15 AOS 64 ANOS, POR SEXO.....	44
FIGURA 30. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO (20 AOS 24 ANOS) COM PELO MENOS	45
FIGURA 31. POPULAÇÃO (20 AOS 24 ANOS) COM PELO MENOS O NÍVEL DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIO, POR SEXO	46
FIGURA 32. POPULAÇÃO (25 AOS 64 ANOS) COM PELO MENOS O NÍVEL DE EDUCAÇÃO SECUNDÁRIO, POR SEXO	46
FIGURA 33. EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ATIVIDADE MASCULINA E FEMININA	47
FIGURA 34. EVOLUÇÃO DA TAXA DE ATIVIDADE.....	48
FIGURA 35. EVOLUÇÃO DA TAXA DE ATIVIDADE DOS JOVENS (15 AOS 24 ANOS).....	49
FIGURA 36. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO INATIVA DISPONÍVEL QUE NÃO PROCURA EMPREGO.....	51

FIGURA 37. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO INATIVA DISPONÍVEL QUE NÃO PROCURA EMPREGO POR ESCALÃO ETÁRIO..	52
FIGURA 38. JOVENS (18 A 24 ANOS) QUE SAÍRAM PRECOCEMENTE DA ESCOLA	53
FIGURA 39. JOVENS (18 A 24 ANOS) QUE SAÍRAM PRECOCEMENTE DA ESCOLA, POR SEXO	54
FIGURA 40. POPULAÇÃO JOVEM NEEF (15 A 29 ANOS), POR SEXO	55
FIGURA 41. POPULAÇÃO JOVEM NEEF.....	56
FIGURA 42. POPULAÇÃO JOVEM NEEF, POR NÍVEIS DE ENSINO	56
FIGURA 43. TAXA DE EMPREGO POR SEXO	57
FIGURA 44. VARIAÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR ESCALÕES ETÁRIOS	58
FIGURA 45. EVOLUÇÃO DA TAXA DE EMPREGO	59
FIGURA 46. EVOLUÇÃO DA TAXA DE EMPREGO DOS JOVENS (15 AOS 24 ANOS).....	60
FIGURA 47. TAXAS DE EMPREGO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	60
FIGURA 48. VARIAÇÃO DO EMPREGO POR REGIÕES DO CONTINENTE	61
FIGURA 49. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR SITUAÇÃO NA PROFISSÃO	62
FIGURA 50. PERCENTAGEM DA POPULAÇÃO EMPREGADA POR TEMPO DE DURAÇÃO DO TRABALHO.....	63
FIGURA 51. EVOLUÇÃO DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL E DO SUBEMPREGO A TEMPO PARCIAL	64
FIGURA 52. POPULAÇÃO EMPREGADA POR ESCALÃO DE DURAÇÃO SEMANAL HABITUAL DE TRABALHO.....	65
FIGURA 53. PERCENTAGEM DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL INVOLUNTÁRIO NO TOTAL DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL (15 E MAIS ANOS)	66
FIGURA 54. PERCENTAGEM DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL INVOLUNTÁRIO NO TOTAL DO EMPREGO A TEMPO PARCIAL, POR SEXO	67
FIGURA 55. TCO COM CONTRATOS A TERMO E SEM TERMO	68
FIGURA 56. CONTRATOS A TERMO (% NO EMPREGO TOTAL)	69
FIGURA 57. EMPREGO POR GRANDES SECTORES DE ATIVIDADE (MILHARES DE INDIVÍDUOS).....	69
FIGURA 58. VARIAÇÃO DO EMPREGO NAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS E NA CONSTRUÇÃO.....	70
FIGURA 59. VARIAÇÃO DO EMPREGO POR SUBSECTORES DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS.....	71
FIGURA 60. VARIAÇÃO DO EMPREGO NOS SERVIÇOS	72
FIGURA 61. VARIAÇÃO DO EMPREGO NOS SUBSECTORES DO COMÉRCIO.....	73
FIGURA 62. EVOLUÇÃO DO EMPREGO NAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O TURISMO	74
FIGURA 63. EVOLUÇÃO DO EMPREGO POR GRUPOS PROFISSIONAIS	76
FIGURA 64. POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	77
FIGURA 65. VARIAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES...	79
FIGURA 66. POSTOS DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – EVOLUÇÃO DOS CONTRATOS A TERMO E SEM TERMO.....	80
FIGURA 67. VARIAÇÕES DOS POSTOS DE TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR ÁREAS GOVERNATIVAS	81
FIGURA 68. POSTOS DE TRABALHO NAS ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO AP, POR SUBSECTOR	82
FIGURA 69. EMPREGO NAS EMPRESAS E DEMAIS ENTIDADES DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, EXCETO AP, POR CAE.....	84
FIGURA 70. TCO COM CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS POR TIPO DE CONTRATO.....	85
FIGURA 71. TRABALHADORES POR CONTA DE OUTREM COM CONTRATOS DE TRABALHO TEMPORÁRIOS POR ESCALÕES ETÁRIOS.....	86
FIGURA 72. PERCENTAGEM DE TRABALHADORES DE AGÊNCIAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO	87
FIGURA 73. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR SEXO	88

FIGURA 74. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR GRUPO ETÁRIO.....	88
FIGURA 75. EVOLUÇÃO DA TAXA DE SUBUTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR ESCOLARIDADE.....	89
FIGURA 76. VARIAÇÃO DO NÚMERO DE DESEMPREGADOS.....	90
FIGURA 77. TAXAS DE DESEMPREGO POR ESCALÃO ETÁRIO.....	91
FIGURA 78. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO	92
FIGURA 79. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO JOVEM.....	93
FIGURA 80. TAXAS DE DESEMPREGO POR NÍVEIS DE ESCOLARIDADE	94
FIGURA 81. DESEMPREGO POR EXPERIÊNCIA ANTERIOR DE TRABALHO.....	95
FIGURA 82. EVOLUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO POR REGIÕES.....	96
FIGURA 83. TAXA DE DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO (% NA POPULAÇÃO ATIVA)	97
FIGURA 84. DESEMPREGO DE LONGA DURAÇÃO	98
FIGURA 85. DESEMPREGADOS HÁ 12 E MAIS MESES POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES.....	99
FIGURA 86. DESEMPREGADOS ENTRE OS 16 E OS 34 ANOS POR DURAÇÃO DA PROCURA DE EMPREGO	99
FIGURA 87. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR SEXO	100
FIGURA 88. PERCENTAGEM DO DESEMPREGO JOVEM E DO DLD NO DESEMPREGO REGISTADO	101
FIGURA 89. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR REGIÕES.....	101
FIGURA 90. DESEMPREGO REGISTADO POR SECTORES DE ATIVIDADE	102
FIGURA 91. DESEMPREGO REGISTADO NA INDÚSTRIA.....	103
FIGURA 92. DESEMPREGO REGISTADO NOS SERVIÇOS.....	104
FIGURA 93. DESEMPREGO REGISTADO (NOVO EMPREGO) POR PROFISSÕES	105
FIGURA 94. EVOLUÇÃO DO DESEMPREGO REGISTADO POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES (%).....	106
FIGURA 95. DESEMPREGO REGISTADO POR NACIONALIDADE (PAÍSES MAIS REPRESENTADOS)	107
FIGURA 96. DESEMPREGO REGISTADO DE IMIGRANTES POR SEXO	107
FIGURA 97. DESEMPREGO REGISTADO DE IMIGRANTES POR REGIÃO	108
FIGURA 98. MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS EM 2025	109
FIGURA 99. EVOLUÇÃO DOS MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS	110
FIGURA 100. EVOLUÇÃO DOS MOTIVOS DE INSCRIÇÃO DOS DESEMPREGADOS	110
FIGURA 101. BENEFICIÁRIOS COM PROCESSAMENTO DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO	111
FIGURA 102. BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO DEFERIDAS.....	112
FIGURA 103. PROCESSOS DE DESEMPREGO DEFERIDOS POR TIPO DE SUBSÍDIO.....	113
FIGURA 104. EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO MENSAL DAS PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO (TCO)	114
FIGURA 105. EVOLUÇÃO DO VALOR MÉDIO MENSAL DOS SUBSÍDIOS POR CESSAÇÃO DE ATIVIDADE.....	115
FIGURA 106. FLUXOS DE MÃO DE OBRA EM 2025.....	116
FIGURA 107. FLUXOS DE MÃO DE OBRA EM 2024.....	117
FIGURA 108. FLUXOS DE MÃO DE OBRA.....	118
FIGURA 109. FLUXOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – 2025	119
FIGURA 110. FLUXOS DE ENTRADAS E SAÍDAS DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS – 2024	119
FIGURA 111. ENTIDADES EMPREGADORAS E BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE LAY-OFF	120
FIGURA 112. BENEFICIÁRIOS COM PRESTAÇÕES DE LAY-OFF, POR TIPOLOGIA.....	121
FIGURA 113. VALOR MÉDIO MENSAL DA PRESTAÇÃO DE LAY-OFF	122
FIGURA 114. DESPEDIMENTOS COLETIVOS COMUNICADOS POR TIPOLOGIA DE EMPRESA, EM 2025	123

FIGURA 115. TRABALHADORES DESPEDIDOS POR TIPOLOGIA DE EMPRESA, EM 2025	123
FIGURA 116. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE DESPEDIMENTOS COLETIVOS POR TIPOLOGIA DE EMPRESA.....	123
FIGURA 117. TOTAL DE TRABALHADORES A DESPEDIR E TOTAL DE TRABALHADORES DESPEDIDOS, EM 2025	124
FIGURA 118. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS.....	126
FIGURA 119. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS POR CAE.....	127
FIGURA 120. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS	128
FIGURA 121. ESTRUTURA SECTORIAL DO EMPREGO (PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS)	129
FIGURA 122. TRABALHADORES AO SERVIÇO NAS EMPRESAS NOS PRINCIPAIS SUBSECTORES DE ATIVIDADE DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	130
FIGURA 123. TRABALHADORES AO SERVIÇO NAS EMPRESAS NOS SUBSECTORES DO COMÉRCIO POR GROSSO E A RETAILHO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS	131
FIGURA 124. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DOS TCO POR NÍVEL DE HABILITAÇÃO	133
FIGURA 125. EVOLUÇÃO DOS TCO COM CONTRATOS A TERMO POR TIPO DE CONTRATO.....	135
FIGURA 126. EVOLUÇÃO DOS TCO ATÉ AOS 24 ANOS POR TIPO DE CONTRATO.....	136
FIGURA 127. EVOLUÇÃO DOS TCO ENTRE OS 25 E OS 34 ANOS POR TIPO DE CONTRATO	136
FIGURA 128. EVOLUÇÃO DOS TCO ENTRE OS 35 E OS 54 ANOS POR TIPO DE CONTRATO	136
FIGURA 129. EVOLUÇÃO DOS TCO COM 55 E MAIS ANOS POR TIPO DE CONTRATO	136
FIGURA 130. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONTRATOS E DO NÚMERO DE NOVOS CONTRATOS DE TRABALHO REGISTADOS NA SEGURANÇA SOCIAL	137
FIGURA 131. ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS POR NACIONALIDADE EM 2024	138
FIGURA 132. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTRANGEIROS NAS EMPRESAS POR NACIONALIDADE	139
FIGURA 133. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE TCO ESTRANGEIROS NO TOTAL DOS TCO	139
FIGURA 134. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE TCO POR SECTOR DE ATIVIDADE.....	140
FIGURA 135. ESTRANGEIROS COM CONTRIBUIÇÕES PAGAS À SEGURANÇA SOCIAL, POR SEXO	141
FIGURA 136. ESTRANGEIROS COM CONTRIBUIÇÕES PAGAS À SEGURANÇA SOCIAL, POR GRUPO ETÁRIO.....	142
FIGURA 137. VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PAGAS POR ESTRANGEIROS À SEGURANÇA SOCIAL	143
FIGURA 138. ESTRANGEIROS COM PRESTAÇÕES PAGAS PELA SEGURANÇA SOCIAL, POR SEXO	143
FIGURA 139. ESTRANGEIROS COM PRESTAÇÕES PAGAS PELA SEGURANÇA SOCIAL, POR GRUPO ETÁRIO	144
FIGURA 140. VALOR DAS PRESTAÇÕES PAGAS PELA SEGURANÇA SOCIAL A ESTRANGEIROS.....	144
FIGURA 141. CONTRIBUIÇÕES PAGAS E PRESTAÇÕES RECEBIDAS POR ESTRANGEIROS.....	145
FIGURA 142. PRINCIPAIS NACIONALIDADES DOS CONTRIBUINTES E BENEFICIÁRIOS ESTRANGEIROS.....	146
FIGURA 143. NOVAS INSCRIÇÕES DE ESTRANGEIROS NA SEGURANÇA SOCIAL, POR SEXO	146
FIGURA 144. NOVAS INSCRIÇÕES DE ESTRANGEIROS NA SEGURANÇA SOCIAL, POR GRUPO ETÁRIO.....	147
FIGURA 145. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS	148
FIGURA 146. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS NOS SECTORES DE ATIVIDADE MAIS SIGNIFICATIVOS	149
FIGURA 147. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DOS SECTORES DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA.....	150
FIGURA 148. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS COM ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	150
FIGURA 149. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA.....	151
FIGURA 150. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS COM FATORES COMPETITIVOS AVANÇADOS	152
FIGURA 151. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE BAIXA TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	153

FIGURA 152. EVOLUÇÃO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS INTENSIVOS EM CONHECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA.....	153
FIGURA 153. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS	154
FIGURA 154. ESTRUTURA SECTORIAL DO EMPREGO (PESSOAS AO SERVIÇO NAS EMPRESAS)	155
FIGURA 155. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DOS SECTORES DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	156
FIGURA 156. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS COM ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC).....	156
FIGURA 157. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE ALTA E MÉDIA ALTA TECNOLOGIA	157
FIGURA 158. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS COM FATORES COMPETITIVOS AVANÇADOS	158
FIGURA 159. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DAS INDÚSTRIAS DE BAIXA TECNOLOGIA DAS INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	158
FIGURA 160. EVOLUÇÃO DO PESSOAL AO SERVIÇO NAS EMPRESAS DOS SERVIÇOS INTENSIVOS EM CONHECIMENTO DE ALTA TECNOLOGIA	159
FIGURA 161. SECTORES INTENSIVOS EM TECNOLOGIA OU CONHECIMENTO	160
FIGURA 162. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO	162
FIGURA 163. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR ATIVIDADE ECONÓMICA	163
FIGURA 164. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR ATIVIDADE ECONÓMICA	164
FIGURA 165. TAXA DE INCIDÊNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO, EM 2023, POR SECTOR DE ATIVIDADE.....	165
FIGURA 166. ACIDENTES DE TRABALHO POR DIMENSÃO DA EMPRESA, EM 2023	166
FIGURA 167. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR DIMENSÃO DA EMPRESA	166
FIGURA 168. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR SEXO	167
FIGURA 169. ACIDENTES DE TRABALHO MORTAIS POR GRUPO ETÁRIO, EM 2023	168
FIGURA 170. TAXA DE INCIDÊNCIA DOS ACIDENTES DE TRABALHO, EM 2023, POR GRUPO ETÁRIO	168
FIGURA 171. EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRABALHO POR GRUPO ETÁRIO.....	169
FIGURA 172. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA	170
FIGURA 173. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, POR SEXO	170
FIGURA 174. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DO NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, EM 2025	171
FIGURA 175. NÚMERO DE BAIXAS POR DOENÇA, EM 2025, POR NÚMERO DE DIAS	171
FIGURA 176. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL MASCULINO E FEMININO.....	173
FIGURA 177. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL E DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL.....	173
FIGURA 178. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO MÉDIA MENSAL E DA MEDIANA DO GANHO – SEGURANÇA SOCIAL.....	174
FIGURA 179. GANHO MÉDIO MENSAL POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES - 2024.....	175
FIGURA 180. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES.....	176
FIGURA 181. GANHO MÉDIO MENSAL DOS TCO A TEMPO COMPLETO POR ATIVIDADES ECONÓMICA – 2024.....	177
FIGURA 182. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS TCO (REMUNERAÇÃO BASE MENSAL).....	179
FIGURA 183. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL DOS TCO A TEMPO COMPLETO COM CONTRATOS SEM TERMO E COM TERMO E A TERMO INCERTO	181
FIGURA 184. EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL DOS TCO COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS A TERMO CERTO E INCERTO	182

FIGURA 185. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS TRABALHADORES DEPENDENTES COM REMUNERAÇÕES DECLARADAS À SEGURANÇA SOCIAL	183
FIGURA 186. ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS TRABALHADORES DEPENDENTES COM REMUNERAÇÕES DECLARADAS À SEGURANÇA SOCIAL EM 2025.....	184
FIGURA 187. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO EM PORTUGAL, POR SECTOR DE ATIVIDADE (BASE: 2020 = 100)	185
FIGURA 188. ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO NOS PAÍSES DA UE, EM 2025	186
FIGURA 189. EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO CUSTO DE TRABALHO NOS PAÍSES DA UE	187
FIGURA 190. EVOLUÇÃO DO GANHO MÉDIO MENSAL E DA REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS.....	188
FIGURA 191. GANHO MÉDIO MENSAL NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS POR CAE -2025	189
FIGURA 192. NÚMERO DE FORMANDOS ABRANGIDOS POR CURSOS DE FORMAÇÃO.....	191
FIGURA 193. POPULAÇÃO ABRANGIDA NAS MEDIDAS DE FORMAÇÃO EM 2025, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE.....	193
FIGURA 194. POPULAÇÃO ABRANGIDA NAS MEDIDAS DE FORMAÇÃO SEGUNDO A SITUAÇÃO FACE AO EMPREGO NO INÍCIO DA FORMAÇÃO, EM 2025.....	194
FIGURA 195. PERCENTAGEM DE FORMANDOS APROVADOS NO FINAL DA FORMAÇÃO	195
FIGURA 196. NÚMERO DE ABRANGIDOS POR MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO	196
FIGURA 197. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE ABRANGIDOS PELAS MEDIDAS DE	197
FIGURA 198. PERCENTAGEM DE ABRANGIDOS POR MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO, POR NÍVEIS DE HABILITAÇÕES, EM 2025	198
FIGURA 199. EVOLUÇÃO DA PERCENTAGEM DE EMPREGADOS NO TOTAL DOS INDIVÍDUOS	199
FIGURA 200. TIPOLOGIA DE COLOCAÇÃO DOS INDIVÍDUOS QUE CONCLUÍRAM MEDIDAS DE INSERÇÃO PROFISSIONAL EM 2025	199
FIGURA 201. REGIME DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	200
FIGURA 202. OFERTAS E COLOCAÇÕES RECEBIDAS NOS CENTROS DE EMPREGO.....	202
FIGURA 203. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS – SERVIÇOS.....	203
FIGURA 204. OFERTAS DE EMPREGO RECEBIDAS – INDÚSTRIA.....	204
FIGURA 205. OFERTAS RECEBIDAS POR GRUPOS PROFISSIONAIS	205

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO CIENTÍFICA

Comissão Científica eleita por Deliberação do Plenário do CRL, constituída por:

Francisco Madelino – ISCTE

João Cerejeira – EEG – Universidade do Minho

Mário Caldeira Dias – Universidade Lusíada

Marta Simões – Universidade de Coimbra

1. Notas preliminares

O Relatório sobre Emprego e Formação – 2025, objeto do presente parecer, corresponde à décima primeira edição anual desta publicação do Centro de Relações Laborais.

Em relação à edição anterior, mantêm-se, no essencial, a metodologia, a estrutura e as principais fontes de informação, assegurando a continuidade e a comparabilidade temporal da análise. Simultaneamente, foram incluídos ou aprofundados vários temas relevantes, designadamente a caracterização dos trabalhadores estrangeiros, a distribuição dos trabalhadores por escalões remuneratórios, o recurso ao lay-off e a duração semanal do trabalho.

O mandato da Comissão Científica consistiu no acompanhamento do processo de elaboração do Relatório, iniciado com a apreciação e discussão do roteiro preparado pelo coordenador científico, Professor Hugo Figueiredo, e posteriormente aprovado pelo Plenário do Centro de Relações Laborais.

2. Apreciação do relatório

A Comissão Científica considera que o Relatório evidencia uma trajetória de melhoria sustentada, assente na consolidação de um modelo de elaboração que se tem mantido relativamente estável ao longo das diferentes edições.

Esta continuidade permite consolidar metodologias de recolha, organização e análise da informação, preservando a comparabilidade das séries estatísticas, sem impedir a introdução progressiva de novos indicadores e dimensões de análise.

Na presente edição, destaca-se, em particular, a inclusão ou o aprofundamento de informação relativa:

- às pessoas de nacionalidade estrangeira inscritas na Segurança Social;
- à distribuição dos trabalhadores por escalões de remuneração, com base em dados da Segurança Social;
- à caracterização por sexo e idade dos trabalhadores abrangidos por situações de lay-off;
- à duração semanal do trabalho, segundo diferentes escalões, com base nos dados do Instituto Nacional de Estatística;
- à evolução das finanças públicas e das políticas orçamental e monetária, no âmbito do enquadramento macroeconómico.

O Relatório revela-se adequado e eficaz no cumprimento do seu principal objetivo: disponibilizar aos parceiros sociais e ao público em geral informação sistematizada e rigorosa sobre a evolução do emprego, do mercado de trabalho e da formação profissional em Portugal.

A amplitude das matérias analisadas, a diversidade das fontes mobilizadas e a extensão das séries temporais reunidas fazem do Relatório um instrumento particularmente relevante para académicos, decisores políticos, parceiros sociais, jornalistas, dirigentes e trabalhadores da Administração Pública e, de forma mais ampla, para todos os que acompanham a realidade económica e laboral portuguesa.

O Relatório contribui, assim, para uma discussão pública mais informada e fundamentada, permitindo não apenas conhecer a evolução dos principais indicadores, mas também identificar tendências, desafios e áreas que poderão justificar intervenções de política pública.

A Comissão assinala igualmente, de forma positiva, a atenção mais aprofundada dedicada aos fluxos migratórios e à participação dos trabalhadores estrangeiros no mercado de trabalho e no sistema de Segurança Social. A articulação entre estimativas demográficas, dados administrativos e indicadores de emprego permite uma compreensão mais completa de uma dimensão cada vez mais relevante para a evolução da oferta de trabalho em Portugal.

Sem prejuízo desta avaliação globalmente positiva, a informação reunida evidencia um mercado de trabalho em que coexistem uma evolução conjuntural favorável e desafios estruturais persistentes. O crescimento do emprego, a redução do desemprego e o aumento da participação no mercado de trabalho constituem desenvolvimentos positivos. Contudo, continuam a justificar particular atenção o desemprego jovem, o peso do desemprego de longa duração, as desigualdades salariais,

a reduzida progressão da produtividade e a necessidade de assegurar uma maior correspondência entre as qualificações disponíveis e as necessidades do tecido produtivo.

O Relatório oferece, deste modo, uma base relevante para a reflexão sobre as políticas de emprego, qualificação e formação profissional, bem como sobre a capacidade da economia portuguesa para criar emprego mais produtivo, qualificado e adequadamente remunerado.

3. Considerações metodológicas

A Comissão Científica reconhece a complexidade metodológica inerente à elaboração de um relatório desta natureza, que reúne informação proveniente de múltiplas fontes estatísticas e administrativas, com diferentes universos, periodicidades, metodologias e anos de referência.

A utilização conjunta de dados do Instituto Nacional de Estatística, da Segurança Social, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, dos Quadros de Pessoal e de outras entidades públicas permite obter uma visão abrangente do mercado de trabalho, mas exige particular cuidado na interpretação e comparação dos indicadores.

Acresce que as revisões das estimativas da população residente podem produzir alterações relevantes em indicadores calculados por habitante ou em percentagem da população. Considera-se, por isso, adequada a explicitação destas limitações no Relatório e recomenda-se que esse esforço de transparência metodológica seja mantido e, sempre que possível, reforçado.

Para facilitar a leitura, poderá ser ponderada, em futuras edições, a inclusão de uma síntese ou ficha metodológica, em anexo, que identifique, para os principais indicadores:

- a fonte utilizada;
- o universo abrangido;
- o período de referência;
- o último ano disponível;
- eventuais alterações metodológicas ou quebras de série;
- as principais diferenças entre dados de inquérito e registos administrativos.

Esta informação contribuiria para uma interpretação mais rigorosa dos resultados e para uma utilização mais informada das séries estatísticas disponibilizadas.

4. Recomendações para futuras edições

Para edições futuras, a Comissão Científica considera pertinente aprofundar a análise da distribuição e da desigualdade salarial. Para além dos valores médios e da estrutura remuneratória já apresentados, a inclusão de indicadores, como os rácios entre percentis da distribuição salarial ou o coeficiente de Gini, permitiria uma leitura mais completa da evolução das remunerações e das disparidades existentes no mercado de trabalho.

A Comissão recomenda igualmente o acompanhamento das transformações associadas à transição digital e à crescente utilização de sistemas de inteligência artificial, uma vez que estas poderão produzir efeitos significativos sobre o conteúdo das profissões, as tarefas desempenhadas, a organização do trabalho, as qualificações procuradas pelas empresas e as necessidades de formação e requalificação profissional. O uso dos dados provenientes do Inquérito à Utilização de TIC nas Empresas (IUTICE) do INE poderá ser útil para o desenvolvimento de indicadores nestas temáticas.

No domínio específico da formação profissional, considera-se desejável que os indicadores relativos ao número de participantes, ao volume de formação e à execução das medidas sejam progressivamente complementados por indicadores de resultados e de impacto, designadamente as taxas de conclusão das ações de formação, a inserção profissional após a formação, a evolução das remunerações dos participantes e a adequação entre a formação frequentada e a atividade profissional exercida. Esta evolução permitiria reforçar a passagem de uma análise centrada predominantemente nos recursos e na participação para uma avaliação dos resultados e dos impactos das políticas de formação profissional.

5. Conclusão e parecer

A Comissão Científica considera que o *Relatório sobre Emprego e Formação – 2025* cumpre adequadamente os objetivos definidos, apresentando uma sistematização ampla, rigorosa e útil da informação disponível sobre a evolução do emprego, do mercado de trabalho, das remunerações e da formação profissional em Portugal.

O documento constitui um instrumento relevante para o conhecimento da realidade laboral portuguesa, para a reflexão dos parceiros sociais e para a fundamentação das políticas públicas nestas áreas.

Atendendo à relevância e à amplitude da informação reunida, a Comissão Científica recomenda um esforço acrescido de divulgação do Relatório, de modo a ampliar o seu conhecimento e a sua utilização por parte dos potenciais destinatários.

Em face do exposto, a Comissão Científica emite parecer favorável à aprovação e publicação do Relatório sobre Emprego e Formação – 2025, sem prejuízo das recomendações apresentadas, que poderão contribuir para o aperfeiçoamento de futuras edições.

Julho de 2026

COMENTÁRIOS DOS MEMBROS DO CRL



RELATÓRIO ANUAL SOBRE EMPREGO E FORMAÇÃO - 2025

Declaração de voto da CGTP-IN

A CGTP-IN considera muito insuficiente o tempo estabelecido para a pronúncia sobre o conteúdo do relatório, o que, conjugado com a data fixada para a sua apresentação pública, inviabiliza que qualquer proposta de alteração seja vertida no documento, o que é negativo.

Ainda assim, não deixamos de referir resumidamente alguns pontos que merecem reflexão e alteração.

Sem prejuízo dos avanços relativamente aos dados recolhidos (que ainda assim comportam lacunas a que voltaremos mais à frente), consideramos que o relatório não dá o relevo suficiente ao problema dos baixos salários, da precariedade do emprego, das desigualdades várias que existem no mundo do trabalho, aos factores subjacentes à baixa produtividade, horários de trabalho, entre outros aspectos, ao contrário do que acontece relativamente às questões macroeconómicas no ponto "Enquadramento macroeconómico – Portugal no contexto europeu".

Por outro lado, mesmo nestas questões não se analisam as consequências para o país e para os trabalhadores decorrentes do excedente orçamental e da redução do peso da dívida pública no PIB alcançados em grande parte pela compressão da despesa pública, incluindo do investimento público mas passando também pelos serviços públicos, tão necessários ao desenvolvimento de Portugal e ao bem estar das populações. Nesse sentido, não vemos que o Conselho de Finanças Públicas deva ter relevo especial no relatório, uma vez que não entendemos o exercício orçamental como meramente tecnocrático, abordagem adoptada por essa estrutura.

O "contributo do turismo para sustentar o excedente da balança corrente", denota uma aposta e dependência excessiva desse sector na sustentação da economia portuguesa. O país apresenta défices vários por aposta insuficiente em sectores de alto valor acrescentado, mais produtivos, mais absorventes de emprego qualificado e pagadores de melhores salários, que não deixam de ter também consequências na balança de bens, o que deveria, no nosso entender, ser referido.

Relativamente aos indicadores incluídos no relatório, a CGTP-IN considera que têm existido progressos, tendo sido, ao longo do tempo, integradas mais matérias e indicadores, acolhendo várias das nossas propostas, o que valorizamos. Persistem, no entanto, várias insuficiências, algumas das quais referidas em anos anteriores, pelo que as voltamos a referir nesta apreciação.

Na maioria dos casos dizem respeito a informação publicada pelo Sistema Estatístico Nacional ou que poderia ter sido solicitada pelo Centro de Relações Laborais às entidades competentes, procurando enriquecer o relatório ou assinalando as áreas onde é necessário dispor de mais dados para a caracterização.

Uma das maiores lacunas deste relatório no capítulo do emprego diz respeito ao insuficiente tratamento do tempo de trabalho, matéria fundamental desde sempre para os trabalhadores, havendo dados disponíveis para o efeito além dos que já foram incluídos neste, nomeadamente quanto aos tipos de horário e modalidades de organização do tempo de trabalho.

Continua a estar ausente destes relatórios a comparação e evolução dos salários praticados em Portugal e na União Europeia, o peso do investimento total e público no PIB nos dois espaços, informação sobre prestações de serviços na Administração Pública, sobre os abrangidos por medidas de apoio à contratação, inserção e ofertas preenchidas/colocações no que diz respeito tipo de vínculo e salário, desagregando também por profissão e habilitação.

Também no que toca às diferenças remuneratórias entre homens e mulheres trabalhadoras, nos continua a parecer necessário que as mesmas sejam também aferidas por níveis de qualificação, tanto mais quanto as maiores diferenças se verificam precisamente entre os trabalhadores mais qualificados.

Há vários indicadores que deveriam ser também tratados numa perspectiva de contexto, não incluindo apenas os valores absolutos que, sendo indispensáveis, dão uma visão parcial da realidade quando tratados isoladamente. É o caso da taxa de cobertura dos desempregados subsidiados pelas prestações de desemprego, bem como dos montantes médios das prestações de desemprego em comparação com o limiar de pobreza e o IAS, que já referimos em anteriores.

Não obstante a referência feita a indicadores que serão revistos daqui a vários meses devido à revisão das estimativas da população residente divulgadas no final de Junho pelo INE, consideramos que as mesmas deveriam ter sido já incluídas neste relatório no que diz respeito à população total e estrangeira.

Para os futuros relatórios, voltamos a sinalizar desde já o interesse e relevância de alguns indicadores ainda não incluídos no documento em análise:

- Informação sobre o número e percentagem de trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo nacional a partir das declarações de remunerações à segurança social, desagregada por várias características (indo além dos Quadros de Pessoal);
- Informação sobre o peso dos gastos com o pessoal no total de gastos das sociedades não financeiras a partir dos dados da Central de Balanços, do Banco de Portugal, desagregando por dimensão de empresa e actividade;
- Informação sobre os desempregados estrangeiros subsidiados (número e taxa de cobertura, bem como valores das prestações de desemprego recebidas por tipo de subsídio).

Relativamente aos contratos não permanentes, assinalamos o uso das várias fontes disponíveis e propomos que se ensaie um cálculo global partindo das fontes administrativas como os Quadros de Pessoal e SIOE/DGAEP, usando o Inquérito ao Emprego para colmatar a realidade do falso trabalho independente.

No que diz respeito à Formação Profissional, consideramos que o Relatório poderia e deveria ir mais longe, integrando-a também nas questões do emprego, nomeadamente, analisando de que forma a formação ministrada, quer no âmbito das entidades públicas - como o IEFP-, quer no âmbito das entidades privadas, se reflecte no emprego, no tipo de emprego, nas condições de trabalho e na qualidade das mesmas.

Também de grande relevância para a análise da prática formativa, especialmente a empresarial, seria a abordagem à qualidade da formação e a sua certificação ou correspondência com os referenciais de qualificação existentes.

Sabendo que existem problemas com as fontes, nomeadamente na formação ministrada pelas empresas, julgamos que, no caso da formação ministrada pelo IEFP, devem ser analisadas as saídas profissionais, nomeadamente as áreas de formação e qualificação certificadas à saída da formação, bem como a correspondência entre tais áreas e o emprego, tentando uma abordagem que permita avaliar a adequação da formação ministrada face à oferta de emprego existente.

Sabendo da grande dificuldade que reside na obtenção destes dados, a CGTP-IN persiste neste apelo, na medida em que apenas este caminho e a análise agregada e de conjunto de toda a informação disponível, possibilita uma avaliação séria, pragmática e realista das políticas de formação profissional desenvolvidas.

Tendo em consideração o exposto atrás, a CGTP-IN abstém-se da votação do Relatório Anual sobre Emprego e Formação - 2025, do Centro de Relações Laborais.

17/07/2026

CGTP-IN